GRANDES JURISTAS Cearenses

ORGANIZADORES

José Valdo Silva
Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho
Roberto Victor Pereira Ribeiro

PREFÁCIO

João Gonçalves de Lemos

AUTORES

Benedita Célia Oliveira Dias de Carvalho
Bruno Chagas Costa de Vasconcelos
Carlos Airton Uchoa Sales Gomes
Evaldo Lima
Fernando Antonio Lima Cruz
Francisco Barros Alves
Francisco Robério Fernandes Rodrigues
Gabriela Lima Barreto
Glauco Barreira Magalhães Filho
Glauco Cidrack do Vale Menezes
Humberto Bayma Augusto
João Paulo Oliveira Dias de Carvalho
José Luís Araújo Lira
Juliana Rodrigues Barreto Cavalcante
Léa Aragão Feitosa
Lorena Aragão Feitosa Mont'Alverne
Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho
Rafael Cronje Mateus
Rejane Costa Barros
Roberto Victor Pereira Ribeiro
Rogério da Silva e Souza
Vitor Rôla Ferreira de Carvalho
William Paiva Marques Júnior

VOLUME II

ACADEMIA CEARENSE DE DIREITO

Iure et de iure

Conceito Atual

GRANDES JURISTAS *Cearenses*

VOLUME II

ORGANIZADORES
José Valdo Silva
Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho
Roberto Victor Pereira Ribeiro

PREFÁCIO
João Gonçalves de Lemos

AUTORES
Benedita Célia Oliveira Dias de Carvalho
Bruno Chagas Costa de Vasconcelos
Carlos Airton Uchoa Sales Gomes
Evaldo Lima
Fernando Antonio Lima Cruz
Francisco Barros Alves
Francisco Robério Fernandes Rodrigues
Gabriela Lima Barreto
Glauco Barreira Magalhães Filho
Glauco Cidrack do Vale Menezes
Humberto Bayma Augusto
João Paulo Oliveira Dias de Carvalho
José Luís Araújo Lira
Juliana Rodrigues Barreto Cavalcante
Léa Aragão Feitosa
Lorena Aragão Feitosa Mont'Alverne
Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho
Rafael Cronje Mateus
Rejane Costa Barros
Roberto Victor Pereira Ribeiro
Rogério da Silva e Souza
Vitor Rôla Ferreira de Carvalho
William Paiva Marques Júnior

Conceito Atual

Florianópolis – 2022

Editora CONCEITO ATUAL

Editor Responsável
Lourdes Fernandes

Capa e Diagramação
Carla Botto de Barros

Conselho Editorial
André Maia
Adriana Mildart
João Batista Lazzari
Marcelo Alkmim
Michel Mascarenhas
Vicente Barreto

Catalogação na Publicação: Bibliotecária Angela Schmidt da Rosa CRB-14/1171

G752

Grandes juristas cearenses / José Valdo Silva, Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho, Roberto Victor Pereira Ribeiro (organizadores). – 1. ed. – Florianópolis : Conceito Atual Editora, 2022.
200 p. : v. 2.

ISBN 978-65-5812- 059-9

1. Biografia. 2. Direito. 3. Juristas 4. Ceará 5. História. I. Silva, José Valdo. II. Moraes Filho, Marco Antônio Praxedes de. III. Ribeiro, Roberto Victor Pereira. IV. Título.

CDU 929:34(813.1)

Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.
A violação dos direitos autorais é punível como crime, previsto no Código Penal e na Lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

© Copyright 2022 Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Rua José Honório da Costa, 177 – Térreo
Palhoça/SC – CEP: 88130-420
Editorial: Fone (48) 99611 5911 – editora@conceitoatual.com

www.conceitoatual.com

SUMÁRIO

Prefácio **6**
João Gonçalves de Lemos

Adahil Barreto Cavalcante **12**
Juliana Rodrigues Barreto Cavalcante

Alberto Nepomuceno de Oliveira **22**
Evaldo Lima

Álvaro Gurgel de Alencar: Jurista renomado na sociedade Alencarina **29**
Gabriela Lima Barreto

Antônio Paes de Andrade: o cearense que bem representou as esferas cultural, jurídica e política **34**
Léa Aragão Feitosa
Lorena Aragão Feitosa Mont'Alverne

Antônio Pinto Nogueira Accioly: família, estudos, vida pública e legado de obras **38**
Benedita Célia Oliveira Dias de Carvalho
João Paulo Oliveira Dias de Carvalho

Artur Eduardo Benevides: advogado e poeta **42**
José Luís Araújo Lira

Francisco das Chagas Martins: cearense ilustre, referência nacional na literatura e no direito **54**
Humberto Bayma Augusto

Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos: o afável amplexo entre justiça, trabalho, vontade e humanidade, com poesia, arte, humor e senso crítico **66**
Bruno Chagas Costa de Vasconcelos

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly: uma vida dedicada ao direito internacional público **70**
William Paiva Marques Júnior

Jáder Moreira de Carvalho: o mito! 77
Roberto Victor Pereira Ribeiro

João Franklin da Silveira Távora 79
Glauco Cidrack do Vale Menezes

José Sobreira de Amorim 87
Carlos Airton Uchoa Sales Gomes

Joaquim Pimenta: vida e obra 98
Glauco Barreira Magalhães Filho
Rafael Cronje Mateus

José Alberto Rôla 112
Vitor Rôla Ferreira de Carvalho

José Arísio Lopes da Costa 115
Francisco Robério Fernandes Rodrigues
Fernando Antonio Lima Cruz

José de Albuquerque Rocha: a respeito de um defensor da democracia 131
Rogério da Silva e Souza

José Quintino da Cunha: O Rábula 142
Roberto Victor Pereira Ribeiro

Justiniano José de Serpa: 145
Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho

Neuzemar Gomes de Moraes: exemplo de vida para muitos! 180
Rejane Costa Barros

Raymundo de Monte Arraes: um autodidata tremendo 184
Francisco Barros Alves

Prefácio

João Gonçalves de Lemos[1]

A Academia Cearense de Direito–ACED honrou-me com a escolha de meu nome para prefaciar tão importante obra, o que é uma lisonja, mas, também, uma responsabilidade pela incumbência recebida. Ao prefaciar uma obra há o receio em não bem interpretar, por exemplo, a real história do(a) autor(a) e do desempenho na realização de seu trabalho. No presente caso, no entanto, por tratar-se de uma coletânea de artigos – GRANDES JURISTAS CEARENSES, VOLUME II – não farei análise de cada um dos vinte trabalhos que compõem a obra, senão a um simples e resumido histórico da trajetória do Direito brasileiro responsável pela formação de uma plêiade de pensadores do Direito e juristas brasileiros de notória grandeza curricular, conceitos obtidos inclusive internacionalmente.

Logo de início devo parabenizar a Academia, nas pessoas de ilustres organizadores da obra, confrades José Valdo Silva, Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho e Roberto Victor Pereira Ribeiro, este dinâmico presidente da Arcádia, por tão importante iniciativa. Há que se destacar que, neste Volume II, constam trabalhos de autoria de competentes articulistas, confrades ilustres, e que trazem às páginas nomes de juristas de escol que engrandecem a nossa Instituição, o Ceará e o Brasil.

---

1. Advogado (OAB/CE). Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE) / Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes (FDCM/RJ). Presidente do Instituto dos Advogados do Ceará (IAC). Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Membro da Academia Cearense de Direito (ACED). Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas (ACJUR). Membro da Academia de Letras dos Municípios do Estado do Ceará (ALMECE). Membro da Academia de Letras Juvenal Galeno (ALJUG). Presidente da Academia Cedrense de Letras (ACL). Membro da Academia Lavrense de Letras (ALL). Membro da Divine Acadèmie Française des Arts, Lttres et Culture (França). Membro da Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII (Portugal). Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Constitucional Econômico. E-mail: joaogdelemos@gmail.com.

Entendo haver uma vocação dos brasileiros pelo estudo do Direito, pois, mesmo entre os que operam o Direito, no dia a dia do pragmatismo profissional, preocupam-se com os pressupostos teóricos, estudam os diferentes sentidos ou acepções e, por enfim, cultivam pendor por essa ciência e pensam o Direito.

Essa assertiva encontra justificativas, já desde antes da emancipação política do Brasil, luta que continuou durante os debates, acalorados, que se deram na Assembleia Constituinte, pela criação de cursos jurídicos, um empenho gigantesco na busca desse desiderato, só possível depois que o Brasil se emancipou de Portugal.

Sem alongar-me, trago aqui um pouco de história e, para que se tenha uma boa ideia das dificuldades que os brasileiros enfrentaram, destaco a renhida luta pela educação em geral, pois o ensino básico e, em especial, os cursos superiores no Brasil, em particular, os cursos jurídicos, iniciam-se tardiamente, visto que a Corte Portuguesa retardou, o quanto pode, a educação em sua Colônia.

Porém, sem demora, coincidindo com os debates durante a elaboração constitucional, o Brasil, uma jovem Nação, num Estado ainda incipiente e enfrentando as diretrizes coloniais que dificultavam a definição do Estado a ser instalado e instaurado, discutiu-se a implantação de cursos jurídicos.

O clima era de grande emoção, grande disputa política, cada parlamentar indicava sua província onde instalar cursos jurídicos e eram debates que se confundiam com os do processo constitucional, o que levaram ao fracasso não só da primeira tentativa de criação desses cursos, mas, também, da própria Constituinte cujos debates se encerraram em 04 de março de 1823 e, no ano seguinte, 25 de março de 1824, foi outorgada a Constituição Imperial.

Finalmente, depois de tantos projetos e discussões acaloradas, como disse, Olinda e São Paulo foram escolhidos para a instalação desses primeiros cursos e, assim, foram encerrados os debates com a Lei de 11 de agosto de 1827, decretada pela Assembleias Geral e sancionada pelo Imperador Dom Pedro Primeiro.

Depois da criação dos cursos jurídicos, decorridos apenas 16 anos, em 07 de agosto de 1843, por ato de Dom Pedro Primeiro, foi criado o Instituto dos Advogados Brasileiros–IAB e, em diferentes datas, foram

criados Institutos dos Advogados nos Estados, inclusive o do Ceará, criado em 04 de julho de 1931.

Registre-se que o IAB, com missão expressa de "organizar a Ordem dos Advogados, em proveito geral da ciência e da jurisprudência" (art. 2º do Estatuto), só se concretizou quase 90 anos depois (18/11/1930), num período autoritário em que vivia o Brasil. O fato é que, sob o controle governamental, o IAB auxiliou o governo na organização legislativa e judiciária do País, posicionando-se como órgão de estudos e debates de questões legislativa e de jurisprudência, assim ajudando no processo de construção do Estado Brasileiro. Na oportunidade da instituição do IAB, Francisco Gê Acaiaba Montezuma, primeiro presidente, comunicou aos presentes, a criação da Ordem dos Advogados, esclarecendo ser uma das atribuições da Entidade.

O IAB, "a mais antiga instituição de advogados das Américas", e os demais Institutos criados nos Estados, sendo o IAC a mais antiga Instituição que abriga advogados no Ceará, todos contribuem para os estudos jurídicos e, nessa longa caminhada histórica, têm sido importantes na formação da advocacia brasileira, bem como se constituem ambientes que revelam excelentes juristas.

Depois dessa rápida divagação histórica, apenas um sucinto e necessário relato do caminho trilhado por brasileiros dedicados ao estudo do Direito, entendo que os cursos jurídicos e os Institutos dos Advogados constituíram pressupostos, as bases e alicerces na construção do grande edifício jurídico do Brasil. Cabe citar que, 76 anos depois da criação dos cursos em Olinda e em São Paulo, foi criada, em 1903, a Faculdade de Direito do Ceará, o 5º curso jurídico criado no Brasil.

A Academia Cearense de Direito–ACED, por suas pesquisas, e a plêiade de bons e dedicados autores, cumprem a especial missão em divulgar "grandes juristas cearenses" e honram os que, no passado, lutaram para a construção do "grande edifício jurídico brasileiro". São vinte (20) juristas biografados, uns eu os conheci e conheço alguns de seus biógrafos. Ler cada texto, com apurada leitura, só depois deste modesto Prefácio, mas, numa leitura "en passant", compreendo a importância e o significado do "VOLUME II Grandes Juristas Cearenses" que se soma ao VOLUME I já editado e divulgado.

Quero registar minha admiração, por tão expressiva manifestação de apreço que cada autor apresenta em favor da preservação da cultura jurídica, mas, também, pelo desejo de perpetuar, na memória de todos nós, ilustres figuras de nossas letras jurídicas.

Seguem-se, portanto, nomes dos biografados e de seus respectivos biografados: Adahil Barreto Cavalcante *(Juliana Rodrigues Barreto Cavalcante)*, Alberto Nepomuceno de Oliveira *(Evaldo Lima)*, Álvaro Gurgel de Alencar *(Gabriela Lima Barreto)*, Antônio Paes de Andrade *(Léa Aragão Feitosa; Lorena Aragão Feitosa Mont'Alverne)*, Antônio Pinto Nogueira Accioly *(Benedita Célia Oliveira Dias de Carvalho; João Paulo Oliveira Dias de Carvalho)*, Artur Eduardo Benevides *(José Luís Araújo Lira)*, Francisco das Chagas Martins *(Humberto Bayma Augusto)*, Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos *(Bruno Chagas Costa de Vasconcelos)*, Hildebrando Pompeu Pinto Accioly *(William Paiva Marques Júnior)*, Jáder Moreira de Carvalho *(Roberto Victor Pereira Ribeiro)*, João Franklin da Silveira Távora *(Glauco Cidrack do Vale Menezes)*, José Sobreira de Amorim *(Carlos Airton Uchoa Sales Gomes)*, Joaquim Pimenta *(Glauco Barreira Magalhães Filho; Rafael Cronje Mateus)*, José Alberto Rôla *(Vitor Rôla Ferreira de Carvalho)*, José Arísio Lopes da Costa *(Francisco Robério Fernandes Rodrigues; Fernando Antonio Lima Cruz)*, José de Albuquerque Rocha *(Rogério da Silva e Souza)*, José Quintino da Cunha *(Roberto Victor Pereira Ribeiro)*, Justiniano José de Serpa *(Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho)*, Neuzemar Gomes de Moraes *(Rejane Costa Barros)* e Raymundo de Monte Arraes *(Francisco Barros Alves)*.

Ao tempo em que agradeço à Academia, por honrar-me com a elaboração deste Prefácio, apresento escusas por este reduzido relato histórico. Se nada pretendo acrescentar a esta obra, a minha modesta avaliação indica que a criação dos primeiros cursos jurídicos e dos Institutos dos Advogados, da produção literária jurídica brasileira, exemplos dos artigos que compõem o VOLUME II Grandes Juristas Cearenses, a par, ainda, do direito internacional, constituem robusta contribuição na formação do Direito brasileiro e de seu estudo, criando melhor hábito de reflexão que não sejam simples repetições de conceitos.

É-me oportuno declarar o meu profundo apreço a inúmeros juristas brasileiros, "ícones do saber, da cultura e da justiça", que deixo

de menciona-los para evitar involuntárias omissões. Por justa e justificada exceção, cito o Doutor Clóvis Beviláqua que muito honra o Ceará e o Brasil, pois, além de haver elaborado o Código Civil Brasileiro, era um legislador, jurista humanista, literato, historiador e filósofo.

O Instituto dos Advogado do Ceará–IAC, que me honra presidi-lo, comemorou a monumental obra do Doutor Clóvis Beviláqua, 100 anos do Código Civil Brasileiro, em solene sessão realizada em 27 de fevereiro de 2016, em Viçosa do Ceará, terra berço do jurista. O evento contou com ilustres presenças, membros do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil e presidentes de IAs de vários Estados. Na oportunidade o IAC homenageou diversas personalidades com a "MEDALHA CLÓVIS BEVILÁQUA", entre os quis o estimado amigo Paulo Bonavides, de saudosa memória, representado na solenidade.

Como contribuição ao evento, eu e o confrade Roberto Victor Pereira Ribeiro, produzimos Ensaios em Homenagem ao ilustre jurista cearense, sob os títulos, respectivamente, "O Jurista Clóvis Beviláqua" e "Clóvis Beviláqua, o Gênio Civilista Brasileiro".

GRANDES JURISTAS *Cearenses*

VOLUME II

Adahil Barreto Cavalcante

Juliana Rodrigues Barreto Cavalcante[1]

Adahil Barreto Cavalcante nasceu aos 13 de julho de 1914, no município de Iguatu, no estado do Ceará. Filho de Júlio Cavalcante e de Júlia Barreto Cavalcante, Adahil descendia de uma das famílias mais antigas da cidade, que, no século XIX, firmou morada ao redor da Lagoa da Telha, símbolo histórico-natural da região, e carregou tradições culturais de seu povo transmitindo-as através do tempo.

Historicamente, o município se desenvolveu, em sua origem, como uma vila, ao redor da Lagoa da Telha, motivo pelo qual "Telha" foi escolhida como sua primeira denominação. Somente após a Lei provincial nº 2.035, de 20 de outubro de 1883, é que passou a se chamar Iguatu, palavra de origem indígena (*Tapuia*) que significa "água boa".

A lagoa, que antes manteve a subsistência de várias famílias e contribuiu com a agricultura local e o abastecimento da região, nos dias atuais, encontra-se, em parte, soterrada, dividindo a Avenida Agenor Araújo ao meio, por causa do avanço da urbanização (BARBOSA, 2011).

Iguatu possui como objetivos fundamentais "a construção de uma sociedade livre, justa e humanitária; a promoção do bem comum a todos os munícipes e a redução das desigualdades sociais", de acordo com o §3º do artigo 1º de sua Lei Orgânica (1990). Tais objetivos não poderiam ser mais fiéis ao que Adahil Barreto dedicou-se em vida: seu caminho no Direito e no parlamento brasileiro foi em prol da construção de uma política mais humanitária, com a defesa de pautas sociais; e por isso, seu nome foi reconhecido e respeitado nacionalmente. Sua vida foi repleta de desafios e todas as suas conquistas foram fruto de si mesmo.

---

1. Advogada (OAB/CE). Mestra em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direitos Humanos e Ressocialização pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Especialista em Direito e Processo Constitucionais pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharelanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: julianacavalcanteadv@gmail.com.

História

A trajetória de Adahil Barreto começa em sua cidade natal, Iguatu, onde realizou os estudos primários e passou toda a sua infância ao lado da família. No ano de 1932, que foi fortemente marcado pelas secas no interior do estado, Adahil mudou-se com os irmãos para a capital do Ceará, Fortaleza, e concluiu os cursos secundários nos Colégios São Luís e Liceu do Ceará.

Como estudante, teve destacada atuação no Centro Estudantal Cearense (CEC), hoje extinto. O Centro foi fundado por estudantes do Liceu ("liceístas") e de outras escolas, em 1931, com o objetivo de estabelecer uma casa de apoio a jovens estudantes oriundos dos municípios do interior do Estado do Ceará e de outras localidades do país, que não tinham condições financeiras para arcar com suas moradias e/ou estabelecimentos de hospedagens, e que, por isso, ficavam inviabilizados de estudar na capital.

O projeto foi muito importante nas vidas de vários alunos e logo deu ensejo à Casa do Estudante do Ceará (CEC), Instituição fundada em 1933, até hoje existente, que abriga estudantes de vários municípios. A partir de então, Adahil Barreto, instigado por ideais humanitários e de justiça social, ingressou na Faculdade de Direito do Ceará, formando-se em 1938, e passando a exercer a profissão de advogado até meados de 1945.

No mesmo ano de 1945, e logo após a deposição de Getúlio Vargas, Adahil Barreto exerceu sua primeira função pública como delegado na Delegacia de Investigações e Capturas da cidade de Fortaleza. Dois anos depois, recebeu uma indicação pela UDN (União Democrática Nacional), partido de oposição à política ditatorial de Vargas, para candidatar-se a Deputado Estadual Constituinte, tendo a aprovação das lideranças iguatuenses e, posteriormente, vitória nas eleições.

Após sua excelente atuação na Assembleia Legislativa como constituinte, foi candidato, em 1950, a Deputado Federal, elegendo-se. Na Câmara, atuava em prol dos interesses na nação e, especialmente, do Nordeste. Sua preocupação voltava-se à assistência das comunidades cearenses e da melhoria da qualidade de vida do homem do campo, que, em virtude da seca, atravessava problemas constantes. Também defendia a distribuição das riquezas nacionais (CAMPOS, 1979).

Nesse contexto, Adahil articulou, com o, à época, ministro de Minas e Energia, Gabriel de Resende Passos (1901-1962), os primeiros recursos para a eletrificação de municípios cearenses, inclusive Iguatu, pela energia da hidroelétrica de Paulo Afonso, que, em seguida, com os esforços de outros parlamentares cearenses, seria estendida a todo o Estado do Ceará. Além disso, viabilizou a transferência de recursos da União, que também foram empregados em sua terra natal, Iguatu, para a construção, instalação e manutenção de escolas, hospitais, ruas, açudes, estradas, associações beneficentes, etc (CAMPOS, 1979).

Na segunda metade dos anos 50, marcada por intensa mobilização da sociedade civil e das instituições nos debates púbicos, Adahil Barreto assumiu a posição de vice-presidente da Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), que era formada por parlamentares de vários partidos e funcionava como um grupo de pressão que condenava o imperialismo e a ação do capital estrangeiro na exploração dos recursos naturais básicos do Brasil. A organização interpartidária foi extinta anos depois, em razão da cassação da maioria de seus membros, durante o golpe militar de 64.

Adahil Barreto se reelegeu como Deputado Federal em 1954, iniciando nova legislatura em 1955. Nesse mesmo período, segmentos partidários declaravam guerra ao comunismo no Brasil. O imaginário anticomunista visava identificar o problema central do comunismo como causador de conflitos sociais que atuava em oposição à nação.

De acordo com a historiadora Carla Simone Rodeghero (2002, p. 33), cartilhas partidárias verificavam no comunismo um perigo iminente que se manifestava na falta de consciência de alguns partidos, na infiltração em movimentos grevistas, na União Nacional de Estudantes (UNE), na campanha em defesa do petróleo e na imprensa. Estes motivos serão cruciais para determinar a cassação de direitos políticos de alguns parlamentares brasileiros anos à frente.

No ano de 1957, Adahil Barreto foi nomeado como vice-líder da UDN na Câmara, exercendo a mesma função no ano subsequente. Durante esse período, participou da Comissão de Orçamento e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída para investigar os efeitos da Instrução nº 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), sobre a economia e os câmbios brasileiros. Reeleito como Deputado Federal em 1958, iniciou seu terceiro mandato consecutivo no ano de 1959.

No mesmo ano, Adahil prestou declaração ao *Correio Brasiliense*, até hoje considerado como um jornal de referência no Brasil, afirmando ser favorável ao monopólio estatal do petróleo, contrariando a ideia de privatização, e defendendo a desapropriação dos latifúndios improdutivos para viabilizar uma reforma agrária cooperativista. Ainda nesta legislatura, pronunciou-se contra as propostas norte-americanas de intervenção em Cuba (BRASIL, 1982).

Após a posse do novo presidente da república, João Goulart, cujo governo estendeu-se de 1961 a 1964, Virgílio Távora, militar e político cearense, foi escolhido para compor o grupo ministerial do presidente, assumindo a pasta de Viação e Obras Públicas.

De acordo com o historiador Jucélio Regis da Costa (2016, pp. 48/49), o destaque de Vírgilio causou indicativo de alerta para os grupos políticos cearenses oposicionistas, e, dentre eles, o grupo "Adahilista", que albergava operários e camponeses do Ceará e vislumbrava que a nomeação do militar não os representava politicamente.

A indicação de Virgílio possibilitou, anos à frente, o fortalecimento de sua candidatura ao governo do Estado do Ceará. Tal projeção contribuiu com a dominação da política cearense pelos coronéis, durante o regime militar. Este seria um golpe fatal para Adahil, como veremos no decorrer do trabalho.

Entre 1962 e 1963, Adahil candidatou-se ao governo do Estado do Ceará, tendo sido derrotado por Virgílio Távora, este lançado pela UDN, pelo PSD e pelo PTN, com apoio de aliados nacionais e locais. Um duro oponente que fortaleceu seu projeto de candidatura anos antes, quando assumiu pauta ministerial no governo de João Goulart.

Cabe destacar que Virgílio e Adahil eram oponentes que se respeitavam. No arquivo pessoal de Adahil, cuidadosamente guardado pela família, há cartas que foram trocadas entre os dois, não no sentido de entrelaçar ideologias políticas ou convicções pessoais, pois estes aspectos eram extremamente opostos, mas de posicionar um trato cordial entre dois conterrâneos que disputavam embates nos palcos da política regional.

Ao invés de a UDN, partido que Adahil possuía vínculo, trazer-lhe apoio em sua candidatura ao governo do estado, esta lançou seu oponente Virgílio. Injustiçado, Adahil rompeu com a UDN e filiou-se ao PDC, coligado ao PTB, de Carlos Jereissati. Em discurso proferido na Tribuna

da Câmara dos Deputados, na sessão de 28 de novembro de 1962, expôs suas razões para seu desligamento da UDN (BRASÍLIA, 1962).

Tal discurso fora publicado pelo Departamento de Imprensa Nacional, no mesmo ano, e intitula-se como "Razões de uma atitude: meu desligamento da UDN". A partir da leitura do documento, verifica-se que seu rompimento foi em razão de divergências políticas. Na ocasião em que decidia pela candidatura ao governo do estado do Ceará, seu nome era mantido e bem aceito pelos correligionários, contudo, no momento de efetivação da mesma, sofreu um injusto golpe dentro da Convenção. Diga-se duro porque, em suas próprias palavras, descreveu o ocorrido:

> Deliberei, então, conversar com o chefe de fato do Partido, o Sr. Virgílio Távora, a quem antes de mais nada consultei se pretendia candidatar-se outra vez. Ouvi de S. Exa. a declaração de que não era, nem desejava ser candidato e que nada tinha a opor ao meu nome. Chegando ao Ceará, interrogado pela Imprensa, declarei que, embora aguardando o pronunciamento do Partido, admitia, a partir daquele instante, a possibilidade de minha candidatura, concordando com a indicação do meu nome, por parte dos que o defendiam como o de bom candidato, na Convenção Partidária (...) instado por jornalistas, cheguei a dar minha declaração oficial de candidato do Partido. O Sr. Virgílio Távora, também solicitado pela Imprensa, declarou que o candidato do Partido era o Sr. Adahil Barreto. Isto foi numa sexta-feira. Já no sábado à meia-noite, o candidato da UDN era o Sr. Virgílio Távora (BRASÍLIA, 1962, fls. 04/05).

Insistente em seus ideais, mesmo após a derrota do pleito pelo governo do estado, Adahil conseguiu reeleger-se pela última vez, como Deputado Federal, sempre representando o Ceará, cumprindo mandato que durou de fevereiro de 1963 a abril de 1964.

Ao todo, assumiu mandato de Deputado Estadual no Ceará, de 1947 a 1951; e mandatos de Deputado Federal, representando o estado do Ceará, de 1951 a 1955, 1955 a 1959, 1959 a 1963; e 1963 a 1964, até o momento de implantação da ditadura militar no Brasil, que rompeu com a ordem constitucional vigente, firmando um messianismo político-ideológico para quem assumia o poder e conduzia o Estado.

Em 1964, as forças armadas assumiram o poder político do Brasil e reprimiram os direitos e garantias individuais dos cidadãos de forma brutal. Durante esse período foram editados diversos atos contrários às liberdades de expressão, imprensa, política, de manifestação e do pensamento. Todos aqueles que iam de encontro às

determinações do regime eram considerados subversivos. Vários são os exemplos de artistas e políticos, que à época, foram perseguidos, cassados e/ou torturados, a ponto de exilar-se.

Adahil Barreto Cavalcante posicionou-se em defesa da legalidade, da Petrobrás e da distribuição das riquezas nacionais; e, nesse contexto, foi cassado e perdeu seu mandato, por determinação do Comando Supremo da Revolução (CSR)[2], publicada aos 10/04/1964, no Diário Oficial da União (DOU), sob o Ato Institucional nº 1, de abril de 1964. Adahil nunca entendeu as razões fundamentadoras para tal cassação, até porque estas não se faziam compreensíveis.

De acordo com o arquivo público nacional, a Câmara cassou 174 deputados por força dos Atos Institucionais, que autorizavam a cassação de mandatos de parlamentares e a suspensão de seus direitos políticos.

> O Deputado Federal Adahil Barreto teve a suspensão de direitos políticos e mandato cassado em 10 de abril de 1964. As sanções políticas consistiam em: aposentadoria, banimento, cassação de aposentadoria, cassação de disponibilidade, cassação de mandato, confisco de bens, demissão, destituição de função, dispensa de função, disponibilidade, exclusão, exoneração, reforma, rescisão de contrato, suspensão de direitos políticos. (Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000, Série Documentos de História Política; n. 4).

Nesse período, Adahil e sua esposa, Elza Maia Barreto Cavalcante, se refugiaram no Rio de Janeiro. Descreveu para a coluna de Pádua Campos, no Jornal O Povo, em 1979, que suportou diversas amarguras e dificuldades nos primeiros tempos de cassação.

Depois, passou a advogar no Rio de Janeiro, em São Paulo, e em Fortaleza, no campo fiscal e de assessoramento de empresas. Na cidade de Fortaleza, foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará (OAB-CE), onde estabeleceu fortes laços de amizade e ganhou o respeito de muitos advogados e advogadas da região. Ao lado de sua esposa, viajou para vários lugares do mundo, conheceu diversas culturas, e depois retornou. Mas aquela vida não era suficiente. O destino não lhes parecia justo:

---

2. O autodenominado Comando Supremo da Revolução (CSR), foi um triunvirato governamental composto pelos três ministros militares, em 1964: Artur da Costa e Silva, ministro do Exército; Augusto Rademaker Grünewald, ministro da Marinha, e Francisco de Assis Correia de Melo, ministro da Aeronáutica. Foi o CSR que providenciou o alicerce jurídico para a instauração do Regime Militar no Brasil, editando o Ato Institucional nº 1, em 9 de abril de 1964.

> - (...) ”Foram excessos revoltantes. Sem falar nas cassações arbitrárias, de 1964 a 1976, realizadas sem nenhum critério e até ao sabor de interesses contrariados ou de aspirações políticas subaltornas, sem falar nas demissões em massa, nas perseguições de toda ordem; lembremos as torturas monstruosas feitas no silêncio e desvãos das prisões políticas, torturas que muitas vezes levaram a morte de homens dignos e bravos como Rubens Paiva, Frei Tito e tantos e tantos e tantos.–Meu Deus–jovens ingênuos e adultos idealistas, que pagaram com sofrimento, com exílio martirizante e até com a vida, o direito de terem um pensamento político por convicção, ou por equívoco próprio da idade, no caso de tantos moços sacrificados” (Adahil Barreto, para a entrevista de Pádua Campos, no Jornal O Povo, 1979).
>
> -”Onde o senhor estava no dia 31 de março de 1964?” -“Eu estava na Câmara dos Deputados e recebi poucos dias depois a notícia de cassação do meu mandato e dos meus direitos políticos com surpresa, mas com serenidade, sem desespero, sem temor ou queixas. Recebi-a como a tenho até hoje, isto é, como um episódio político a que estão sujeitos os homens públicos que se conduzem com firmeza na defesa dos seus princípios políticos (...) Nunca me constrangeram, até me enalteceram os motivos de minha cassação” (Adahil Barreto, para a entrevista de Pádua Campos, no Jornal O Povo, 1979).
>
> “Foram e estão sendo duros estes quase 15 anos de restrições de toda espécie, decorrentes da vida de cassado. Sem falar na monstruosidade do art. 185 da Constituição Vigente, que cria a aberração jurídica da punição perpétua, única na história política do mundo civilizado. A verdade é que a cassação dói–e doía mais nos primeiros anos–ela suspeita que sempre deixava no ar para quem não conhecia a mim ou qualquer cassado sempre que éramos apontados. (...) Será que a cassação foi justa, quem foi esse cidadão, um corrupto? Por isso é que no meu caso, sempre que eu tinha a oportunidade, eu próprio me auto-apresentava: ‘cassado, com muito orgulho; cassado da primeira lista’ (...) Lembro-me que nos primeiros tempos após o golpe de 1964, havia um lugar visível no portão de entrada da Base Aérea de Fortaleza: ‘proibida a entrada de pessoas cassadas por atos institucionais’. (...) Hoje, tudo isto está no passado, restando apenas uma triste lembrança daqueles tempos em que éramos até evitados nas ruas, assim como resta-nos a saudade de companheiros caídos ao longo desta enorme caminhada” (Trecho de manuscrito feito por Adahil Barreto, 1978).

Com a decretação da anistia no ano de 1979, por meio da Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979), durante o governo de Figueiredo, foi conferido o “perdão” aos cassados e houve indício de reestruturação partidária, conforme vê-se em trecho original da lei:

> Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido

> entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares e outros diplomas legais.

Ainda com fôlego para retornar à política, e agora anistiado, Adahil decidiu disputar mais uma vez a vaga de deputado federal, nas eleições de novembro de 1982. Entretanto, sua luta chegava ao fim. Em plena campanha, Adahil faleceu, na cidade de Fortaleza, capital do Ceará, vitimado por três enfartes, às vésperas do pleito, aos 11 de novembro de 1982.

Após sua morte, uma série de reivindicações sociais ocorreram, desencadeando a transição da ditadura militar para o governo civil, e, posteriormente, instalando, em 1º de fevereiro de 1987, a Assembleia Nacional Constituinte, composta por membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não foi aquela uma Assembleia Constituinte exclusiva, mas funcionou em conjunto com o Congresso Nacional, motivo pelo qual este passou a ser chamado de Congresso Constituinte (COTRIM, 1995, p. 179).

O trabalho da Constituinte foi um dos mais articulados da História nacional, tendo à frente Ulysses Guimarães, e a famosa Comissão dos Notáveis. Em outubro de 1988 foi apresentada uma nova Carta Constitucional: a Constituição de 1988, também conhecida como Constituição cidadã, que contava com direitos políticos, voto obrigatório para pessoas entre 18 e 70 anos; facultativo aos analfabetos, jovens entre 16 e 18 anos e pessoas com mais de 70 anos; democracia liberal com separação dos poderes e eleição direta para todos os cargos do Executivo e Legislativo; além do fim da censura prévia, liberdade sindical, garantia do direito à greve e retorno da democracia (FRANCES, 2004, p. 409).

Adahil deixou um legado político, jurídico, literato e também acadêmico. Escreveu obras como: Milagres do amor, em 1934; Revolução dos Farrapos, em 1935; O ano trágico da academia, em 1935; O papel da mocidade no movimento de renovação da política brasileira, em 1947; Problemas policiais do Ceará e seu alcance social, em 1946; Duas épocas, uma só diretriz, 1964; O advogado e sua posição na atualidade, 1979; Discurso sobre terrorismo, em 1981; além de artigos políticos e

impecáveis discursos no parlamento.

Nos dias atuais, vemos muitas obras na cidade de Iguatu que carregam seu nome, em dedicatória: são ruas, prédios públicos e escolas, como a Escola de Educação Básica Adahil Barreto, situada no bairro Planalto; a rua Deputado Adahil Barreto, localizada no centro da cidade etc. Na cidade de Fortaleza, um dos salões da antiga sede da OAB-CE carregava seu nome; e, além de um dos lugares mais conhecidos pelos fortalezenses: o Parque Adahil Barreto, que ganhou seu nome em 1983, mediante decreto municipal de nº 5.754.

O Parque fica bem próximo da antiga residência de Adahil, e possui mais de 40 hectares, onde predominam manguezais, castanholeiras e árvores típicas da flora cearense. Foi a primeira área a propiciar o acesso ao Cocó e funciona como um núcleo de educação ambiental, representando uma importante conquista para o lazer, o turismo e a valorização da ecologia, pois tornou-se uma área de apoio às atividades de educação ambiental das escolas da região.

Dedicatória

Parece-me uma feliz coincidência do destino receber um convite para escrever acerca da vida de uma figura histórica e política que, por sinal, faz parte da minha própria história. Adahil Barreto Cavalcante foi meu tio-avô, irmão legítimo de meu avô, José Aristides Barreto Cavalcante. Não tive o prazer de conhecê-lo. Quando nasci, sua matéria não mais se fazia presente neste plano, mas suas ideias reverberavam pelo tempo, bastante avivadas em nosso núcleo familiar, que constantemente reunia-se na casa de sua amada Elza para celebrar a vida.

Elza Maia Barreto Cavalcante, "Tia Elza", como era conhecida por todos, foi uma mulher à frente de sua época: leitora voraz, professora, incomodada com as injustiças sociais e questionadora de padrões e tabus societários. Viveu ao lado de Adahil Barreto por vários anos. Juntos, desbravaram o mundo e conheceram diversas culturas; construíram uma relação sólida, cresceram em vários aspectos e ajudaram a toda a família.

Adahil Barreto não teve filhos, mas amava incondicionalmente a todos os seus sobrinhos e sobrinhas. Inclusive, um deles carrega seu nome e sobrenome. A todos e todas, tenho a alegria de dedicar este artigo, com a certeza de que logo poderemos nos reunir, passados os tempos pandêmicos que nos furtaram momentos juntos.

Para que este trabalho fosse escrito, uma pesquisa bibliográfica e documental foi realizada no acervo pessoal da família: correspondências, livros, registros, matérias jornalísticas e fotografias foram cuidadosamente deixados pelo próprio Adahil, em sua biblioteca, como um meio de transmitir às futuras gerações sua história real.

Referências

AZEVEDO, Débora Bithiah de; RABAT, Márcio Nuno. Parlamento mutilado: deputados federais cassados pela ditadura de 1964. Edições Câmara. Câmara dos Deputados, 2012.

BARBOSA, Honório. A terra das lagoas. Jornal On-line, 2011. Disponível em: http://blogs.diariodonordeste.com.br/centrosul/cidades/a-terra-das-lagoas/78. Acesso em 15 ago. 2021.

BRASIL, CAM. DEP. *Anais* (1960); CÂM. DEP. *Deputados;* CÂM. DEP. *Deputados brasileiros* (1946-1967); CÂM. DEP. *Relação nominal;* CAMPOS, Q. *Fichário*; CISNEIROS, A. *Parlamentares*; COUTINHO, A. *Brasil; Folha de S. Paulo* (13/11/82); GIRÃO, R. *Ceará; Jornal do Brasil* (7/4/74); LIGA DA EMANCIPAÇÃO NACIONAL; SALES, D. *Razões.*

BRASIL, CAM. DEP. Câmara cassou 174 deputados em sua história. On-line, 2006. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/84034-CAMARA--CASSOU-174- DEPUTADOS-EM-SUA-HISTORIA. Acesso em: 30 ago. 2021.

COSTA, Jucelio Regis da. Os Jornais em marcha e as marchas da vitória nos jornais: a imprensa e o golpe civil militar no Ceará. São Paulo: Clube de autores, 2016.

COTRIM, Gilberto. História e reflexão. São Paulo: Saraiva, 1995. FRANCES, Daniel. História do Brasil. 2 ed. Fortaleza: Premius, 2004. IGUATU. Câmara Municipal. Lei Orgânica de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

O POVO. Entrevista de Pádua Campos. Jornal O POVO, 1979 (documento impresso).

RODEGHERO, Carla Simone. Memórias e avaliações: a recepção do anticomunismo brasileiro entre 1945 e 1964. Tese de Doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/77822/ 000314438.pdf?sequence=1. Acesso em: 22 ago. 2021.

Alberto Nepomuceno de Oliveira

Evaldo Lima[1]

"Não tem pátria um povo que não canta em sua língua."

(Alberto Nepomuceno)

Alberto Nepomuceno, autor da música do hino do Ceará, é considerado o fundador da música erudita brasileira, advogou pela causa do nacionalismo musical e lutou para que as composições fossem compostas e cantadas em português, em um tempo em que todas as obras eram escritas em alemão, italiano ou francês. Alberto Nepomuceno percorreu o mundo, falou várias línguas, mas jamais deixou de cantar a sua aldeia, o Ceará e o Brasil.

Alberto Nepomuceno nasceu em Fortaleza em 06 de julho de 1864, filho de Maria Virgínia Oliveira Paiva e Victor Augusto Nepomuceno. Menino ainda cumpriu a sina de muitos cearenses de voar que nem "ave de arribação" para Recife em 1872. O sonho que tangia a família era a continuidade da formação intelectual, jurídica e musical do menino Alberto, de inegável talento desde a mais tenra idade e que alimentava a esperança nos pais de um futuro melhor para a remediada família.

"Seu" Victor Nepomuceno era músico, professor de violino e organista da catedral de Fortaleza. O salário era modesto e o trabalho imenso, embora prazeroso. Seu melhor aluno era o filho e a ele ensinou tudo o que sabia nas técnicas de piano, harmonia, solfejo e órgão. A sala de aula do esforçado professor era na Igreja ou mesmo na modesta casa da família Nepomuceno, localizada na Rua Amélia, atual Senador Pompeu, no centro

1. Secretário Executivo da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR). Membro da Academia Cearense de Direito (ACED). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: evaldo65@gmail.com.

de Fortaleza. Alberto aprendeu tudo muito rápido e logo superaria o pai e professor nas artes musicais. A virtuose do menino atraia mais e mais admiradores. A casa era ponto de encontro de familiares, amigos do pai e curiosos, interessados em conhecer aquele menino tão sagaz.

Uma das presenças mais constantes na modesta residência da família era o escritor Oliveira Paiva, irmão de Maria Virgínia, encantado pela sapiência do sobrinho Alberto. A presença mais assídua, no entanto, era a de Guilherme Studart, o "Barão de Studart", nome fundamental do cenário intelectual do Ceará, amigo da família e admirador dos dotes musicais de Victor e mais especialmente ainda do menino Alberto. Não se sabe ao certo se o talento de Alberto, encanto de todos, vinha da inspiração divina, herança genética ou de uma disciplina descomunal para os estudos. O distinto Barão de Studart sabia que o Ceará era pequeno para o alguém tão virtuoso e o destino da família seria emigrar para Recife, com as malas repletas de instrumentos musicais e de sonhos.

A capital pernambucana era um celeiro de ideias avançadas e revolucionárias que fervilhavam especialmente na Faculdade de Direito, a mais antiga do país. Por ali fervilhavam ideologias, estudos e análises sociais de vanguarda, elaborações de teorias sociológicas de Tobias Barreto e Manuel Bonfim, além das teorias darwinistas e spenceristas de Sílvio Romero. Foi Tobias Barreto quem despertou em Nepomuceno o interesse pelos estudos da língua alemã e de sua tradição filosófica, dando-lhe aulas de ambas as disciplinas. Este aprendizado da língua germânica seria muito útil para o dedicado acadêmico de Direito.

O jovem Alberto Nepomuceno, disciplinado, estudioso e dedicado, tornou-se amigo de alunos e mestres da Faculdade de Direito, como Alfredo Pinto Vieira de Melo, Clóvis Beviláqua e Farias Brito e tantos mais luminares e naquele ambiente progressista, Alberto Nepomuceno tornou-se um defensor atuante das causas republicana e abolicionista, participando de diversas campanhas.

A vida em Recife não foi fácil e ficou mais dura ainda com a morte do velho Victor Nepomuceno em 1880. Sem a presença protetora do pai, Alberto Nepomuceno, para sobreviver, empregou-se numa tipografia e simultaneamente passou a dar aulas de piano e teoria musical, atividades praticadas em conjunto com os estudos acadêmicos de Direito, concluído com esforço descomunal.

Em 1882 Alberto Nepomuceno foi nomeado diretor do clube

Carlos Gomes, destacada casa musical pernambucana. Um ano depois, o estreou no Teatro Santa Isabel com a ópera "Leonor". Seu talento se consolidava no mesmo ritmo e compasso que a consciência política abolicionista e republicana. Por sua contribuição para estas causas, Alberto recebeu o título de Sócio Honorário da Sociedade Nova Emancipadora de Pernambuco. Mas já estava passando da hora de retornar ao seu torrão natal e seguir o projeto de continuar os estudos no velho mundo.

Em 1884, de volta ao Ceará com a família, Alberto Nepomuceno filiou-se ao grupo abolicionista "Centro 25 de Dezembro", liderado pelo combativo escritor João Brígido e João Cordeiro, presidente da "Sociedade Cearense Libertadora". Alberto passou a colaborar com diversos jornais ligados à causa abolicionista, que finalmente triunfou no Ceará em 25 de março de 1884, quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel. Por ser a primeira província a abolir a escravatura, o Ceará foi denominada de "Terra da Luz" por José do Patrocínio. Apesar de todo o envolvimento com as lutas sociais do seu tempo, Alberto tinha uma paixão maior: a música e este era o seu maior projeto. Em vista disso, requereu junto ao governo imperial auxilio para a continuidade dos estudos na Europa, prática costumeiramente aceita e até incentivada pelo império. Mais uma dura provação para o jovem músico e advogado foi a recusa por parte do governo imperial sob alegação de que Alberto Nepomuceno praticava atividades políticas perigosas e libertárias, contrárias aos interesses do Império. Esta frustação marcou profundamente a vida de Alberto mas não destruiu seus sonhos. O jovem bacharel em Direito completou 21 anos e partiu sozinho para o Rio de Janeiro.

Na capital do Império, Alberto Nepomuceno foi acolhido pela família dos artistas plásticos Rodolfo Bernardelli e Henrique Bernardelli, apoio que proporcionou a continuidade nos estudos de piano no Clube Beethoven, onde se apresentou ao lado de Arthur Napoleão. Pouco tempo depois, foi nomeado professor de piano do clube, tornando-se colega de trabalho do ainda desconhecido bibliotecário, o futuro imortal Machado de Assis, que tanto orgulho daria a literatura brasileira. Juntos, Alberto Nepomuceno e Machado de Assis, compuseram "Coração Triste", em 1899.

Alberto Nepomuceno tornou-se um estudioso da literatura brasileira na efervescente capital imperial e aproximou-se de alguns dos

mais importantes autores do seu tempo, tornando-se parceiro de poetas e escritores, em várias composições como: "*Ártemis*" (1898), com texto de Coelho Neto; "*Numa concha*" (1913), com Olavo Bilac, além da já citada parceria com Machado de Assis, o "Bruxo do Cosme Velho".

Em junho de 1886 Alberto Nepomuceno fez sua estreia em um grande concerto, como solista ao piano, acompanhado pelo maestro Roberto Benjamin e orquestra de 60 músicos. A sua interpretação magnifica arrancou aplausos de todos, inclusive do Imperador Pedro II, presente na plateia. Alberto, apesar de visto com desconfiança pela família imperial por suas posições políticas, chegou a ser convidado pela Princesa Isabel para tomar chá no Paço Imperial. O talento do jovem cearense era superior as mesquinharias ou diferenças políticas ou ideológicas.

Alberto Nepomuceno era um visionário e vanguardista. Em 1887, um ano antes da abolição da escravatura no Brasil, compôs "*Dança de Negros*" (1887), uma das primeiras composições que utilizou motivos étnicos brasileiros. A primeira audição dessa obra clássica e histórica, que mais tarde se tornou "*Batuque*", da *Série Brasileira*, foi apresentada pelo autor no Clube Iracema, em Fortaleza. Aqui, Alberto se encontrou com Caio Prado, Presidente da Província do Ceará, ao lado dos escritores Antônio Sales e Oliveira Paiva. Nesta mesma época compôs outras peças como "*Mazurca*", "*Une fleur*", "*Ave Maria*" e "*Marcha Fúnebre*". O Brasil já era um sonho intenso e tocava profundamente a alma do jovem compositor. Alberto sonhava com uma música nacional, composições genuinamente brasileiras, um nacionalismo musical e não apenas eco das experiências alienígenas. Segundo Mozart Soriano Aderaldo, Alberto Nepomuceno foi o "verdadeiro fundador da música brasileira".

Em agosto de 1888 Alberto Nepomuceno fez sua primeira viagem à Europa na companhia dos irmãos Bernadelli. Levava consigo um tesouro: os originais do escritor Juvenal Galeno, transformado por seu gênio na opera "Porangaba", retirado da antiga lenda cearense, transformado em episódio lírico de três atos, escrito em português e assinado pelo autor da partitura. Uma obra revolucionária na concepção, harmonia e linguagem.

Alberto Nepomuceno desembarcou em Gênova e de lá partiu para Roma, onde se matriculou no *Liceo Musicale Santa Cecilia*. As dificuldades financeiras, sempre presentes, foram atenuadas quando em 1890 Alberto Nepomuceno conquistou o terceiro lugar no concurso

do Hino à Proclamação da República, que lhe garantiu uma pensão do governo provisório de Deodoro da Fonseca, garantindo-lhe renda para permanecer na Europa.

As lições aprendidas na Faculdade de Direito e o aprendizado do idioma alemão foram fundamentais quando em 1890 Alberto partiu de Roma para Berlim, onde ingressou na Academia Meister Schulle, tornando-se aluno de composição de Heinrich von Herzogenberg, grande amigo de Brahms.

Alberto Nepomuceno casou em 1893 com a pianista norueguesa Walborg Bang, aluna de Edvard Grieg, representante maior do nacionalismo romântico e maior compositor norueguês da época. Esta influência favoreceu mais ainda para que Nepomuceno elaborasse um ideal nacionalista, patriótico e atento a riqueza e diversidade cultural brasileira.

Alberto Nepomuceno percorreu diversos países na Europa, aprimorou sua técnica e foi reconhecido no velho mundo. Regeu a a Filarmônica de Berlim em duas obras suas (*Scherzo für grosses Orcherter* e *Suíte Antiga*), estudou órgão na Schola Cantorum, em Paris e assistiu a avant premier de *Prélude à l'après-midi d'un faune*, de Claude Debussy, obra que Nepomuceno foi o primeiro a apresentar no Brasil, em 1908, nas festas do Centenário da Abertura dos Portos. A convite de Charles Chabault, catedrático de grego na Sorbonne, escreveu a música incidental para a tragédia *Electra*. Seguiu fazendo história, tocando a vida e o coração das pessoas sensíveis.

Em 1910, financiado pelo governo republicano brasileiro, realizou diversos concertos com músicas de compositores nacionais e levou a nossa música para Bruxelas, Genebra e Paris. Durante a excursão, visitou Debussy em sua residência, trocaram afagos de reconhecimento musical recíprocos. O nosso jovem bacharel em Direito era um gigante musical reconhecido no mundo, mas o que encantava Alberto Nepomuceno era sua gente e a beleza de uma possível e sonhada música erudita brasileira. Esta batalha vinha de antes.

Em 1895, Nepomuceno apresentou de forma pioneira um concerto histórico, no Instituto Nacional da Música, com suas composições nacionalistas, todas escritas em português. Alberto continuava a ser um homem de coragem a provar que os sonhos não envelhecem. Foi duramente atacado pelo crítico musical Oscar Guanabarino, que dizia que a língua portuguesa era inadequada para a música erudita. Alberto

não arrefeceu um milímetro e afirmava, "Não tem pátria um povo que não canta em sua língua". Seguiu com suas composições, harmonias, diálogos com a literatura brasileira, conquistando, despertando em cada acorde mais espaços com sua música erudita e brasileira.

Durante dez anos, entre 1896 e 1906, Alberto Nepomuceno desenvolveu seu trabalho de nacionalização da música erudita e reconhecimento e divulgação de compositores populares brasileiros na Associação de Concertos Populares. Atendendo a solicitação de Visconde de Taunay, restaurou inúmeras obras do compositor Padre José Maurício Nunes Garcia e apoiou Catulo da Paixão Cearense. Seguia assim sua sina, batalha e compromisso com o Brasil.

Alberto Nepomuceno publicou em 1904 uma coletânea de doze canções em português. Ousou mais ainda com a composição clássica e histórica da ópera "*O Garatuja*", comédia lírica em três atos, baseada na obra homônima de José de Alencar. Esta opera é considerada a primeira composição verdadeiramente brasileira em relação a música, ambiente e língua portuguesa. Utilizou ainda elementos dos ritmos populares nacionais como a habanera, tango, a marcação sincopada do maxixe, o lundu e ritmos característicos dos compositores populares do século XIX, como Xisto Bahia e Chiquinha Gonzaga.

O sentimento de nacionalidade de Alberto Nepomuceno também deixou um importante legado com o trabalho de reforma do Hino Nacional Brasileiro. Sonhando com a síntese da música erudita e nacional, promoveu o concerto de violão do compositor popular Catulo da Paixão Cearense no Instituto Nacional de Música. Os puristas ficaram irados, consideraram este evento "um acinte àquele templo da arte", entregue a gentalha popular. Nepomuceno seguiu firme em suas convicções sobre a beleza da música nacional, popular e continuou a incentivar novos talentos.

Em parceria com Araújo, Alberto Nepomuceno editou as obras ainda polemicas do iniciante Heitor Villa-Lobos. Em gesto de enorme desprendimento, chegou a exigir que as edições de suas obras já consagradas contivessem, na contracapa, alguma partitura do jovem Villa-Lobos. E foi além, executou várias obras do jovem compositor em concertos com orquestras que regeu. E foi além. A fama de Alberto Nepomuceno se espalhou por toda a Europa, apresentando-se nos mais importantes teatros do mundo, sendo condecorado inclusive pelo Rei

Alberto da Bélgica. Mesmo distante, não esqueceu jamais sua terra. "A Jangada", feita sobre os versos de Juvenal Galeno, foi uma das últimas composições de Alberto Nepomuceno.

Suas últimas notas e o último concerto ocorreu no Teatro Municipal do Rio de Janeiro em 1919. Já doente e enfraquecido, embora no auge do processo criativo, faleceu em 16 de outubro de 1920, aos 56 anos de idade. Segundo Otávio Bevilacqua, Alberto Nepomuceno começou a cantar ao perceber a proximidade da morte: "*... cantou noite adentro até o último suspiro em pleno dia*". Seu canto permanece, sua obra é eterna e nos inspira mais ainda para seguir adiante no sonho intenso de amor pelo Brasil.

Referências

AZEVEDO, Luiz Heitor Correa. ***150 Anos de Música no Brasil (1800-1950)***. Rio de Janeiro: Livraria José Olimpio, 1956.

CARPEAUX, Otto Maria. ***Novo nacionalismo musical: as Américas. Uma Nova História da Música***. 3. ed. Rio de Janeiro: Alhambra, 1977.

CORRÊA, Sérgio Alvim. ***Alberto Nepomuceno***; catálogo geral. Rio de Janeiro: FUNARTE/Instituto Nacional de Música/Projeto Memória Musical Brasileira, 1985.

LEITE Filho, Rogaciano. A História do Ceará Passa Por Esta Rua. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1988.

MARTINS, Floriano. Alberto Nepomuceno. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

PEREIRA, Avelino Romero. ***Música, Sociedade e Política: Alberto Nepomuceno e a República Musical.*** Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

PIGNATARI, Dante. ***Canções para piano, de Alberto Nepomuceno***. São Paulo: Edusp, 1985.

STUDART, Barão de. ***Dados Biográficos do maestro Alberto Nepomuceno***. s.d, s.ed.

VIDAL, João Vicente. ***Formação germânica de Alberto Nepomuceno: Estudos sobre recepção e intertextualidade***. Rio de Janeiro: Escola de Música, 2014.

Álvaro Gurgel de Alencar: Jurista renomado na sociedade Alencarina

Gabriela Lima Barreto[1]

Em 10 de janeiro de 1861, mesmo ano que os Estados Unidos cortam relações diplomáticas com Cuba, dois anos depois que Fidel Castro assumiu o poder na ilha, nascia um brasileiro capricorniano, Dr. Álvaro Gurgel de Alencar, que se tornaria uma grande personalidade jurídica no Estado do Ceará, conhecido nacionalmente pela beleza de seu litoral, pela religiosidade popular e pela fama de ser grande berço de talentos do humor. A jangada, considerada um dos maiores símbolos do povo e da cultura cearense. Natural da cidade de Icó, eleita a terceira vila instalada no Ceará e possui um sítio arquitetônico datado do século XVIII.

Com diversas virtudes, o professor, magistrado, lexicógrafo, escritor, historiador brasileiro, um dos fundadores da Academia Cearense de Letras, fundada no dia 15 de agosto de 1894, anos antes da própria Academia Brasileira de Letras, portanto, uma entidade com objetivos não exclusivamente literários, pois abrangem, além das letras propriamente ditas, o campo das ciências, da educação, ou da arte, de modo geral. É, todavia, obrigatória sua inclusão em qualquer trabalho que vise um levantamento da literatura em nosso Estado, tanto pelo número de escritores que arregimentou, como pelo fato de originar, mais tarde, a Academia Cearense de Letras, esta sim, como indica a própria designação, uma entidade puramente literária, no qual o Desembargador

1. Advogada (OAB/CE). Professora e Palestrante. Especialista em Compliance pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG). Especialista em Direito Público pela Faculdade Farias Brito (FFB). Especialista em Direito e Processo Constitucional / Direito e Processo Tributário pela Faculdade Damásio de Jesus (FDDJ). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharelanda em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Presidente da Associação Law Talks. Colunista Jurídica da Revista Ceará. Colaboradora de Conteúdo Jurídico pela Lex Machina e Rapadura Tech. Membro do Grupo Mulheres do Brasil. E-mail: gabriela.lima.barreto@hotmail.com.

também era membro.

A Academia Cearense de Letras teve como patrono Adolfo Caminha, escritor brasileiro, com principais autores do Naturalismo do Brasil; Álvaro Martins, um poeta brasileiro; Antônio Augusto, magistrado, professor e político brasileiro; Antônio Bezerra de Meneses, naturalista, historiográfico e poeta brasileiro; Antônio Papi Júnior, professor e escritor radicado no Ceará, dentre outros.

Seus genitores são Dr. Rufino Antunes de Alencar e Quitéria Dulcinéia Gurgel de Alencar, casou com Innocencia Carvalho de Alencar, possuíram um filho chamado Amarílio.

Estudou no Liceu do Ceará, uma escola pública do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, no bairro Jacarecanga, com cento e setenta e cinco anos de funcionamento, o colégio mais antigo do Ceará, o quinto colégio mais antigo do Brasil. Na mesma escola pública estudaram grandes fenômenos jurídicos cearenses como: Clóvis Beviláqua, jurista, legislador, filósofo e historiador brasileiro; Antonio Paes de Andrade, advogado e político brasileiro; Gustavo Barroso, advogado, professor, museólogo, político, contista, folclorista, cronista, ensaísta e romancista brasileiro, que foi também um dos líderes nacionais da Ação Integralista Brasileira e um dos seus mais destacados ideólogos; José Parsifal Barroso que foi um advogado, professor, jornalista e político brasileiro; Plácido Aderaldo Castelo, foi um advogado, jornalista e político brasileiro, ocupou os cargos de prefeito de Fortaleza e governador do Ceará; Raimundo Girão advogado, historiador, escritor e político brasileiro.

Diplomou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Recife, no ano de 1865, mesmo ano que Brasil, Argentina e Uruguai formaram a Tríplice Aliança para combater o Paraguai. Formou-se também na Faculdade de Recife o Dr. Clóvis Beviláqua, que iniciou os seus estudos de Direito na mesma faculdade, em Recife, no ano de 1878 e formou-se em 14 de agosto de 1882, no ano de 1889, passou a lecionar, sendo nomeado por D. Pedro II, através de Decreto, para ministrar a disciplina de Filosofia, no Curso Anexo da Faculdade de Direito do Recife.

Ainda estudante de Direito, na capital pernambucana, manifestou os seus ideais abolicionistas e republicanos, ao lado dos amigos Joaquim Nabuco e José Mariano. Participava de várias sociedades emancipadoras, como a Caixa Emancipadora Pedro Pereira e Clube Abolicionista, de Recife, Clube Abolicionista, de Goiana, e Messejanense Libertadora e

Sociedade das Messejanenses Libertadoras, de Messejana, Ceará.

O grande jurista exerceu as funções de Promotor Público na cidade de Quixeramobim e Viçosa do Ceará do ano de 1886 a 1887, mesmo ano que é realizada a Convenção de Berna, que trata dos direitos autorais sobre as obras literárias e artísticas. O governo provisório da recém-instalada república editou um decreto no dia 10 de junho de 1890, o nomeando como Juiz Municipal da comarca de Palma, atual município de Coreaú. No dia 8 de novembro do mesmo ano, outro decreto o transferindo para a comarca de Granja, em que atuou também como Juiz Municipal. Exerceu a função de Juiz de Direito nos municípios de São Francisco, Granja, Quixadá e Pacatuba; foi nomeado em 1918 para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará, cargo este em que se manteve durante doze anos.

Iniciou sua carreira como Inspetor Escolar, Professor de Legislação Comparada na Faculdade de Direito do Ceará, de renome nacional, que foi fundada em 21 de fevereiro de 1903, na cidade de Fortaleza, estado Ceará, por Nogueira Accioli e Tomás Pompeu de Sousa Brasil, sendo a primeira instituição de ensino superior do Ceará, surgiu antes mesmo da própria Universidade Federal do Ceará, sendo a terceira do eixo Norte-Nordeste.

Um partícipe de grandes movimentos literários sobre modernismo e regionalismo, em sua fase de jornalista e militante do abolicionismo participou de órgãos da imprensa pelos jornais Iracema, Norte, Ceará Ilustrado e Comércio. Foi membro de muitas sociedades que militavam em favor da campanha abolicionista, em suas obras, em Fortaleza, em 1885, sobre Traços Biográficos do Bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães, editada pela sociedade Ave Libertas, teve o propósito de arrecadar fundos para a causa da abolição da escravatura. Em 1888, em Fortaleza publicou sobre os Apontamentos para a Notícia da Comarca de Viçosa. Já em 1903, mesmo ano que ocorreu Tratado de Petrópolis com a Bolívia dando ao Brasil a posse definitiva do Acre, abordou sobre Sentença de Sustentação de Não Pronúncia. Em comemoração ao Centenário do Ceará, do mesmo ano de 1903, englobou o Dicionário Geográfico Histórico e Descritivo do Estado do Ceará.

Já no falecimento do Dr. Joaquim Lopes de Alcântara Bilhar, escreveu sobre Discurso na Comemoração do Trigésimo Dia de seu Falecimento em 1905, Memória Histórica do Ano de 1906, bem como

abordou em discurso ao Assumir a Regência da Cadeira de Direito Administrativo e Ciência da Administração, em 1907; Discurso de posse como professor da Faculdade de Direito; Memória Histórica do ano de 1906 fazendo alusão à Faculdade de Direito.

Em especial, em sua excelente obra Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Estado do Ceará, repertório de importantes informações sobre sua terra natal, Typ Moderna, Fortaleza, 1903, 381 p. 1ª Edição, em que informa os sítios da Parangaba: PICI, da Família Queiroz, em que domiciliava Rachel de Queiroz e seus pais; e Cocorote, do Padre Tomás de Pompeu de Souza Brasil, 1818/1877.

Resgatado e explorado de forma significativa a memória de forma documentada e não com gracejos infundados sobre Rachel de Queiroz uma grande tradutora, romancista, escritora, jornalista, cronista prolífica e importante dramaturga brasileira, com destaque nordestino.

Rachel de Queiroz, no ano de 1993, foi a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras, potencializando o protagonismo feminino cearense. Também no dia 15 de agosto de 1994, foi eleita a primeira mulher a ser recompensada pelo Prêmio Camões, ao ingressar na Academia Cearense de Letras, no período de centenário da instituição.

Já a origem do topônimo Pici, deturpada de forma equivocada e repetidamente como Cocorote, que vem de Coco rote, rota de coco e Pici. pi ci, que significa posto de comando, influência dos estadunidenses, na Segunda Guerra Mundial, do ano de 1939 a 1945. Uma de suas obras, em especial, Traços Biographicos do Bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães, editada pela sociedade Ave Libertas, que teve o propósito de arrecadar fundos para a causa nobre, da abolição da escravatura.

Dessa forma, o Desembargador Álvaro Gurgel, com seu legado histórico para a sociedade alencarina, veio a falecer no dia 2 de julho de 1945, ano que se perde um grande jurista cearense e se ganha uma cantora brasileira que faria enorme sucesso posteriormente, Elis Regina.

Destarte, que o grande jurista cearense partiu com 84 (oitenta e quatro) anos bem vividos e com uma herança cultural jurídica intangível, foi sepultado no Cemitério São João Batista, inaugurado no dia 5 de abril de 1866 para substituir o Cemitério de São Casemiro que ficava no local onde está construída a Estação João, na cidade de Fortaleza, no Estado Ceará.

Com orgulho a Academia Cearense de Direito abrilhanta grandes histórias jurídicas, de estudiosos e acadêmicos para que os jovens operadores do Direito possam vir a construir um ecossistema diferenciado no mercado competitivo dos profissionais do Séc. XXI, conectando a realidade das transformações, mudança de cultura disruptivas na advocacia, se unirmos inovação com capital humano nas conformidades legais, impulsionaremos as barreiras do conhecimento e soluções jurídicas burocráticas.

Referências

WIKIPEDIA. 1861. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/1861>. 2018. Acesso em: 05 abr. 2019.

WIKIPEDIA. Álvaro Gurgel de Alencar. 2018. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81lvaro_Gurgel_de_Alencar>. Acesso em: 05 abr. 2019.

BEVILAQUA, Clóvis. História da Faculdade de Direito do Recife. 3. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. (Coleção Nordestina).

WIKIPEDIA. Liceu do Ceará. 2019. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Liceu_do_Cear%C3%A1>. Acesso em: 05 abr. 2019.

ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS. 2015. Disponível em: <http://www.academiacearensedeletras.org.br/membro.php?mem=61>. Acesso em: 05 abr. 2019.

FAMÍLIAS CEARENSES. 2019. Disponível em: <http://www.familiascearenses.com.br/index.php/2-uncategorised/51-pici-um-toponimo-do-entao-municipio-da-parangaba-seculo-xix>. Acesso em: 05 abr. 2019.

ACERVO DIGITAL FUNDAJ. 2019. Disponível em: <http://digitalizacao.fundaj.gov.br/fundaj2/modules/visualizador/i/ult_frame.php?cod=2622>. Acesso em: 05 abr. 2019.

SANGUE DO MEU SANGUE. 2004. Disponível em: <http://pagfam.geneall.net/2762/pessoas.php?id=1149018>. Acesso em: 05 abr. 2019.

Antônio Paes de Andrade: o cearense que bem representou as esferas cultural, jurídica e política

Léa Aragão Feitosa[1]
Lorena Aragão Feitosa Mont'Alverne[2]

Antônio Paes de Andrade ou "Paes de Andrade", como é popularmente conhecido, é filho de Mombaça–interior do Ceará que dista aproximadamente 297 km da capital alencarina, nasceu em 18 de maio de 1927 e faleceu em Brasília-DF, no dia 17 de junho de 2015.

Filho de José Alves de Castro e Raimunda Paes de Andrade, casou com Zilda Maria Martins Rodrigues–filha do deputado federal (CE) José Martins Rodrigues, com quem teve quatro filhas: Mônica Paes de Andrade, Karla Paes de Andrade, Patrícia Paes de Andrade e Isabel Paes de Andrade.

Iniciou a graduação em 1949 e formou-se em Direito, pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, no ano de 1953. Em 1950, filiou-se ao Partido Social Democrático (PSD) e em outubro do corrente ano, alcançou uma vaga de suplente na Assembleia Legislativa do Ceará.

Em 1954, foi eleito a deputado estadual no Ceará (PSD). Recandidatou-se e mais uma vez conseguiu os votos necessários, mantendo seu assento na Assembleia Legislativa Cearense. Contudo, no exercício

---

1. Advogada (OAB/CE). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito Processual pela Faculdade Sete de Setembro (FA7). Bacharel em Direito pela Faculdade Christus (FChristus). Coordenadora da Escola Aberta de Direito (EADIR). Professora do Centro Universitário Ateneu (UNIATENEU). Professora do Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau). E-mail: leafeitosa4@gmail.com.

2. Contadora (CRC/CE). Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Auditoria e Controle Externo no Setor Público pelo Instituto de Ensino Superior de Fortaleza (IESF). Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). E-mail: lorenaafeitosa@gmail.com.

de 1958 afastou-se, por meio de licença, para assumir a Secretária do Interior e Justiça do Ceará, no governo de Parsival Barroso.

Paes de Andrade foi deputado federal de 1963 à 1999. Ocupou o cargo de presidente da Câmara dos Deputados e por mais de dez vezes assumiu interinamente como Presidente do Brasil – substituto conforme previsão legal.

Dentre outros feitos, defendeu a criação de um canal de televisão exclusivo para o Congresso Nacional, foi autor de emendas voltadas a proibição da pena de morte, da liberdade de greve, participou de importantes votações como as que versaram sobre a limitação do direito de propriedade, proteção a demissão sem justa causa, do aviso proporcional, do direito de votar aos 16 anos. Não obstante, se ausentou em algumas votações, entre essas, a que tratava da legalização do jogo do bicho.

No ano de 1962, concorreu e tomou posse (1963) na Câmara dos Deputados da União (PSD e UDN–União Democrática Nacional). Neste mandato, participou de comissões parlamentares de inquérito do Departamento Nacional de Produção Mineral, da Crise do Cacau, do Serviço Social da Indústria, entre outras.

Três anos depois, os partidos políticos foram extintos em decorrência do Ato Institucional (1965). Diante tal cenário, Paes de Andrade passou a organizar o diretório nacional do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)–junto com o Ulisses Guimarães, que representava um partido de oposição ao regime militar.

Outra vez, candidatou-se e foi reeleito pela legenda do MDB (1966). Atuou, ainda, como vice-líder do partido na Câmara e, em seguida, passou a ocupar o cargo de secretário da mesa. Nessa oportunidade, integrou a CPI dos preços da cera de carnaúba, presidiu a Comissão de Serviço Público e ainda, figurou como suplente da Comissão de Relações Exteriores.

Em 1985, candidatou-se à prefeito de Fortaleza–pelo PMDB, mas não venceu o pleito eleitoral, que foi alcançado pela Maria Luísa Fontenele–pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Nas eleições do ano de 1990, concorreu como senador e não alcançou os votos necessário, a vaga foi ocupada por Beni Veras.

No final do ano de 1996, Paes de Andrade junto a Itamar Franco e Aureliano Chaves, lançaram manifesto contra a privatização da Vale

do Rio Doce. E mais a frente, tentou impedir o leilão por meio de ação judicial, com auxílio de outros deputados do Ceará, mas não obteve sucesso e a Vale foi privatizada.

Em fevereiro de 1997, Paes de Andrade junto ao seu partido (PMDB), aprovou a prorrogação dos mandatos de presidente de diretórios, incluído o dele, que iria findar em outubro do mencionado ano, com o provável intuito de participar da conversa sobre o destino presidencial, momento em que ia defender seu nome para o pleito eleitoral que ocorreria em 1998.

Ainda em 1997, Paes de Andrade participou de importante votação e se manifestou contra o fim da estabilidade dos servidores públicos.

O presidente nacional do PMDB buscou apoio junto aos principais nomes, como o de Luís Inácio Lula da Silva–Lula. Porém, o senador Sarney foi o nome mais indicado para a disputa eleitoral–indo de encontro aos planos de Paes de Andrade. E assim, o PMDB optou por apoiar a candidatura do Fernando Henrique Cardoso–que foi reeleito em 1998.

Nas eleições do ano de 1998, Paes de Andrade candidatou-se ao Senado Federal pelo PMDB em coligação como PFL, mas não saiu vitorioso, sendo a vaga ocupada por Luís Pontes do PSDB / PSD–Partido Social Democrático / PPS–Partido Popular Brasileiro.

Em janeiro de 1999, Paes de Andrade deixou a Câmara dos Deputados, ao final da legislatura. Destaca-se ainda, que foi embaixador do Brasil, em Portugal, nos anos de 2003 a 2007 e foi homenageado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique.

Durante sua jornada política e jurídica, escreveu diversos livros, entre eles: A reestruturação agrária do Nordeste (1968), Afirmação democrática do Nordeste (1971), O itinerário da violência (1976), O poder absoluto (1977), A violência da reforma e a denúncia de Caracas (1979), Francisco Pinto, as imunidades parlamentares e a Lei de Segurança Nacional (1980), As secas (1980), O poder ou o subpoder (1980), A greve no ABC e os bispos do Brasil (1980).

E ainda, discorreu sobre outros títulos como A universidade e o professor (1980), CNBB e reflexão cristã, O Poder Legislativo e o golpe militar na Bolívia (1980), A inviolabilidade absoluta, Dom Hélder e o seu cinquentenário de ordenação (1981), Comemoração do CLX aniversário da Confederação do Equador, 1824-1984 (1984), Proposta

de ação econômica e social (1985), A Interparlamentar e os direitos humanos (1987), O Brasil e a União Interparlamentar (1988) e Perfis parlamentares: Martins Rodrigues (1989).[3]

Em 17 de junho de 2015, aos 88 anos, morreu em decorrência de complicações em um procedimento cirúrgico no estômago, que ocasionou falência múltipla dos órgãos.

Referências

Paes de Andrade–Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em 19/08/21.

Maria Pereira Web–O site que conta a História de Mombaça–168 anos (1853-2021).

Morre o ex-presidente da Câmara dos Deputados Paes de Andrade–Notícias–Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br).

3. Informação oriunda da Wikipédia Disponível em Antônio Paes de Andrade–Wikipédia, a enciclopédia livre (wikipedia.org).

Antônio Pinto Nogueira Accioly: família, estudos, vida pública e legado de obras

Benedita Célia Oliveira Dias de Carvalho[1]
João Paulo Oliveira Dias de Carvalho[2]

O presente trabalho se destina a fazer uma sinopse da vida de Antônio Pinto Nogueira Accioly, homem público de prestígio político diferenciado que governou o Estado do Ceará por muitos anos. Aspectos da sua vida como a família, estudos, vida pública e legado de obras, serão analisados nas linhas que se seguem.

Família

Antônio Pinto Nogueira Accioly nasceu na cidade de Icó, Estado do Ceará, no ano de 1840 e faleceu no Rio de Janeiro em 14 de julho de 1921. Era filho dos portugueses Jose Pinto Nogueira e de Antônia Pinto Nogueira. Casou-se com Maria Tereza de Sousa Brasil, filha de Tomás Pompeu de Sousa Brasil (o Senador Pompeu) e de Felismina Maria Filgueiras de Sousa Brasil.

Sua esposa provinha de uma das mais tradicionais famílias do Ceará e com ela teve seus filhos: Tomás Pompeu Pinto Accioli, José Pompeu Pinto Accioli, Hildebrando Pompeu Pinto Accioli, Olga Pompeu Pinto Accioly, Antônio Pinto Nogueira Accioly Filho, Branca Pompeu Pinto Accioly e Benjamin Pompeu Pinto Accioly.

---

1. Auditora-Fiscal do Trabalho (AFT). Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro da Academia de Letras dos Municípios do Estado do Ceará (ALMECE). Membro da Academia de Letras e Artes de Fortaleza (ALAF). E-mail: annailec@uol.com.br.

2. Defensor Público do Estado do Ceará (DPE/CE). Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Membro da Academia Cearense de Direito (ACED). E-mail: jpoddc3@gmail.com.

Estudos e vida pública

Ainda muito jovem, em 1857, Nogueira Accioly, segue para Pernambuco com a pretensão de cursar Direito.

Naquele tempo, havia apenas dois cursos jurídicos, no Brasil, o da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP)–conhecida como Faculdade do Largo de São Francisco e o da Faculdade de Direito de Olinda, transferida para cidade Recife em 1854 (FDR-UFPE). Referidas faculdades, as mais antigas do país, foram criadas em 11 de agosto de 1827 por força de Decreto Imperial.

Nogueira Accioly, em 1864, concluiu brilhantemente seus estudos jurídicos na Faculdade de Direito (de Recife), em Pernambuco, e retorna para o Ceará, quando resolve acrescentar em seu nome o sobrenome Accioly, de sua avó materna.

De volta ao Ceará, Nogueira Accioly assume a função de Promotor Público de sua cidade natal, Icó-CE. Em seguida, é indicado para ocupar o cargo de Promotor Público do Município de Saboeiro-CE, tendo sido, ainda, Juiz de Direito da cidade de Baturité-CE e posteriormente, Juiz da Comarca Especial de Fortaleza-CE.

Apesar de seu vasto saber jurídico, as carreiras jurídicas não foram suficientes para Nogueira Accioly, que enxergou na política o oceano no qual deveria desaguar suas posteriores aspirações como homem público.

Considerado o político de maior prestígio na antiga Província do Ceará e no novo Estado de mesmo nome, isto é, tanto no antigo como no novo regime de governo, foi eleito Deputado em 1880 e Senador em 1889, mas a revolução de 15 de novembro de 1889, não permitiu que o nobre Senador eleito tomasse assento no Senado.

Em seguida, após a morte de seu sogro Tomás Pompeu de Sousa Brasil (o Senador Pompeu), alcançou a liderança do Partido Liberal no Estado do Ceará e deste foi vice-presidente. Depois, tornou-se Presidente do Estado do Ceará, de 1896 a 1900. Ainda, foi um dos fundadores do Partido Republicano Federalista.

Durante o governo de seu sucessor, Dr. Pedro Borges (na presidência do Ceará) foi Senador da República. Depois, tornou-se novamente o mais alto mandatário do Ceará de 1904 a 1908 e de 1908 a 1912.

Nogueira Accioly, influenciado pelo Senador Pompeu, seu sogro, apoiado pelo Governo Federal, tornou-se um dos mais importantes políticos do Ceará entre os anos de 1896 a 1912.

Legado de obras

Durante o seu primeiro mandato como Presidente da então Província do Estado do Ceará, Nogueira Accioly construiu as linhas telegráficas estaduais cearenses, além de terem sido iniciadas as obras de construção dos açudes de Quixadá, do Riacho do Panta (Baturité), Acaraú-Mirim, Papara (Maranguape), Jordão (Sobral) e Acarape do Meio.

Ademais, à época de seu governo (1909), foi criada pelo Governo Federal a Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS, bem como a Rede de Viação Cearense (também em 1909) com a finalidade de administrar as estradas de ferro de Baturité e de Sobral, estando o período de seu governo imerso no intervalo de tempo entendido como o momento de elaborações de grandes projetos de obras cuja finalidade era diminuir os efeitos das secas. Neste sentido:

> Grande parte desse período, que se estende desde a constituição da Comissão de Açudes e Irrigação em 1903 até o início da grande seca de 1915, passando pelo momento da criação da IOCS em 1909, pode ser entendido como um momento de grandes acúmulos de saberes sobre o fenômeno das secas e elaborações de diversos projetos para a construção de obras de socorros públicos, que viriam para minimizar os efeitos das secas.[3]

Fazem parte também do seu legado de obras, o início das obras do primeiro sistema de esgoto da capital a construção do Mercado de Ferro de Fortaleza, que teve como objetivo dar solução, de maneira confortável e higiênica, ao problema de abastecimento de carnes e verduras da Municipalidade, e o Teatro José de Alencar, cuja estrutura foi importada da Escócia.[4]

Nogueira Accioly também presidiu a Mesa Diretora dos Trabalhos da Assembleia Constituinte que deu origem à Constituição Política do Estado do Ceará de 12 de julho de 1892.

---

3. http://www.uvanet.br/edicoes_uva/gera_xml.php?arquivo=nossa_gente_nossa_historia (Acesso em 04 de outubro de 2021, às 13:11h).

4. http://www.fortalezaemfotos.com.br/2010/11/fortaleza-belle-epoque-o-governo.html (Acesso em 04 de outubro de 2021, às 14:11h).

Considerações finais

Observando a vida de Nogueira Accioly, observa-se que foi um dos homens públicos com mais prestígio político no seu tempo. Manteve-se firme em suas posições políticas tanto quando estava no comando do Estado do Ceará como quando estava como parlamentar na Capital Federal.

Enfrentou as dificuldades inerentes ao peso da direção de um estado-membro como o Ceará que tem peculiaridades como as severas estiagens e deixou um legado de obras que trouxeram progresso para o Ceará.

Assim, Nogueira Accioly deixou sua marca no solo cearense como exemplo de homem público de firmes posições e prestígio políticos, tanto que uma das principais vias da Capital Cearense, Fortaleza, recebeu seu nome após seu passamento, fato revelador da importância de Nogueira Accioly para a história do Ceará.

Referências

FARIAS, Aírton de. História do Ceará–DOS ÍNDIOS À GERAÇÃO CAMBEBA. Fortaleza: Tropical, 1997.

file:///C:/Users/DPGE/Downloads/CONSTITUI%C3%87%C3%83O%20DO%20ESTADO%20DO%20CEAR%C3%81%20DE%201892%20-%20COLE%C3%87%C3%83O%20CONSTITUI%C3%87%C3%95ES%20CEARENSES%20-%20VOL%20II%20(1).pdf (Acesso em 04 de outubro de 2021 às 12:45h).

http://www.uvanet.br/edicoes_uva/gera_xml.php?arquivo=nossa_gente_nossa_historia (Acesso em 04 de outubro de 2021, às 13:11h).

http://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes2/70-biografias/901-francisco-sa (Acesso em 04 de outubro de 2021, às 13:38h).

http://www.fortalezaemfotos.com.br/2010/11/fortaleza-belle-epoque-o-governo.html (Acesso em 04 de outubro de 2021, às 14:11h).

Artur Eduardo Benevides: advogado e poeta

José Luís Araújo Lira[1]

Não gastei minha vida com bagatelas e quinquilharias, mas com o grande comércio de sonhos, em busca do amor e da verdade. Fui aquele passageiro que não se afastou nunca da nave de suas esperanças, como agora, quando, de cabelos branco, fui dirigir a nossa Academia, que completa cem anos em 1994. Não diria que tudo aquilo que não seja Literatura me aborreça. Mas, é certo que a beleza dos poemas, dos contos, dos romances e do teatro me alimenta, da mesma forma que a oração alimenta a alma dos monges e dos santos. (Discurso de agradecimento ao título de Professor Emérito da Universidade Federal do Ceará, 1993)

A poesia era o meu caminho...

... A trilogia do tempo é, às vezes, um mistério e os elementos se interligam. O que somos, fomos. Por ação direta ou indireta.

(Artur Eduardo Benevides)

---

1. José Luís Araújo Lira ou, simplesmente, José Luís Lira, nasceu no sítio Correios, em Guaraciaba do Norte, Ceará, em 17/12/1973, filho de Izídio Ribeiro Lira e de Luíza de Araújo Lira. É advogado (OAB/CE 15.021), jornalista (CE-01459-JP-DRT/CE), escritor, mestre e doutor em Direito pela Universidade Nacional de Lomas de Zamora (Universidade Federal, Argentina, título revalidado no Brasil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo–PUC/SP, 2020), pós-doutor em Direito pela Universidade de Messina (Universidade Federal, Itália). Desde 2015, detém o título nobiliárquico da Santa Sé de Cavaleiro da Nobre e Pontifícia Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém–Lugar-Tenência do Brasil–Rio de Janeiro–RJ, na qual é Secretário-Geral (2020-2024). 26 livros de sua autoria foram publicados, tendo mais três no prelo. Tem inúmeros artigos publicados em jornais e revistas, incluindo no mais antigo jornal em circulação no Ceará, o "Correio da Semana", da Diocese de Sobral, onde mantém a coluna "Temas Cotidianos", desde 2015. É professor do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA–Sobral, CE) e Diretor do Museu Diocesano Dom José, da Diocese de Sobral. Foi fundador da Academia Fortalezense de Letras, juntamente com Matusahila Santiago, com quem, também fundou a Academia Brasileira de Hagiologia e a Academia Cearense de Cultura. Fundou, ainda, a Academia Sobralense de Letras Jurídicas, da qual foi o primeiro presidente e na atual gestão é vice-presidente. Fundando também, juntamente com Moaceny Félix, a Academia Brasileira de Cultura Jurídica. Integra diversas outras entidades culturais e científicas sediadas no Brasil e no exterior. E-mail: jose_lira@uvanet.br.

Muitos já disseram que é difícil escrever, principalmente quando a Arte de Heródoto se apresenta em forma de biografia. O presente artigo trata de Artur Eduardo Benevides e no momento em que reescrevo estas linhas iniciais, escritas tantas vezes, não consigo vislumbrar outra imagem que não seja a de um cavaleiro da Idade Média com grandes ideais.

Em 2003, escrevi "O Poeta do Ceará–Artur Eduardo Benevides", sobre um vate que, entre livros e sonhos, com tempo para a mulher amada, a família e o trabalho, se tornou, por eleição unânime de todas as instituições Culturais do Ceará de então, o Príncipe dos Poetas Cearenses, palmilhando os nobres caminhos da Literatura, tendo como bússola, a poesia, o seu elixir da longa vida. O livro foi lançado no dia dos 80 anos do Poeta, em Magna Sessão na Academia Cearense de Letras, presidida pelo então Governador do Ceará e Acadêmico Lúcio Alcântara, atualmente presidente da Academia Cearense de Letras.

Convidado pelo acadêmico Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho para participar do Projeto de Obra Coletiva da Academia Cearense de Direito, "Grandes Juristas Cearenses–Volume II", não tive dúvidas em escolher Artur Eduardo Benevides, detentor da OAB-CE n° 562 do distante ano de 1949. É notório que o biografado se destacou muito mais na literatura que no Direito, mas, foi sua formação jurídica que possibilitou tudo isso. O advogado e seu senso de justiça nunca saíram dele e à verve poética, cultura e literatura, Artur Eduardo Benevides uniu o Direito que cursou na egrégia Faculdade de Direito do Ceará, hoje agregada à Universidade Federal do Ceará. Por isso, colocamos essa outra vertente à premiada biografia do Poeta do Ceará, Artur Eduardo Benevides.

Artur Eduardo Benevides

Nascido em Pacatuba, Ceará, aos 25 de julho de 1923, Artur era filho do Major da Guarda Nacional e chefe do Partido Conservador Artur Feijó Benevides (filho de Augusto Lopes de Sá e Benevides e de Rosa Feijó de Sá e Benevides) e de Maria do Carmo Eduardo Benevides (filha de Joaquim Eduardo de Souza Espíndola e de Isabel do Carmo Eduardo Espíndola).

Fato interessante é que o menino até os 13 anos achava que seu nome era Artur Augusto Feijó de Sá Y Lopes Benevides Filho e assim assinava-se orgulhosamente até que vindo estudar em Fortaleza, constatou que estava registrado com o nome ARTUR EDUARDO BENEVIDES.

Artur Benevides concluiu seu Curso Primário no Educandário Santa Terezinha (Pacatuba, Ceará); o Curso Secundário no Colégio São Luís e no Liceu do Ceará, de Fortaleza, sendo, neste último, o orador oficial da turma de Humanistas, em 1940. O Curso Pré-Universitário foi realizado no Liceu do Ceará (1941/42). Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais (1947), pela Faculdade de Direito do Ceará, fundada em 21 de fevereiro de 1903, em Fortaleza, por Nogueira Accioli e Tomás Pompeu de Sousa Brasil, a primeira instituição de ensino superior do Ceará, tendo surgido antes mesmo da própria Universidade Federal do Ceará, à qual foi agregada, na década de 1950, quando foi criada a Universidade.

Foram os seguintes os formandos em Direito da Turma Dr. Sobral Pinto, que colou grau em 8 de dezembro de 1947: Adamir Alencar, Aldenor Freire, Alencar Monteiro, Aluísio Barroso, Amauri Fernandes, Aristides Ribeiro, Arruda Furtado, Artur Eduardo Benevides, Cláudio Heitor Costa Lima, Dante Vieira, Ernesto Serra, Jefferson Quezado, J. Josino da Costa, Lourival Banhos, Luiz C. da Silva, Manoel Aírton Silva, Maria Alice Santos, Mário Barbosa Cordeiro, Nerina Falcão de Freitas, Nívea Braun Chaves, Osmar Moura, Pedro Pompeu Freitas, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Silva Cavalcante e Wellington Godinho.

Registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Ceará, em 07 de abril de 1949, sob o número 562.

Recebeu os graus honoríficos de Doutor Honoris Causa, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), e de Professor Emérito pelas Universidades Estadual e Federal do Ceará e o título de Cidadão Honorário de Fortaleza (Lei Municipal no 3878, de 04/05/1971). Artur Eduardo se graduou, também, em Letras (1967).

Dirigiu a Escola Modelo do SENAC, exercendo a Direção Geral da mesma entidade, em Fortaleza; foi Procurador Regional e Diretor Administrativo da Legião Brasileira de Assistência, no Ceará; Diretor do Arquivo Público e Museu Histórico do Ceará; Chefe do Serviço de Documentação e Chefe do Serviço de Divulgação Agrícola, da Secretaria de Agricultura do Ceará; Chefe de Gabinete da Interventoria Federal no Ceará; Diretor do jornal *"O Nordeste"* e do hebdomadário "*A Fortaleza*", do Arcebispado de Fortaleza.

Artur Eduardo Benevides teve importante atuação no Ensino Superior Ceará, iniciando-se na qualidade de Professor Catedrático da antiga Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, a partir de 1953, ocu-

pando depois a função de Diretor da mesma Faculdade, por seis anos, e presidente de seu Conselho Técnico-Administrativo (1961/1966).

Em 1973, tornou-se Professor Emérito da Faculdade de Filosofia da Universidade Estadual do Ceará.

Foi Professor Titular da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Ceará (UFC) a partir de 1965, como responsável pela área de Literatura Brasileira. Posteriormente, ocupou a Chefia do Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras da UFC (1967/1969).

De 1970 a 1974, foi Diretor da Faculdade de Letras da UFC por nomeação do Sr. Presidente da República.

Prosseguindo suas atividades no Magistério Superior Cearense, exerceu a Diretoria Geral do antigo Departamento de Educação e Cultura da UFC, que se transformaria na Pró-Reitoria de Extensão, pela reforma universitária.

Coordenou a Casa de José de Alencar, da UFC, em 1969 e compôs o Conselho Universitário da UFC (1961/66 e 1970/76), na qualidade de Membro. Foi, ainda, Membro do Conselho Universitário da Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

Diretor do Centro de Humanidade da UFC e responsável por sua implantação (1974/76), integrou a Lista Sêxtupla para Reitor da Universidade Federal do Ceará, em 1971 e em 1975, em ambas as oportunidades sendo o candidato mais votado.

Atuou no exterior, como diretor do Centro de Estudos Brasileiros, órgão do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em Rosário, Argentina (nov. 1976/ jan. 1978).

Ministrou aulas na Universidade de Colônia, na Alemanha, acompanhado por Moreira Campos, com quem visitou Lisboa e Paris, passeando no *Quartier Latin* e nas *elhas* calçadas de *Montmartre*. Alguns anos antes, estivera na Inglaterra, na Holanda e na Bélgica, a serviço do SENAC.

Casou-se com dona Ilnah Fontenele Valente, de quem ficou viúvo e com quem teve quatro filhos: Carlos Frederico, Ana Lúcia, Afonso Henrique e Roberto Wagner. Criou desde os seis anos, o neto Carlos Artur, filho de Fred, a quem se dedicou sempre com desvelo de pai. Por longos anos teve como musa inspiradora a Senhora Constança Teles Távora.

Além de sua formação jurídica e exercício dela, incluindo seu

registro na gloriosa Ordem dos Advogados do Brasil que, inclusive, baixou nota de pesar por ocasião de seu falecimento[2], Artur Eduardo Benevides foi o maior poeta de sua geração, sendo, inclusive, eleito o Príncipe dos Poetas Cearenses, em 10 de setembro de 1985, conferido pela Academia Cearense de Letras com o honroso apoio do Grupo CLÃ, do Conselho Estadual de Cultura, da Academia Cearense da Língua Portuguesa, da Academia Cearense de Retórica, da Academia Sobralense de Estudos e Letras, da Ala Feminina da Casa de Juvenal Galeno, da Associação Profissional dos Escritores, da União Brasileira de Trovadores, da Sociedade Amigas do Livro, da Associação Cearense de Imprensa, da Academia Cearense de Farmácia, do Instituto do Ceará, da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, do Instituto dos Advogados do Ceará e do Núcleo de Literatura da Universidade Federal do Ceará. Benevides sucedeu o poeta Jáder de Carvalho, com posse ou sagração no dia 9 de outubro de 1985, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Ceará–UFC. Com aproximadamente 35 anos, Artur já era nome reconhecido no meio Literário e integrava o Grupo CLÃ.

Artur Eduardo Benevides, presidiu a mais antiga Academia de Letras do Brasil–a Academia Cearense de Letras (1994 a 2005), na qual ocupou a Cadeira nº 40, patroneada pelo Visconde de Saboya, tendo tomado posse em 1958. Foi imortal da Academia Cearense de Retórica, tendo como Patrono Filgueiras Lima; da Academia Cearense da Língua Portuguesa, cujo Patrono é Maximino Maciel; da Associação Nacional de Escritores, com sede em Brasília; membro fundador do Grupo Clã, de Fortaleza, Ceará e do Conselho Consultivo da revista Poesia e Crítica, em Brasília. Ex-Presidente e Sócio Benemérito da Sociedade Cearense de Artes Plásticas; membro do Conselho Estadual de Cultura, do Ceará, de 1979 a 1992; primeiro Presidente de Honra da Academia Fortalezense de Letras, patroneando a Cadeira por ele ocupada no Quadro de Acadêmicos de Honra e por último foi Presi-

2. Nota de Pesar–Artur Eduardo Benevides

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará (OAB-CE), FESAC e CAACE comunicam o falecimento do advogado e poeta cearense Artur Eduardo Benevides (OAB-CE 562). O velório acontece a partir das 16h deste domingo, no salão nobre da Academia Cearense de Letras no centro de Fortaleza.

Agradecemos aos que se fizerem presentes a este ato de solidariedade.

A Diretoria

21 de setembro de 2014

Fonte: https://oabce.org.br/2014/09/nota-de-pesar-artur-eduardo-benevides/–Acesso em 29 jun 2021.

dente de Honra da Academia Cearense de Letras.

Benevides foi o Presidente no Ano Centenário e na comemoração oficial, em 15 de agosto de 1994, empossando a primeira mulher a integrar a Academia Brasileira de Letras, Rachel de Queiroz, na imortalidade da primeira Academia do Brasil, a Academia Cearense de Letras. Artur, também, foi o responsável pelo soerguimento da Academia, abrindo as portas do Palácio da Luz para dez Entidades Culturais que não tinham Sede e contribuindo substancialmente para o crescimento e a glória daquele Sodalício.

Escritor reconhecido nacionalmente, autor de quarenta e cinco títulos publicados, com os quais obteve trinta e um prêmios culturais, Brasil afora, entre os quais o Prêmio Rio de Literatura, do Governo do Rio de Janeiro, o Prêmio Olavo Bilac, o Prêmio José Veríssimo e a Medalha João Ribeiro, todos outorgados pela Academia Brasileira de Letras, onde a presença de Artur Eduardo Benevides, entre os imortais da Casa de Machado de Assis, era uma aspiração de todos nós, garimpadores de letras nesta Terra de Alencar, pois em Artur Eduardo Benevides, a exemplo do que sentimos em Rachel de Queiroz, nos haveríamos representados, no Oráculo Maior da Literatura Brasileira. Lembremo-nos de que a Medalha João Ribeiro é a maior comenda da Academia Brasileira de Letras.

Muitos outros prêmios se aglutinaram ao longo de uma vida, no currículo do remanescente do famoso Grupo Clã, de vanguarda literária, que atuou em Fortaleza durante 50 anos e porque não ressaltar os ambicionados Prêmios Nestlé de Literatura e Camões, este último concedido pela Casa de Portugal. Participou do Júri Nacional do Prêmio Jabuti de Literatura, da Câmara Brasileira do Livro.

Das inúmeras condecorações, homenagens e medalhas que recebeu, destacamos a Medalha Cidade de Fortaleza (Boticário Ferreira), concedida pela Câmara Municipal de Fortaleza, em reconhecimento por seu trabalho em prol da cultura. Em 1987, recebeu a Sereia de Ouro, do Sistema Verdes Mares de Comunicação de Fortaleza.

O lado místico-religioso de Artur Eduardo

O místico, o sagrado e o eterno, foram elementos essenciais para Artur Eduardo Benevides que, ao lado da mulher amada, demonstra sua fé e religiosidade.

Sua mãe, dona Maria do Carmo, sonhava que Artur se tornasse sacerdote e foi assim que o filho do Líder Político de Pacatuba se aproximou do Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, de Pacatuba e, posteriormente, veio para Fortaleza para ingressar no Seminário, mas desistiu.

Ele diz que tudo começou por sua devoção a São Francisco–o *poverello* de Assis, seu padrinho de apresentação, e considerando a admiração que também nutro por quem os devotos aclamaram "Santo dos Santos", e mesmo sabendo de sua popularidade, decidi falar sobre esse grande Santo.

Profeta existencial, Francisco foi o poeta da criação e quanta beleza se percebe em tudo o que por ele foi feito e aqui podemos citar o "cântico do irmão sol" e seu canto pela paz, que se tornou sua oração.

O santo padroeiro da ecologia conversava com os pássaros e domesticava lobos selvagens, cantava para a lua e para o sol, chamando a todos de irmão e irmã, foi o mais perfeito imitador do Filho de Deus, sendo ainda o mais reconhecido dos santos da Santa Madre Igreja Católica que ele ajudou a mudar a face e fê-la voltar à sua missão espiritual, abandonando os problemas temporais.

Portanto, o santo de devoção do Poeta dos Poetas haveria de ser Poeta, aliás, a obra de São Francisco, o verdadeiro "louco de Deus", juntamente com sua amada Clara, foi uma completa poesia. Artur também nutre profundo amor e devoção a Nossa Senhora, a Mãe de Jesus, padroeira das terras onde nasceu, Pacatuba (Imaculada Conceição) e vive, Fortaleza (Nossa Senhora da Assunção), a detentora de seus cantos de amor. O Poeta colecionava imagens de São Francisco e Nossa Senhora, contando com mais de 30, em sua coleção.

Márcio Catunda, em seu Na Trilha dos Eleitos–Volume II (Campinas: Editora Komedi, 2001, p. 15/16), narra um acontecimento que nos faz reforçar este lado místico de Artur:

> "Artur falou-me dos sonhos premonitórios que tem. Neles vê as pessoas todas de branco, símbolo da paz. Tem sido visitado por pensamentos ou sentimentos em que de repente se arrepia, como se sentisse a presença de alguém perto de si. Consultou um médium, que lhe confirmou o dom da mediunidade e a sua capacidade de atrair a presença de bons espíritos. Não se interessa em desenvolver esse dom, mas acha que às vezes faz psicografia pura. Essa experiência é um fato inegável, irretorquível.

> Existe alguma coisa além de nós. Não somos iguais aos vermes e aos outros animais. Somos seres capazes de conviver com a presença sutil de entidades benfazejas e anjos que nos inspiram, tal como aludem alguns doutores da Igreja, os mestres de escolas esotéricas, o Mahatma Gandhi e até os mulçumanos. Mandados por Deus, esses seres benfazejos nos vêm ajudar e salvar. Todas as religiões lhe inspiram respeito, porque levam ao mesmo destino, que é a procura do Ser Supremo. Talvez por processos ou formas indiscutíveis, em todas as tendências é a procura dessa Luz puríssima, Luz das luzes, que derrama o resplendor que nos chega em partículas à consciência, ao espírito, sobretudo quando estamos dormindo ou já despertando. E de repente recebemos o poema e temos de correr para escrevê-lo. 'Às vezes você não está nem pensando em escrever e quando lê uma palavra de um grande poeta, parte para um poema seu'.
>
> Ao comentar a intuição ativa como característica mística de sua personalidade, diz que quando pensa uma coisa, ou a coisa está acontecendo ou vai acontecer. A esse propósito, narrou-me um episódio ocorrido numa aula, na Faculdade de Letras. Quando estava escrevendo o resumo da aula, viu uma menina triste, sentada em frente, perto do quadro verde. De repente Artur levantou o diz e disse: 'olhe, isso que você está pensando não vai dar certo. Há mais duas soluções'. Quando saíram os outros alunos, a menina o procurou e disse: 'professor, pelo amor de Deus, o senhor acaba de me salvar'. De quê? Perguntou ele. 'Aquele negócio que o senhor disse.' 'O que foi que eu disse?'. A moça confessou que estava pensando em suicidar-se e foi salva pela orientação transmitida por suas palavras. Não sabia como recebera, num lampejo divinatório, o pensamento da aluna. Talvez porque estivesse tão perto dela percebeu-lhe as ideias na forma de mensagem premonitória. Aconselhou-a a procurar a família, ou uma psicóloga, ou procurar o namorado ou escrever o que estava sentindo, para de algum modo exorcizar o mau pensamento. Ao fim da conversa, a estudante saiu agradecida, com a inspiração que lhe dera o poeta, contente de haver encontrado um lume de clarividência e confiança".

Escritor

Eu não ouso tecer qualquer comentário quanto à obra literária de Artur Eduardo Benevides, o homem que iniciou seu namoro com a poesia quando mal entrara na juventude e de lá até os dias atuais, tal qual os grandes cavaleiros, se manteve fiel à poesia e à mulher amada, afirmando que sem elas não saberia viver. Artur Eduardo Benevides foi o Poeta do Eterno, do Belo.

Abaixo a relação de seus livros:

- Poesia: Navio da Noite (1944); Os Hóspedes (1948), *de parceria com Aluizio Medeiros, Antônio Girão Barroso e*

Otacílio Colares; A Valsa e a Fonte (1950); O Habitante da Tarde (1958); O Tempo, O Caçador e as Cousas Longamente Procuradas (1956); Canção da Rosa dos Ventos (1969); O Viajante da Solidão (1969); Viola de Andarilho (1975); Elegias de Outono e Canções de Muito Amar e de Adeus (1975); Arquitetura na Névoa (1979); Oráculo de Delfos ou as Vinhas Amargas do Silêncio, *de parceria com José Alcides Pinto* (1981); A Rosa do Tempo ou o Intérmino Partir (1981); Inventário da Tarde (1983); Sonetos de Beira-Mar e Elegias do Espaço Imaginário (1983); Canto de Amor ao Ceará (1985); A Rosa do Caos ou Canções de Quase Amanhecer–Poesia–Editora Philobiblion–Rio–1987; Os Deltas do Sono e o Navegar das Tardes em Setembro (Prêmio Bienal Nestlé) Editora Scipione–São Paulo – 1988; Noturnos de Mucuripe e Poemas de Êxtase e Abismo–Poesia–Edição da Casa de José de Alencar, da UFC–Fortaleza–1ª edição 1992; 2ª edição 1996; Elegia Setentã e Outros Poemas de Entardecer–Edição do Programa Editorial da Casa de José de Alencar da UFC–Fortaleza–1996; Escadarias na Aurora–Poesia–Edição da Universidade Federal do Ceará–1997; A Noite em Babylônia e Outros Relatos ao Eterno–Casa de José de Alencar , UFC, 1988; Poemas de Amor a Fortaleza–Editora Expressão Gráfica–Fortaleza–2000; Cantares de Outono ou os Navios Regressando às Ilhas–Poesia–Edição Comemorativa do Cinquentenário da Universidade Federal do Ceará–2004, com o qual conquistou o Prêmio Jabuti–Poesia, em 2005.

- Conto: Caminho sem Horizonte (1958) e A Revolta do Computador e Outros Contos de Mistério (2001).
- Literatura Infantil: O Menino e o Arco-Íris (1985).
- Ensaios e Estudos: A Lâmpada e os Apóstolos (1952); Educação e Mundo Moderno (opúsculo)–1955; Discurso de Posse na Academia Cearense de Letras (1958); Ensino e Treinamento Profissional na Europa (1961); Universidade e Humanismo (1970); Universidade e Cultura (Opúsculo)–1972; O Escritor e a Crise do Espírito (Opúsculo)–1973; Ideias e Caminhos (1974); Evolução da Poesia e do Roman-

ce Cearenses (1976); O Tema da Saudade na Poesia Luso-Brasileira (1979); Literatura do Povo: Alguns Caminhos (1980); Universidade: Mão e Contramão (1981); Camões, um Tema Brasileiro (1982); A Origem Culta da Quadra Popular (1982); O Santo Graal e a Literatura Fantástica da Idade Média (1992).

- Antologias: Cancioneiro da Cidade de Fortaleza (1ª Edição, 1953; 2ª Edição, 1973); Terra da Luz (1966); Antologia do Centenário da Cidade de Pacatuba (1969); Antologia de Poetas Bissextos do Ceará (1970).

Concluindo, ao Cidadão Honorário de Fortaleza, em louvor ao seu *Poemas de Amor a Fortaleza* (2000), ousei rabiscar as seguintes linhas em forma de poema e agora transcrevo:

Ao Príncipe dos Poetas Cearenses,

Poeta Artur Eduardo Benevides

És da corte literária cearense, o ilustre Príncipe.
Presides a mais antiga Arcádia brasileira,
Que lembra, com seus mestres, a Távola Redonda.

Com elegância peculiar,
Cantas a beleza de tua maior namorada,
A Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção

Percorres, por completo, a cidade e suas praças;
Bairros, o Mucuripe onde, talvez, ainda vaga
O fantasma de Vicente Pinzón.

Num instante, acabo revendo
Retalhos de História da Capital
Da Terra da Luz, em gotas de Poesia...

Privei da amizade Artur Eduardo Benevides até o dia 21 de setembro de 2014, data de seu falecimento, sendo sepultado no Cemitério São João Batista, em Fortaleza, Ceará. Nutro pelo poeta e advogado Benevides a mais profunda admiração. Em linhas gerais, traço um perfil biográfico de Artur Benevides para compor o Projeto de Obra Coletiva da Academia Cearense de Direito, "Grandes Juristas Cearenses, volume II". Claro que aqui não adentramos em sua obra literária, apenas a citamos, e concluindo cito o poema que fiz a partir de um diálogo que tive com ele por ocasião de seus 90 anos.

Escrever é um vício

Assim responde o Poeta ao Estudante
Que indaga:
O Senhor está escrevendo?

Artur, Artur Eduardo Benevides
Poeta dos poetas e do Ceará
Tua poesia, teu vício, é sublime.

Que a vida nos oportunize
Versos teus, para tua musa,
Para amenizar aquela "coisinha" pequena

Que sentias em Rosário (AR)
E te fez retornar ao teu Ceará;
A saudade, pois, em poesia

Conforme afirmas,
O que não for saudade é liturgia!
Liturgia dos teus 90 anos!

Em anexo, apresento uma rápida amostragem poética de Artur:

Soneto Autobiográ□co

O meu modo solene, o jeito vago,
A metódica forma de enfrentar
Os problemas, as lutas, o desar
E as outras cousas que em silêncio trago,

Nasceram quais nenúfares no mar,
Ou serenas visões de um grande lago.
Mas nunca os procurei, tampouco afago.
A minha face externa, singular.

Habito etérea torre em decadência,
Mas essa é minha marca de existência.
O meu destino. Ou sorte. Ou meu fanal.

No coração, contudo, vos abraço
E sigo pelo sonho passo a passo,
Tentando ser moderno e provençal.

BENEVIDES, Artur Eduardo. In: Elegia Setentã e outros Poemas de Entardecer, Fortaleza: ABC, 1996, p. 41.

Do amor, sempre

Escrevo–Mucuripe–e tudo é mar.
O mar que vai em nós, oracular.
O mar da Fortaleza portuguesa
que Soares Moreno fez plantar.
E nossa alma voa nos caminhos,
igual às aves que voltam, à tarde, aos ninhos,
ou às castas palavras delicadas
que nascem aos leves passos das Amadas.
Escrevo–Mucuripe–e em solidão
faço aos ventos da noite a confissão
de quem só quer partir
se for para encontrar as portas de Ofir
ou cuidar de flautas e cândidos rebanhos
ou se entregar às vinhas e a fiéis amanhos
ou chegar, afinal, a Alcácer-Quibir.

BENEVIDES, Artur Eduardo. In: Noturnos de Mucuripe & Poemas de Êxtase e Abismo, Fortaleza: Imprensa Universitária (UFC), 1996, p. 31.

Medieval

Fui, pelo tempo, um cavaleiro andante
E defendi meus sonhos e esperanças.
Cheguei a mil castelos sem tardanças,
A perseguir dragões a cada instante.

As glórias que logrei não foram mansas.
Venci muralhas, trovador e amante.
Vivi, talvez, quem sabe, delirante,
Oferecendo o peito a duras lanças.

Fiel sempre a meu Rei e a seu escudo,
Estive em cidadelas e vi tudo.
De elmo e espada guerras enfrentei.

Hoje, desperto, atento e não sonhando,
Vi que as vitórias que fui conquistando
Foram momentos em que fracassei.

BENEVIDES, Artur Eduardo. In: A Rosa do Tempo ou o Intérmino Partir, Fortaleza: SECULT/CE, 1981, p. 148.

Francisco das Chagas Martins: cearense ilustre, referência nacional na literatura e no direito

Humberto Bayma Augusto[1]

Nascido como Francisco das Chagas Martins na cidade de Iguatu/CE no dia 13 de junho de 1913, esse brilhante cearense ficou nacionalmente conhecido como Fran Martins, sendo um dos maiores expoentes da cultura brasileira, atuando como jurista, professor, escritor e jornalista (LEAL, 2014).

Apesar de ter nascido no dia do santo casamenteiro Santo Antônio, seu nome foi uma homenagem a outro santo, São Francisco das Chagas de Canindé, motivada por uma promessa de sua mãe (BEZERRA, 2004).

Filho do comerciante Antônio Martins de Jesus e da dona de casa Antônia Leite Martins, Fran Martins foi o quinto dos seis filhos do casal, sendo seus irmãos: José, Antônio, Maria de Lourdes, Cláudio e Eulália. Vale ressaltar que seus irmãos José Martins D'Alvarez, Antônio Martins Filho e Cláudio Martins também tiveram grande destaque nas letras, tornando-se também escritores, e os dois últimos no âmbito do direito, sendo conjuntamente formados em Ciências Jurídicas e Sociais. Convém destacar que Antônio Martins Filho também foi o primeiro reitor da então Universidade do Ceará, hoje Universidade Federal do Ceará (UFC) (LEAL, 2014).

Oriundo de uma família simples, radicada do cariri cearense, o

1. Procurador do Município de Pacajus/CE. Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)–Universidade Estadual do Ceará (UECE). Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Direito e Processo Constitucionais pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito e Processo Administrativos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). E-mail: hbayma@ig.com.br.

jovem Fran Martins morou em Barbalha/CE, Lavras da Mangabeira/CE, Crato/CE e no Centro-Sul, na cidade de Iguatu/CE, onde nascera. Antes de se mudar definitivamente para a capital do estado do Ceará (Fortaleza/CE), ele também viveu no estado do Maranhão, na casa de seu irmão Antônio Martins Filho, no município de Caxias/MA, e logo depois na capital São Luís/MA (BEZERRA, 2004).

Ainda como Francisco, estudou no Colégio Diocesano (antigo Ginásio do Crato) no município do Crato/CE. No Maranhão, estudou no Liceu Maranhense na capital São Luís/MA. Essa estada em terras maranhense resultou na adoção do nome artístico de Fran Martins, por sugestão do seu irmão Antônio Martins Filho, seguindo o exemplo do escritor português Fran Paxeco, um dos fundadores da Academia Maranhense de Letras (AZEVEDO, 2013).

Com pouco mais de doze anos, Fran Martins foi redator do jornal infantil *A Isca*, e aos treze anos, já escrevia no jornal Gazeta do Cariri e na revista Ginásio do Crato. No Maranhão, fez parte da Academia de Novos e também escreveu em jornais locais (OLIVEIRA, 2019).

Fran Martins chegou em Fortaleza/CE, com sua genitora e quatro dos seus irmãos, em 1930, e estudou no Colégio Cearense Sagrado Coração, administrado pelos Irmãos Maristas. No ano de 1932, ele logrou aprovação no curso de Medicina da Faculdade de Medicina, Farmácia e Odontologia do Recife, vindo a abandonar tal formação acadêmica por problemas de ordem financeira. De volta à Fortaleza/CE, em 1933, começou a cursar o bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade Livre de Direto do Ceará (NOBRE, 2012).

Em 1933, Fran Martins dá início às suas atividades na administração pública cearense, sendo nomeado para o cargo de secretário da Imprensa Oficial do Estado do Ceará (LEAL, 2014). Sua carreira como escritor se desencadeou antes mesmo da conclusão de seu curso de ensino superior em 1937. No ano de 1934, publicou sua primeira obra literária, um livro de contos com o título de *Manipueira: contos do Juazeiro do Padre Cícero* (MARTINS, 1999), sendo este prefaciado pelo renomado escritor e folclorista cearense Leonardo Mota. Coincidência ou não, em 1948, Fran Martins foi escolhido para ocupar a cadeira de Leonardo Mota no Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará (BEZERRA, 2004).

O início da década de 30 se mostrava cada vez mais promissor para carreira profissional de Fran Martins. Porém, em 1935, o patriarca

da família Martins, seu pai, o comerciante Antônio Martins de Jesus, faleceu em 8 de janeiro, em Fortaleza/CE, aos 52 anos (AZEVEDO, 2001).

O ano de 1937 foi de muitas conquistas para Fran Martins, principalmente pela publicação de seu segundo livro, *Ponta de rua: romance* (MARTINS, 1937), e pela conclusão do curso de bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade Livre de Direto do Ceará. No ano seguinte, ele se inscreveu na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará (OAB-CE), sob o n. 232, e editou seu terceiro livro, com o título de *Pôço dos Paus: romance* (MARTINS, 1938).

Em 1940, Fran Martins passou a fazer parte do Rotary Club de Fortaleza, clube fundado em 1934 e filiado ao Rotary Internacional. Nessa associação local, tanto ele como seus irmãos Antônio Martins Filho e Cláudio Martins foram presidentes. Além disso, em 1957, ele foi eleito governador distrital do Rotary Internacional por votação unânime, tendo tomado posse nos Estados Unidos (LEAL, 2014). Ainda em 1940, publicou seu quarto livro, *Mundo perdido: romance* (MARTINS, 1985).

Durante o Estado Novo (1937-1945), o então presidente (ditador) Getúlio Vargas criou o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), por meio do Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939, e estabeleceu o exercício das funções dos DIPs estaduais, conforme o Decreto-lei n. 2.557, de 4 de setembro de 1940. Desta feita, em 1941, no governo do interventor federal no estado do Ceará Francisco de Menezes Pimentel, Fran Martins foi nomeado como diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda no Ceará, ficando no pretenso cargo até sua extinção, mediante o art. 16 do Decreto-lei n. 7.582, de 25 de maio de 1945. Ressalte-se que, nesse período, Fran Martins estreava nas atividades do magistério, sendo professor da Academia Comercial Padre Champagnat, de propriedade do seu irmão Antônio Martins Filho (LINHARES, 2018).

Em 8 de maio de 1942, Fran Martins uniu-se em casamento com Francisca Tais Montenegro, na Igreja da Parangaba em Fortaleza/CE, ficando viúvo no ano de 1944, e desse matrimonio nasceu sua filha Taís Heliana, conhecida como Taisinha (CAVALCANTE, 2013). Também em 1942, Fran Martins produziu seu quinto livro, denominado *Estrela do pastor: romance* (MARTINS, 1942), e passou a fazer parte do Conselho Superior da Associação Cearense de Imprensa (OLIVEIRA, 2019).

No I Congresso de Poesia do Ceará, ocorrido em 1942, que se transformou no embrião do futuro Grupo Clã (Clube de Literatura e

Arte Moderna), Fran Martins teve destacada atuação e participação (NOBRE, 2013). O Grupo Clã foi um movimento literário modernista que originou a Revista e Edições Revista Clã, tendo como fundadores: Aluízio Medeiros, Antônio Girão Barroso, Antônio Martins Filho, Artur Eduardo Benevides, Braga Montenegro, Eduardo Campos, Fran Martins, João Clímaco Bezerra, José Stênio Lopes, Lúcia Fernandes Martins, Milton Dias, Moreira Campos, Mozart Soriano Aderaldo e Otacílio Colares (GUTIÉRREZ, 2015).

O número 0 da revista Clã, editado em caráter experimental, foi lançado em dezembro de 1946. Somente em 1948 foi publicado o fascículo de número 1, já sob a direção de Fran Martins (AZEVEDO, 1976). Sendo um dos grandes entusiastas dessa revista, Fran Martins sempre colaborou como diretor, editor e principal incentivador, participando, inclusive, da última edição desta, a de número 29, publicada em dezembro de 1988.

Vale frisar que, entre 1946 e 1950, Fran Martins publicou *Noite feliz: contos* (MARTINS, 1946), *Mar oceano: contos* (MARTINS, 1948) e *O Cruzeiro tem cinco estrelas: romance* (MARTINS, 1950), respectivamente seus sexto, sétimo e oitavo livros pela revista Clã.

Durante o ano de 1945, Fran Martins não mediu esforços em fundar a secção cearense da Associação Brasileira de Escritores, sendo seu presidente. Profissionalmente continuou trabalhando na administração pública cearense, lotado na então Secretaria Estadual da Imprensa Oficial, ocupando o cargo de oficial administrativo (LEAL, 2014).

Cumpre salientar que o mês de setembro do ano de 1946 foi muito movimentado. Primeiramente, no dia 7, Fran Martins participou do I Congresso Cearense de Escritores, no qual teve destacada atuação. Já no dia 25 de setembro daquele ano, casou-se com Maria Lúcia Fernandes Martins, autora de várias obras literárias e única mulher a fazer parte do Grupo Clã. Nasceram desse enlace matrimonial os filhos Vânia Lúcia, Ivan Sergio e Paulo Henrique. Ainda no ano de 1946, Fran Martins iniciou sua carreira jurídica, passando a ocupar o cargo público de procurador judicial do Departamento de Estradas e Rodagens do Ceará (autarquia estadual), bem como passou a ser professor das disciplinas de Prática do Processo Civil e Instituições de Direito Comercial na Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, efetivando-se, em 1951, como professor vitalício desta instituição

(LEAL, 2014).

Destaque-se que nessa última instituição (Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará), o mesmo também ocupou o cargo de procurador jurídico (FARIAS, 2003). Seguindo na seara do Direito, Fran Martins publicou em 1947 sua primeira obra jurídica denominada *Da natureza jurídica do espaço aéreo* (MARTINS, 1947). Tal ensaio foi originado do trabalho apresentado pelo jurista no concurso público de professor do ensino superior (NOTICIÁRIO, 1957).

Em 1951, Fran Martins foi escolhido para integrar os quadros da Academia Cearense de Letras, assumindo a Cadeira n. 05, que tinha como patrono o político, professor, escritor e romancista carioca, radicado no Ceará, Antônio Papi Júnior (BEZERRA, 2004).

Após lograr aprovação em concurso para docente livre de direito comercial no ano de 1952, Fran Martins voltou à então Faculdade de Direito do Ceará, dessa vez como professor. Em 1953 passou a ser professor interino da disciplina de Direito Comercial. Tornou-se professor catedrático da 1ª Cadeira de Direito Comercial da então Universidade do Ceará (hoje Universidade Federal do Ceará) em 1957, também por meio de concurso público (NOTICIÁRIO, 1957). Na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, Fran Martins também foi diretor do Departamento de Direito Privado e instituiu o Ciclo de Estudos e Debates sobre Direito Comercial (FORTALEZA, 1996).

No que concerne ao direito comercial, Fran Martins estreou como escritor dessa área em 1953, publicando duas obras: *Da caracterização e da declaração judicial da falência* (MARTINS, 1953a) e *Dos efeitos jurídicos da falência* (MARTINS, 1953b). A partir desse momento, o escritor cearense passou a ser uma das maiores referências desse ramo das ciências jurídicas, ao lado de autores como Rubens Requião e Nelson Abrão.

Respectivamente, nos anos de 1954, 1955 e 1956, o jurista e professor cearense publica mais três obras na seara do direito comercial, quais sejam: *Da classificação das sociedades comerciais* (MARTINS, 1954), *Das sociedades por quotas no direito brasileiro* (MARTINS, 1955) e *Das sociedades de responsabilidade limitada no direito estrangeiro* (MARTINS, 1956).

Enfatize-se que entre os anos de 1954 e 1957, Fran Martins comandou, juntamente com seu irmão Cláudio Martins, o jornal ce-

arense O Estado (SANTOS, 2016). Além disso, como jornalista atuou nos seguintes periódicos: A Esquerda, Pátria Nova, A Nação e A Rua (AZEVEDO, 1994).

Em 1957, Fran Martins publicou sua principal obra jurídica, intitulada de *Curso de direito comercial* (MARTINS, 2017), considerada por muitos operadores e aplicadores do direito como uma das mais importantes doutrinas sobre o tema, sendo indicada no programa e no plano de ensino de várias faculdades brasileiras. Enfatize-se que tal livro foi a tese apresentada pelo jurista em seu concurso público para o cargo de professor catedrático em direito comercial da Universidade do Ceará.

Com a criação da União Brasileira de Escritores, em 1958, a Associação Brasileira de Escritores deixou de existir (LIMA, 2015). Com isso, a secção cearense da mesma foi substituída pela Associação Cearense de Escritores, tendo como presidente o jurista Fran Martins (LEAL, 2014).

Em 1959, Fran Martins escreveu o livro de contos intitulado *O amigo de infância: contos* (MARTINS, 1959), seu nono trabalho na literatura. Seguindo na já consagrada carreira de letras jurídicas, no ano de 1960, Fran Martins publicou mais duas obras: *Sociedades por quotas no direito brasileiro e estrangeiro* (MARTINS, 1960b) e *Pareceres jurídicos de José de Alencar* (MARTINS, 1960a), homenageando o conterrâneo, também escritor, jornalista e jurista.

No ano de 1961, Fran Martins publicou mais um livro acadêmico, *Contratos e obrigações comerciais* (MARTINS, 1990). No ano seguinte, ele redigiu sua décima obra no campo da literatura, o romance *A rua e o mundo* (MARTINS, 1962).

Já no ano de 1964, o autor cearense escreve um livro de crônicas, denominado de *Pireu: ida e volta e outras crônicas* (MARTINS, 1964), sendo esta sua décima primeira obra no campo da literatura brasileira.

Por causa da carreira jurídica, Fran Martins passou 23 anos sem publicar um novo título literário individualmente, período este compreendido entre 1966, ano em que publicou seu décimo segundo livro, *Dois de ouros: novela* (MARTINS, 1966), e 1989, com a publicação de *A análise* (MARTINS, 1989a), sendo esta sua décima quarta e última obra de literatura em vida (PINTO, 2003).

Com o Decreto n. 57.663, de 24 de janeiro de 1966, que promulgou as Convenções de Genebra que versavam acerca da lei uni-

forme sobre letra de câmbio e nota promissória, no início da década de 70, mais precisamente no ano de 1972, Fran Martins editou mais uma obra jurídica no tocante ao respectivo assunto, dessa vez como o nome: *Títulos de crédito: letra de câmbio e nota promissória, segundo a lei uniforme* (MARTINS, 1991, v. 1).

No ano de 1976, o jurista concluiu a obra *Cartões de crédito: natureza jurídica* (MARTINS, 1976). Com a sanção da Lei Federal n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispôs sobre as Sociedades Anônimas, Fran Martins produziu em 1977 mais um livro na temática do direito comercial, nomeado de *Comentários à Lei das Sociedades Anônimas* (MARTINS, 2010).

Em 1980, Fran Martins continuou sua produção jurídica, publicando o volume 2 de seu livro *Títulos de crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação* (MARTINS, 1991, v. 2). Em 1983 publicou um romance, conjuntamente com os escritores cearenses Eduardo Campos, Jáder de Carvalho e Moreira Campos, chamado *Quadrilátero* (MARTINS *et al*., 1983), sendo este seu décimo terceiro livro na literatura brasileira (COUTINHO, 2006). Ainda no decorrer da década de 80, mais precisamente em 1984, Fran Martins editou a obra *Direito societário: estudos e pareceres* (MARTINS, 1984).

Sempre atento com as atualizações legislativas, no ano de 1986, Fran Martins confeccionou mais um ensaio jurídico, a partir da Lei Federal n. 7.357, de 2 de setembro de 1985, que modificou as disposições sobre o título de crédito cheque. Veio então o livro *O cheque segundo a nova lei* (MARTINS, 1986).

Respectivamente, nos anos de 1988 e 1989, Fran Martins produziu mais dois trabalhos no âmbito do direito comercial: *Novos estudos de direito societário* (MARTINS, 1988) e *Ações escriturais e a sua negociação no direito brasileiro* (MARTINS, 1989b). Ainda em 1988, participou da última edição da revista Clã. No ano seguinte foi agraciado pela OAB-CE com a comenda de advogado padrão, e editou seu último livro de literatura em vida, intitulado *A análise* (MARTINS, 1989a).

Fran Martins faleceu em Fortaleza/CE, no dia 29 de junho de 1996, no Hospital São Mateus, com 83 anos de idade recém completados em 13 de junho de 1996. (LEAL, 2014).

Por meio da Lei Municipal n. 7.992, de 26 de dezembro de 1996,

foi instituída a Praça Fran Martins, entre a Rua Lívio Barreto, Rua Oswaldo Cruz e a Avenida Pontes Vieira, no Bairro Dionísio Torres em Fortaleza/CE, vizinho a antiga sede da OAB-CE. No dia 11 de agosto de 1997, foi inaugurado pela OAB-CE um busto em homenagem ao jurista no respectivo local (AZEVEDO, 2012).

No ano seguinte à sua morte, seus familiares publicaram o romance *Nós somos jovens* (MARTINS, 1997a), que havia sido escrito por Fran Martins na década de 40, tendo permanecido inédito até então. Ainda em 1997 foi publicada a segunda edição do livro *Pireu: ida e volta e outras crônicas* (MARTINS, 1997b), tiragem estendida, acrescentada com outras crônicas.

Após seu falecimento e em virtude de sua brilhante carreira, Fran Martins recebeu inúmeras homenagens póstumas, tornando-se patrono da Cadeira n. 11 da Academia Brasileira de Cultura Jurídica, da Cadeira n. 17 da Academia Cearense de Direito, da Cadeira n. 21 da Academia Cearense de Letras Jurídicas, da Cadeira n. 14 da Academia Fortalezense de Letras e da Cadeira n. 09 da Seção de Ciências do Instituto Cultural do Cariri.

Referências

AZEVEDO, *Miguel Ângelo* de. Cronologia ilustrada de Fortaleza: roteiro para um turismo histórico e cultural. Fortaleza: Edições UFC, 2001. v. 1.

AZEVEDO, *Miguel Ângelo* de. Datas e fatos para a história do Ceará (1996-1997). Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, v. 126, p. 207-220, 2012. Disponível em: https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2012/10_Efemerides_1datasefatos.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

AZEVEDO, Sânzio de. Antologia da Academia Cearense de Letras: Edição do Centenário. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1994.

AZEVEDO, Sânzio de. Literatura cearense. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1976.

AZEVEDO, Sânzio. Fran Martins centenário. O Povo, Fortaleza, 15 jun. 2013. Disponível em: https://www20.opovo.com.br/app/opovo/vidaearte/2013/06/15/noticiasjornalvidaearte,3074944/fran-martins-centenario.shtml. Acesso em: 11 ago. 2021.

BEZERRA, Carlos Eduardo. Fran Martins. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.

BRASIL. Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Promulga as convenções para adoção de uma lei uniforme em matéria de letras de câmbio e notas promissórias. Brasília, DF: Presidência da República, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d57663.htm. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.915, de 27 de dezembro de 1939. Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda e dá outras providências. Rio de Janeiro, DF: Presidência da República, 1939. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del1915.htm. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.557, de 4 de setembro de 1940. Dispõe sobre o exercício das funções do Departamento de Imprensa e Propaganda nos Estados. Rio de Janeiro, DF: Câmara dos Deputados, 1940. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2557-4-setembro-1940-412488-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.582, de 25 de maio de 1945. Extingue o Departamento de Imprensa e Propaganda e cria o Departamento Nacional de Informações. Rio de Janeiro, DF: Presidência da República, 1945. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del7582.htm. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985. Dispõe sobre o cheque e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7357.htm. Acesso em: 11 ago. 2021.

CAVALCANTE, Geová Lemos. Cinco centenários. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, v. 127, p. 391-412, 2013. Disponível em: https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2013/23_Art23-HomenagemPostuma.pdf. Acesso em: 10 ago. 2021.

COUTINHO, Fernanda. A criança e o mundo: a infância em Fran Martins. *In*: FIÚZA, Regina Pamplona (org.). Panorama literário. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006. p. 291-299.

FARIAS, Maria Auxiliadora de Almeida. Edições e seduções: Revista Clã: 1946-1957. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7783. Acesso em: 11 ago. 2021.

FORTALEZA. Lei nº 7.992, de 26 de dezembro de 1996. Denomina de Fran

Martins uma praça de Fortaleza. Diário Oficial do Município, Fortaleza, n. 11016, p. 2, 7 jan. 1997.

FORTALEZA. Projeto de Lei nº 210, de 1996. Denomina de Fran Martins uma praça de Fortaleza. Fortaleza: Câmara Municipal de Fortaleza, 1996.

GUTIÉRREZ, Angela Maria Rossas Mota de; MORAES, Vera Lúcia Albuquerque de. Revisita aos poetas do CLÃ. *In*: GUTIÉRREZ, Angela Maria Rossas Mota de; FIÚZA, Regina Pamplona (org.). Literatura e outras artes. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2015. p. 69-87.

LEAL, Ângela Barros. Fran Martins: o escritor e o mundo. Fortaleza: Terra da Luz Editorial, 2014.

LIMA, Felipe Victor. Literatura e engajamento na trajetória da Associação Brasileira de Escritores (1942-1958). 2015. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-11042016-112626/. Acesso em: 11 ago. 2021.

LINHARES, Francisco David Botelho. Escritores, congressos e meio intelectual em Fortaleza (1942-1946). 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/39278. Acesso em: 11 ago. 2021.

MARTINS, Fran. A análise. Rio de Janeiro: Revan, 1989a.

MARTINS, Fran. A rua e o mundo. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.

MARTINS, Fran. Ações escriturais e a sua negociação no direito brasileiro. Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, v. extra 2, p. 705-724, 1989b.

MARTINS, Fran. Cartões de crédito: natureza jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 1976.

MARTINS, Fran. Comentários à Lei das Sociedades Anônimas: artigo por artigo. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MARTINS, Fran. Contratos e obrigações comerciais. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 40. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MARTINS, Fran. Da caracterização e da declaração judicial da falência. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1953a.

MARTINS, Fran. Da classificação das sociedades comerciais. Revista da Facul-

dade de Direito do Ceará, Fortaleza, v. 8, 2ª fase, p. 17-94, 1954. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/15876. Acesso em: 10 ago. 2021.

MARTINS, Fran. Da natureza jurídica do espaço aéreo. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1947.

MARTINS, Fran. Das sociedades de responsabilidade limitada no direito estrangeiro. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1956.

MARTINS, Fran. Das sociedades por quotas no direito brasileiro. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1955.

MARTINS, Fran. Direito societário: estudos e pareceres. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MARTINS, Fran. Dois de ouros: novela. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1966.

MARTINS, Fran. Dos efeitos jurídicos da falência. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1953b.

MARTINS, Fran. Estrela do pastor: romance. Rio de Janeiro: José Olympio, 1942.

MARTINS, Fran. Manipueira: contos do Juazeiro do Padre Cícero. 2. ed. Fortaleza: UFC: Casa José de Alencar, 1999.

MARTINS, Fran. Mar oceano: contos. Fortaleza: Clã, 1948.

MARTINS, Fran. Mundo perdido: romance. 2. ed. Fortaleza: UFC, 1985.

MARTINS, Fran. Noite feliz: contos. Fortaleza: Clã, 1946.

MARTINS, Fran. Nós somos jovens. Fortaleza: UFC: Casa José de Alencar, 1997a.

MARTINS, Fran. Novos estudos de direito societário: sociedades anônimas e sociedades por quotas. São Paulo: Saraiva, 1988.

MARTINS, Fran. O amigo de infância: contos. Fortaleza: Departamento de Imprensa Nacional, 1959.

MARTINS, Fran. O cheque segundo a nova lei. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

MARTINS, Fran. O Cruzeiro tem cinco estrelas: romance. Fortaleza: Clã, 1950.

MARTINS, Fran. Pareceres jurídicos de José de Alencar. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1960a.

MARTINS, Fran. Pireu: ida e volta e outras crônicas. Fortaleza: UFC, 1964.

MARTINS, Fran. Pireu: ida e volta e outras crônicas. 2. ed. Fortaleza: UFC, 1997b.

MARTINS, Fran. Pôço dos Paus: romance. Fortaleza: Edésio, 1938.

MARTINS, Fran. Ponta de rua: romance. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937.

MARTINS, Fran. Sociedades por quotas no direito brasileiro e estrangeiro. Rio de Janeiro: Forense, 1960. 2 v.

MARTINS, Fran. Títulos de crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991. v. 2.

MARTINS, Fran. Títulos de crédito: letra de câmbio e nota promissória, segundo a lei uniforme. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991. v. 1.

MARTINS, Fran; CAMPOS, Eduardo; CARVALHO, Jáder de; CAMPOS, Moreira. Quadrilátero. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1983.

NOBRE, Thiago da Silva. "Geração moça desta gleba": movimento intelectual de clã e a consolidação do campo literário de Fortaleza na década de 40. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013.

NOBRE, Thiago da Silva. "Que o tempo é ouro, é sangue, é dinheiro": cultura capitalista e civilização no livro *A ponta de rua* de Fran Martins. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DO CEARÁ, 13., 2012, Sobral. Anais [...]. Sobral: Universidade Estadual do Ceará, 2012. Disponível em: https://docplayer.com.br/5248534-Que-o-tempo-e-ouro-e-sangue-e-dinheiro-cultura-capitalista-e-civilizacao-no-livro-a-ponta-de-rua-de-fran-martins.html. Acesso em: 12 ago. 2021.

NOTICIÁRIO. Revista da Faculdade de Direito, Fortaleza, v. 11, p. 317-346, 1957. Disponível em: http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir/article/view/390/333. Acesso em: 15 ago. 2021.

OLIVEIRA, Erich Soares de. Os intelectuais e a cultura: o itinerário editorial de afirmação da geração cearense de 1940 (1938-1953). 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/53881. Acesso em: 15 ago. 2021.

PINTO, Adriano. Saudades do mestre Fran Martins. Themis, Fortaleza, v. 3, n. 2, p. 421-432, 2003. Disponível em: http://revistathemis.tjce.jus.br/index.php/THEMIS/article/download/353/327. Acesso em: 14 ago. 2021.

SANTOS, Luís Sérgio. Intimorata: a saga do Jornal O Estado, de José Martins Rodrigues a Venelouis Xavier Pereira. Fortaleza: Omni, 2016.

Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos: o afável amplexo entre justiça, trabalho, vontade e humanidade, com poesia, arte, humor e senso crítico

Bruno Chagas Costa de Vasconcelos[1]

Notável ícone do Judiciário cearense, nasceu em Sobral-CE, aos 05 de dezembro de 1957. Terceiro filho de Francisco Bezerra de Vasconcelos e Adalgisa Linhares de Vasconcelos, casou-se, em 09 de outubro de 1982, com Egídia Maria Chagas Costa de Vasconcelos, união que resultou no nascimento de seus dois filhos, Thiago Chagas Costa de Vasconcelos, em 19 de novembro de 1983, e Bruno Chagas Costa de Vasconcelos, em 13 de janeiro de 1986.

Iniciou seus estudos no Colégio Sobralense, migrando para o Colégio Estadual D. José Tupinambá da Frota, aonde concluiu o primeiro grau, hoje ensino fundamental, em 1973. Nesse período gozou de sua infância, com a liberdade de morar à margem esquerda do rio Acaraú, voltando a residir no centro da cidade, em frente à Praça da Várzea, na casa onde até hoje vive sua madrasta Maria do Socorro Linhares Vasconcelos.

Em 1976 mudou-se para Fortaleza, concluindo o ensino médio no Colégio Cearense Sagrado Coração. No ano seguinte ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, aonde participou, com entusiasmo, das atividades acadêmicas, dentre as quais, da reabertura do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, fechado até a época por mais de doze anos.

Logo após ingresso na Faculdade de Direito já iniciou a sua vida

---

1. Advogado (OAB/CE). Procurador Coordenador da Gerência Cível e Tributária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Ceará (ECT/CE). Especialista em Direito Público pelo Centro Universitário de Araras (UNAR). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). E-mail: brunochagas86@gmail.com.

profissional, atuando como chefe do Departamento de Recursos Humanos do Banco do Ceará–BANCESA e estagiando no escritório do Professor Olavo Sampaio, com quem continuou após a conclusão do curso, o exercício da advocacia nas áreas cível, trabalhista, criminal e de família.

Enveredou sua jornada profissional ingressando no Departamento Jurídico do Banco Bradesco, onde atuou como responsável pela Regional 6, que abrangia Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Na mesma época atuou como chefe do Departamento Jurídico da filial brasileira da empresa Titan Dolphin & Co., com sede no Texas, Estados do Unido da América e lecionou Direito e Legislação no Colégio Filgueiras Lima, de onde deslocou-se para assumir o magistério na Universidade de Fortaleza UNIFOR, até o ano de 1984.

Em 1983 prestou concurso para magistratura, ingressando como Juiz Substituto da Comarca de Jaguaruana-CE. Ainda durante o exercício da judicatura de primeira instância atuou com Juiz Auxiliar da Comarca de Aracati, respondendo, no mesmo período, por Itaiçaba e Russas.

Em 1985, enquanto respondia pela Comarca de Pereiro, foi designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, para presidir e apurar o plebiscito que culminou com a criação do Município de Ereré. Nessa época foi designado, pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para a comarca de Reriutaba, onde permaneceu até o ano de 1986.

Nesse mesmo período preparou, presidiu e apurou a primeira eleição do Município de Varjota, desmembrada de Reriutaba um ano antes. Foi então promovido para Itapajé respondendo cumulativamente por Itapipoca presidindo, na época, as eleições desse município, de Miraíma e Amontada.

Posteriormente, por permuta, assumiu, em 07 de abril de 1989, o cargo de Juiz de Direito Zonal da Comarca de Sobral, acumulando o cargo com as funções de Juiz Auxiliar da 2ª Vara, na condição de Juiz Singular do Crime.

Ainda como Juiz Zonal atuou nas comarcas de Mucambo, Camocim, Cruz, Marco, Bela Cruz, Jijoca e Acaraú, completando-se a zona de Sobral com as comarcas de Cariré, Massapê, Santana do Acaraú, Groaíras, Meruoca, Martinópole, Coreaú, Uruoca e Granja.

Em 1992 foi promovido por merecimento à titularidade da 3ª Vara da Comarca de Sobral, acumulando as funções de Juiz Eleitoral da 24ª

Zona, de 09 de outubro de 1992 até 05 de setembro de 1994.

Ainda em Sobral desempenhou as funções de Diretor do Fórum Doutor José Sabóia de Albuquerque, de Juiz da Vara da Infância e da Juventude, no exercício da coordenação de um dos comissariados de Menores mais atuantes do Ceará, além de Diretor Geral do Presídio e Juiz da Vara de Execuções Penais. Nesse período firmou convênio com a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado para fins de reforma integral das instalações do Fórum dotando-o de uma nova estrutura física, equipamentos de informática modernos e espaços adequados para o funcionamento das Varas e demais setores do Fórum.

Em 08 de Agosto de 1994 foi promovido para a 3ª. Vara dos Feitos da Fazenda Pública, na Comarca de Fortaleza-CE, aonde atuou como Juiz Titular por onze anos e protagonizou decisões, a título de precedentes, em diversos casos de dilatada relevância social e ampla repercussão nacional, podendo-se citar, exemplificativamente, a impossibilidade de cobrança de ICMS sobre demanda reservada de energia elétrica, ilegalidade de cobrança de taxa de esgoto, recolhimento de resíduos sólidos e saneamento, proibição de matança de cães sadios por parte do Centro de Controle de Zoonoses do Ceará, isonomia salarial dos servidores públicos municipais, reativação das obras do METROFOR, dentre outros tantos.

Nesse mesmo período foi designado para auxiliar e responder pelas demais Varas da Fazenda Pública, pelas Varas de Execuções Fiscais e, mais remotamente, pelas Varas de Falência e Concordata. Atuou também como Juiz Auxiliar da Diretoria do Fórum Clovis Beviláqua.

Nesse ínterim, atuou com membro efetivo do Instituto dos Magistrados do Ceará, do Instituto de Magistrados do Brasil, do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo e da *Societé Internacional de Droit Penal Militaire e Droit Humanitaire*, sediada em Bruxelas, Bélgica. Foi, ainda, eleito, por duas vezes, Diretor da Associação Cearense de Magistrados.

No rol de homenagens, foi condecorado com o título "Honorário de Cidadão Fortalezense", outorgado pela respectiva Câmara de Vereadores e recebeu a "Comenda Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior", bem como o "Diploma de Reconhecimento Público e Agradecimentos pelos Serviços Prestados à Justiça de Sobral", por parte da Câmara de Vereadores deste município. Foi, ainda, homenageado pelo Tribunal Regional do Trabalho com a "Comenda da Ordem Alencarina do Mérito

Judiciário", no Grau de Oficial. Por seu exacerbado incentivo e interesse pela literatura foi também homenageado pelos membros da Academia Cearense de Letras, recebendo o título de "Amigo da Academia".

Em 31 de agosto de 2015, após promoção por antiguidade, assumiu o cargo de Desembargador membro da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aonde desempenhou a relatoria de casos de grande relevância, sobretudo no cenário do narcotráfico e do crime organizado.

Ainda enquanto desembargador, desempenhou as atribuições de membro da Comissão de Regimento Interno e da Comissão de Direito Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O cargo de desembargador foi exercido até sua aposentadoria, ocorrida em setembro de 2018, após 31 anos de "dedicação à causa da Justiça, cultuando valores da impessoalidade, imparcialidade, legalidade e probidade".

À margem do consagrado exercício da judicatura, jamais apartou-se das sublimes inspirações literárias, musicais e artísticas em geral, herança dos ensinamentos de Padre Osvaldo Carneiro Chaves, e cuja percepção, como parte indelével de sua essência, foi irretocavelmente traduzida em homenagem *post mortem* feita pelo Juiz Federal Augustinho Lima Chaves, ao lhe descrever como *afirmação da vida, solar, sagitariano, do fogo, uma explosão, uma alegria, um seguir em frente*.

Importa ressaltar, como condição precípua aos seus valores pessoais, que o atendimento às partes e aos advogados, durante o exercício da magistratura, sempre se deu de forma franca, direta e objetiva, vez que nunca impôs portas, divisórias ou obstáculos para seu gabinete, postura que pontuou desde seu ingresso na magistratura estadual até o término de sua carreira jurídica, fato que era público e notório entre todos operadores do direito.

Após aposentado, iniciou um antigo projeto de escrever seu livro e permanecia atento à política e aos momentos de tensão do País, até seu prematuro e inesperado falecimento, em 28 de dezembro de 2019, poucos dias após completar 62 anos de idade.

Partiu sem nunca esquecer os princípios que o norteavam: "justiça, trabalho e vontade", aliados a uma boa dosagem de humor, poesia, arte e senso crítico.

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly: uma vida dedicada ao direito internacional público

William Paiva Marques Júnior[1]

Investiga-se a contribuição do jurista cearense Hildebrando Pompeu Pinto Accioly na construção de uma teoria brasileira de Direito Internacional Público, no contexto da primeira metade do século XX. Analisa-se objetivamente a vida e a obra desse importante professor, autor, jurista, diplomata e político.

Introdução

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly (Fortaleza, 25 de junho de 1888 - Rio de Janeiro, 5 de abril de 1962), filho de Maria Teresa de Sousa Accioly com o político e oligarca Antônio Pinto Nogueira Accioly (Deputado, Senador, Presidente e Governador do Ceará por muitos anos), formou-se em 1908 na Faculdade de Direito do Ceará (fundada por seu pai em 1903), tendo ingressado na carreira diplomática em 1914. Foi o primeiro Ministro das Relações Exteriores nascido no Ceará, tendo assumido a função de ministro interino das Relações Exteriores entre 1947 e 1948[2]. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

---

1. Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Direito Processual Penal pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)–Universidade Federal do Ceará (UFC). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor Adjunto I do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) das disciplinas de Direito Civil II–Obrigações, Direito Civil V–Coisas e Direito Agrário. Assessor de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: williamarques.jr@gmail.com.

2. Jornal Diário do Nordeste. Ceará é destaque na carreira diplomática.
Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/pais/ceara-e-destaque-na-carreira-diplomatica-1.104025>. Acesso em: 25.02.2019.

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly: uma vida dedicada ao direito internacional público

Em sua exitosa carreira no Ministério das Relações Exteriores, foi promovido a terceiro oficial em 1916 e a segundo oficial em 1918. No exterior, serviu na delegação permanente junto à Sociedade das Nações, em Genebra, em 1924, já promovido a primeiro oficial. Quando de seu retorno ao Brasil, em 1926, assumiu a direção interna da Seção de Limites e Questões Internacionais do Ministério das Relações Exteriores. Promovido a primeiro secretário em janeiro de 1931 e a conselheiro em outubro daquele ano, ocupou o cargo de chefe de gabinete do então Ministro das Relações Exteriores, Afrânio de Melo Franco. Em 1934, na qualidade de ministro de segunda classe da carreira de diplomata, assumiu entre maio e junho a função de encarregado de negócios do Brasil em Washington. Deixou a Embaixada do Brasil nos Estados Unidos em 1935, para assumir a chefia da Divisão Política e Diplomática do Itamaraty. Posteriormente, foi designado ministro plenipotenciário em Bucareste[3]. Atuou ainda como membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

Conforme aduz Flávio Mendes de Oliveira Castro[4], nomes como José Maria da Silva Paranhos (Barão do Rio Branco), Amaro Cavalcanti, Clóvis Bevilacqua, Gilberto Amado, James Darcy, Sebastião do Rego Barros, Levy Carneiro, Hildebrando Accioly e Haroldo Valladão deixaram marca indelével nos fastos do Ministério das Relações Exteriores pelo brilho e erudição dos seus trabalhos.

Hildebrando Accioly representou o Brasil, na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, em Buenos Aires, em 1936[5]. Exerceu a função de secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores em 1937. No ano seguinte, chefiou a delegação brasileira à VIII Conferência Internacional dos Países Americanos, em Lima, quando foi promovido a Embaixador[6].

---

3. CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. Dois séculos de história da organização do Itamaraty (1808-2008). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 2009.

4. CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. Dois séculos de história da organização do Itamaraty (1808-2008). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 2009, pág. 113.

5. GIBLER, Douglas M. International Military Alliances, 1648-2008. Washington DC: CQ Press, 2008, p. 317.

6. WALD, Arnoldo; LEMES, Selma Ferreira (coordenadores). Arbitragem Comercial Internacional. A Convenção de Nova Iorque e o Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2011.

Entre 1939 e 1944, foi embaixador do Brasil junto à Santa Sé. Foi o primeiro diretor do Instituto Rio Branco (IRBr), tendo exercido suas funções no IRBr até 1946, mesmo ano em que o Instituto passou a ser, também, responsável pela seleção, por meio de concurso público, e pela formação acadêmica de novos diplomatas brasileiros, tendo formado mais de dois mil diplomatas brasileiros e estrangeiros[7]. Cessada essa importante função, reassumiu o cargo de secretário-geral das relações exteriores. Naquele ano, participou da Conferência de Paz de Paris, como delegado plenipotenciário[8].

Conforme consta da Mensagem do Senado Federal nº 85, de 1949, foi escolhido pelo Presidente da República para exercer o cargo de representante do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), mais antigo organismo regional do mundo. A OEA foi criada para alcançar nos Estados membros, como estipula o Artigo 1º da Carta constitutiva da organização: "...uma ordem de paz e de justiça, para promover sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência." Foi presidente do Conselho da Organização dos Estados Americanos até 1950, quando retornou ao Brasil e assumiu a função de consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, tendo se aposentado em 1953.

Quando atuou como embaixador do Brasil junto à Santa Sé, Hildebrando Pompeu Pinto Accioly agiu de forma independente e acabou por incomodar tanto a cúpula da Igreja quanto o próprio Itamaraty. A cúpula católica porque vivia atacando os nazistas, e o Itamaraty porque insistia, contra a diretriz do chanceler Oswaldo Aranha (que cumpria ordens do presidente Getúlio Vargas), em embarcar refugiados judeus para o Brasil. Tal qual o Embaixador Luiz Martins de Souza Dantas (embaixador brasileiro na França, que concedeu vistos para o Brasil a vários judeus e outras minorias perseguidas pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial, contrariando a orientação antissemita então dominante política externa do governo de Getúlio Vargas), Hildebrando se empenhou pessoalmente na defesa dos judeus.

---

7. Nota 132 do Ministério das Relações Exteriores. 70 anos do Instituto Rio Branco. Disponível em: < http://www.itamaraty.gov.br/component/content/article?id=9044:70-anos-do-instituto-rio-branco&lang=pt-BR>. Acesso em: 25.02.2019.

8. Foreign relations of the United States, 1946, Paris Peace Conference: proceedings, Volume III. Disponível em: <https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1946v03/persons>. Acesso em: 26.02.2019.

Conforme Roberto Lopes[9], a prova do empenho de Hildebrando Accioly na defesa dos judeus durante a Segunda Guerra Mundial é o relatório do dia 30 de julho de 1942 remetido pelo encarregado de negócios americano no Vaticano, Harold Tittman, a Washington: "Ontem o embaixador do Brasil junto à Santa Sé perguntou-me se eu estaria disposto a juntar-me a uma diligência combinada (não coletiva, mas simultânea) para persuadir o papa a condenar publicamente, e em termos específicos, as atrocidades nazistas nas regiões ocupadas pelos alemães. O senhor Accioly disse-me que (...) tentava obter a cooperação dos representantes do Reino Unido, da Polônia, da Bélgica, da Iugoslávia e de tantos países sul-americanos quanto possível". A autorização de Washington não demorou mais do que quatro dias. Duas semanas mais tarde, Londres comunicaria ao aliado americano que "por iniciativa do embaixador do Brasil" se engajara numa missão destinada a pressionar Pio XII a opor-se aos alemães.

Hildebrando Accioly, na Embaixada do Brasil no Vaticano, alertou o Chanceler Oswaldo Aranha, sobre: "...as recentes medidas de perseguição, adoptadas pelo Govêrno de Vichy contra os Judeus residentes na França"[10]. Esta medida causou uma enorme reação "por parte do Clero e do Episcopado daquele país"[11].

Integrou a Corte Permanente de Arbitragem de Haia, em 1957, participando das comissões de conciliação de litígios entre Chile e Itália, Colômbia e Suécia, Brasil e Polônia. Conforme Roberto Lyra[12], a finalidade da Corte Permanente de Arbitragem de Haia é a solução pacífica dos desentendimentos internacionais que não puderam ser resolvidos por via diplomática.

Desenvolveu relevante atividade no magistério. Catedrático de direito internacional público na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, lecionou também essa mesma matéria

---

9. LOPES, Roberto. Guerra de bastidores: a luta de um brasileiro em favor dos judeus na época de Pio XII, acusado de conivência com o nazismo. Revista Época, Rio de Janeiro, Editora Globo, dezembro 2010.

10. Perseguição contra os judeus na França. Disponível em: < https://www.arqshoah.com/index.php/arquivo/241-arq-216-perseguicao-contra-os-judeus-na-franca>. Acesso em: 12.03.2019.

11. Perseguição contra os judeus na França. Disponível em: < https://www.arqshoah.com/index.php/arquivo/241-arq-216-perseguicao-contra-os-judeus-na-franca>. Acesso em: 12.03.2019.

12. LYRA, Roberto. Corte Permanente de Arbitragem. Revista Justitia. São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo, 1981.

no Instituto Rio Branco.

Aposentou-se do Itamaraty em 1953, mesmo assim, foi enviado a Caracas no ano seguinte como delegado à X Conferência Interamericana.

Contribuiu ainda para as artes e a arquitetura: quando da obra de sua casa de campo em Petrópolis, no Rio de Janeiro, o fez com arrojado projeto do arquiteto Francisco Bolonha, com pinturas murais do importante artista plástico romeno Emeric Marcier[13], sendo o imóvel um marco arquitetônico regional.

Em sua vasta obra, Hildebrando Accioly foi inovador e arrojado ao reconhecer a necessidade da reconstrução do Direito Internacional com atenção aos direitos do ser humano, implicando em um verdadeiro giro antropocêntrico na disciplina, reconhecendo e valorizando a existência de direitos humanos universais.

Na contemporaneidade o ser humano ocupa posição protagonista no Direito Internacional, sendo sujeito de dignidade e de direitos tanto no plano interno como também no internacional. O reconhecimento da centralidade dos direitos humanos corresponde a um novo *ethos* nas relações internacionais. Antes da adoção das Declarações, Americana e Universal de Direitos Humanos de 1948, surgiram, no continente americano, manifestações doutrinárias em prol da personalidade jurídica internacional dos indivíduos. Dentre as que sustentaram a aludida personalidade, situam-se as obras inovadoras de Alejandro Álvarez "L*a reconstrucción Del Derecho de gentes*". Santiago de Chile, Nascimento, 1944 e Hildebrando Accioly "*Tratado de Direito Internacional Público*", Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1933.

Nesse diapasão, vaticina Hildebrando Accioly[14]: "...cumpre citar e preservar o papel crescente do indivíduo não como sujeito indireto de direitos e deveres internacionais, mas como sujeito direto."

Bastante profícua é a produção bibliográfica de Hildebrando Accioly, dentre as obras merecem destaque:

> (1) "*Um ponto de direito, uma questão de fato: a declaração de guerra e o começo das hostilidades na guerra russo-japonesa*" (1908);

13. MINDLIN, Henrique E. Arquitetura Moderna no Brasil. Rio de Janeiro: Aeroplano/IPHAN. 2000. P. 62-3; 184-5.

14. ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. 20ª edição, São Paulo Saraiva 2012, p. 243.

(2) "*A questão da Alsácia-Lorena e o próximo congresso de paz* " (1917);

(3) "*Atos internacionais vigentes no Brasil* " (1927);

(4) "*O reconhecimento da independência do Brasil* " (1927);

(5) "*Limites dos Estados Unidos do Brasil, sistematização provisória das linhas de limite do território da República e do de cada uma de suas unidades políticas*" (1933);

(6) "*Tratado de direito internacional público*" (3 volumes., 1933-1934): sua obra mais volumosa, composta de milhares de páginas, tornou-se referência clássica do estudo do Direito Internacional Público;

(7) *"O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*" (1936);

(8) *"Limites do Brasil: a fronteira com o Paraguai* " (1938);

(9) *"A evolução do pan-americanismo e o tratado interamericano de assistência recíproca* " (1947);

(10) "*Manual de direito internacional público*" (1948): sua obra de maior relevância acadêmica, tendo sido reeditada dezenas de vezes, é o livro mais adotado no Direito Internacional Público, atualizada por Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva e Paulo Borba Casella;

(11) "*Raízes ou causas históricas do pan-americanismo*" (1953).

Considerações finais

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly é uma das figuras diplomáticas mais relevantes no construto do Direito Internacional Público brasileiro. Diplomata, professor, autor, jurista e político, cultivou pautas importantes, especialmente no que tange à humanização do Direito Internacional Público. Foi um visionário ao se empenhar pessoalmente na defesa dos judeus durante a Segunda Guerra Mundial, muitas vezes tendo desatendido às orientações do Itamaraty quando embaixador do Brasil junto à Santa Sé, tendo atuado por ideais humanitários e altruístas.

Escreveu a obra "*Manual de direito internacional público*" em 1948, com enorme relevância acadêmica, tendo sido reeditada dezenas de vezes, é o livro mais adotado no Direito Internacional Público.

Na contemporaneidade o ser humano ocupa posição protagonista no Direito Internacional, sendo sujeito de dignidade e de direitos tanto no plano interno como também no externo, mas não se pode olvidar o papel relevante e vanguardista desenvolvido em sua vasta obra por Hildebrando Accioly ao reconhecer a necessidade da reconstrução do

Direito Internacional com atenção aos direitos do ser humano, implicando em um verdadeiro giro antropocêntrico na disciplina, reconhecendo e valorizando a existência de direitos humanos universais, sendo, portanto, um dos pioneiros na construção do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Referências

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. 20ª edição, São Paulo Saraiva 2012.

Foreign relations of the United States, 1946, Paris Peace Conference: proceedings, Volume III. Disponível em: <https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1946v03/persons>. Acesso em: 26.02.2019.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. Dois séculos de história da organização do Itamaraty (1808-2008). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 2009.

GIBLER, Douglas M. International Military Alliances, 1648-2008. Washington DC: CQ Press, 2008.

Jornal Diário do Nordeste. Ceará é destaque na carreira diplomática. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/pais/ceara-e-destaque-na-carreira-diplomatica-1.104025>. Acesso em: 25.02.2019.

LOPES, Roberto. Guerra de bastidores: a luta de um brasileiro em favor dos judeus na época de Pio XII, acusado de conivência com o nazismo. Revista Época, Rio de Janeiro, Editora Globo, dezembro 2010.

LYRA, Roberto. Corte Permanente de Arbitragem. Revista Justitia. São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo, 1981.

MINDLIN, Henrique E. Arquitetura Moderna no Brasil. Rio de Janeiro: Aeroplano/IPHAN. 2000.

Nota 132 do Ministério das Relações Exteriores. 70 anos do Instituto Rio Branco. Disponível em: < http://www.itamaraty.gov.br/component/content/article?id=9044:70-anos-do-instituto-rio-branco&lang=pt-BR>. Acesso em: 25.02.2019.

Perseguição contra os judeus na França. Disponível em: < https://www.arqshoah.com/index.php/arquivo/241-arq-216-perseguicao-contra-os-judeus-na-franca>. Acesso em: 12.03.2019.

WALD, Arnoldo; LEMES, Selma Ferreira (coordenadores). Arbitragem Comercial Internacional. A Convenção de Nova Iorque e o Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2011.

Jáder Moreira de Carvalho: o mito!

Roberto Victor Pereira Ribeiro[1]

A Serra do Estevão, distrito de Quixadá, relembra até hoje os dias inquietos e peraltos do menino Jáder. Nesse pedaço de chão cearense, seus biógrafos narram que o jovem Jáder reinava ora quando corria pela bucólica região serrana, vezes outras quando se banhava no rio Banabuiú. E vale o comentário de que este rio não apenas banhou o mito Jáder de Carvalho, mas também emprestou frescor ao grande ídolo da personagem ora biografa: João Brígido.

Jáder Moreira de Carvalho foi jornalista, advogado, professor e escritor.

Sua infância já descrita acima, também fora marcada pelas sucessivas secas em que presenciou, inclusive, a famigerada de 1915. Nessa época a cena mais comum de se assistir era o exagerado êxodo rural, as brigas por terras, a fome e a miséria da população platicéfala.

Porém, faz-se mister dizer que, na infância, Jáder não assistira só cravos, mas também conseguira angariar para seu jardim: flores. O bisavô, português, trouxe de sua cidade um verdadeiro acervo histórico de romances e clássicos portugueses. Desta feita, Jáder devorou todas as obras clássicas portuguesas e mundiais.

---

1. Advogado Parecerista, Jornalista, Escritor, Professor e Chefe do Departamento de Direito Processual do Centro Universitário Farias Brito (UNIFB). Presidente da Academia Cearense de Direito (ACED). Membro da Academia Brasileira de Direito (ABD). Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas (ACLJUR). Membro do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos (IBDH). Membro da Academia Cearense de Retórica (ACERE). Membro da Academia Brasileira de Hagiologia (ABRHAGI). Ex-Secretário-Geral do Instituto dos Advogados do Ceará (IAC). Ex-Juiz-Conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE. Ex-Diretor Ouvidor da Escola Superior de Advocacia (ESA/CE). Editor da coluna "Direito & Arte" na Revista Visão Jurídica. Membro de diversos Conselhos Editoriais. Autor das seguintes obras: O Julgamento de Jesus Cristo sob a luz do Direito; O Julgamento de Sócrates sob a luz do Direito; Questões Relevantes de Direito Penal e Processual Penal; Voando com os Deuses da História; Manual de História do Direito. E-mail: robertoribeirojur@hotmail.com.

Sendo assim, não havia outra forma para desabrochar seu talento, senão através das velhas máquinas de datilografia. Aos 17 anos, já dominava as redações de jornais do Iguatu. Nos tenros 20 anos de idade era considerado um dos maiores intelectuais da época. Em seguida contraiu núpcias com a profícua escritora Margarida Sabóia de Carvalho, e em parceria com a mesma, fundou seu primeiro jornal: "A esquerda".

Estreou na literatura com a obra: "O Canto Novo da Raça".

Formou-se em Direito pela velha Salamanca do Ceará em 1931. Neste mister brilhou e, por conta disso, foi homenageado com a criação do Prêmio Jáder de Carvalho de Direitos Humanos, premiando àqueles que se dedicam a esta luta.

Nos meados de 1940, funda a grande inspiração de sua vida, o jornal "Diário do Povo". Sobre seu jornal asseverava: "Lá realizei a verdadeira democracia".

Envolvidos nas questões políticas, e sempre muito sensível aos desatinos sociais, participou da fundação do PSB.

Pertenceu à Academia Cearense de Letras. Foi nomeado por aclamação com o título de "Príncipe dos Poetas Cearenses" e ainda integrou o Instituto do Nordeste.

Teve sete filhos, entre os quais, o destacável ex-senador da República e Advogado dos mais admirados: Cid Sabóia de Carvalho.

Morreu aos 83 anos na Capital em que vivia.

João Franklin da Silveira Távora

Glauco Cidrack do Vale Menezes[2]

As próximas linhas não têm a pretensão de biografar Franklin Távora; papel muito bem exercido por Vinícius Barros Leal[3] e Cláudio Aguiar[4]. Trata-se, apenas, de modesta colaboração para o brioso projeto coletivo, conduzido pela Academia Cearense de Direito, que, com justiça, pretende resgatar a memória da plêiade de juristas do nosso Estado. Neste legado, coube a este autor a parcela de responsabilidade pela escrita que se segue, com as limitações textuais exigidas pela editoração da publicação. De sorte, pede-se escusas à família, aos amigos e estudiosos, por eventuais lacunas ou distorções.

Registrado João Franklin da Silveira Távora, veio ao mundo em Baturité, Ceará, há 179 anos, mais precisamente, em 13 de janeiro de 1842. Herdeiro de sangue pernambucano, por parte de pai, Camilo Henrique da Silveira Távora (combatente da Revolução Praieira), o menino João caminhou pouco tempo sobre as plagas do Maciço. Aos 5 anos, foi levado pela família para viver em Goiana, cidade ao norte do Recife[5].

Conta a literatura que, apesar das terras prósperas e livre de escravos, da região serrana de Baturité[6], as posses da família Távora haviam minguado ao longo dos anos, decorrentes de seguidas estia-

---

2. Advogado (OAB/CE). Mestre em Ciências Jurídico-Processuais pela Universidade de Coimbra (UC/Portugal). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor e Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Farias Brito (FBUNI). Editor da Revista Diálogo Jurídico do Centro Universitário Farias Brito (FBUNI). Membro do Instituto dos Advogados do Ceará (IAC). E-mail: glaucomenezes@hotmail.com.

3. Em: *Franklin Távora: a dimensão nacional de um regionalista.* Revista da Academia Cearense de Letras, Ed. Abril/1979, pgs. 121 a 145. Fortaleza, Ceará.

4. Em: *Franklin Távora e o seu tempo*. Ateliê Editorial. 1997

5. Cláudio Aguiar. Op. Cit. Pg. 30.

6. Francisco Inácio Homem de Melo. Em: *Tricentenário da vinda dos primeiros portugueses ao Ceará*. Revista do Instituto do Ceará. XVII, pgs. 229 a 241. Fortaleza Ceará

gens[7], forçando-a ao êxodo natural de quem podia migrar para centros mais desenvolvidos. Isto não impediu o futuro jurista de nutrir reminiscências por sua terra natal, reveladas em um de seus poemas, intitulado "Ceará"[8], do qual se destaca a estrofe:

> "Ceará! subido nome
> Que tenho sempre em lembrança,
> Longe de ti guardo ainda
> De ver-te, um dia a esperança.
> Hei-de ver-te, que a saudade
> Tem solene potestade
> No meu triste coração;
> Hei de ver-te, cara terra,
> Quer seja na paz ou guerra,
> Hei-de ver-te o meu condão (Sic).

Em 1859, Franklin Távora ingressou na prestigiada Faculdade de Direito do Recife–FDR, outrora sediada em Olinda e que, juntamente, com a Faculdade do Largo do São Francisco, em São Paulo, compunha a vanguarda dos cursos jurídicos do Brasil império. Naquela academia desfrutou da contemporaneidade do gênio sergipano Tobias Barreto e dos cearenses Teodorico de Castro e Silva e Domingues Carneiro. Apreendeu conceitos jurídicos com grandes mestres da época, com destaques para o lusitano Lourenço Trigo de Loureiro, o pernambucano Aprígio Guimarães e o cearense José Liberato Barroso, até concluir o curso com a distinção *magna cum Laude*, em 1863[9].

Inobstante isso, os registros históricos da atividade advocatícia de Franklin Távora, depois da faculdade, são inexpressivos, muito em razão de sua formatura preceder à existência da Ordem dos Advogados, quer de Pernambuco, quer do Brasil, o que só ocorrera quatro décadas após sua morte. Seu nome também não é lembrado nos anais do Instituto dos Advogados de Pernambuco–IAP, fundado em 1851; tampouco, nos do Instituto dos Advogados Brasileiros–IAB, fundado em 1843, organismos culturais responsáveis pela instauração política da Ordem de Pernambuco e do Brasil, respectivamente.

---

7. Vinícius Barros Leal. Op. Cit. Pg. 122.

8. Jornal *O Sol*. Edição 21/08/1859 *apud* Cláudio Aguiar. Op. Cit. Pg. 34

9. Em: *Memória Histórica Acadêmica*, apresentada à Congregação dos Lentes da Faculdade de Direito do Recife, na sessão de 15 de março de 1864, pelo dr. Antônio de Vasconcelos Menezes de Drummond. Pernambuco, 1864.

Entretanto, não significa que não tenha travado embates jurídicos noutras veredas. Entraram para história, por exemplo, ainda dos tempos acadêmicos, duas querelas em que precisou da verve de advogado: na primeira, atuou em face de Henrique do Rego Barros, presidente do Grêmio Onze de Agosto, daquela arcádia. A família Távora era liberal e Franklin sempre foi um árduo defensor das ideias liberais de Vicente Ferrer Neto de Paiva, jusfilósofo português de grande influência na FDR.[10] Henrique do Rego se opunha a adoção das obras do autor lusitano e, em 1860, liderou movimento para que a faculdade as abolisse. Franklin Távora, então, iniciou aguerrida defesa dos livros, não só, com requerimentos ao Barão de Camaragibe, então diretor da faculdade, como, através de artigos publicados no jornal *Atheneu Pernambucano*. Firme nos propósitos, conseguiu dissuadir a diretoria da faculdade que os manteve adotados.[11]

Também foi vitorioso na segunda *quæstio iuris* que atuou em benefício próprio. Ocorreu que, em 1861, havia escrito uma peça teatral, intitulada, *Um mistério de família*, que narrava a história de uma moça pobre que, aos 17 anos, havia sido estuprada por homem de casta elevada. Para além do drama contido na história, o roteiro era uma crítica às práticas judiciárias da sociedade pernambucana. É que, apesar do artigo 219, do então *Código criminal do império*, prever pena de desterro e pagamento de dote ao que praticasse tal crime, vítimas, como a personagem criada por Franklin Távora, não eram acreditadas pelo judiciário da capital mauriciana, como descreve Cláudio Aguiar[12]:

> O drama *Um Mistério de Família* (...) de certa forma, atacava a problemática alcançada pelos efeitos da tipificação do crime, previsto no artigo 219, do Código Criminal do Império do Brasil (...) Esta disposição penal, na verdade, não constituía novidade no foro do Recife, principalmente quando a ofendida pertencesse à classe social baixa, despossuída de riqueza e de poderes políticos que fossem capazes de movimentar a máquina jurídica em seu favor. Nessas hipóteses, a solução advinda (...) sempre pendia em favor do mais forte, do homem protegido pelo comportamento social excludente da ação da justiça (...) Assim dispostas as coisas, o que de fato poderia trazer grandes transtornos para o jovem autor Franklin Távora seria (...) a ousadia de abordar tal tema (...) diante da sociedade recifense, em pleno Teatro Santa Isabel. (Sic)

10. Cláudio Aguiar. Op. Cit. Pg. 86

11. Memorial da Faculdade de Direito do Recife. Disponível em: https://www.ufpe.br/memoriafdr/documentos-do-arquivo. Acesso: 10/01/2019.

12. Op. Cit. Pg. 100.

E os problemas previstos aconteceram. A peça foi impedida de encenação pelo delegado do Primeiro Distrito do Recife, Dr. Moraes Navarro. Somente após a interposição de recursos administrativos, elaborados de próprio punho pelo autor da peça, é que, um ano depois, em 24 de novembro de 1862, ela foi liberada. A seguir, foi a vez de convencer Soares de Azevedo, censor teatral do Conservatório Dramático de Pernambuco, fazendo sustentação oral de suas ideias; batalha mais simples, vencida em 26 de novembro de 1862,[13] com a peça sendo encenada em dezembro do mesmo ano, colhendo elogiosas críticas.

Estas, portanto, as práticas jurídicas de que se tem notícia, esgrimidas com louvor por Franklin Távora. As demais, imemoriais.

Mas, sem dúvida, foram outras preferências,[14] abraçadas pelo cearense, que apagaram seu brilho no cenário jurídico, das quais destacam-se duas, em idêntico grau de importância: a *política* que corria em seu sangue[15], e a *alma literária* que o consumia[16].

Como político, exerceu com fervor cargos muito mais densos do que sua juventude poderia suportar, comedidamente. Teve início, em 1869, quando em Recife, aos 25 anos de idade, foi nomeado diretor-geral da Instrução Pública de Pernambuco (equivalente ao atual cargo de Secretário Estadual de Educação) e, 2 anos depois, foi empossado como deputado provincial pelo Partido Progressista. Em Belém, foi secretário de governo do Pará com 31 anos e, no ano subsequente, oficial de gabinete da Secretaria do Império, no Rio de Janeiro.[17] Tais funções não foram exercidas com mansidão. Franklin Távora enfrentou ferrenha oposição, por exemplo, no cargo de diretor-geral da Instrução. Lá, os conservadores de plantão criticavam suas ideias liberais para educação primária. Os achaques, quase uma caça às bruxas, vinham de todos os lados, sobretudo, de publicações anônimas feitas nos jornais *O Conservador* e *Diário de Pernambuco*, algumas resvalando em suas obras literárias:

> Bem longe estávamos de supor que Pernambuco, por uma dessas infelici-

13. Cláudio Aguiar, ibidem.

14. Também exercia o jornalismo, como hobby.

15. O pai lutou na Revolução Praieira, que tentou romper com o poder centralizador do império e trazer mais liberdade de imprensa, pensamentos e ideologias, e seu tio, João Borges da Silveira Távora, que era Deputado Provincial, formavam a inspiração política de Franklin Távora.

16. Autor de doze livros, três peças teatrais, centenas de artigos e manifestações literárias, incluindo cartas.

17. Conferir http://www.academia.org.br/academicos/franklin-tavora/biografia. Acesso em 11/01/2019.

> dades que o perseguem, teria o Sr. Franklin Távora (...) de estigmatizada obra imoral que Sua Senhoria dera à luz com o título de *A Trindade Maldita*, (...) nomeado Diretor Geral da Instrução de Pernambuco[18] (Sic).

A querela, entre os conservadores e o, então, senhor diretor-geral da Instrução, que saiu das páginas de jornal e foi parar na Assembleia Provinciana, onde o cearense teve que defender seu cargo,[19] ganhou, entretanto, um capítulo de relevo nacional quando, naquele mesmo ano, Franklin Távora resolveu traduzir e publicar uma carta do proeminente romancista e estadista francês, Victor Hugo, em favor da libertação dos escravos, dirigida ao governo da Espanha.

Aprígio Guimarães, que havia sido professor de Franklin e tornara-se seu amigo, era proprietário do jornal *Opinião Nacional*, com editorial liberal e, portanto, opositor do jornal *O Conservador*, e não pensou duas vezes em aceitar publicar a tradução da carta.[20] A iniciativa do arrojado Franklin Távora pegou os conservadores pernambucanos de surpresa e incendiou as discussões sobre o assunto, país afora, pois serviu de mote para que os liberais travassem movimento nacional de luta pela libertação dos escravos brasileiros, fato culminado duas décadas depois.

Mas se a ideologia de Távora era combustível para conflitos políticos, também o era para os conflitos religiosos. Em 1872, se envolveu na queda de braço entre a Igreja Católica e o governo imperial brasileiro, naquela que foi denominada "Questão Religiosa". Naquele tempo, o Vaticano pregava o catolicismo ultramontano, ou seja, só valeriam, como dogmas, os que proviessem das encíclicas papais, produzidas em Roma[21], o que não era ratificado pelo governo central do Brasil.

Eis que a autoridade papal de Pio IX houvera por bem nomear, naquele ano, como arcebispo de Recife, o bispo Vital de Oliveira, cuja fama de perseguidor, que o precedia de muito, porejava nas suas atitudes, opondo-se à maçonaria, a tudo e todos que se contrariassem aos dogmas da Igreja. Ocorre que Franklin Távora, além de árduo liberal, era

---

18. Autoria desconhecida. Publicação de *O Conservador*. Recife, 25/09/1867. Arquivo da Biblioteca Nacional, disponível em: http://memoria.bn.br/DOCREADER/DOCREADER.ASPX?BIB=767670. Acesso em 11/01/2019.

19. Discurso na AP de Pernambuco, intitulado: *Resposta ao Partido Conservador*, em fevereiro de 1869.

20. *Elemento Servil*, publicado no jornal *Opinião Nacional*. Recife, 28/01/1869. Hemeroteca do Arquivo Público de Pernambuco.

21. Que ficava situada atrás dos alpes dos Pirineus, por isso, ultramontano.

maçom. Não tardou para que os dois se enfrentassem, primeiramente, nos bastidores políticos entre Estado e Igreja de Pernambuco, posteriormente, na mais alardeada polêmica pública, através da imprensa. Sobre o assunto, escreveu Vinícius Barros Leal:[22]

> D. Vital (...) tomou medidas enérgicas e por isso recebeu apoio imediato de outros Bispos e, particularmente, de D. Macedo Costa, Bispo do Pará, que já vinha publicando pela Imprensa uma Pastoral baseada nos ensinamentos do I Concílio Vaticano. Franklin Távora, maçon de primeira linha, tomou logo posição contra os dois prelados (...) A "Questão Religiosa", como passou à posteridade, encontrou nos ânimos fortes dos dois destemerosos contendores muita pujança de atitudes e de opiniões, que fazia pender, ora para este, ora para aquele lado, os sentimentos apaixonados de toda a população brasileira. A Igreja proibiu, sob pena de pecado grave, a leitura da folha de Távora; mas, conta ele, mais de 2.000 exemplares, distribuídos gratuitamente, eram disputados à porta da Redação (Sic).

De outra banda, quase como um bálsamo para sua alma, fustigada pela vida modesta e os ferrenhos embates políticos, Franklin dedicava sua atenção à segunda (primeira?) preferência: a literatura. Entretanto, não era menos visceral, tendo colecionado desafetos, igualmente.[23]

Por ordem de publicação, suas obras são assim sequenciadas: *A Trindade Maldita* (contos), 1861.–*Um Mistério de Família* (drama)–*Os Índios do Jaguaribe* (romance histórico), 1866.–*Um Casamento no Arrabalde* (romance), 1866.–*Três Lágrimas* (drama), 1870.–*Cartas de Semprônio a Cincinato*, 1871.–*O Cabeleira* (história pernambucana), 1876–*O Matuto* (crônica pernambucana), 1878.–*Lendas e Tradições do Norte*, 1878.–*Sacrifício* (romance), 1879.–*Lourenço*, 1881.[24]

A pródica produção literária tem explicação: Franklin Távora, por uma dessas coincidências que só o destino explica, ingressou na Faculdade de Direito do Recife na mesma época em que se forjava o embrião da "Escola do Recife", movimento cultural e literário que revolucionaria a literatura brasileira, pelos anos de 1870.

---

22. Op. Cit. Pgs. 133 e 134.

23. Tal perfil chega a ser paradoxal à descrição do temperamento de Franklin Távora, referido por Cláudio Aguiar: *Franklin Távora (...) era dono de um temperamento tolerante, calmo, cordato (...)* mas, pondera o biógrafo: *(...) quando se sentia ferido injustamente, transformava-se num homem capaz de praticar ações corajosas para recuperar a imagem ferida.* Op. Cit. Pg. 151.

24. Conferir acervo biográfico do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, do qual foi cofundador. Disponível em: https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/jfdstavora.html. Acesso em 09/01/2019.

Embora fosse uma faculdade de Direito, por seus bancos passaram mais do que juristas; tomaram assento almas poéticas sublimes, como Tobias Barreto, Castro Alves e Silvio Romero. A Escola do Recife, no dizer de Pinto Ferreira,[25]*(...) representou uma abordagem enciclopédica e humanista na cultura, com refluxos na alma popular e no resplendor do pensamento abstrato.*

Tobias Barreto, por sinal, foi mentor de Franklin Távora e, com ele, fundou o jornal *O Americano*, em 1862.[26] Ambos partilhavam o ideal libertário e propagavam, dentre outras coisas, a queda do romantismo europeu e suas influências na literatura brasileira, apesar do apego de Tobias Barreto pelo romancista francês, Victor Hugo. Távora, aliás, foi intransigente, na defesa de uma literatura mais próxima das raízes nordestinas. Sua obra *O Cabeleira* é considerada, por muitos, como a fase inaugural do regionalismo e o fim do romantismo. O crítico e pesquisador, Otto Maria Carpeaux[27], por exemplo, dizia ser, Franklin, um precursor do naturalismo.[28]

A *práxis* dos romancistas da época em cortejar o estilo de vida europeu incomodava tanto Franklin Távora que ele beirou a insanidade, tendo erigido um de seus capítulos menos nobres, ao afrontar seu conterrâneo José de Alencar, por meio de diversas cartas apócrifas, ou, para usar terminologia da moda, ao estilo *ghost writer*. Passando-se por Semprônio, um *alter ego* criado para criticar com veemência as obras alencarinas, sobretudo, *Iracema* e *O Gaúcho*[29], enviou, por 5 meses seguidos, cartas a Cincinato, *alter ego* de José Feliciano de Castilho, um desafeto político de José de Alencar, achincalhando o estilo literário do conterrâneo, a quem atribuía a alcunha de Sênio:

> (...) Sênio tem a pretensão de conhecer a natureza, os costumes dos povos (todas essas variadas particularidades, que só bem apanhamos em contato

25. Revista de Informação Legislativa. Ano 14, nº 55, Julho/Setembro 1977, Pg. 6.

26. Israel Souza Lima. Em: *Biobibliografia dos Patronos – Francisco Otaviano de Almeida Rosa e Franklin Távora*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2004 *apud* Cristina Bertioli Ribeiro. Em: *Franklin Távora, um norte para o romance brasileiro*, Pg. 02. Ed. Unicamp, 2016.

27. Em: *Dialética da Literatura Brasileira*. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1968.Pg. 157.

28. Clóvis Beviláqua. Em: *História da Faculdade de Direito do Recife*, 1977, Pg. 39.

29. *As Cartas a Cincinato, de Franklin Távora, foram publicadas no jornal Questões do dia, entre 14 de setembro de 1871 e 22 de fevereiro de 1872, e reunidas em livro no mesmo ano (...) As Cartas a Cincinato dividem-se em duas séries: a primeira contém oito cartas sobre O gaúcho, publicadas entre 14 de setembro e 12 de outubro de 1871; a segunda é formada por 13 cartas sobre Iracema, publicadas entre 13 de dezembro de 1871 e 22 de fevereiro do ano seguinte*. VIEIRA MARTINS, Eduardo. Em: *Observação e imaginação nas Cartas a Cincinato.* XI Congresso Internacional da ABRALIC, 13 a 17 de julho de 2008. USP/SP.

> com elas) sem dar um só passo fora do seu gabinete. Isto o faz cair em frequentes inexatidões, quer se proponha a reproduzir, quer a divagar na tela (...) Abusa-se da elasticidade de linguagem, quando se ousa falar de inteligências criadoras. Em definitiva não há criação; reproduzir, imitar, eis quanto nos cabe. Se Homero, Cervantes, Ariosto, Byron, tivessem vivido encerrados num ergástulo, o que teriam podido imaginar? Que criação teriam dado ao mundo?" Logo, a natureza em primeiro lugar, e depois, complexa e completa observação – eis os dois elementos, as duas possantes asas do gênio (Sic).

Este ranço foi longe demais, ao ponto de, anos mais tarde, confessar a amigos próximos, seu arrependimento. Há quem diga que tanto rancor na forma de se posicionar diante da vida, somado à pressa de viver intensamente, tenha acelerado o processo degenerativo de Franklin Távora, cujas mazelas pulmonares culminaram em hemorragia fatal, aos 18 de agosto de 1888, contando com, apenas, 46 anos de idade. E, ainda por cima, em situação de penúria financeira que lhe fez vender parte da biblioteca para custear o tratamento.

Antes de partir, integrou o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e ajudou a fundar a Associação dos Homens de Letras. Também ajudou na instalação do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico). Após sua partida, por requerimento do ilustre jurista cearense, Clóvis Beviláqua, se tornou patrono da cadeira nº 14, da Academia Brasileira de Letras, ocupada pelo próprio Clóvis, como reconhecimento de seu vulto histórico nas letras e na política.

Referências

AGUIAR, Cláudio. *Franklin Távora e o seu tempo*. Fortaleza: Ateliê Editorial. 1997.

BEVILÁQUA, Clóvis. *A História da Faculdade de Direito do Recife*. Brasília: Ed. Conselho Federal de Cultura, 1977.

CARPEAUX, Otto Maria. *Dialética da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1968.

LEAL, Vinícius Barros. *Franklin Távora: a dimensão nacional de um regionalista*. Revista da Academia Cearense de Letras. Fortaleza: Ed. Abril, 1979.

MELO, Francisco Inácio Homem de. *Tricentenário da vinda dos primeiros portugueses ao Ceará*. Fortaleza: Revista do Instituto do Ceará. XVII, p. 229-241.

PINTO, Ferreira. *A Faculdade de Direito e a Escola do Recife*. Revista de Informação Legislativa. Recife, jul./set., 1977. Ano 14, nº 55.

RIBEIRO, Cristina Bertioli. *Franklin Távora, um norte para o romance brasileiro*. São Paulo: Ed. Unicamp, 2016. p. 02.

José Sobreira de Amorim

Carlos Airton Uchoa Sales Gomes[1]

Ao se idealizar uma obra com o intuito de homenagear os grandes juristas cearenses, não se pode olvidar o ilustre Professor José Sobreira de Amorim, titular da cátedra de Direito Romano da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, responsável pela formação jurídica de várias gerações de operadores do Direito nas terras alencarinas.

Estas páginas serão dedicadas a tentar retratar esta personalidade nos mais diversos enfoques. Almejamos deslindar: a vida, a família, a formação, as profissões e as contribuições tanto para a educação quanto para a sociedade cearense. Contudo, por limitações materiais, neste que almejamos que seja apenas o primeiro trabalho a respeito de figura tão admirável, trataremos apenas dos três primeiros aspectos anteriormente citados.

Vida

Aos catorze dias do mês de maio do ano de 1912, na cidade do Crato, Estado do Ceará, nasceu José Sobreira de Amorim, filho de Joaquim Augusto Sobreira, mais conhecido entre os mais próximos como Duquinha, e de Maria Amorim Sobreira.

O primeiro fato pitoresco de sua vida foi o seu registro civil, pois a mera verificação superficial dos nomes dos seus genitores já nos faria contatar que seu sobrenome deveria ser Amorim Sobreira, posto que pela *"tradição antroponímica luso-brasileira, prevalecia no sobrenome a ser atribuído aos filhos o último sobrenome que detinha o*

1. Advogado (OAB/CE). Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidad Católica Argentina (UCA/Argentina). Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Bacharel em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor Assistente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB). Membro da Academia Cearense de Direito (ACED). E-mail: carlosairtongomes@gmail.com.

pai"[2] ou, se fossem atribuídos dois sobrenomes, o primeiro deveria vir o sobrenome da mãe e depois o sobrenome do pai. É tanto que seus irmãos Aloísio, Moacir e Ana foram registrados da forma correta.

Com o intuito de homenagear a personalidade jurídica aqui relembrada, devemos registrar que o próprio tentou corrigir este erro do tabelião por si mesmo ao assinar todos os seus trabalhos e textos como: Amorim Sobreira. Também por esta razão, adotaremos o mesmo distintivo que escolhera em vida para nos referirmos a ele neste trabalho.

Caro leitor, permita-nos esclarecê-lo deste fato inusitado. Aqui no Ceará é comum formar o nome de pessoas misturando os nomes do pai e da mãe. Por isso, encontramos em nossa gente os nomes mais diferentes possíveis. O pior é que nem os tabeliões e nem os juízes de direito encarregados de fiscalizar o trabalho daqueles executavam seu mister da forma devida. Daí, depararmo-nos com várias situações bastante peculiares.

Depois, precisamos destacar que sua terra natal–Crato–é uma das mais antigas do Estado do Ceará, pois foi fundada em 21 de junho de 1853, em pleno Século XIX. Está situada na região Sul do Estado do Ceará, a qual historicamente é conhecida por todos os cearenses como Cariri, local de história e cultura vastíssima[3]. Com certeza, influenciou muito a construção de sua personalidade.

A topografia deste município possui sua singularidade, pois começa no "sopé" da Chapada do Araripe e se estende até o cimo do platô. A região possui muitas fontes de água cristalina, inclusive com particularidades em relação a organização da utilização destas águas. Na flora, não se pode esquecer da Floresta Nacional do Araripe que envolve também este Município[4].

No período de sua infância, é importante registrar a ocorrência de três acontecimentos que devem ter marcado sua vida: um natural, outro espiritual e o último histórico.

---

2. Extraído do discurso proferido por Geová Lemos Cavalcante, intitulado *"José Sobreira de Amorim no Instituto do Ceará"* por ocasião da solenidade de outorga do título de Sócio Benemérito do Instituto do Ceará ao Governador Camilo Sobreira Santana.

3. Dados colhidos no site do próprio Município: https://crato.ce.gov.br/omunicipio.php (acessado em 2/10/2021).

4. Dados encontrados no Mapa Turístico do Crato, feito pela Secretaria de Cultura do referido município.

O primeiro evento foi a famosa "Seca do Quinze", que chegou a sua culminância em 1915, fenômeno natural que marcou não só aquela região, ou mesmo o Ceará, mas ganhou destaque nacional principalmente depois do sucesso do livro "O quinze" da saudosa escritora cearense Rachel de Queiroz que retrata a situação enfrentada pelos sertanejos naquele período.

Embora como já registramos, a região do Crato possua várias nascentes, com certeza este evento natural afetou a família do ilustre Amorim Sobreira posto ter produzido o "êxodo rural". Inclusive, Raimundo Girão em seu trabalho "Discursos" publicado na Revista do Instituto do Ceará de 1955, Tomo LXIX, Ano LXIX, ao se referir ao Professor Amorim Sobreira pontuou: *"Soldado voluntário por fôrça da fome que o ameaçava, foi servir como raso na infantaria do Exército" (sic)*.

O segundo evento, de ordem espiritual, foram as aparições de primeiro de um anjo e depois de Nossa Senhora na cidade de Fátima em Portugal, que ocorreram no período de abril de 1915 a 13 de setembro de 1917[5]. Registre-se que a data comemorada pela Igreja Católica Apostólica Romana é 13 de maio, ou seja, na véspera do aniversário do Professor Amorim Sobreira.

Este ponto mereceu destaque em virtude de suas biografias sempre retratarem a religiosidade do homenageado, o qual nas palavras de Raimundo Girão em seu trabalho "Discursos" publicado na Revista do Instituto do Ceará de 1955, Tomo LXIX, Ano LXIX, decorreu de sua formação:

> "Alfabetizou-se na Meca Ciceroniana e na Milagres do nosso querido Padre Misael Gomes. Cursou as humanidades no Seminário de Crato sob o patrocínio do tio Pe. Azarias Sobreira ... não sei se vivendo em odor de santidade, mas, sem qualquer dúvida, portador da mais acrisolada pureza de espírito e de moral, que se reflete com intensidade no cristal d'alma do discípulo".

Por fim, o terceiro acontecimento, em verdade, marcou a vida de toda a humanidade: a Primeira Guerra Mundial. Este conflito, até então sem proporções na história até então, iniciou-se no continente europeu e depois alastrou-se pelo globo. Durou de 1914 a 1918 e afetou de forma

5. Texto intitulado "As Aparições de Fátima", disponibilizado pela PUC de São Paulo em: https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/pastoral/as-aparicoes-de-fatima.pdf (acesso em 3/10/2021).

drástica a vida de milhões de pessoas, incluindo o Brasil[6].

Podemos dizer que na transição de sua adolescência para a vida adulta, o seu alistamento e consequente serviço militar marcaram profundamente sua formação, posto ter servido bem longe de casa, na longínqua cidade maravilhosa do Rio de Janeiro. Sem falar que, de acordo com Raimundo Girão em seu trabalho "Discursos" publicado na Revista do Instituto do Ceará de 1955, Tomo LXIX, Ano LXIX, combateu em dois conflitos: a Revolução Tenentista (1930)[7] e a Revolução Constitucionalista de 1932[8].

A Revolução de 1930 foi o movimento político-militar que ocasionou o fim do período conhecido como "Primeira República" (1889-1930). Os políticos e militares (a maioria destes tinha a patente de tenente) que saíram derrotados das eleições de 1930 resolveram se unir com o objetivo de encerrar a "política do café com leite" que caracterizou o nosso primeiro período republicano. Seu êxito leva ao poder uma figura nova no cenário nacional–Getúlio Vargas–mas que marcaria a nossa história para sempre[9].

A Revolução Constitucionalista de 1932 ocorreu devido o Estado de São Paulo ter sido um dos mais prejudicados com a revolução anterior, haja vista o movimento descrito no parágrafo anterior ter colocado um ponto final na hegemonia desta unidade da federação ao lado de Minas Gerais e sua insatisfação com o novo governo. Em parte os paulistas tinham razão, pois o presidente Getúlio ao assumir prometeu a elaboração de uma nova constituição. Já era 1932, ou seja, aproximadamente dois anos depois de sua posse e não existiu nenhum indício ou movimentação para a produção da referida norma jurídica. Em parte, pode-se dizer que este movimento teve sucesso, pois em 1934 foi promulgada a nova *Carta Magna* [10].

Ao deixar o Exército, lá pelos idos de 1933 até meados de 1934, foi parar em Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, onde constituiu

---

6. Baseado em: https://www.politize.com.br/primeira-guerra-mundial-entenda/ (acesso em 4/10/2021).

7. De acordo com: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/Revolucao30 (acesso em 4/10/2021).

8. Vide: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/Revolucao1932 (acesso em 4/10/2021).

9. Com base em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/Revolucao30 (acesso em 4/10/2021).

10. Conferir: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/Revolucao1932 (acesso em 4/10/2021).

sociedade com outro tio em uma farmácia.

Do segundo semestre de 1934 a 1936, retornou ao seu rincão, quando começou a lecionar as disciplinas de Português, Ciências Naturais, Latim e Matemática no Ginásio do Crato.

Surge então a formação que vai abraçar para o resto de sua vida: o Direito. Oficializa, então, os chamados "preparatórios" no Ginásio do Crato e depois no Liceu do Ceará.

O próprio Amorim Sobreira, em seu texto "Humanidade e Cultura"[11], publicado na Revista do Instituto do Ceará de 1969, na Seção Discursos e Conferências, Tomo LXXXIII, Ano LXXXIII, explica seu ingresso na Faculdade de Direito:

> "Eu conheci pessoalmente Dolor Barreira durante o Vestibular de Direito, em 1937, quando a Faculdade ainda funcionava no andar térreo do prédio de hoje ocupado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Foi principalmente no exame oral, em que as arguições seguiram o ritmo de um diálogo amigável, entre o jovem esperançoso e provecto catedrático. E eu tenho certeza de que aquela troca de ideais me interessou muito mais que nota que ainda hoje suponho ignorar" (p. 45)

Mais uma vez, pedimos licença para inteirar o leitor da história, desta vez precisamos esclarecer a origem da Faculdade de Direito, hoje pertencente à Universidade Federal do Ceará, a nossa eterna Salamanca.

A Faculdade de Direito foi criada em 21 de fevereiro de 1903 como "Academia Livre de Direito do Ceará"[12]. Esta instituição precisava ser criada, pois os filhos do Ceará que quisessem fazer este curso deveriam se deslocar para outras unidades da federação, a mais próxima ficava em Recife/Pernambuco.

Ressalte-se que assim que foi criada, teve o apoio do governo local, visto que o curso foi instalado em 1º de março do mesmo ano, no andar superior do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado, onde hoje funciona o Museu do Ceará. E através da Lei n. 717, de 8 de agosto de 1903, tal instituição foi estadualizada. Somente em 12 de maio de 1938 é que o curso foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n. 421.

---

11. Este texto na verdade é a "Oração fúnebre" proferida na sessão especial do Instituto do Ceará, dedicada à memória do sócio efetivo, Professor Dolor Uchoa Barreira.

12. Vide: https://fadir.ufc.br/pt/sobre-a-fadir/historico-e-missao/ (acesso em 5/10/2021).

Por sua vez, a Universidade Federal do Ceará só foi criada em 16 de dezembro de 1954[13], ou seja, mais de cinquenta e um anos depois da "Academia Livre de Direito do Ceará". Na verdade, esta Instituição Federal de Ensino Superior foi instituída após a reunião da Faculdade de Direito, com a Escola de Agronomia, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Farmácia e Odontologia. Seu grande idealizador foi o saudoso Professor Antônio Martins Filho, inclusive foi seu primeiro Reitor.

José Sobreira de Amorim conclui sua graduação em Direito no ano de 1941. Pelo reconhecimento de seus pares, foi escolhido como Orador da turma, sob o lema *Aequitas Lucet Ipsa Per Se*. Embora não tendo o mesmo brilhantismo na verbe latina que o nosso homenageado, uma tradução livre o lema pode ser traduzido como: a equidade luz de si mesma.

Dez anos após sua graduação, em 1951, ingressa novamente na Faculdade de Direito do Ceará, mas desta vez como professor, da disciplina Direito Romano.

Perceba que o Professor Amorim Sobreira graduou-se e começou a lecionar antes mesmo da Velha Salamanca Alencarina compor a Universidade Federal do Ceará, haja vista esta só ter sido fundada em dezembro de 1954.

Neste ponto, faz-se mister registrar que o dileto mestre não se furtava de uma boa luta, por isso recebeu a incumbência de fundar a Faculdade de Filosofia, onde contribui ministrando as disciplinas de Latim e Literatura Latina.

Sendo assim, podemos dizer que é um dos fundadores mais ilustres da nossa querida e amada Universidade Federal do Ceará, que tanto fez e faz pela nossa gente e pelo nosso rincão.

Segundo Raimundo Girão em seu trabalho "Discursos" publicado na Revista do Instituto do Ceará de 1955, Tomo LXIX, Ano LXIX, posteriormente, conseguiu tornar-se *"livre-docente, com a láurea de primeiro lugar, da Faculdade de Direito"*.

De acordo com Geová Lemos Cavalcante, no discurso intitulado "José Sobreira de Amorim no Instituto do Ceará", proferido por ocasião da solenidade de outorga do título de Sócio Benemérito do Instituto do

13. Conferir em: http://www.guiadoestudante.ufc.br/base-de-informacoes/historico#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20do%20Cear%C3%A1,demanda%20antiga%20do%20povo%20cearense. (acesso em 5/10/2021).

Ceará ao Governador Camilo Sobreira Santana, registrou:

> "Em 25 de agosto de 1955, ao lado de Luís Teixeira Barros, José Denizard Macedo de Alcântara, Ismael de Andrade Pordeus, Paulo Fernandes Bonavides, João Batista Saraiva Leão, José Aurélio Saraiva Câmara e Joaquim Braga Montenegro, toma posse como Sócio do Instituto do Ceará"

Em 1962, consegue seu "Doutoramento", como revela no texto "Humanidade e Cultura"[14], publicado na Revista do Instituto do Ceará de 1969, na Seção Discursos e Conferências, Tomo LXXXIII, Ano LXXXIII: *"Eu tenho a honra de ocupar a cadeira de Dolor Barreira no Curso de Doutoramento sob a denominação de Instituições de Direito Civil, desde março de 1962"*.

De acordo com Arruda Furtado, mais precisamente no seu discurso de posse no Instituto do Ceará, publicado na Revista do Instituto do Ceará, Tomo LXXXIX – Ano LXXXIX, ps. 73-74, em 1975, acrescentou que nosso homenageado foi *"representante do Ceará na Escola Superior de Guerra"*.

Já de acordo com Alves de Oliveira em seu texto "Amorim Sobreira", publicado em Notas e Transcrições da Revista do Instituto do Ceará de 1974, Tomo LXXXVIII, Ano LXXXVIII, diz que Amorim Sobreira era detentor do Curso de Estado Maior das Forças Armadas brasileiras, o que pode ser muito bem atribuído ao seu amor à pátria e a saudosa lembrança de seu serviço militar.

Partiu, de forma abrupta e inesperada, para o Oriente eterno em 7 de março de 1974, em decorrência de enfarte do miocárdio. Alves de Oliveira em seu texto "Amorim Sobreira", publicado em Notas e Transcrições da Revista do Instituto do Ceará de 1974, Tomo LXXXVIII, Ano LXXXVIII, foi muito preciso ao asseverar: *"vindo ao mundo principalmente para brilho da cátedra, que ele soube elevar às alturas, com um mínimo de vaidade e um máximo de talento cultural"*.

Família

José Sobreira de Amorim pertence a família tradicional da região do Cariri, filho de Joaquim Augusto Sobreira e Maria Amorim Sobreira, neto de Benedito Gonçalves Dias Sobreira e bisneto de

14. Este texto na verdade é a "Oração fúnebre" proferida na sessão especial do Instituto do Ceará, dedicada à memória do sócio efetivo, Professor Dolor Uchoa Barreira.

Joaquim Gonçalves Sobreira.

Dentre os filhos de Joaquim Gonçalves Sobreira, além do avô do homenageado, merece destacar a figura do Padre Azarias Sobreira, sacerdote muito conhecido na região sul do nosso Estado pelas contribuições deixadas.

O Professor Amorim Sobreira teve três irmãos: Aloísio, Moacir e Ana.

Casou com sua prima Neli Sobreira, filha de Raimundo Nonato de Oliveira (mais conhecido como Natim) e Adilia Sobreira. Do enlace nasceram Ermengarda Amorim Sobreira e José Everardo Amorim Sobreira.

Ermengarda casou-se com Eudoro Walter Santana, figura política de relevo no Estado, o qual já exerceu vários cargos públicos. Geraram Camilo, Tiago, Isabel e Andrea. Merece destacar que o primeiro também é político e até o presente momento exerce o mandato de Governador do Estado do Ceará, estamos falando de Camilo Sobreira Santana.

José Everardo contraiu núpcias com Maria Tereza Cordeiro Albano de onde nasceu José Amorim Sobreira Neto e Alexandre Albano Sobreira e Gustavo.

Formação

Prezado leitor, para escrevermos estas parcas linhas a respeito de figura tão ilustre para o mundo jurídico cearense, de vida tão intensa e rica, tivemos que ler muito suas obras e as obras a seu respeito.

Vários trechos de várias produções literárias do Professor Amorim Sobreira nos marcaram, por isso podemos dizer que não somos a pessoa depois de estudar a sua vida e obra. Mesmo *post mortem* o homenageado continua a fazer com maestria o propósito de sua vida: ensinar!

Por isso, não poderíamos desenvolver este tópico sem antes citar o próprio.

No discurso proferido pelo Prof. José Sobreira de Amorim na sessão de 5/1/71, do Instituto do Ceará, para outorga do título de Sócio Benemérito ao Gen. Prof. Carlos Studart Filho, encontrado na Seção Discursos e Conferências da Revista do Instituto do Ceará de 1971, Tomo LXXXV, Ano LXXXV, ensinou:

> "E fui deparar com o egrégio arpinense, o Marco Túlio Cícero, aquele mesmo de há dois mil anos que iria inflamar o irrequieto espírito de Agostinho num acendrado e verdadeiro amor pela sabedoria. E a lição me veio de Officis. Esta obra notoriamente famosa, que Cícero escreveu para educação de seu próprio filho, contém a doutrina das Obrigações com o fim de tornar os homens em bons cidadãos. Obra tão feliz que dela já houve quem afirmasse que poderia ensinar a muitos cristãos de costumes desordenados. Pois aqui Cícero, após combater a teoria dos Cínicos, ensina que "somos obrigados a louvar (observare) e reverenciar (colere) aquelas pessoas cuja a vida se tenha dedicado às coisas honestas e relevantes que são amantes da pátria, que lhe tenham prestado serviços (beneméritos) ou continuem prestando ... E para segurança da informação, eis o texto em seu rigor original: Eos autem, quórum vita perspecta in rebus honestis atque magnis est, bene de republica sentientes ac bene meritos aut merentes, sicut aliquo honore aut império affectos observare et colere debemus ...".

Ao refletir sobre sua vida, percebemos que só pôde ser um excelente mestre, por ter sido um excelente discípulo dos grandes pensadores latinos, pois demonstrou que compreendeu todas as lições ao aplica-las em sua vida, tornando sua vida e obra um testemunho deles.

Ao retratarmos sua vida, analisamos muito sua formação acadêmica, mas a vida deste homem tão iluminado não poderia ter sido tão proveitosa se não tivesse conseguido seu desenvolvimento espiritual.

Segundo Raimundo Girão em seu trabalho "Discursos" publicado na Revista do Instituto do Ceará de 1955, Tomo LXIX, Ano LXIX:

> "A sua formação religiosa fê-lo combatente de vanguarda da fé e presidiu à União de Moços Católicos, tempo em que manteve uma secção hebdomadária de comentários aos textos evangélicos, no "Unitário", desta capital. Nessa mesma instituição católica, e durante a sua gestão, fundou e dirigiu a Escola de Estudos Superiores, sob a assistência eclesiástica do Pe. Perdigão Sampaio. Nela ensinou Sociologia."

Nas palavras de Arruda Furtado, mais precisamente no seu discurso de posse no Instituto do Ceará, publicado na Revista do Instituto do Ceará, Tomo LXXXIX–Ano LXXXIX, ps. 73-74, em 1975, constatou que o Professor Amorim Sobreira:

> "Foi, de fato, um humanista. E como deve ter sentido, no descompasso do nosso mundo de hoje, o divórcio inquestionável entre o avanço tecnológico e o humanismo cristão, que deveriam estar unidos, completando-se mutuamente para o serviço do Homem!"

Se iniciamos este tópico citando o próprio homenageado, justo citar um dos seus admiradores, o também professor Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, que na apresentação da reedição da obra De Ivrisprvdentiae defitione vlpianeca, reeditada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, apresentou o seu testemunho:

> "Profundo conhecedor da língua e literatura latinas e dos clássicos em geral ... O vasto conhecimento do autor, versado no latim, no grego e nas línguas neolatinas, ao lado do seu humanismo e da sua fidelidade aos postulados da ética, resultou em obra rica em conteúdo, com mais de quatrocentas citações bibliográficas. Inúmeros doutrinadores, da antiguidade aos contemporâneos, brasileiros e cearenses inclusive, são chamados a abonar conceitos de permanente atualidade."

Diante de tão bela homenagem, só podemos dizer que o Professor José Sobreira de Amorim soube honrar cada um dos seus mestres aplicando em sua vida os seus ensinamentos!

Considerações finais

Devido a limitações materiais, somos obrigados a encerrar nosso singelo relato de figura tão extraordinária, que nos motiva a procurarmos sempre nosso desenvolvimento pessoal em todos os aspectos, principalmente o espiritual, que nos leve a conhecer, em vida, ao nosso Criador em verdade.

Desta vez, só tivemos a oportunidade de tentar retratar a vida de tão sapiente mestre, mas não foi possível explorar sua produção como jurista, docente e jornalista.

Rogamos que tenhamos outra oportunidade de continuarmos este mister...

Mestre, queremos beber mais do seu conhecimento...

Referências

ALVES DE OLIVEIRA. Amorim Sobreira. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXXXVIII–Ano LXXXVIII, p. 67, 1974.

ARRUDA FURTADO. Discurso proferido por Arruda Furtado, ao se empossar no Instituto do Ceará, em 17 de outubro de 1975, Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXXXIX–Ano LXXXIX, ps. 71-77, 1975.

CAVALCANTE, Geová Lemos. José Sobreira de Amorim no Instituto do Ceará.

DE AMORIM, José Sobreira. De Ivrisprvdentiae defitione vlpianeca. Fortaleza: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2018.

DE AMORIM, José Sobreira. Discurso em homenagem ao Gen. Prof. Dr. Carlos Studart Filho. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXXXV–Ano LXXXV, p. 59-63, 1971.

DE AMORIM, José Sobreira. Estímulo à Verdade. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXXVI–Ano LXXVI, p. 31-39, 1962.

DE AMORIM, José Sobreira. Humanidade e Cultura. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXXXIII–Ano LXXXIII, p. 43-55, 1969.

GIRÃO, Raimundo. Discursos. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXIX–Ano LXIX, ps. 13-28, 1955.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. Mapa Turístico. Disponível em: https://mail.crato.ce.gov.br/mapa-turistico-do-crato/mapa-turistico-do-crato.pdf (acesso em 3/10/2021).

Joaquim Pimenta: vida e obra

Glauco Barreira Magalhães Filho[1]
Rafael Cronje Mateus[2]

Joaquim Pimenta (1886-1963) foi um jurista, docente, político e jornalista cearense que, entre outras atividades, teve um papel importante na constituição do Direito Trabalhista no Brasil. Nascido em Tauá no ano de 1886, terminou sua vida no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, em 1963.

Nascimento, educação primária e família

Joaquim Pimenta nasceu em Tauá, estado do Ceará, em 13 de janeiro de 1886. Seu pai, João Nepomuceno Pimenta, era farmacêutico e sua mãe, Vicência de Souza Pimenta, deu luz à dezesseis filhos. Ela faleceu em 1895, quando Joaquim tinha nove anos de idade.

A educação primária de Joaquim incluiu estudos de português, francês e latim–como ainda era costume–com um vigário de Tauá, o Pe. Joaquim Ferreira de Melo (SOARES, 1987, p. 33-34). Esses estudos lhe permitiram, quando se mudou para Fortaleza em 1904, exercer o magistério primário na capital (PANTOJA, 2010).

Casou-se em 1912 com Maria Alice Azedo, filha de Raul Azedo,

---

1. Livre-Docente em Filosofia do Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Doutor em Ministério pela Faculdade de Teologia Metodista Livre (FTML). Doutor em Teologia pelas Faculdades Integradas Interetnicas (ETNIA). Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Direito (Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Teologia Histórica e Dogmática pela Faculdade Entre Rios do Piauí (FAERPI). Bacharel em Teologia pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor Associado I da Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas (ACLJUR). E-mail: glaucobarreira@yahoo.com.br.

2. Advogado (OAB/CE). Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Especialista em Doutrina Social da Igreja e Ordem Social pela Faculdade Pio XIII (PIOXII). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro da Comissão de Estudos Políticos da OAB/CE. E-mail: rafaelcronje@gmail.com.

com quem se uniria para atuar na política e no meio jornalístico. Teve com ela quatro filhos.

Formação

Mudou-se para Fortaleza em 1904 para ingressar na Faculdade de Direito, recém fundada. Ingressou, primeiro, no Liceu do Ceará, que concluiu em 1906. Só então ingresso na Faculdade de Direito. Não chegou, porém, a concluir o curso: sua atuação jornalística anticlerical, de influência socialista e anarquista, lhe renderam uma breve prisão e muitas inimizades (SOARES, 1987, p. 34-35; PANTOJA, 2010).

Por orientação de seu mestre, o catedrático de sociologia da Faculdade de Direito, Soriano Albuquerque (1877-1914) mudou-se para a Faculdade de Direito do Recife em 1909 para concluir o curso e receber o título de bacharel, o que aconteceu em 1910 (SOARES, 1987, p. 34-35; PANTOJA, 2010).

A influência de Soriano Albuquerque sobre Joaquim Pimenta foi fundamental para que abandonasse a fé católica que herdara e aprendera na infância em Tauá. O mestre, como divulgador das ideias evolucionistas de Herbert Spencer (1820-1903) (D'ALGE, 1952, p. 264), causou nele o expurgo da "montanha dos dogmas" que então cria, instaurando o conflito entre a Ciência e a Religião, entre a Razão e a Fé (SOARES, 1987, p. 34).

Concluiu que "*a Igreja sempre procurou entravar o progresso, quer no domínio das ciências, quer nos movimentos de reivindicação social, 'só se submetendo ou aderindo a estes depois de definitivamente vitoriosos*'." (SOARES, 1987, p. 34).

Essa mudança se mostrou na sua produção jornalística, como na revista *A Fortaleza* e nos jornais *O Demolidor*, *O Regenerador* e *A Terra da Luz*, na cidade de Fortaleza, e no *Correio do Recife*, no *Jornal do Recife*, *n'O Norte* e no *Jornal do Comércio*, em Recife. Todos anticlericais e de influência socialista e anarquista (PANTOJA, 2010; SOARES, 1987, p. 34-35).

Em Recife, envolveu-se na luta sindical, em parte por meio da atividade jornalística no jornal *Diário do Povo*, e em parte pelo envolvimento direto, liderando greves por motivos trabalhistas e políticos.

Sua adesão ideológica ao pensamento socialista e anarquista, porém, era moderada:

> [...] é mister que se diga, sua liderança proletária em Pernambuco nunca obedeceu ao propósito extremista de socializar os meios de produção e de troca, extinguir completamente os latifúndios e doar terras aos camponeses, transformar as fábricas e os grandes estabelecimentos de comércio e de crédito em propriedades coletivas (SOARES, 1987, p. 38).

Embora tivesse uma indignação natural e humana pela péssima condição dos trabalhadores, seu método sempre foi pragmático e sua lógica sentimental (SOARES, 1987, p. 38; ZAVERUCHA, 1992, p. 423). Não era, evidentemente, um revolucionário em sentido pleno do termo. E isso é evidente pela sua atuação pragmática no Ministério do Trabalho na década de 30.

Percebe-se que os anos de formação, especialmente na Faculdade de Direito do Ceará, lhe forneceram as ideias que iriam guiar toda a sua vida pública e política, tanto em Recife como, posteriormente, no Rio de Janeiro.

Vida pública e política

Na sua vida pública, Pimenta se dividiu entre duas principais funções: a de jornalista e a de professor. Exerceu, porém, o cargo de promotor público por um breve período no Recife (1911), e participou da vida política em cargos de confiança, como Secretário da Inspetoria da Instrução Pública no Recife (1912), assessor técnico da pasta de João Luís Alves, ministro da Justiça de Artur Bernardes (1924-1926), encarregado da censura à imprensa, ao rádio e à correspondência no Pernambuco (depois da Revolução de 30), e colaborador de Lindolfo Collor na formação do Ministério do Trabalho, recém fundado (1930-1937) (SOARES, 1987, p. 34-36; PANTOJA, 2010).

Como jornalista, escreveu ainda para outros jornais no Recife, no Rio de Janeiro e em Belém, Pará. Parte de sua obra publicada, inclusive, é a compilação e organização desses artigos jornalísticos.

Enquanto professor–sua carreira principal, podemos dizer -, Pimenta não apenas a exerceu desde cedo, a começar pela educação no ensino primário que ministrou nos anos de 1902 a 1904 na sua cidade natal, mas até a sua morte, em 1963, ensinando no Rio de Janeiro (SOARES, 1987, p. 36-37).

Viveu sobretudo como professor no ensino superior. Foi livre docente de Filosofia do Direito (1915) e, depois, professor substituto

de Economia Política (1917-1932) na Faculdade de Direito do Recife. Quando morou no Rio de Janeiro, por causa do cargo de procurador que assumiu no recém fundado Ministério do Trabalho, foi transferido para a Faculdade Nacional de Direito e admitido na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, nas quais ocupou a Cátedra de Direito Industrial e Legislação do Trabalho (1932-1963).

Sua vocação ao magistério foi confirmada quando, em 1937, por causa do Decreto Lei nº 1.713, teve de escolher entre a Procuradoria no Ministério do Trabalho e o magistério. Decidiu abandonar a Procuradoria, passando então a dedicar-se unicamente ao magistério (PANTOJA, 2010).

Da sua atividade jornalística e do magistério é que vieram suas obras publicadas: Ensaios de Sociologia (1915), A Questão Social e o Catolicismo (1921), Sociologia e direito (1928), Golpes de Vista (1930), Cultura de Fichário (1940), Sociologia Jurídica do Trabalho, depois Sociologia Econômica e Jurídica do Trabalho (1944 e 1957), Retalhos do Passado (1945 e 1949), Enciclopédia de Cultura (1955 e 1963) e O Homem de um Olho Só (1961).

Obra intelectual

Sua primeira obra, *Ensaios de Sociologia (1915)*, foi composta a partir de artigos já publicados em jornais e revistas de Fortaleza e do Recife. O núcleo da obra é a visão do "Direito no mecanismo da vida social" e a "crítica de fatos intrinsecamente relacionados com os fenômenos jurídicos" (SOARES, 1987, p. 39).

Trata de temas tão variados quanto o direito dos povos primitivos, a nacionalidade e a língua, a pena de morte, o anarquismo, o darwinismo sociológico, a psicologia social, o direito público em sua relação com a visão determinista e "Um Novo Direito", o direito de greve (SOARES, 1987, p. 39).

A Questão Social e o Catolicismo (1921) foi sua segunda obra, também uma compilação de artigos, publicados no Jornal do Comércio, do Recife, sobre os limites da ação da Igreja Católica na sociedade, particularmente os limites da sua capacidade de resolver os problemas sociais, particularmente econômicos (SOARES, 1987, p. 39).

A crítica de Pimenta à ação da Igreja se fundamenta em uma desconfiança quanto às intenções dela. Parece-lhe que sua única fina-

lidade para com os trabalhadores é "mantê-los na ínfima posição de autômatos resignados com a sorte que os fizera depender de um patrão" (PIMENTA, 1921, p. 24 *apud* ZAVERUCHA, 1992, p. 439).

> Se hoje [depois da *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII] ela se volta com ares de simpatia para a questão social, imiscuindo-se na discussão dos problemas que se pendem à emancipação econômica, moral e intelectual do operariado, é porque já compreendeu o alcance que terá para a sua política oportunista colocar-se ao lado da grande força que avança das camadas profundas para a conquista do poder. É do seu programa estar sempre com os fortes contra os fracos, abandonar os seus aliados de véspera para ligar aos vencedores do dia seguinte. (PIMENTA, 1921, p. 64 *apud* ZAVERUCHA, 1992, p. 439-440).

A Igreja não apenas nunca fez nada pelos proletários, mas mesmo que quisesse não poderia, pois "não será o Evangelho Eterno que anteviam os místicos medievais a recolher do Espírito Santo irizada num raio de sol, a esplendidez da vida", e sim um Evangelho puramente humano escrito pelos trabalhadores (ZAVERUCHA, 1992, p. 440).

Leão XIII, ao adotar um socialismo cristão (na visão de Pimenta), encarnou a "política maquiavélica", aceitando o socialismo em si para "não perder o rumo dos acontecimentos" (ZAVERUCHA, 1992, p. 440). A Doutrina Social da Igreja, iniciada documentalmente pela *Rerum Novarum*, que trata da condição dos trabalhadores, não seria nada mais que um plano para a Igreja não perder relevância na nova dinâmica política que surgiu com o crescimento do pensamento e da política socialista.

Esse "socialismo eclesiástico", porém, seria patentemente contra o modo como a Igreja se organiza institucionalmente, dada sua hierarquia, e seu plano antigo de "imprimir aos povos, sob um governo teocrático, uma só estrutura social, um molde psicológico único, um feitio moral imutável, uma civilização uniforme invariável, monótona, petrificada no dogma." (PIMENTA, 1921, p. 66 *apud* ZAVERUCHA, 1992, p. 440-441).

O anticlericalismo de Pimenta é inquestionável. Sua crítica não se restringe ao "pensamento político" católico, mas prossegue por cada aspecto da ação e da estrutura da Igreja. Considera que seu fim de não é outro que a submissão dos povos a seu mando. Por outro lado, apenas os povos podem salvar a si mesmos, vasta que escrevam em um Evangelho humano o ideal socialista.

Seu terceiro livro, *Sociologia e Direito (1928)*, sustenta a tese de

que o "Direito desenha e reflete a fisionomia e o relevo de uma comunidade humana", motivo pelo qual o jurista deve ser um sociólogo competente para ser completo. A obra inclui também a tese *Cosmogonia do Direito Romano*, com a qual disputou a vaga de Professor Substituto de Filosofia do Direito e Direito Romano na Faculdade do Recife (SOARES, 1987, p. 39-40).

Outra obra sua que é uma compilação de artigos é *Golpes de Vista (1930)*. A obra esposa a tese–com alguma influência marxista, apesar de sua rejeição do pensamento puramente econômico com foco exclusivo no conceito de propriedade (PIMENTA, 1930, p. 25 *apud* ZAVERUCHA, 1992, p.425), de que um governo do povo pelo povo é uma ilusão, pois quem domina são sempre os grupos que detém superioridade econômica, moral ou intelectual (SOARES, 1987, p. 40).

> Para Pimenta, o Povo também o era [uma ilusão]. Ao contrário do que muitos pensavam, dizia, o que se descobre no Povo, "não é uma vontade livre, inteligente, norteando-se para um fim predeterminado (mas) grupos individuais que, longe de se fundirem em um bloco gramaticalmente homogêneo tendem a distanciar-se com a crescente complexidade do todo social (ZAVERUCHA, 1992, p. 430).

Sendo o Povo uma ilusão, não existindo de fato, conclui que nunca haverá um governo do povo para o povo, pois o povo não existe. Apenas os grupos individuais podem chegar ao poder e governar. "São as elites que encarnam o poder ajustando-o aos seus interesses e não aos do povo." (ZAVERUCHA, 1992, p. 430).

A crítica de Pimenta tanto ao liberalismo, causador da ilusão, quanto do marxismo, deixa a impressão de que

> estava à procura de uma alternativa ideológica para o individualismo desmedido (que sem dúvida era praticado pelas elites governantes sob o pálio dito liberal), e o coletivismo ortodoxo que alguns libertários propugnavam (ZAVERUCHA, 1992, p. 429).

Cria naquilo que definiu como seu Evangelho: uma boa nova que viria através do socialismo e que "seria uma espécie de corretivo da secular ilusão individualista" (ZAVERUCHA, 1992, p. 429). "No socialismo 'pimentiano' [..] coletivismo e individualismo não se excluem, mas complementam-se", afinal "não há direito individual que não seja também um interesse social; e não há direito social que não se resolva igualmente em um interesse individual" (PIMENTA, 1930, p. 80 *apud*

ZAVERUCHA, 1992, p. 429-430).

Entre sociedade e indivíduo deve existir uma relação de solidariedade, não de dependência, conclui. É isso que Zaverucha (1992, p. 430) consegue concluir a partir do estudo da obra de Pimenta, uma vez que nela não se preocupou em delinear como essa sua visão da sociedade se realizaria.

Em *Cultura de Fichário (1940)*, Pimenta delineia seu pensamento sociológico a partir do embate com opiniões que considera erradas. Retoma a tese de que não é possível falar em uma preferência entre indivíduo e sociedade – contra Jaques Maritain –, mas que ambos coexistem, e que nessa coexistência confundem-se ou refletem-se biológica e psicologicamente (SOARES, 1987, p. 40).

Nessa obra apresenta também uma classificação própria dos fatos sociais, que se dividiriam em: i. Econômicos, ii. Religiosos, iii. Morais, iv. Estéticos, v. Intelectuais, vi. Técnico-científicos, vii. Linguísticos, viii. Jurídicos e ix. Políticos.

> Assevera que os fenômenos físicos, vitais e psíquicos são os substratos e fatores de todos os fatos sociais. E explica mais que, com exceção dos fenômenos técnico-científicos, sua classificação está muito aproximada do quadro geral apresentado pela maioria dos especialistas. Mas esclarece que sua contribuição, reunindo os fenômenos técnico-científicos, junta um patrimônio cultural que cristaliza o grau de civilização de uma sociedade. A técnica é a inteligência que especula, que investiga, que concebe. Sociologicamente, uma e outra se vinculam, através do mesmo processo de adaptação progressiva da vida psíquica ao meio físico e do meio físico ao meio social (SOARES, 1987, p. 40-41).

Sua visão, portanto, é inquestionavelmente positivista e materialista. Pimenta, como a disputa com Gilberto Freyre deixa claro, rejeitou completamente a distinção entre fatos naturais e fatos culturais, de tal modo que tudo vê como um só fenômeno. Vida psíquica, meio físico e meio social são apenas parte mais ou menos distintas de um todo em si mesmo inseparável.

Defende também que o progresso da sociedade não depende nem do sociólogo nem do teólogo nem do metafísico. O técnico, por outro lado, é quem faz a sociedade avançar:

> [...] a história social da civilização começou com o bastão de cavar, com a enxó, com a alavanca, para atingir a máquina a vapor, no século XVII, quan-

> do a Sociologia tinha apenas precursores. O progresso, definiu, nada mais é do que um dos aspectos dinâmicos da sociedade (SOARES, 1987, p. 41).

Em *Sociologia Jurídica do Trabalho*, depois *Sociologia Econômica e Jurídica do Trabalho (1944 e 1957)*, Pimenta escreveu sua primeira obra didática, direcionada para os seus alunos. O livro, que foi elogiado em análise por Clóvis Beviláqua, sumaria as questões sociais da Revolução de 1930, com a qual Pimenta esteve diretamente envolvido no Pernambuco.

A rotula como uma revolução de superfície, visto que se deu sobretudo no poder instituído, não vindo das bases da sociedade. Sob essa ótica analisa "os caminhos do direito do trabalho antes e depois do referido movimento" (SOARES, 1987, p. 42-43). Estuda comparativamente, também, o direito do trabalho em sua relação com outras áreas do direito, com a ciência econômica e com a sociologia.

Retoma a visão de que é o trabalho técnico que faz progredir a sociedade e a civilização, sendo também uma forma de cooperação social. Nesse sentido, investiga o trabalho e a técnica na vida dos povos primitivos, a técnica industrial e a organização do trabalho nos povos antigos, bem como o trabalho e o artesanato na organização corporativa medieval e na economia moderna, quando nasceu o proletariado industrial (SOARES, 1987, p. 43).

Sua visão do direito do trabalho, então nascente–e em parte de sua própria pena -, não é apenas econômica, moral, jurídica ou educacional. Adotar apenas uma dessas posturas seria cair em um prejudicial unilateralismo. Pimenta tenta integrar as quatro visões ao explicar o problema do direito do trabalho (SOARES, 1987, p. 43).

Dentro de sua investigação sobre o direito trabalhista, analisa a "formação, a finalidade e as características" do sindicato, "sua relação com a profissão, o salário e a convenção coletiva de trabalho, rematando com um apanhado sobre o direito sindical brasileiro." (SOARES, 1987, p. 43).

Tratou amplamente do contrato individual do trabalho e do acidente do trabalho, revisando a doutrina produzida sobre o assunto. Desce "aos fundamentos institucionais, aos conceitos técnico-jurídicos e às teorias sobre a responsabilidade, finalizando pelo risco social e a responsabilidade coletiva." (SOARES, 1987, p. 43).

Sua visão civilizacional e anticlerical também reaparece nessa

obra. O epílogo da obra é "dedicado à questão da civilização e da paz social, buscando situar o entrechoque do capital e do trabalho no resultado da reconstrução econômica e política do mundo contemporâneo." (SOARES, 1987, p. 43). Apresenta como fundamentos e colunas do regime social da civilização a família, a propriedade e o Estado.

> A família é o primeiro núcleo de cooperação social e de solidariedade humana. Para que se constitua e estabilize como unidade moral e socialmente autônoma necessita que lhe seja franqueada uma auto-suficiência econômica, que vem a cristalizar-se na propriedade. Esta, na sua função social, não pode ter um fim puramente individualista, por ser um patrimônio de valores sociais, envolvendo interesses da sociedade em que se integra. o Estado, que foi outrora máquina de poder, instrumento de dominação de uma classe sobre outra, tende a converter-se em um órgão de coordenação de grupos sociais, garantindo instituições como a família e a propriedade, aproximando-se de uma base igualitária de direitos econômicos e de direitos políticos, diante de três caminhos que se lhe apresentam a solução marxista, com a socialização dos meios de produção e troca; a solução trabalhista, com a nacionalização progressiva das grandes empresas de produção, de transporte e de crédito; e a solução norte-americana, com o controle também dos meios de produção e de troca, sem sacrifício ou restringimento do espírito de livre iniciativa e liberdade individual (SOARES, 1987, p. 43-44).

No apêndice retoma e aprofunda as críticas que havia feito à Igreja em *A Questão Social e o Catolicismo (1921)*, agora sob a forma de um "escrito sobre o trabalho, a associação profissional e o direito de propriedade na Encíclica *Rerum Novarum*." (SOARES, 1987, p. 43).

Sua crítica à Igreja aqui manifestou a mesma aversão e desconfiança que antes para com toda ação sua em prol dos trabalhadores. Considerou que a Carta Encíclica não passou de um ato oportunista, inteiramente atrasado no tempo e no espaço, semelhante a outros aos que fez "através das idades, cesarista com os imperadores de Roma, feudalista com os suseranos medievais, monarquistas com os reis, republicana com a burguesia e *socialista* com o proletariado" (SOARES, 1987, p. 44).

A *Rerum Novarum*, na sua visão, não é nada mais do que

> uma defesa sistemática e obstinada da ordem econômica e do sistema capitalista, com a intangibilidade da propriedade privada, a inviolabilidade da propriedade particular, seja qual for a sua forma, mesmo a dos magnatas (SOARES, 1987, p. 44).

Aquilo que nela se propõe como solução da *questão social* ("Os

modelos de associações, de organizações sindicais católicas") não resolve o problema, e nem tem essa finalidade. Na realidade, visam unicamente "recristianizar as massas obreiras, de há muito perdidas pela Igreja." (SOARES, 1987, p. 44).

> O conselho do Pontífice aos ricos é que eles dêem, comuniquem as suas riquezas, lançando o supérfluo no seio dos pobres. Seria, então, pela caridade, pela esmola, que o trabalhador teria de participar da riqueza e da opulência capitalista (SOARES, 1987, p. 44).

Aquilo que São Paulo havia dito para os escravos na antiguidade é o mesmo que a Igreja disse para os servos da gleba no medievo e que diz, agora, para o proletário: a pobreza não é um opróbrio em si mesmo. Importa, antes de tudo, esperar fielmente pelo Céu que virá após a morte (SOARES, 1987, p. 44).

Em última instância, as propostas da *Rerum Novarum* não resolverão problema algum. Mesmo que houvesse uma distribuição do supérfluo pelos patrões ao proletário, como a "mentalidade do operário não difere da mentalidade burguesa", esse supérfluo distribuindo – insultuoso, humilhante e irrisório – "não alcança o ideal da justiça mais perfeita a que os trabalhadores aspiram." (SOARES, 1987, p. 44).

Em *Retalhos do Passado (1945 e 1949)*, obra autobiográfica, Pimenta reconta sua vida, desde sua infância em Tauá até sua ida ao Rio de Janeiro. Elogiada por Monteiro Lobato, Eloy Pontes e outros, nela Pimenta "aparece de corpo inteiro e revela claramente a formação de sua personalidade." (SOARES, p. 42).

Coloca Soares que

> Todo o seu esforço, todas as suas batalhas, todas as suas conquistas, bem como todas as decepções e amarguras, estão ali retratadas, com sinceridade, emoção e sentimento, figurando a obra dentre as de maior realce no gênero, agradando tanto pelo fundo como pela forma (1987, p. 41).

Via-se ainda, apesar de todo seu trajeto, como "eterno matuto bem vestido", ainda o mesmo "menino de Inhamuns", de "alma telúrica e coragem audaciosa, criado na paisagem cálida do Nordeste e formado nos embates incessantes entre o homem e o meio, na luta contra as secas e todo o seu cortejo de misérias." (SOARES, 1987, p. 42).

Na obra conta também sobre seu trabalho no Ministério do Trabalho, justamente com os Ministros Lindolfo Collor e Salgado Filho,

sob o governo de Getúlio Vargas. Relata do ofício de procurador que exerceu durante sete anos (1930-1937), das leis trabalhistas que redigiu (como a da reforma da lei sindical e a lei de acidentes do trabalho), dos pareceres que deu e da sua decisão final de dedicar-se unicamente ao magistério (SOARES, 1987, p. 42).

Sua obra principal é *Enciclopédia de Cultura (1955 e 1963)*, que "reúne, define e explica mais de mil e quinhentos e setenta verbetes relativos à Sociologia e ciências correlatas" (SOARES, 1987, p. 45). Elogiada por Djacir Menezes, nela Pimenta demonstra toda sua erudição e profundidade.

Teve duas edições: a primeira, de 1955, com apenas um volume, e a segunda, de 1963 (ano de sua morte), com dois, consideravelmente aumentada. As influências de sua vida, particularmente Herbert Spencer, Soriano Albuquerque e Raul Azedo se manifestam nessa obra na sua fé na ciência, com base na qual cria com certeza na "possibilidade de em um tempo futuro elevar-se o espírito humano, por via do conhecimento científico, ao conhecimento integral da realidade, banindo finalmente os ídolos e os fantasmas das explicações religiosas ou metafísicas." (SOARES, 1987, p. 45).

Pimenta parte da divisão tríplice do conhecimento feita por Spencer em sua obra *First Principles* (1867): i. conhecimento empírico ou vulgar, ii. conhecimento científico e iii. conhecimento filosófico. O que distingue os três é o grau de organização: do primeiro para o terceiro parte-se de um conhecimento desorganizado, fruto da experiência individual e coletiva, para um conhecimento unificado, no qual as leis gerais da realidade estão harmonizadas sinteticamente (SOARES, 1987, p. 45-46).

Rejeita, por isso, qualquer conteúdo religioso e transcendental. Aceita apenas aquilo que pode vir da experiência, individual e coletiva. Nesse sentido rompe com Spencer, pois rejeita a "zona neutral do *Incognoscível*, onde se poderiam reunir e conciliar deístas, panteístas e ateus, onde todos os sistemas religiosos e filosóficos poderiam acomodar-se ou pressupor um fundo comum de verdade." (SOARES, 1987, p. 46).

Do mesmo modo, rejeita o *Noumeno* de Kant, bem como todas as suas concessões às filosofias agnosticistas. Criticando ainda Bacon e Comte, parte para apresentar outra classificação das ciências de seu próprio gênio. Sua tripartição se dá em i. ciências fundamentais, ii. instrumentais e iii. concretas (SOARES, 1987, p. 46).

As fundamentais compreenderiam a físico-química, a biologia, a psicologia e a sociologia, ocupando-se dos mundos inorgânico, vital, psíquico e social, "os quatro aspectos que dão o fundamento, que foram toda estrutura da vida universal." (SOARES, 1987, p. 46).

As instrumentais compreenderiam os "instrumentos ou técnicas de cada uma das quatro ciências fundamentais, a lógica e as matemáticas." As concretas, por último, são divisões das ciências fundamentais "em número indeterminado e por isso mesmo não seriadas em nenhuma classificação." (SOARES, 1987, p. 46).

Sua classificação da sociologia como uma ciência natural dá razão à discussão com Gilberto Freyre, que adotava uma posição culturalista, que a via como tendo uma parte natural e uma parte social/cultural, não podendo ser reduzida à natureza – Freyre seguia os desenvolvimentos da Escola Neokantiana de Baden, liderada por Dilthey, Windelband e Rickert (SOARES, 1987, p. 47).

A disputa com Freyre foi publicada na sua última obra, *O Homem de um Olho Só (1961)*. A tese central de Pimenta é que "se não é possível separar o homem da sociedade também não se podem separar os dois na natureza. Sobretudo porque o homem ou indivíduo está para a sociedade como a célula para o organismo." (SOARES, 1987, p. 47).

> E ao mesmo tempo que é um "ser social", em "estado de sociedade", é "um ser vivo" em "estado de natureza". Ademais, "o fato social resulta, na sua complexa e integral unidade, de fatores físicos, que determinam ou condiciona, outros tantos fatores biológicos, os quais, por sua vez, determinam e condicionam outros tantos, da natureza psíquica, senão todos, simultaneamente, atuam e formam um só encadeamento de causas e efeitos ou de processos "naturais e "culturais" que se coordenam e se ajustam na origem e evolver das comunidades humanas". E assim o "espírito" antes de ser uma "força criadora" na, e não da sociedade, é uma "força criadora" da natureza. É a própria natureza que se fez cérebro, assegura Joaquim Pimenta citando Elisée Reclus (SOARES, 1987, p. 47-48).

Considerações finais

Joaquim Pimenta faleceu em 1963, no Rio de Janeiro. Sua vida e obra permanecem, porém, como fontes importantes para compreender o século XX no Brasil, particularmente os efeitos intelectuais, sociais, jurídicos e políticos da Faculdade de Direito do Ceará no Estado e no País, e a formação do direito trabalhista no Brasil.

Cronologia

1886 – Nascimento na cidade de Tauá, Ceará

1904 – Ida para Fortaleza, capital do Estado / Exercício do Magistério Primário e estudos no Liceu

1906 – Inscrição na Faculdade de Direito do Ceará

1909 – Mudança para Recife e inscrição na Faculdade de Direito do Recife

1910 – Torna-se bacharel em direito

1911 – Promotor público em Recife / Logo em seguida renunciou e aderiu à campanha política do Gen. Emídio Dantas Barreto

1912 – Nomeado Secretário da Inspetoria da Instrução Pública

1912 – Casamento com Alice Azedo

1915 – Nomeado professor catedrático de português da Escola Normal e livre docente de filosofia do direito da Faculdade de Direito do Recife

1917 – Professor substituto da cadeira de economia política (até 1932)

1919 – Liderou uma greve geral dos trabalhadores em Recife

Década de 1920 – Liderou duas greves trabalhistas com fins políticos

1924 – Nomeado assessor técnico da pasta de João Luís Alves, ministro da Justiça de Artur Bernardes (1922-1926)

1926 – Retorna à Pernambuco / Envolve-se novamente com a política local / Torna-se colaborador do Diário da Manhã

1927 – Filiou-se ao Partido Democrático Nacional (PDN)

1928 – Fundação d'O Tacape com Raul Azedo, seu sogro

1929 – Papel na eleição de Vargas / Fundou O Libertador

1930 – Toma parte na Revolução de 30 / Encarregado da censura à imprensa, ao rádio e à correspondência no Pernambuco

Nov. de 1930 – Colaborou com Lindolfo Collor na formação do Ministério do Trabalho, recém fundado / Ajudou, portanto, na formação do direito trabalhista no Brasil

1932 – Transferência da Faculdade de Direito do Recife para a Faculdade Nacional de Direito, no Distrito Federal (Rio de Janeiro na

época) / Lá e na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro ocupou a cátedra de Direito Industrial e Legislação do Trabalho

1937 – Abandona o cargo de procurador do Ministério do Trabalho para dedicar-se unicamente ao magistério

1943 – 1945 – Membro da comissão do imposto sindical / Além de ser membro da Ordem dos Advogados do Brasil, colaborou com vários jornais: no Rio, Correio da Manhã, Jornal do Comércio, O Imparcial e o País; todos do Recife; no Pará, Folha do Norte

1963 – Faleceu no Rio de Janeiro

Referências

D'ALGE, Carlos. Soriano D'Albuquerque. Revista da Faculdade de Direito do Ceará, Fortaleza, v. 6, 2ª fase, 1952, p. 257-268, p. 264.

PIMENTA, Joaquim. A Questão Social e o Catolicismo. Rio de Janeiro: Off Graph da E. P. Maçonaria "José Bonifácio", 1921.

_____. Cultura da Fichário. Rio de Janeiro: Coeditora Brasília, 1940.

_____. Enciclopédia de Cultura, vols. I e II. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A, 1963.

_____. Golpes de Vista. 1930.

_____. O Homem de um Olho Só. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1961.

_____. Retalhos do passado: (Tauá-Fortaleza). Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009. (Coleção biblioteca básica cearense).

_____. Sociologia econômica e jurídica do trabalho. 5. ed. São Paulo, SP: Freitas Bastos, 1957.

PANTOJA, Sílvia. Joaquim Pimenta. In: PANTOJA, Sílvia. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. In.: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/pimenta-joaquim>.

SOARES, Manuel Lima. O Centenário de Joaquim Pimenta. Revista do Instituto do Ceará, ANNO CI, 1987, p. 33-50.

ZAVERUCHA, Jorge. A Filosofia Política de Joaquim Pimenta. Ci. & Trop. Recife, v.20, n.2, p. 423- 448, jul./dez., 1992.

_____. Joaquim Pimenta e o Ministério do Trabalho de Getúlio Vargas. Cad. Est. Soc. v. 7, n. 2, p. 305-318, jul./dez. 1991.

José Alberto Rôla

Vitor Rôla Ferreira de Carvalho[1]

"No olhar curioso do aprendiz, o potencial da semente. Na habilidade do mestre que ensina, a esperança do semeador."

(Edival Perrini)

Advogado por opção, professor por vocação, ouso dizer, talvez até por genética, porquanto JOSÉ ALBERTO RÔLA, o filho do leiloeiro Raimundo Ciríaco Rôla e de Odete da Cunha Rôla, foi um mestre não só na faculdade onde ensinava, mas perante todas as pessoas que por felicidade estivessem com ele.

Ele ensinava todos os dias, mesmo em sua residência, quando com um sorriso único, recebia amigos, conhecidos, alunos, colegas; era um mestre na simplicidade, elegante ao receber e conduzir uma inspiradora conversa alegre, fluida, leve, mas sempre muito verdadeira. Desafio alguém que o tenha ido procurar, e tenha saído sem uma resposta consistente, firme, mas com a delicadeza daqueles que mesmo quando a verdade não vai suprir a vontade do interlocutor, leva o conforto da extremada sabedoria humana. Isso o professor tinha de sobra–SABEDORIA.

Só um sábio consegue lecionar anos e continuar sendo reconhecido por todos; só um sábio consegue dividir seu tempo de tal forma que mesmo estando com o limite definido, jamais deixa transparecer aos que estão ao seu redor.

Um ser humano beirando a perfeição, assim era "DEDÉ", tal como identificado pela família, pelos amigos mais íntimos. Dedé conseguia

---

1. Advogado (OAB/CE). Especialista em Direito Empresarial pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Membro e Tesoureiro da Academia Cearense de Direito (ACED). Membro do Instituto dos Advogados do Ceará (IAC). E-mail. vitorrolafc@gmail.com.

ser tolerante, amável, sem deixar que os excessos de sua educação ímpar causassem desacertos em suas relações com a família. Poder-se-ia dizer sem exageros, que ele encontrou a fórmula ideal para educar filhas e netos. Com sua maneira afável jamais tolheu a criatividade de seus descendentes, dividindo com eles a naturalidade de uma convivência feliz e tranquila, dando-lhes liberdade para que pudessem crescer verdadeiros, fortes, felizes, alegres e sobretudo idôneos.

Sem saber, tornou-se inspiração para várias gerações de juristas, advogados, juízes, promotores, delegados, defensores, que tiveram a oportunidade de encontrar na Universidade Federal do Ceará, e em palestras, simpósios, congressos. Para ele era uma alegria participar de mesas de debate, auxiliar em algum projeto relacionado ao mundo do Direito, participar de uma audiência, enfim, Dr. José Alberto sentia-se pleno exercendo seu mister como professor ou profissional do Direito.

Sabia aconselhar como se estivesse indicando um lugar, e na verdade, era sempre assim, a indicação do melhor lugar para seguir, sem rodeios, com clareza solar, mas com a capacidade dos sábios apreciadores da liberdade de escolha, respeitando e mostrando a todos que todos temos um valor inestimável.

Transformou-se ao longo de sua trajetória no melhor companheiro para compor instituições como o IAC–Instituto dos Advogados do Ceará e a OAB/CE–Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará, onde foi presidente e vice-presidente, respectivamente. Devotava horas de seu dia a essas instituições, seu escritório de advocacia, nunca esquecendo da sua querida Faculdade de Direito. Aliás, o relógio do Dr. José Alberto era diferente do normal, seu dia parecia ter 30 horas, pois mesmo com as várias obrigações que tinha conseguia dar atenção para todas. Nunca transpareceu estresse ou pressa, características tão presentes na contemporaneidade.

Aposentado da Faculdade de Direito em 1996, teve a alegria de ser convidado para voltar a fazer o que fazia por amor, lecionar. Digo por amor, pois era exatamente esse o sentimento. Retornou as salas de aula da Faculdade de Direito–UFC, em caráter voluntário e gratuito. A empolgação de um noviço sobrepôs as limitações da idade (83 anos) e ali ele ficou por três anos.

Contribuiu, ainda, por muito tempo para o jornal O Estado,

semanalmente expondo a SUA OPNIÃO em assuntos diversos, em especial o jurídico. Ali abordava de tudo–de dúvidas trazidas por seus alunos que despertavam sua atenção, até aos assuntos mais simples e corriqueiros, como a burocracia que certa vez enfrentara em determinado órgão público. Sempre com um texto de leitura leve e agradável para qualquer leitor.

Honrado com diversas comendas que reconheceram seus trabalhos, entre elas: Advogado Padrão–OAB/CE; Destaque Profissional–Direito Comercial de 2001; Destaque Profissional–Direito Falimentar de 2002 -2014; Medalha Ordem do Mérito Advocatício–OAB/PA; Medalha de Reconhecimento–IBEU/CE; além de várias homenagens de suas turmas da Faculdade de Direito e da própria instituição.

No entanto, entre todas essas atividades, o momento preferido do Professor era em sua casa, desfrutar do convívio de sua amada esposa Leonor, suas filhas Silvana e Ana Lúcia, e seus netos Raquel, Mariana, Fábio e Vitor. Ali, ainda em sua residência na rua Barbosa de Freitas, arquitetou literalmente–uma edificação diferente, sem muros, com uma biblioteca que tomava todo o espaço térreo, como se ensinasse que a liberdade não admitia muros e era alimentada do "saber", do conhecimento.

Amante das artes, colecionava pinturas, era admirador do cinema, e da música que, na companhia das filhas e genros, muitas vezes nas horas de lazer na casa da Prainha, em Aquiraz, participava de rodas de samba, tocando instrumentos musicais.

José Alberto Rôla, Zé Alberto, Dedé, Paizinho, era um homem sobretudo feliz, que conseguiu de uma forma genial se multiplicar através de seus descendentes, de seus discípulos, de seus amigos e admiradores, que jamais o deixarão parar de ensinar ao mundo como viver melhor.

UM VERDADEIRO MESTRE.

José Arísio Lopes da Costa

Francisco Robério Fernandes Rodrigues[1]
Fernando Antonio Lima Cruz[2]

Tem o presente trabalho a pretensão de traçar, embora de forma breve, a vida profissional e genealógica do eminente jurista José Arísio Lopes da Costa, que foi juiz de direito de carreira em nosso estado, e ingressou, nos últimos anos de sua vida profissional, como desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), conforme veremos mais adiante.

O presente trabalho traz ao público fatos que foram relevantes na vida do mencionado jurista como magistrado de carreira–que culminou na ascensão ao cargo de desembargador estadual -, bem assim expor um interessante traçado genealógico que findou por resgatar um passado com alguns séculos de nomes de seus antepassados de origem portuguesa e espanhola, dentre os quais figuram nomes de destaques no cenário cearense.

Desta feita, iniciaremos por sua genealogia, e, depois, serão tratados alguns fatos relacionados à vida profissional do mencionado desembargador, conforme já assinalado anteriormente, de sorte que, desse modo, atendemos a uma expectativa cronológica de fatos que

1. Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE). Licenciado em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Bacharelando em Direito pelo Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica). Autor dos livros *Manual de português para o dia a dia forense* (2011) e *A origem de Senador Pompeu e as nossas genealogias* (2019). Autor e editor dos blogs www.historiaesuacuriosidades.blogspot.com (desde 2010), www.portuguesdidatico.blogspot.com (desde 2010) e www.direitopoliticaefatos.blogspot.com (desde 2021). E-mail roberiofernandes22@gmail.com.

2. Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciência Humanas de Fortaleza (FCHFOR). Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP). Especializando em História do Brasil pelo Centro Universitário INTA-UNINTA. Autor do livro *Padre Sarmento de Benevides: poder e política nos sertões de Mombaça (1853-1867).* Autor de artigos publicados na Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia (ASBRAP). Editor do site www.mariapereiraweb.net (desde 2010). E-mail fernandocruz1969@outlook.com.

dizem respeito à história do já citado jurista cearense, pelo que dividimos o presente trabalho em dois tomos, os quais recebem na ordem os seguintes títulos: ***Genealogias ascendentes do jurista José Arísio Lopes da Costa*** e ***Biografia do jurista José Arísio Lopes da Costa***.

Genealogias ascendentes do jurista - José Arísio Lopes da Costa[3]

As pesquisas sobre a ascendência materna do desembargador Arísio Lopes revelaram um interessante apanhado histórico e genealógico sobre suas raízes europeias, bem como sobre a ligação direta de alguns de seus ascendentes com um conhecido momento da história cearense, corriqueiramente contada em livros didáticos e em trabalhos autônomos de pesquisadores que direcionaram suas pesquisas para as disputas familiares entre membros das família Monte e Feitosa, no século XVIII, cujas querelas estão historicamente associadas às disputas por sesmarias naquele longínquo momento da história do Ceará.

Outro dado bem interessante sobre a ascendência materna do desembargador Arísio diz respeito à sua origem judaica, conforme veremos em breve. No caso em questão, esses judeus, acossados pela perseguição inquisitorial que se abateu na Espanha do século XVII, terminaram por se "converterem" ao catolicismo, passando à alcunha de *cristãos-novos*, nome historicamente dado àqueles que deixavam o judaísmo e se convertiam ao cristianismo (na Espanha, também eram conhecidos como *marranos*).

No caso em concreto, a saber, em se tratando diretamente dos ascendentes do desembargador Arísio Lopes, temos que um deles, de nome João de Montes Bocarro, fugiu para o Brasil no distante século XVII, juntamente com mais 4 (quatro) irmãos, conforme veremos logo adiante.

Desta feita, trazer à presente obra os nomes desses personagens significa também prestigiar o próprio nome e a história do homenageado em questão (jurista José Arísio Lopes da Costa), até porque dispomos, sem lacunas, de todos os nomes desses ascendentes desde o século XVI

3. Algumas notas de rodapé sobre as genealogias serão transcritas na íntegra a partir da obra *A origem de Senador Pompeu e as nossas genealogias*, em face do conteúdo histórico-informativo sobre os fatos tratados. Apesar do pai do jurista ter escrito um livro chamado *A minha árvore genealógica*, a grande maioria das informações genealógicas aqui contidas não tem o referido livro como fonte. Dizemos isto para que não fique a impressão de tratar-se de mera reprodução.

até sua mãe, dantes já mencionada em páginas anteriores.

Sendo assim, decidimos elencar a árvore genealógica do mencionado jurista, na ordem cronológica decrescente, consoante segue agora, com ligeiras anotações individuais, para uma melhor contextualização e conhecimento histórico sobre cada personagem (começamos por seus 12º avós):

DUDECAVÓS (12º AVÓS): Pedro de Montes e Madalena Ximenes.

Ambos eram judeus espanhóis e foram provavelmente queimados vivos pela inquisição católica no ano 1624, na Espanha. Ambos nasceram no final do século XVI, embora haja quem afirme terem nascido no início do século seguinte.

UNIDECAVÓS (11º AVÓS): Jorge de Montes Bocarro e Paula Martins, sendo ele filho de Pedro de Montes e de Madalena Ximenes.

Eram espanhóis e nunca estiveram no Brasil. Há que afirme terem sido eles, e não seus pais, as vítimas da inquisição acima mencionada.

DECAVÔ (10º AVÔ): João de Montes Bocarro.

Era judeu. Entretanto, depois se tornou cristão-novo, sendo ele filho de Jorge de Montes Bocarro e de Paula Martins, acima mencionados. Foi ele, João de Montes Bocarro (o 10º avô do jurista José Arísio Lopes da Costa), quem migrou para o Brasil por causa da perseguição inquisitorial espanhola, quando aportou no Nordeste brasileiro, muito provavelmente em Alagoas, e, posteriormente, adentrou no Ceará, mais precisamente na região onde hoje está localizado o município de Icó, onde fez morada.

A propósito, sobre a perseguição acima mencionada, bem assim sobre alguns aspectos relevantes da chegada de João de Montes Bocarro ao Ceará, cumpre transcrevermos um trecho de nossa obra *A origem de Senador Pompeu e as nossas genealogias*[4], conforme segue:

> Ainda na Espanha, foram duramente perseguidos pela inquisição católica. Citando J. G. Salvador, os genealogistas José Teles Lopes e Luiz Sérgio de Magalhães afirmam que membros das famílias Bocarro, Góis, Ledesma e

4. Págs. 257-259. O referido livro é de autoria única de Francisco Robério Fernandes Rodrigues, um dos autores deste capítulo.

Raposo foram queimados vivos num Auto de Fé[5] ocorrido na Espanha, no ano 1624. Os referidos autores consentem ainda que esses membros da família Bocarro (mortos na fogueira) foram os ascendentes diretos de João de Montes Bocarro. A julgar pela data de nascimento de João de Montes Bocarro, no ano 1636, é certo que não foram seus pais (pois, do contrário, ele não teria nascido 12 anos depois, em 1636, por uma questão óbvia), mas, sim, seus avós, a saber, Pedro de Montes e Madalena Ximenes. O mesmo João de Montes Bocarro tinha quatro irmãos, sendo dois homens e duas mulheres, todos eles fugidos para o Brasil, quando aportaram nas proximidades do rio São Francisco, em Alagoas[6]. Ao que tudo indica, não há nenhuma segurança na historiografia acerca dos reais nomes dos irmãos de João de Montes Bocarro, exceto um: Francisco de Montes, que migrou para o Ceará, depois que se encantou pelo rio Jaguaribe. Outros nomes aparecem como pretensos irmãos: Isabel de Montes, que também teria vindo para o Ceará; Paulo de Montes Bocarro, futuramente agraciado com o título de Capitão de Cavalos do Distrito de Boqueirão do Jaguaribe, na quarta-feira do dia 26 de abril de 1702, e Pedro de Montes Bocarro, nomeado Capitão de Infantaria da Ordenança do Regimento dos Auxiliares, também em 1702, na segunda-feira de 5 de junho. Repousam, aqui, alguns questionamentos. Algumas bibliografias ainda apontam Geraldo Montes como sendo irmão de Isabel de Montes. Entretanto, como em boa hora observaram os dois mencionados genealogistas, o nome de Geraldo Montes não aparece como sesmeiro na região para onde vieram os Montes. Por sua vez, os dois autores ainda dizem que "Não se sabe, ao certo, o grau de parentesco entre João, Paulo e Pedro Bocarro", o que torna o caso um mistério sem a pronta solução, até porque falta o nome de uma mulher, uma vez que eram dois homens e duas mulheres os irmãos de João Bocarro. O historiador Raimundo Girão[7] é de opinião que Geraldo Montes foi um nome criado para encobrir a real identidade de João de Montes Bocarro. O ex-deputado cearense Helvécio Monte, nascido em 1840, da mesma linhagem dos Montes Bocarro, era da mesma opinião, e a razão de ser poderia estar no fato de João Bocarro ter sido o líder da família e reconhecido adversário dos Feitosas, e viveu numa época em que a inquisição católica, mesmo no Brasil, andava em busca de judeus para enviar à Europa para serem julgados conforme o rito de praxe. (...) João de Montes Bocarro recebeu, em Icó, no Ceará, uma sesmaria concedida no dia 24 de janeiro de 1682, um sábado, estabelecendo-se a uma légua

5. Nos Auto de Fé, o condenado tinha a opção de negar a sua fé, caso em que teria a sua pena diminuída. Se persistisse em mantê-la publicamente, seria naquela mesma ocasião condenado à fogueira.

6. A historiografia até hoje não é unânime quanto à origem, no Brasil, dos cinco irmãos. Uns dizem que os Montes eram de Alagoas, enquanto os Feitosas eram de Sergipe. Outras fontes, por sua vez, afirmam exatamente o inverso, tratando os Montes como originários de Sergipe e os Feitosa como sendo de Alagoas.

7. José Teles Lopes e Luiz Sérgio de Magalhães são os genealogistas que nos trazem essa valiosa informação.

e meia (nove quilômetros) abaixo da atual cidade de Icó, cuja fazenda ele a chamou de Pilar. Na quarta-feira do dia 23 de dezembro de 1699, João de Montes Bocarro foi agraciado com o título de Capitão, pelo governo português. Posteriormente, o citado João Bocarro recebeu outras sesmarias do governo português, uma nas cercanias do rio Banabuiú, outra no rio Trussu e outra ainda nas terras onde hoje está a cidade de Iguatu. As duas últimas lhe foram concedidas entre os anos 1706 e 1709. Não tendo sido efetivamente ocupadas por ele, uma década depois Lourenço Alves Feitosa[8] as requereu junto ao governo português, alegando serem terras devolutas. Ao tomar conhecimento, João Bocarro alegou que as terras já eram suas, nascendo[9] desse episódio a conhecida briga de família entre os Montes e os Feitosas, que alcançaria seu auge nos anos 1724 e 1725[10].

NONAVÓS (9º AVÓS). Alferes Gaspar de Sousa Barbalho e Vitória Leonor de Montes Silva; Domingos Gonçalves e Catarina Correia.

Não pesquisamos sobre os dois últimos. Quanto aos dois primeiros, temos que a senhora Vitória Leonor de Montes Silva era filha de João de Montes Bocarro, acima retratado (10º avô), e foi casada com o Alferes Gaspar de Sousa Barbalho, de tradicional família pernambucana, tendo sido ele um dos grandes sesmeiros do Ceará, proprietário da fazenda onde nasceu o atual município de Alto Santo, no Ceará, e faleceu no dia 1º de julho de 1711, uma quarta-feira, provavelmente nas proximidades dos 90 anos de idade. O casal Gaspar de Sousa Barbalho e Vitória Leonor teve um de seus filhos com destacada atuação na luta contra os Feitosas, dos Inhamuns.

---

8. Lourenço Alves Feitosa foi um dos primeiros Feitosas, senão o primeiro, a chegar aos Inhamuns, em cuja região a numerosa família se instalou. Quando morreu, seus bens ficaram para seu irmão Francisco Alves Feitosa, o maior sesmeiro da história do Ceará, tendo recebido ao todo 22 sesmarias. Lourenço Alves Feitosa é fundador do extinto distrito de Cococi, em Parambu. Foi lá, em Cococi, que ele mandou construir um templo católico, onde foi sepultado depois de falecer com mais de 90 anos de idade. Seu nome se destaca na luta contra os Montes, os nossos ascendentes.

9. Outra versão diz que o surgimento da longa intriga (que durou muitas décadas ainda depois de 1725) teve início após o segundo casamento do líder Francisco Alves Feitosa com Isabel Montes, filha de João de Montes Bocarro. Essa versão parece estar aquém da versão que aponta a causa como sendo as disputas pelas terras devolutas de João de Montes Bocarro, incorporadas uma década depois por Lourenço Alves Feitosa, irmão de Francisco Alves Feitosa. Nós, para não abraçarmos a neutralidade, nos afiliamos a versão que a grande contenda nasceu, sim, das disputas por terras.

10. Depois de um saldo de mais de 400 mortos de ambos os lados só nos anos 1724 e 1725, a luta teve fim depois da intervenção estatal, que ficou do lado dos Feitosas. Estes, segundo consta, saíram fortalecidos, enquanto os Montes ficaram dispersos, muitos deles migrando para Sobral, Cariri e Mombaça. Foi em Mombaça que houve o entroncamento entre os Montes e os Lopes, ambos de nossa ascendência por parte da mãe do vovô Raimundo Fernandes Lopes (Raimundo Franco, 1916–1981), com o casamento de José Lopes de Morais com Catarina Gomes da Conceição Vieira, esta pentaneta de João de Montes Bocarro.

OCTAVÓS (8º AVÓS): Francisca de Sousa Montes e Manuel Pessoa da Silva; Nicolau Correia Vieira e Custódia Vieira.

Temos aqui dois casais de octavós, sendo que Francisca de Sousa Montes era filha do casal Alferes Gaspar de Sousa Barbalho e de Vitória Leonor de Montes Silva, os quais estão citados na relação dos nonavós, acima mencionados. O casal Francisca de Sousa Montes e Manuel Pessoa da Silva teve pelo menos dois filhos, uma de nome Maria Pessoa da Silva e o outro de nome Manuel Pessoa da Silva, mesmo nome do pai.

Manuel Pessoa da Silva, o octavô do desembargador Arísio era português e faleceu em 1741.

Por sua vez, o outro octavô do citado jurista, de nome Nicolau Correia Vieira, era filho do casal Domingos Gonçalves e Catarina Correia, listados anteriormente como nonavós do desembargador Arísio. O senhor Nicolau era natural de Braga, em Portugal, e nasceu no dia 14 de setembro de 1642, um domingo, e casou-se com Custódia Vieira – portanto, octavó do já citado desembargador Arísio Lopes.

HEPTAVÓS: André Rabelo Vieira e Luísa Fagundes; Vitoriano Correia Vieira e Maria Pessoa da Silva.

André Rabelo Vieira nasceu em Portugal, na Freguesia de Basto.

Luísa Fagundes também procedia de Portugal, mas de Viana, que fica na região norte do país.

Vitoriano Correia Vieira era filho de Nicolau Correia Vieira e de Custódia Vieira, os octavós listados anteriormente. Era igualmente português, nascido em Vila Idelfonso, e foi o primeiro esposo de Maria Pessoa da Silva. O senhor Vitoriano Correia Vieira, de onde descende os *Vieira* (ascendentes do ex-prefeito de Fortaleza, Juraci Magalhães), faleceu em 1740, quatro anos após receber uma sesmaria em Senador Pompeu-CE. Curioso destacar que o citado heptavô do desembargador Arísio Lopes era irmão de Pascoal Correia Vieira (nascido em 20.02.1686, um sábado), que se tornou um dos homens de confiança do influente sesmeiro cearense João de Barros Braga, que dizimou muitos indígenas no século seguinte.

O memorialista Marum Simão afirma que as famílias Correia Vieira e Rodrigues Machado foram "os primeiros povoadores 'brancos' das ribeiras do Rio Quixeramobim (...) que se situaram nas proximida-

des do Boqueirão"[11], pelo que podemos afirmar que os ascendentes do jurista José Arísio Lopes da Costa figuram entre as primeiras famílias europeias a se instalar nos sertões de Quixeramobim-CE, que figura entre as mais antigas vilas do Ceará.

Por sua vez, após a morte de seu esposo Vitoriano Correia Vieira, em 1740, Maria Pessoa da Silva contraiu novas núpcias, desta feita com o sargento-mor Manuel Gomes Barreto (1683–1773), também de Portugal, porém ela veio a falecer em 1745.

HEXAVÓS: Capitão-mor Cosme Rabelo Vieira e Maria Pessoa da Silva; Rosa Maria Leite e Jerônimo da Costa Leite.

Cosme Rabelo Vieira era filho do casal André Rabelo Vieira e Luísa Fagundes, anteriormente citados como heptavós do jurista em estudo, e nasceu em Viana, Portugal, no ano 1725, tendo falecido em 25.01.1766, um sábado. Cosme Rabelo foi um sesmeiro do município de Senador Pompeu, cuja propriedade recebeu o nome de *Fazenda Jacoca*.

Maria Pessoa da Silva, a esposa de Cosme Rabelo Vieira, era filha do casal Vitoriano Correia Vieira e Maria Pessoa da Silva, citados anteriormente como heptavós do mencionado desembargador Arísio, e nasceu em 04.05.1731, uma sexta-feira. O casal Maria Pessoa da Silva e Cosme Rabelo Vieira foram avós do famoso padre Ambrósio Rodrigues Machado (1792-1878), que foi deputado estadual cearense no século XIX.

Rosa Maria Leite. Nasceu na cidade do Porto, em Portugal, e foi casada com Jerônino da Costa Leite, sendo ela mãe de Jerônimo da Costa Leite (mesmo nome do pai).

Jerônimo da Costa Leite, o esposo de Rosa Maria Leite, também era natural do Porto.

PENTAVÓS: Jerônimo da Costa Leite e Maria Rabelo Vieira; Manoel Lopes de Morais.

Jerônimo da Costa Leite era filho do casal Rosa Maria Leite e Jerônimo da Costa Leite, mencionados anteriormente no item anterior como sendo hexavós do jurista Arísio Lopes. Tinha o mesmo nome de seu pai, ambos portugueses.

Maria Rabelo Vieira era filha do casal Capitão-mor Cosme Rabelo Vieira e Maria Pessoa da Silva, anteriormente citados como hexavós.

11. *Quixeramobim: Recompondo a História*, pág. 31.

Maria Rabelo Vieira nasceu em 28.11.1751, um domingo.

Manoel Lopes de Morais era pernambucano. Não está bem claro se ele ou se somente seu filho José Lopes de Morais passou a residir no Ceará, precisamente na localidade de Pocinhos, na atual Piquet Carneiro.

TETRAVÓS: José Lopes de Morais e Catarina Gomes da Conceição Vieira.

Começa aqui o entroncamento entre membros de ascendência espanhola com membros de ascendência portuguesa (naturalmente tratando sobre a genealogia ascendente do jurista José Arísio Lopes da Costa). No caso, as raízes espanholas vêm do tetravô José Lopes de Morais (Zé Lopes dos Pocinhos), que entrou no Ceará a partir de Pernambuco (passou a residir no sítio Pocinhos, em Piquet Carneiro), e, por sua vez, as raízes portuguesas vêm dos ascendentes da tetravó Catarina Gomes da Conceição Vieira, que era filha do casal Jerônimo da Costa Leite e Maria Rabelo Vieira, citados no item anterior como pentavós do supracitado jurista.

Também do casamento de José Lopes de Morais com Catarina Gomes da Conceição Vieira nasce o núcleo familiar dos Lopes com os Vieira, e, naturalmente, dos Lopes com os antigos membros da família Monte[12], de Icó, arquirrivais dos antigos Feitosas da região dos Inhamuns.

O casal em questão teve muitos filhos, dos quais Frutuoso Lopes de Fontes Braga, que foi o trisavô paterno de Mauro Benevides, ex-senador da República, cujo sobrenome Benevides (do mencionado Senador da República) descende da esposa de Frutuoso Lopes, de nome Cipriana Gomes de Sá Benevides. O senhor Frutuoso Lopes foi um dos irmãos do trisavô do desembargador Arísio Lopes, pelo que fica demonstrado o parentesco entre o citado jurista e o ex-Senador da República, Mauro Benevides.

TRISAVÓS: José Lopes de Morais Júnior e Maria Polúcia de Jesus.

José Lopes de Morais Júnior tinha o apelido de *Zuza dos Campos*, e teve uma nora cujo pai era bisavô paterno do ex-prefeito de Fortaleza, Juraci Magalhães. O senhor Zuza dos Campos, irmão de Frutuoso Lopes

12. Um dos resultados das disputas entre os membros dos Feitosas e os membros dos Montes, no século XVIII, foi a dispersão destes para três regiões do Ceará, a saber, Cariri, Região Norte e Sertão Central, sendo aqui, neste último, mais precisamente em Mombaça, que os Lopes e os descentes dos Monte se entrelaçaram como núcleo familiar.

(citado no item anterior), também era irmão de Bernardino Lopes de Morais, figura política muito conhecida em Mombaça no século XIX, inclusive tendo marcado presença por ocasião da elevação de Mombaça da condição de Povoado para Vila, em 1853. Nada pesquisamos sobre Maria Polúcia de Jesus.

BISAVÓS[13]: Raimundo Lopes do Nascimento e Maria Alves da Conceição.

Raimundo Lopes do Nascimento nasceu na segunda-feira do dia 2 de janeiro de 1854, e era filho de José Lopes de Morais Júnior (Zuza dos Campos) e de Maria Polúcia de Jesus, citados anteriormente como trisavós do jurista José Arísio Lopes da Costa. O senhor Zuza dos Campos foi casado com Maria Alves da Conceição, tendo sido os pais de 8 (oito) filhos. Viveram nas terras onde hoje está o município de Piquet Carneiro[14].

AVÓS: João Lopes do Nascimento e Vitalina Maria de Lima.

PAIS: Manuel Costa Sobrinho e Maria Generosa Lopes da Costa.

Manuel Costa Sobrinho ficou conhecido como *Bidel*, e era filho de Francisco da Costa Vieira (Chico Fortunato) e de Luísa Maria de Jesus. O senhor Bidel era natural do município de Senador Pompeu, nascido às 7 horas do dia 7 de novembro de 1916, uma terça-feira, tendo trabalhado na roça quando criança, depois tentado a vida no comércio na cidade de Piquet Carneiro. Entretanto, foi na vida cartorária que

---

13. Raimundo Lopes do Nascimento e Maria Alves da Conceição, bisavós do jurista José Arísio Lopes da Costa, também são trisavós de Francisco Robério Fernandes Rodrigues, um dos autores do presente trabalho, sendo o casal acima o tronco-comum entre ambos. A ramificação divergente começa a partir da prole do casal acima, porquanto José Arísio Lopes da Costa tem como avô João Lopes do Nascimento, enquanto Francisco Robério Fernandes Rodrigues tem como bisavó Maria Lopes do Nascimento, irmã do senhor João Lopes do Nascimento, dantes citado.

14. Em 2021, o escritor, genealogista e pesquisador José Teles Lopes encontrou o registro de batismo de Raimundo Lopes Nascimento, bisavô do jurista José Arísio Lopes da Costa, o que em tese possibilita a retomada da discussão sobre o primeiro nome que se deu ao atual Município de Piquet Carneiro. Até aqui prevalecia a tese de que o nome *Girão* (ou *Giráo*) foi o primeiro nome do citado município porque os funcionários da linha férrea haviam chamado aquele lugar pelo referido nome por causa da existência de muitos jiraus naquele lugar. Todavia, o assento no registro de batismo em questão dando conta de que o bisavô do jurista José Arísio era residente de *Giráo* indica que o nome já era conhecido meio século antes da chegada da linha férrea em Piquet Carneiro. Sabe-se, a partir da história da referida família, que o pai de Raimundo Lopes do Nascimento e muitos de seus descendentes eram de residência fixa nas terras de Piquet Carneiro, o que reforça sobremaneira a nova tese de que a atual Piquet Carneiro fora anteriormente chamada de *Giráo* muito antes da chegada dos funcionários da ferrovia.

ele se destacaria, tendo sido nomeado interinamente pelo governador Faustino de Albuquerque e Sousa–que governou o estado no período de 1947 a 1951 -, para ocupar o cargo de Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Cível na cidade de Mombaça, onde exerceu com grandes elogios esse encargo. A propósito, a nomeação em questão ocorreu numa segunda-feira, dia 2 de fevereiro de 1948.

Ademais, além de Oficial do Registro Civil, foi um respeitado genealogista, cujo gosto esteve intrinsecamente ligado à sua carreira no cartório cível da cidade, e deixou valiosas obras escritas. Aposentou-se no dia 6 de setembro de 1986, uma sexta-feira. No início de 2011, com a entrega de um novo Fórum na cidade de Mombaça, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará prestou uma homenagem ao ex-tabelião (já falecido) ao colocar o nome do prédio de *Ed. Tabelião Manual Costa Sobrinho*, cuja inauguração contou com a presença–dentre outras autoridades–do então presidente do TJCE, Ernani Barreira Porto, e do desembargador José Arísio Lopes da Costa (filho de Manuel Costa Sobrinho), que assumiu em seguida a Presidência do referido tribunal.

Sua mãe, Maria Generosa Lopes da Costa, era filha de João Lopes de Nascimento e de Vitalina Maria de Lima, mencionados anteriormente como avós do jurista José Arísio. Ela nasceu num sítio que atualmente pertence à cidade de Piquet Carneiro, na quarta-feira do dia 21 de setembro de 1921, de cujo casamento com Bidel nasceram 15 filhos, os quais estão nominados logo adiante (não necessariamente na ordem crescente ou decrescente de nascimento). São estes, portanto, os irmãos do jurista José Arísio Lopes da Costa – já incluso na lista o próprio magistrado em questão:

1. Narciso Lopes da Costa
2. José Arísio Lopes da Costa
3. Audízio Lopes da Costa
4. Maria Aurita da Costa Vieira
5. Antônio Almir Lopes da Costa
6. Maria de Fátima da Costa Teixeira
7. Antônio Hílton Lopes da Costa (nomeado para substituir seu pai no cartório)
8. Hélder Lopes da Costa
9. Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva

10. Francisco da Costa Vieira Neto
11. Aleuda Lopes da Costa
12. Geraldo Lopes da Costa
13. Virgílio Lopes da Costa
14. Manuel
15. Um filho natimorto, cujo nome não nos foi possível obter.

A presente obra não cuidou de dar detalhes sobre a genealogia ascendente paterna[15] do desembargador José Arísio, mas somente a materna. Todavia, de forma compilada, apresentamos uma breve relação, embora a genealogia completa possa ser encontrada na obra do pai do jurista aqui em estudo:

PAIS: Manuel Costa Sobrinho e Maria Generosa Lopes da Costa.

AVÓS: Francisco da Costa Vieira e Luísa Maria de Jesus.

BISAVÓS: Pedro da Costa Vieira e Maria Fortunata da Conceição.

Biografia do jurista José Arísio Lopes da Costas

José Arísio Lopes da Costa nasceu em Mombaça, região central do estado do Ceará, no dia 21 de maio de 1943, uma sexta-feira. Era filho de Manuel Costa Sobrinho e de Maria Generosa Lopes da Costa, sendo esta de descendência europeia, conforme exaustivamente visto nas páginas anteriores.

O jurista José Arísio foi casado com dona Luíza de Marilac Cavalcante Costa, que nasceu em 27 de junho de 1947, uma sexta-feira, graduada em Direito e Promotora de Justiça aposentada, sendo ela filha de José Felipe Sobrinho e de Raimunda Gusmão Cavalcante (conhecida por dona Dica).

O casal José Arísio e Luíza de Marilac teve duas filhas, a saber, (i) Elisângela Cavalcante Costa, nascida no dia 7 de maio de 1974, uma terça-feira, graduada em Direito, e (ii) Marísia Cavalcante Costa, que nasceu em 23 de março de 1978, uma quinta-feira, graduada em engenharia civil.

Arísio Lopes foi magistrado e desembargador estadual, com notória respeitabilidade entre seus pares e na comunidade jurídica ce-

15. Fernando Antonio Lima Cruz, um dos autores deste capítulo, tinha ascendência comum com o jurista em estudo, José Arísio Lopes da Costa. No caso, o capitão português Pedro da Cunha Lima era ao mesmo tempo pentavô materno de Fernando Antonio Lima Cruz e nonavô paterno do jurista em questão.

arense em geral, e nunca carregou em seu histórico fatos que pudessem desabonar sua conduta na magistratura. A propósito, seu próprio pai já enxergava nele a vocação para ser magistrado, pelo que convém a transcrição, ainda que forma breve, de como seu genitor o descreveu, o que demonstra quão resoluto e imparcial era, conforme segue:

> Tem muito amor ao cargo que exerce, procurando sempre aplicar corretamente a justiça para todos. Não foi por acaso que ele resolveu ingressar na magistratura: quando presidente do Planáltico Clube de Mombaça, há tempos atrás, seu irmão mais velho, um tanto alcoolizado, tentou fazer desordens no Clube, Arísio mandou chamar a polícia para prendê-lo e só a custo de pedidos de amigos, dispensou a prisão do irmão, porém o suspendeu de frequentar aquele Clube pelo prazo de um ano, e aí não teve pedido que desse jeito, o ato foi cumprido.[16]

José Arísio Lopes da Costa bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), no ano 1969, e ingressou na magistratura dois anos depois, a partir da quarta-feira do dia 25 de agosto de 1971, quando atuou como Juiz Substituto na Comarca de Ipaumirim.

Também foi magistrado nas Comarcas de Tianguá, quando assumiu na segunda-feira do dia 28 de agosto de 1972. Depois, assumiu na Comarca de Viçosa do Ceará, a partir de 20 de agosto de 1974 (terça-feira), de onde saiu para assumir a Comarca de Várzea Alegre, a partir de 16 de maio de 1977, uma segunda-feira. Depois, assumiu a 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, mais precisamente no dia 2 de dezembro de 1977, uma sexta-feira. Também respondeu pelas Comarcas de Ibiapina, São Benedito, Camocim, Jardim e Santa do Cariri.

Além da magistratura estadual, José Arísio Lopes da Costa foi Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, assumindo o cargo em abril de 1977.

No dia 9 de dezembro de 1980, uma terça-feira, o magistrado José Arísio Lopes da Costa foi promovido para a Entrância Especial, assumindo na Capital cearense como Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza. Depois, foi Juiz titular noutras unidades judiciárias da Capital cearense, conforme segue:

- Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri, a partir de 8 de agosto de

16. Manuel Costa Sobrinho, *Minha Árvore Genealógica*, pág. 392.

1984, uma quarta feira.

- Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal, a partir de 29 de março de 1985, uma sexta-feira.
- Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, a partir de 18 de agosto de 1988, uma quinta-feira.
- Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Concordatas, com termo inicial em agosto de 1999.

Também atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará (CGJ-CE), nas gestões dos desembargadores Francisco Pauster dos Santos, Abelmar Ribeiro da Cunha, Joaquim Jorge de Sousa Filho, Francisco Nogueira Sales e José Barreto de Carvalho, e ainda como Juiz Auxiliar da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (em Fortaleza), durante a gestão do desembargador José Ari Cysne, e também como Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Fortaleza, quando exerceu as funções de Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral no pleito de 1996, e ainda Presidente do Conselho Superior da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Sua ascensão ao Segundo Grau, na condição de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ocorreu efetivamente a partir de 19 de outubro de 2000, uma quinta-feira, ascendendo posteriormente à condição de vice-presidente do Tribunal em 29 de janeiro de 2009, uma quinta-feira. Posteriormente, foi eleito Presidente daquela Corte para o período de 2011-2013, tendo assumido a chefia do Poder Judiciário cearense no dia 28 de janeiro de 2011, uma sexta-feira, cargo que era anteriormente ocupado pelo Desembargador Ernani Barreira Porto.

A propósito, em alusão à sua posse como Presidente da Corte, o site *conjur*, conhecida página eletrônica de produção jurídica, reproduziu matéria do TJCE, que nos convém reproduzi-la aqui, consoante segue[17]:

> O desembargador José Arísio Lopes da Costa tomou posse da presidência do Tribunal de Justiça do Ceará nessa sexta-feira (28/1). Ele ficará no cargo, antes ocupado pelo desembargador Ernani Barreira Porto, no biênio 2011-2013. Em seu discurso de posse, no Auditório Conselheiro Bernardo Machado da Costa Dória, local das sessões do Pleno do TJ-CE, o novo presidente afirmou que vai desempenhar

17. https://www.conjur.com.br/2011-jan-29/desembargador-jose-arisio-costa-toma-posse-presidencia-tj-ce (consulta feita em 24.10.2021).

> suas funções com responsabilidade. "Não farei promessas em vão. Não assumirei compromisso sem a perspectiva de que possa cumpri-lo. Modéstia que caracteriza minha personalidade assegura apenas que envidarei todos os esforços possíveis para realizar uma administração consciente e segura". Costa afirmou que vai valorizar a pessoa e a formação do magistrado, sendo imprescindível o papel da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), e incorporar os mecanismos alternativos de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação. "Essa nova face do Judiciário implica reconhecer a humanidade do juiz, a superioridade da Constituição da República e do princípio da dignidade humana como matriz genética dos direitos fundamentais". O novo presidente pretende ainda dar continuidade ao trabalho de seu antecessor no projeto de virtualização do Judiciário, na reforma do Fórum Clóvis Beviláqua e a do edifício-sede do Tribunal de Justiça, e na implantação do projeto do Memorial de Clóvis Beviláqua. Como marco de sua gestão, Costa espera concretizar a instalação do Órgão Especial do TJ-CE, "mecanismo inadiável que se faz necessário e imperioso diante das proporções que tomou a corte". Os desembargadores Luiz Gerardo de Pontes Brígido e Edite Bringel Olinda Alencar serão, respectivamente, os novos vice-presidente e corregedora-geral da Justiça. Os novos dirigentes do TJ-CE foram eleitos no dia 9 de dezembro de 2010.

A cerimônia de posse contou com muitas autoridades do meio jurídico, como a de ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do famoso jurista Paulo Bonavides, quando afirmou que o novo empossado era um dos desembargadores mais preparados e cultos da magistratura.

À frente da Corte cearense, o Desembargador José Arísio chegou a ser agraciado com algumas condecorações, como a que ocorreu no dia 4 de julho de 2011, uma segunda-feira, momento em que recebeu a Medalha Euclydes Pinto Martins, outorgada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer). Outra condecoração se deu em 25 de junho de 2012, também uma segunda-feira, quando foi agraciado com a Medalha do Mérito Municipal Governador Raul Barbosa, em solenidade que fazia alusão aos 58 anos do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

No dia 1º de junho de 2012, uma sexta-feira, foi homenageado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado, em face do reconhecimento do empenho que o referido desembargador–na condição de Presidente do Tribunal –, dedicou às reivindicações da categoria

dos servidores, especialmente no tocante ao pleito da isonomia, antigo sonho que se arrastava há anos, e começou a ser concretizado ainda no início de 2012, embora sua implantação efetiva tenha ocorrido em 2014, na gestão do Desembargador Gerardo Brígido, depois da aprovação da Lei estadual nº 15.645/2014 pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a consequente sanção do governador do Estado. Assim, o citado desembargador passou a figurar como um dos Presidentes mais benquistos pelos servidores do TJCE por causa de sua defesa pelos pleitos dos referidos servidores.

Foi também na gestão do Desembargador Arísio Lopes que ocorreram relevantes iniciativas para a posterior virtualização dos processos físicos, inclusive com a edição da Portaria 1703/2012, que criou o cadastro de endereços para correspondência eletrônica entre as operadoras de planos de saúde e as Varas ou Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca da Capital e das Comarcas do interior do Estado do Ceará.

Nos meses de abril e junho do ano de 2012, por ser o chefe do Judiciário estadual, o desembargador José Arísio chegou a assumir interinamente o cargo de governador do Estado do Ceará, em decorrência de viagens que o governador Cid Gomes fez para o exterior.

Na quinta-feira do dia 16 de maio de 2013, o desembargador Arísio deixou oficialmente a magistratura, pois, no mês seguinte, iria completar o tempo para a aposentadoria compulsória (na época, 70 anos de idade), e foi homenageado pela Corte estadual, quando recebeu muitos elogios e reconhecimento pelo trabalho desempenhado nos 42 anos em que exerceu a magistratura cearense. Emocionado com as homenagens, declarou: "Eu ouvi tudo. Levei tudo para o coração".

Na manhã do dia 6 de abril de 2019, um sábado, o desembargador aposentado veio a falecer, e seu corpo foi enterrado no Cemitério Parque da Paz, em Fortaleza-CE, o que gerou muitas notas na imprensa cearense.

O Desembargador José Arísio Lopes Costa não deixou livros escritos, mas certamente seu nome figura entre os reconhecidos juristas cearenses por seu legado irretocável enquanto membro da magistratura de nosso estado.

Referências

CRUZ, Fernando Antonio Lima. Padre Sarmento de Benevides: poder e política nos sertões de Mombaça (1853–1867). Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2010.

LOPES, José Teles; MAGALHÃES, Luiz Sérgio de. Zé da Costa Brabo: Ascendência e Descendência de José da Costa Vieira (dos Montes Bucarro até nossos dias). Fortaleza: Gráfica do Sindicato dos Bancários, 1997.

RODRIGUES, Francisco Robério Fernandes. A origem de Senador Pompeu e as nossas genealogias. Fortaleza: Editora Dince, 2019.

SIMÃO, Marum. Quixeramobim: Recompondo a História. Fortaleza: Multigraf Editora Ltda., 1996.

SOBRINHO, Manuel Costa. Minha Árvore Genealógica. Mombaça, 1997.

Sites

https://www.conjur.com.br/2011-jan-29/desembargador-jose-arisio-costa-toma-posse-presidencia-tj-ce

https://www.tjce.jus.br/noticias/presidente-do-tjce-decreta-luto-de-tres-dias-por-ocasiao-do-falecimento-do-desembargador-jose-arisio/

https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2019/04/06/ex-presidente-do-tribunal-de-justica-do-ceara-falece-neste-sabado.html

https://www.tjce.jus.br/noticias/servidores-do-judiciario-cearense-homenageiam-presidente-do-tjce-pela-implantacao-da-isonomia/

https://www.tjce.jus.br/noticias/familia-homenageia-em-mombaca-o-des-jose-arisio-lopes-da-costa-vice-presidente-do-tjceara/

José de Albuquerque Rocha: a respeito de um defensor da democracia

Rogério da Silva e Souza [1]

José de Albuquerque Rocha havia publicado recentemente o livro sobre Súmula Vinculante, na ocasião falávamos com Rochinha, como era afetuosamente conhecido, a respeito de seu livro mais recente e ele disse que estar acometido de um quadro febril e por isso faria um procedimento cirúrgico em São Paulo. Pouco tempo depois o Professor Arnaldo Vasconcelos, reconhecido autor da Teoria da Norma Jurídica avisa-nos da passagem do jurista José de Albuquerque Rocha, falecido em São Paulo Hospital Santa Helena, no dia 24 de setembro de 2010, poucos dias antes de completar 77 anos.[2]

Foi jurista e juiz da primeira à última instância, e embora tivesse domínio da uniformização da jurisprudência nos Tribunais, chegou até a escrever um livro a respeito, não quis fazer parte do colegiado do Tribunal aposentou-se cedo da magistratura, era comum vê-lo lamentar aplicara o direito em certa demanda a favor de instituição financeira em prejuízo de minifúndio, haja vista os juros exorbitantes pela qual se prestigiava a instituição bancária, ele que se colocava a favor da cidadania, tantas vezes, arrependera-se do ato pretérito, enquanto juiz de direito.

---

1. Advogado (OAB/CE). Doutor em Direito e Ordem Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Farias Brito (FFB). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor do Centro Universitário Fametro (UNIFAMETRO). Professor da Faculdade do Maciço de Baturité (FMB). E-mail: rogeriojur75@gmail.com.

2. Rochinha veio a falecer no dia 24 de setembro de 2010 em São Paulo. Nascido em 27 de setembro de 1933. Assim noticiara a imprensa: "Morreu em São Paulo nesta sexta-feira, 24, o jurista cearense José Albuquerque Rocha. Nome dos mais respeitados na área do Direito Constitucional se submeteu a tratamento contra a leucemia. Rocha também era professor aposentado da Universidade Federal do Ceará (UFC).". LIMA, Eliomar. Morre jurista José Albuquerque Rocha. *O povo*. Disponível em: <http://blogdoeliomar.com.br/morre-jurista-jose-albuquerque-rocha/>. Acesso em 14 abr. 2021.

Chegou a publicar vários livros, além da Teoria Geral do Processo, ele também se detivera em estudos da Ciência processual, como o "O Procedimento da Uniformização da Jurisprudência", Editora RT; da então intervenção de terceiros, no CPC de 1973: "Nomeação à autoria", Editora Saraiva, também o clássico "Estudos sobre o Poder Judiciário", livro em que destacava a historicidade e o funcionalismo da Instituição Judiciária no prenúncio da Constitucionalização do Processo no Brasil e do Processo Constitucional, livro que, mais de uma vez, era cobrado pelo processo seletivo do PPGD-Unifor; Lei de Arbitragem: uma avaliação crítica (Atlas); Súmula Vinculante e Democracia (Atlas).

José de Albuquerque Rocha nasceu na Paraíba, no dia 27 de setembro de 1933, mas radicou-se no Ceará; tinha verdadeiro sentimento nostálgico por Quixadá, onde se criara e a lembrança marcante da Estrada de Ferro, naquele ambiente bucólico dos monólitos.[3]

Conhecemos o Professor José de Albuquerque Rocha na Universidade de Fortaleza, quando já se dedicava ao magistério no Programa de Pós-Graduação da mesma instituição de ensino superior. Pós-doutor pelas universidades de Paris II e de Londres, fazia questão de ser e parecer, genuinamente, simples no *modus vivendi* e na linguagem e neste último caso tudo era proposital, para que seus interlocutores pudessem compreendê-lo, sob o risco de se produzir uma discussão estéril.

Encontrávamo-nos com o Professor, de tempos em tempos, em

3. Daniel Miranda associa o nascimento do autor em Quixadá, Ceará, o que não se corrobora, posto que nasceu em São José de Espinharas na Paraíba, salvo a relação com o distrito de Quixaba, pois, outrora São José de Espinharas e Quixaba eram distritos de Patos, a despeito de excelente repositório da infância do jurista, senão vejamos: "José de Albuquerque Rocha nasceu em Quixadá, Ceará, aos 27 de setembro de 1933. Filho do casal Jonas Bezerra da Rocha e Maria de Lourdes de Albuquerque Rocha, foi primogênito numa família numerosa: teve nove irmãos.

Ainda em Quixadá, iniciou seus estudos primários na Escola Particular Dr. Hermírio. Foi nesse tempo, ainda menino, que começou a trabalhar. Com efeito, aos 14 anos de idade, Rochinha tornou-se funcionário do Departamento de Correios e Telégrafos, atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como estafeta.

Essa profissão, que, à primeira vista, parece de menor importância, teve um peso fundamental na vida de Rochinha. Isso porque o aprofundamento de seus estudos só foi possível graças ao emprego junto aos Correios, que lhe propiciou morar em Fortaleza, como ele mesmo fazia questão de ressaltar". MIRANDA, Daniel. Sobre o homenageado. In: DIDIER JÚNIOR, Fredie, ARAÚJO, José Henrique Mouta, KLIPPEL, Rodrigo (coords.) *O Projeto de Novo Código de Processo* Civil: estudos em homenagem ao Prof. José de Albuquerque Rocha. Salvador: JusPodivm, 2011. p. 9.

palestras e curso de extensão, até que nos aproximássemos do Professor, diante de sua generosa conduta, para a orientação no Mestrado no Programa *strictu sensu* de Pós-graduação do Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Fortaleza–PPGD Unifor, sempre gentil e sincero no trato com o alunato.

Os alunos da última turma de Jurisdição Constitucional do PPGD Unifor devem lembrar-se de uma aula em que o Professor manifestara o seu interesse para dedicar-se a uma disciplina de direitos sociais na ordem constitucional, sem que Rochinha fosse considerado um jurista socialista, embora pendesse por tais ideias. Às vezes, introspectivo, não se conformava com os desvios de poder e corrupção nos sistemas, entre outras coisas, assinalava: culpa do meu pai, que me enveredo sempre pela honestidade!

Era muito conhecido por sua Teoria Geral do Processo, livro fundamental da sua disciplina no curso de direito da Universidade Federal do Ceará, por muito tempo publicado pela Malheiros, depois pela editora Atlas chegando a várias edições por ambas as editoras. Em nosso início de magistério lecionamos, enquanto docente substituto da Universidade Federal do Ceará (UFC), a disciplina de Teoria Geral do Processo, a partir de seu livro, cuja leitura inteligível e prazerosa, ofertava-se com dileta referência ao autor para os discentes.

No livro Teoria Geral do Processo ele fazia a trilogia clássica da matéria: jurisdição, ação e processo, pontuando os aspectos atuais da Teoria, de forma analítica. Na verdade, Rochinha era adepto da filosofia da linguagem e do pragmatismo filosófico jurídico.

> Por exemplo, em relação às diversas teorias sobre a ação, o jurista superava a posição do sistema processual jurídico tradicional, pela qual se propunha a observar, na atual constitucionalização do direito, a principiologia fundamental do direito de ação, é que o bom senso de José de Albuquerque Rocha pendia a considerar, a partir do aspecto constitucional e decorrências teóricas e pragmáticas, em vez de repetir as surradas teorias da ação, como se fossem verdades eternas e imutáveis.[4]
>
> Compreendia a afirmação do direito à prestação jurisdicional ou direito de ação sob a ordem constitucional, ao que José de Albuquerque Rocha explicava com veemência o que se deve entender por direito à prestação

4. ROCHA, José de Albuquerque. *Teoria geral do processo*. 8. ed. 3. reimp. São Paulo: Atlas, 2006. p. 163-164.

> jurisdicional, repartindo os direitos fundamentais em direitos de liberdade e direitos de prestação, ou seja, aqueles em que o Estado se abstém de realizar, e estes, cuja ordem refere-se a uma realização do Estado. Com efeito, o direito à tutela jurisdicional, como indica o próprio nome, é um direito de prestação, de vez que consiste em obter do Estado especial proteção dos direitos violados ou ameaçados de violação.[5]

José de Albuquerque Rocha, desde sempre se alinhava ao pensamento democrático, cuja memória enfatiza-se nesta temática biográfica, o jurista, por sua vez, concebia um conceito mais amplo à palavra *cidadão* no que pertine aos sujeitos do direito de ação, a saber: "É equivocado dizer que esse direito tem por sujeitos os cidadãos. O direito à proteção dos direitos violados ou ameaçados é fundado na dignidade humana, e não na cidadania. Por isso é extensivo a todas as pessoas incondicionalmente". [6]

> Para o jurista a indicação da tutela pleiteada é elemento fundamental para a individualização da ação, porquanto sem essa especificação "qualitativa" e "quantitativa" não se poderá precisar que "bem da vida" queira se obter através da justiça e, por conseguinte, qual o tipo específico de provimento jurisdicional a ser utilizado.[7]

Por tudo isso é conhecida a sua distinção entre Direito Constitucional Processual e Direito Processual Constitucional, muito antes da concretização teórica do neoprocessualismo e neoconstitucionalismo no Brasil,[8] pois, a diferença entre as locuções merece alguma atenção no âmbito do constitucionalismo contemporâneo, ou ainda, em relação à constitucionalização do Direito.

Para tanto, Direito Constitucional Processual diz respeito à incidência da Constituição sobre o processo, compreendendo-se o

---

5. Ibid., 2006, p. 165.

6. ROCHA, J. A., op.cit., 2006, p. 165.

7. ROCHA, J.A., op.cit., 2003, p. 171.

8. Neste sentido considera Eduardo Cambi: "Pode-se, pois, apontar como característica marcante do neoconstitucionalismo a *onipresença da Constituição*. Por detrás de uma regra legal, há uma norma constitucional que a confirme ou a contradiga. Isto porque as Constituições contemporâneas contêm *denso conteúdo material*, composto por valores, princípios, direitos fundamentais e diretrizes aos poderes públicos e aos entes particulares, sendo difícil conceber um problema jurídico que não encontre alguma resposta no texto constitucional e, em certas situações, até diferentes orientações (como, por exemplo, a proteção da propriedade individual e da função social da propriedade). CAMBI, Eduardo. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo*: direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo judiciário. São Paulo: Almedina, 2016. p. 74.

processo como um método, cuja finalidade é a escorreita prestação da tutela jurisdicional. A orientação constitucional sobre o processo deve-se também aos *valores constitucionais*, estes compreendidos como juízos éticos intersubjetivos, manifestamente fundamentados, e às normas constitucionais, compreendidas com um gênero que albergam os princípios e as regras, sem prejuízo da estrutura que lhes dá a legislação processual, ou seja, da maneira pela qual se enquadram e se organizam sistematicamente no âmbito das próprias normas processuais.

A constitucionalização do Processo surge em boa hora para reafirmar a esteira do Constitucionalismo que se vive hoje, uma espécie de identidade dos jurisdicionados com a Constituição e com as normas processuais.

O Direito Constitucional Processual terá sempre a função sistemática e organizatória dos demais direitos instrumentais das normas infraconstitucionais.[9]

O Direito Processual Constitucional, por sua vez, significa que há uma previsibilidade de procedimento, entendido este como um conjunto de atos processuais em face de seus fins, no âmbito da própria Constituição. Por essa razão é possível enxergar no texto Constitucional temas como competência, legitimidade, objeto de remédios constitucionais, entre outras tantas.[10]

A complexidade do jurista é deveras interessante, tinha consciência da linguagem transparente a todo interlocutor, isso com conhe-

---

9. Pelas razões a seguir, José de Albuquerque Rocha fundamenta a opção pela nomenclatura Direito Constitucional Processual, senão vejamos: "Diante disso, optamos pela expressão 'direito constitucional processual' por entendermos:

a) não ser a Constituição simples receptáculo do existente, mas consagradora de valores e princípios criadores de novas práxis jurídicas e sociais que servem de fundamento de validade e guia hermenêutico de todo o direito.

b) ser a denominação «direito constitucional processual" fundada na hierarquia das normas constitucionais, que é o critério mais correto do ponto de vista lógico e jurídico para classificar, objetivamente, todas as normas do ordenamento, já que as separa em classes qualitativamente inconfundíveis, o que não acontece com a outra denominação, cujo critério de classificação é arbitrário, por ser fundado na pretensa natureza da matéria, questão de difícil solução, lá que, decidir se uma matéria em si mesma é processual ou constitucional depende sempre de opiniões e não de um dado objetivo como é a hierarquia entre normas constitucionais e infraconstitucionais.". ROCHA, José de Albuquerque. Op.cit. 2001. pp. 58-59.

10. Vide José de Albuquerque Rocha: "O 'direito processual constitucional' é assim composto substancialmente de normas de natureza processual, embora formalmente inseridas na Lei Fundamental". ROCHA, José de Albuquerque. *Teoria Geral do Processo*. 5a. ed. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 57.

cimento de causa, para democratizar a linguagem, como fazia Hebert Marcuse, da qual Rochinha mencionava. A despeito de paradoxal estado da técnica em face de uma domesticada liberdade, na expressão do filósofo de Frankfurt (1974, p. 23): "Uma falta de liberdade confortável, suave, razoável, democrática prevalece na civilização industrial desenvolvida, um testemunho do progresso técnico".[11] Ao mesmo tempo, Rochinha, enfronhava-se na reviravolta linguístico-pragmática habermasiana, sob a perspectiva que, quer analiticamente, quer socialmente, pudéssemos dialogar uns com os outros.[12]

O Professor Rocha, na verdade, queria desvendar o filósofo procedimentalista Jürgen Habermas e associá-lo à técnica processual, tudo o que dizia respeito ao filósofo o interessava; chegou até a participar do Seminário com o Professor Luiz Moreira (A Constituição como simulacro) sobre a temática de Habermas e o Direito,[13] ocasião em que enxergávamos em Rochinha aquela vivência *dodiscente*, a que se referia o pedagogo Paulo Freire, vale dizer, dedicado à missão de eterno aprendiz.[14]

Para ele os problemas de natureza interessam à perspectiva

11. MARCUSE, Herbert. *A ideologia da sociedade industrial*: o homem dimensional. Trad. Giasone Rebuá. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1974.

12. Neste sentido, Habermas (2004, pp. 46-47) vai refletir sobre o pragmatismo de sua ação comunicativa e palavras próprias: "Sim, sou um realista nas questões epistêmicas e um construtivista nas questões morais. Sou um realista de um tipo específico, um realista segundo o viés pragmático. Estou convicto de que, na prática, não podemos senão nos opor a um mundo objetivo feito de entidades independentes da descrição que fazemos delas; um mundo que é mais ou menos, um mundo para todos." HABERMAS, Jürgen. *A ética da discussão e a questão da verdade*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

13. Neste sentido reconda Daniel Miranda: "Visando a solidificar ainda mais, na seara teórico-jurídica, aquilo que já tinha como convicção política, Rochinha criou e coordenou, na Unifor, um projeto de pesquisa que tinha como objetivo "estudar e propor um idéia de um processo judicial justo e legítimo por meio da teoria de Jürgen Habermas e da Teoria do Discurso". O tema central do projeto era A Legitimação do Processo como Pressuposto da Democracia.

Foi um humanista democrata de convicções inabaláveis. Por toda a sua carreira, seja de magistrado, seja de advogado seja de jurista, levou consigo essas qualidades, evidenciando-as em suas obras e atos." MIRANDA, Daniel. Op. Cit. 2011. p. 11.

14. Assim é que Paulo Freire demanda um giro pragmático na educação do ensino jurídico, porque a argumentação jurídica deve oportunizar-se no *dodiscente*, ampliando a perspectiva comunicativa entre os sujeitos educacionais, na medida em que o saber se transforma em uma prática aliada à justiça social. Vejamos na perspectiva de Freire (2005, p. 129): "Prefiro ser criticado como idealista e sonhador inveterado por continuar, sem relutar, a apostar no ser humano, a me bater por uma legislação que o defenda contra as arrancadas agressivas e injustas de quem transgride a própria ética". FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários à prática educativa. 38ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005. (Coleção Leitura).

jurídica, ainda que de matriz filosófica, lembramos de que ele nos indicara um livro de François Ost e Michel van de Kerchov, sob o título De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit, para fazer-nos refletir sobre as incertezas da natureza jurídica dos temas de direito.[15]

Também, encontrava-se às voltas com a questão da arbitragem e sua instituição, muito embora, nos bancos da faculdade, era recorrenete o jurista preocupar-se com a natureza da arbitragem, enveredando-se pela corrente do negócio jurídico, à qual afirmava Rocha (2003, p. 96):

> O aparecimento da arbitragem como forma de solução de conflitos insere-se nesse contexto e é uma decorrência da idolatria do mercado, da privatização e da redução do Estado e do Direito. Daí a necessidade de estudá-la com atenção para podermos compreender claramente sua significação para os direitos do povo, expostos, agora mais do que nunca, a agressiva invasão dos poderes econômicos e de um poder político que se tornou escravo dos interesses privados.[16]

Não se pode falar de José de Albuquerque Rocha sem associá-lo à questão democrática. No conjunto de sua obra, vê-se que é um jurista preocupado com os problemas decorrentes da experiência jurídica e seus reflexos com a democracia.

O movimento constitucional exsurge para dar voz ao que se vem consolidando como a constitucionalização do direito, e com isso, um exercício hermenêutico para interpretar o a legislação processual em conformidade às normas constitucionais; não raro se encontram positivadas sistematicamente ao longo das normas processuais, como

---

15. Recordamo-nos da referência aos autores belgas, apontando-nos às páginas sobre o problema jurídico-epistemológico para o enfrentamento das questões com a universalidade e aprofundamento que eram peculiares a Rochnha, como lemos em OST, KERCHOV (2002, p. 487): "Em droit, on soulignera encore le fait que les contenus des savoirs sont moins a priori, c'est-à-dire déduits de règles déjà données; ils s'expriment dans la mise en ceuvre, la pratique, la négociatión, lá revision et rétroagissent sur les règles, et donc aussi sur la connaissance qu'on em prend. C'et un des effets épistémologiques des "boucles étranges" décrites dans le premier chapitre de cet ouvrage. De plus, les instances d'exécution du droit (administration, etc.) se conçoivent eles-mêmes de plus en plus systématique de procédures d'évaluation.

On comprend dès lors que la Science contemporaine se decline désormais sur de lemode de l'aléatoire, le l'indétermination et de l'incertitude." OST, François, KEWRCHOVE, Michel van de. *De la pyramide au réseau?* Pour une théorie dialectique du droit. Bruxelles: Facultés Universitaires Sant-Louis, 2002.

16. ROCHA, José de Albuquerque. Instituições arbitrais. In: SALES, Lilia Maia de Morais (org.). *Estudos sobre mediação e arbitragem*. Fortaleza: ABC Editora, 2003.

já se disse alhures.

Neste sentido, há várias interlocuções sobre Rochinha, algumas ontológicas, a exemplo de um autor, emergente e noviço, que o desafiava a conceituar democracia em um jantar entre amigos, ao que o Professor Rocha confidenciou-lhe que aquela pergunta, não passava, metaforicamente, de uma *masturbação jurídica,* colocando o autor, com a devida classe, no devido lugar de reflexão; dentre outras, ocorreu ainda quando ele palestrava em um Fórum da Escola da Magistratura de outro Estado e, no meio conferência, o jurista disse que a função administrativa dos órgãos Judiciários, deveria ser de alguém com formação em Administração Pública, e não a um juiz, que não tinha formação para isso, por isso afetados pela dura verdade saíram Presidente e Vice-Presidente da Mesa, no meio da explanação, era conhecido por "Rochinha", mas deveria ser chamado de Rocha, pela coragem.

Sabe-se que em seus Estudos sobre o Poder Judiciário, interessava-se pelo tema do controle da moralidade administrativa da instituição judiciária. Lamentava que um magistrado não se comportasse como servidor público, confundindo as prerrogativas do *múnus* público com privilégios. Confidenciou-nos que reclamara uma melhor administração do Judiciário, cujo mister fosse exercido pela função de administrador, ao que juiz de carreira não poderia exercê-la, pela inaptidão da tarefa. É assim que no prólogo da obra supramencionada José de Albuquerque Rocha (1995, p. 7) esclarece o objetivo de sua obra em face do caráter democrático a que se faz portador, senão vejamos:

> [...] nosso objetivo é duplo: por um lado, contribuir para a continuidade do debate; de outro lado, ampliá-lo e socializá-lo, transformando-o em patrimônio das meditações coletivas. Em síntese, o propósito é trazer uma pequena colaboração para a pesquisa sobre o judiciário e, ao mesmo tempo, pôr termo ao caráter corporativo que tem caracterizado os estudos sobre os problemas da justiça, convertendo-os em objeto de consideração de toda a sociedade.[17]

Doravante, firmara-se com o seu livro sobre Súmula Vinculante, o tema era ainda recente, após o advento da Emenda Constitucional 45/2004; a princípio questionava a legitimidade do instituto, em razão de uma instrumentalização hipertrófica pelo Poder Judiciário em detri-

17. ROCHA, José de Albuquerque. Estudo sobre o Poder Judiciário. São Paulo: Malheiros, 1995.

mento da democracia, depois disso passou a observá-lo sob a perspectiva da validade do instituto.

Perto de defendermos a dissertação de mestrado, o jurista adoeceu, a enfermidade o visitava com frequência; para isso, Rochinha, buscava todas as formas alternativas para não convalescer, antes disso, passou a tarefa da orientação ao seleto Professor Doutor Arnaldo Vasconcelos que desempenhou o certame com muita diligência, ao passo que Rochinha, teve uma augusta melhora em fase de tratamento e, oportunamente, brindou-nos com sua participação na banca examinadora.

Anos antes, dedicamos-lhe um poema, pelo sentimento e a percepção do seu estado de espírito, de sorte que nos pedira cópia do soneto, para resguardá-lo aos cuidados da família que a denominamos de Soneto ao Professor, eis a poesia.

> Uma vez meninos, pois, assim seremos,
> No regaço das noites e dos dias,
> E do cálice altivo beberemos,
> Ao convite das nossas nostalgias.
>
> Sê conosco senhor das bonomias,
> Das verdades augustas que queremos,
> Dos conceitos e das filosofias,
> Um momento sequer, jamais perdemos!
>
> Ao professor nos resta sem brandura,
> Dedicar-lhe nos versos de passagem,
> Como quem canta a mais bela ventura.
>
> Se por um nome faz-se esta homenagem,
> Mais condizente a vossa compostura,
> Nós lhe damos o nome de Coragem!

Depois que ele faleceu, alguns livros foram publicados em sua homenagem, em boa hora se faz a justa homenagem, idealizada pela Professora Dra. Maria Lírida Maria Calou de Araújo de Mendonça, colega do mesmo Programa da UNIFOR, à qual Rochinha ladeava-lhe a sala, e em memória destaca-se algumas palavras em manifesta referência a mais um pós-doutoramento:

> O Prof. Rocha decidiu fazer mais um pós-doutorado, pesquisando o CNJ, em Piza, na Itália, e já no fim dos seis meses adoeceu e veio embora, e essa doença foi fatal. Prossegui com nosso projeto e, como ele pensava, organizamos esse compêndio em sua homenagem.

> Rochinha não morreu porque seus ensinamentos permanecessem sendo estudados, seu exemplo continua ser seguido por todos quantos o admiram, sua lembrança e sua amizade continuam em nossas almas.[18]

Por tudo, o tema permanente de suas conversas era democracia, nunca olvidamos, em uma aula quando ele explanava sobre o tema e a perspectiva constitucional, um interlocutor entendeu que a Constituição precisaria ser democrática para que vivenciássemos um país mais socialmente justo, então Rochinha disse que a Constituição de 1988 não precisava ser democratizada, posto que desde o seu nascedouro já era democrática, quando se devia *constitucionalizar a democracia*, na medida em que ele acreditava que a Constituição de 1988, possuía elementos necessários para demandar a justiça indispensável à boa condução social.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 16 abr. 2021.

CAMBI, Eduardo. Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo: direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo judiciário. São Paulo: Almedina, 2016.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 38ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005. (Coleção Leitura).

HABERMAS, Jürgen. A ética da discussão e a questão da verdade. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

LIMA, Eliomar. Morre jurista José Albuquerque Rocha. O povo. Disponível em: <http://blogdoeliomar.com.br/morre-jurista-jose-albuquerque-rocha/>. Acesso em 14 abr. 2021.

MARCUSE, Herbert. A ideologia da sociedade industrial: o homem dimensional. Trad. Giasone Rebuá. 4a. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1974.

MIRANDA, Daniel. Sobre o homenageado. In: DIDIER JÚNIOR, Fredie, ARAÚJO, José Henrique Mouta, KLIPPEL, Rodrigo (coords.). O Projeto de Novo Código de Processo Civil: estudos em homenagem ao Prof. José de Albuquerque Rocha. Salvador: JusPodivm, 2011.

18. MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e. Quem disse que você morreu? SILVA FILHO, Arnaldo Coelho da, MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e, OLIVEIRA JÚNIOR, Vicente de Paulo Augusto de. *O Novo Direito Processual Civil Brasileiro*: Estudos em homenagem ao Prof. José de Albuquerque Rocha. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2017. p. IX-X. p. X.

OST, François, KEWRCHOVE, Michel van de. De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit. Bruxelles: Facultés Universitaires Sant-Louis, 2002.

ROCHA, José de Albuquerque. Teoria Geral do Processo. 8. ed. 3. reimp. São Paulo: Atlas, 2006.

ROCHA, José de Albuquerque. Instituições arbitrais. In: SALES, Lilia Maia de Morais (org.). Estudos sobre mediação e arbitragem. Fortaleza: ABC Editora, 2003.

ROCHA, José de Albuquerque. Estudo sobre o Poder Judiciário. São Paulo: Malheiros, 1995.

MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e. Quem disse que você morreu? SILVA FILHO, Arnaldo Coelho da, MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e, OLIVEIRA JÚNIOR, Vicente de Paulo Augusto de. O Novo Direito Processual Civil Brasileiro: Estudos em homenagem ao Prof. José de Albuquerque Rocha. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2017. p. IX-X.

José Quintino da Cunha: O Rábula

Roberto Victor Pereira Ribeiro[1]

José Quintino da Cunha, o Quintino Cunha, nasceu na antiga vila de São Francisco de Uruburetama, atual cidade de Itapajé, Estado do Ceará, no dia 24 de julho de 1875. Filho de um jornalista e de uma professora, Quintino logo se tornou uma figura lendária no Ceará.

Com a idade de 11 anos, o jovem escritor já colaborava com jornais de Baturité. Aos 16 anos, escreveu obra que retratava o lado menos sanguinolento da temida personagem Cabeleira, do romance de Franklin Távora.

De temperamento muito inquieto, ao conquistar a maioridade, viajou para Amazônia, onde atuou como rábula durante 5 anos. Transcorrido esse tempo, Quintino partiu para a Europa, ficando lá tempo o suficiente para publicar seu primeiro livro e fazer amizades com muitos escritores estrangeiros.

Retornando ao Ceará, matriculou-se na tradicional Faculdade de Direito, concluindo seu curso em 1909.

Advogou na seara criminal, tornado-se célebre pela sua incomparável retórica e suas técnicas de persuasão. Neste mister, Quintino Cunha se tornou um advogado muito requisitado, passando inclusive

---

1. Advogado Parecerista, Jornalista, Escritor, Professor e Chefe do Departamento de Direito Processual do Centro Universitário Farias Brito (UNIFB). Presidente da Academia Cearense de Direito (ACED). Membro da Academia Brasileira de Direito (ABD). Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas (ACLJUR). Membro do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos (IBDH). Membro da Academia Cearense de Retórica (ACERE). Membro da Academia Brasileira de Hagiologia (ABRHAGI). Ex-Secretário-Geral do Instituto dos Advogados do Ceará (IAC). Ex-Juiz-Conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE. Ex-Diretor Ouvidor da Escola Superior de Advocacia (ESA/CE). Editor da coluna "Direito & Arte" na Revista Visão Jurídica. Membro de diversos Conselhos Editoriais. Autor das seguintes obras: O Julgamento de Jesus Cristo sob a luz do Direito; O Julgamento de Sócrates sob a luz do Direito; Questões Relevantes de Direito Penal e Processual Penal; Voando com os Deuses da História; Manual de História do Direito. E-mail: robertoribeirojur@hotmail.com.

a ser considerado um mito da advocacia daquela época.

Dono de muitos causos que lhe renderam fama. Tal comportamento fez com que vários autores descrevessem suas odisséias forenses em obras, tal qual esta que iremos narrar:

Certa ocasião, Quintino assume caso envolvendo assassinato: um rico e importante morador do interior cearense insultava um pobre e infeliz bêbado, sempre que o encontrava: Bêbado safado! Vagabundo!

E isso ia acontecendo todo dia durante dez anos.

Um dia sem paciência, o então bêbado safado e vagabundo, não se conteve e matou o homem que lhe insultava. Nenhum advogado queria defender o acusado. Quintino sabendo do ocorrido dirigiu-se ao júri. Lá chegando, vestiu a toga e assistiu o promotor aniquilar qualquer possibilidade de inocência do réu. Mas não era do feitio de Quintino a desistência.

Levantou-se, aproximou-se da mesa do magistrado e disse: "Meritíssimo Senhor Juiz!". Repetiu o feito por 10 minutos, sem trocar nenhuma palavra ou letra. Passado os 10 minutos o juiz não mais suportou e disse: "Dr. Quintino, eu não agüento mais, pare com isso e comece logo sua defesa!". Era a deixa que o impertérrito advogado precisava: "Meritíssimo senhor juiz, por apenas dez minutos eu repeti um respeitoso elogio e Vossa Excelência já se impacientou. Imagine então, um homem aguentar, por dez anos seguidos, os maiores insultos, pelo simples motivo de gostar de beber".

Neste ínterim o acusado foi absolvido sem deixar nenhuma dúvida aos jurados.

Outro famoso causo do Dr. Quintino é o da mãezinha do acusado:

Quintino entra no Tribunal do Júri, e na primeira oportunidade de defesa exclama: "Não olhem para o crime deste infeliz. Orem para a mãezinha, velhinha, doente, e que neste momento encontra-se genuflexa perante a justiça, implorando misericórdia aos homens para com seu filho. Esta senhora está se desmanchando em lágrimas, deitada arquejante em sua rede, esperando que seu filho adentre o quarto para lhe abraçar absolvido".

O resultado não foi outro senão a absolvição unânime do réu.

No final da sessão, um dos presentes se aproximou e disse:–Dr.

Quintino quero fazer uma visita a esta mãe, quero doar minha ajuda. Diga-me onde eles moram.

Quintino Cunha então respondeu:–Ora! Eu sei lá onde mora esse imprestável, nem sei ao menos se este infeliz algum dia teve mãe.

Quintino além de advogado foi Deputado Estadual e pertenceu à Academia Cearense de Letras. Hoje é homenageado com nome de bairro em Fortaleza, onde faleceu aos 68 anos, no dia 01 de junho de 1943.

Justiniano José de Serpa:

Poeta Abolicionista, Orador Republicano e Educador Patriota

Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho[1]

> "Devo dizer-lhe que, aceitando a candidatura à Presidência do Ceará, de acordo com o sr. Presidente da República, o fiz no intuito e com o objetivo exclusivo de bem servir à nossa terra, que governarei sem esposar ódios de ninguém. Não tenho preocupações partidárias, nem prevenções e preferências. Procurarei aproximar, congraçar os bons elementos políticos do Estado." (Justiniano de Serpa)

Justiniano José de Serpa nasceu em 07 de janeiro de 1855, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará (CE). Fruto do consórcio matrimonial do casal Manuel da Costa Marçal e Maria da Penha de Jesus, pequenos agricultores da região interiorana, Justiniano de Serpa foi germinado no Sitio Angelim, lugarejo distante três quilômetros da Vila de Aquiraz, antiga sede administrativa da Capitania do Ceará Grande,

---

1. Advogado (OAB/CE). Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE). Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). MBA em Gestão Pública pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito e Processo Constitucionais pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito e Processo Administrativos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito Processual Penal pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor da Faculdade do Maciço de Baturité (FMB). Professor Visitante da Divisão de Pós-Graduação e Educação Continuada da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Membro e Sócio Fundador do Instituto Cearense de Direito Administrativo (ICDA). Sócio do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Membro da Academia Cearense de Direito (ACED). Membro da Academia de Letras dos Municípios do Estado do Ceará (ALMECE). Membro da Academia de Letras Juvenal Galeno (ALJUG). Membro da Academia de Letras e Artes de Fortaleza (ALAF). Membro do Centro Cultural do Ceará (CCC). Membro da Academia de Letras de Teófilo Otoni (ALTO). Membro da Academia de Letras de São Pedro da Aldeia (ALSPA). Membro da Federação Brasileira dos Acadêmicos das Ciências, Letras e Artes (FEBACLA). Membro da Academia Internacional de Literatura Brasileira (AILB). Membro do Núcleo Acadêmico de Letras e Artes de Portugal (NALAP). E-mail: marco.praxedes@tjce.jus.br.

área longínqua do centro urbano, apartado dos bálsamos e das facilidades proporcionadas pelo desenvolvimento das grandes metrópoles, evidenciando a situação modesta do seio familiar no qual fora concebido.[2]

De origem deveras humilde, desprovida de recursos patrimoniais, teve uma infância simples e sacrificada, iniciando sua vida laborativa ainda criança, batalhando diariamente e literalmente pela sobrevivência. O pobre menino, de cútis escura, estirpe simples e feições acabocladas, foi inserido prematuramente no universo adulto, tendo que ajudar seu pai no sustento da família, mesmo com pouco idade, tangendo animais de carga, mormente gado, visando o abastecimento dos mercados de algumas cidades, sobretudo Fortaleza e Cascavel.[3] Ainda que a situação de miséria batesse à porta, utilizou inteligentemente os obstáculos da vida de forma construtiva a seu favor, conseguindo aproveitar o tempo que possuía de folga para estudar, sem qualquer prejuízo das obrigações habituais. Foi aluno assíduo de Tristão Pacheco Spinosa, considerado o professor mais gabaritado do lugarejo, tendo ultrapassado o revés do aprendizado das primeiras letras, concluído o ensino elementar e o médio na própria vila natal, refinando o gosto pela leitura, edificando a imagem de garoto dedicado e aplicado. Reza a lenda que o garoto, de tanto sonhar em ser alguém no conjunto social, corria atrás da sua própria alfabetização, abordando pessoas instruídas no centro urbano, com a carta do abc debaixo dos braços ou no fundo do chapéu de palha, pedindo que lhe ensinasse a soletrar os nomes e escrever o alfabeto. As dificuldades foram suas companheiras

2. Após vasta pesquisa bibliográfica, foi possível verificar certa divergência acerca do nascimento de Justiniano de Serpa. Embora existam textos assinalando o dia 06 de janeiro de 1852 e o dia 06 de janeiro de 1856, preferimos nos filiar a corrente que indica o dia 07 de janeiro de 1855 como sendo a data exata do seu nascimento. A publicação que dá suporte a tese é o ensaio intitulado "O centenário de Justiniano de Serpa", de Andrade Furtado, publicado na Revista do Instituto do Ceará. Na última página, após a conclusão do artigo, o autor fez uma errata, retificando uma informação prestada anteriormente no início do estudo, com os seguintes dizeres: "Hoje, pela manhã, vim a conhecer através do batistério do dr. Justiniano de Serpa, existente nos arquivos da Cúria Arquidiocesana, que o eminente coestaduano nasceu a 7 de janeiro de 1855. Com antecipação de três anos, estamos, pois, rendendo merecido tributo de admiração ao ilustre compatriota. Como sucedeu a José de Alencar, o príncipe dos nossos escritores, cuja data de nascimento esteve controvertida nos anais da época, também a efeméride natalícia do preclaro homem público, só agora, diante de um documento de irrefragável veracidade, fica perfeitamente esclarecida. Cabe ao Instituto, nessa oportunidade, assinalar e corrigir o êrro histórico." (FURTADO, 1952, p. 312). Como visto, o notável escritor, através de análise documental fidedigna, informa com nitidez e precisão a data no nascimento de Justiniano de Serpa, corrigindo seu próprio trabalho, como também a história sobre o assunto.

3. Aqueles que trabalhavam como tangedor de gado pelo nordeste brasileiro eram popularmente chamados de tangerinos, homens e mulheres responsáveis pela condução do rebanho, ofício realizado às vezes a pé ou montado a cavalo.

fiéis, realidade corriqueira de muitos nordestinos interioranos, tendo que agigantar os esforços a fim de galgar um lugar no meio societário.

> Era um tipo de caboclo, estatura baixa, pescoço enterrado. No rosto acobreado de linhas vigorosas e regular desenho, luziam-lhe os olhos pretos, de fixidez penetrante. O primitivo sangue brasileiro que lhe corria nas veias, revelava-se ainda na característica somática dos cabelos tesos, para cima, deixando a descoberto ampla fronte intelectual. Mas o traço inesquecível do seu físico residia na face glabra, de nascença, que o diferençava dos homens com que ombreava no meio sócio-político. (VALDEZ; GIRÃO, 1976, p. 35)

Brindado de um desejo férreo e vontade inesgotável de aprender, tempos depois, a fim de continuar no projeto ambicioso de qualificação educacional, resolveu à duras penas se transferir para Fortaleza, Estado do Ceará (CE). Na metrópole, em face das grandes privações de ordem material, conseguiu seu primeiro emprego, embora informal, na função de caixeiro (misto de vendedor, balconista e varredor) em estabelecimento comercial, mesmo sem existir legislação que regulamentasse o serviço e protegesse a classe (ADERALDO, 1990, p. 214). Dando seguimento a caminhada, em busca do progresso no universo das letras, seguindo o exemplo do escritor Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908), arrumou com dezessete anos de idade um trabalho de aprendiz de tipógrafo, na conceituada Tipografia Dom Pedro II, chamada posteriormente de Pedro II, jornal de ideais conservadores, localizado na Praça do Ferreira, tradicional ponto de encontro cultural e de manifestação artística.

Devido a problemas de saúde, suspende forçadamente e temporariamente sua atividade profissional na capital, retornando às suas origens, voltando para o Município de Aquiraz, Estado do Ceará (CE). Regressando com o escopo de recuperar-se fisicamente e revigorar-se financeiramente, teve que habituar-se numa realidade laborativa menos desenvolvida àquela encontrada na metrópole alencarina, retomando humildemente ao trabalho de caixeiro, professor particular de primeiras letras e comerciante retalhista (ADERALDO, 1990, p. 214). Após minimamente fortalecido, desloca-se para o Município de Aracati, Estado do Ceará (CE) em 1875, importante polo comercial, onde desempenhou a função de guardados de livros.

Todavia, pouco tempo depois, atendendo ao chamado de parentes, retorna para sua cidade natal, onde passou a ocupar cargos mais compatíveis com seus atributos pessoais e ambições intelectuais. Traba-

lhou intensamente, desempenhando funções diversas no setor público, tais como Escrivão de Subdelegacia, Juiz de Paz, Escrivão Interino do Júri, Secretário da Câmara Municipal de Aquiraz, Tabelião Interino e Curador de Órfãos, mostrando dedicação e competência, colecionando amizades e admiradores. Nesse período, contextualizando o momento, o Estado do Ceará (CE) atravessava uma situação de grande dificuldade econômica, causado sobretudo devido ao longo período de seca que atingia a maioria do seu povo, estiagem que perdurou três longos anos, de 1877 e 1879, lapso histórico também denominado como "A Tragédia do Mil Dias". O período foi amargo, trazendo marcas profundas e prejuízos violentos tanto de ordem material, contribuindo na destruição da economia, estagnando o comércio, afastando os grupos econômicos da região, aumentando a miséria do sertanejo, quanto de ordem humanitária, computando um grande número de mortos e migrantes, esfacelando lares, deixando órgãos inúmeras famílias, diante de um futuro incerto e nebuloso (FERREIRA NETO, 2006, p. 259). Em 1881, chegou a ser nomeado como Escrivão da Coletaria de Messejana, por Pedro Leão Vellozo (1828-1902), Presidente da Província do Ceará, mas recusou a função devido à falta de compatibilidade partidária.

Nesse clima de estabilidade profissional, desfrutando o sopro dos bons ventos a seu favor, intencionado em constituir os pilares de uma família tradicional, oficializa seu relacionamento amoroso, vindo a contrair matrimônio com Ana de Serpa, sua idolatrada esposa, companheira inseparável.

Amadurecido, após adquirir larga experiência na seara pública no interior, retorna à capital alencarina, recomeçando a laborar na imprensa local, restaurando sua caminhada pela ascensão social. Desta vez, desenvolvendo suas aptidões como jornalista, devido à instrução adquirida à duras penas, passou a conhecer de perto a elite intelectual e política da época, avolumando sua faceta literária e aprimorando o gosto pela coisa pública. Trabalhou como redator de diversos jornais, ladeado de renomados profissionais do segmento, tendo atuado também como colaborador em outros importantes periódicos e revistas, dentre eles podemos citar "A Constituição", "Libertador", "A Pátria", "O Norte", "Diário do Ceará", "Pedro II", "A Quinzena" e "Iracema". Em 04 de dezembro de 1889 foi eleito Primeiro Secretário do Centro Republicano Cearense (CRC), nova terminologia do Partido Republicano Cearense,

órgão responsável pela difusão e propagação da causa, utilizando sobretudo a imprensa e a tribuna como veículo de publicidade (AZEVEDO, 2001, p. 58). O movimento do republicanismo foi sendo intensificado em todos os cantos do país, ansiosos pela implantação do protótipo do governo norte americano em solo tupiniquim. Em polêmica nota à imprensa, circulada em 03 de dezembro de 1889, no Jornal "Libertador", o núcleo intitulou de "inimigos" todas as organizações partidárias que subsistissem aos velhos moldes, ficando presos aos laços do passado.

> O Centro Republicano combatia os políticos monárquicos, sendo por eles combatido através da imprensa. A nota que a Comissão Executiva do Centro publicava, considerando inimigos do novo regime os que ainda estavam presos ao velho, havia sido recebida pelos jornais ex-liberais e ex-conservadores de modo pouco amistosa, pois dava a entender que os republicanos consideravam inimigos a todos os que não os seguiam. (MONTENEGRO, 1980, p. 67)

De coração destemido, prosseguindo impávido na batalha diuturna, começou a se destacar paulatinamente no ambiente político, sobretudo durante a campanha abolicionista, ladeado de grandes personalidades. Dotado de uma espetacular oratória, fluente e cativante, capaz de embevecer auditórios e multidões, antes mesmo de ingressar no ambiente universitário como discente, foi eleito Deputado Provincial do Ceará, de 1882 a 1889 (Brasil Império), sendo inclusive escolhido Líder de Partido, apesar da pouca idade, quando comparado aos demais integrantes do quadro de parlamentares que formavam a bancada. Inicia-se, destarte, a brilhante carreira de congressista de Justiniano de Serpa, ofício insigne que o acompanhou por muitos anos de sua profícua existência terrena.

O Abolicionista

Durante a fase abolicionista no país, houve intensa manifestação favorável à nobre causa em solo alencarino, reunindo pessoas das mais variadas classes sociais e profissionais. Justiniano de Serpa era um fervoroso adepto da insurreição, participando abertamente da campanha antiescravista, defendendo seus ideais libertários nos mais diferentes ambientes: no meio político, através de discursos quando ocupava a tribuna nas legislaturas desempenhadas; no meio jornalístico, através de artigos na imprensa escrita de grande circulação; no meio literário,

através da publicação de obras utilizando o estilo da poesia e do verso.[4] Além de abolicionista convicto, Justiniano de Serpa também era republicano declarado, tendo aproveitado a dramática agitação que dominava as páginas dos jornais e os debates nos parlamentos, carregando multidões às ruas para comícios públicos e manifestações coletivas, para se projetar no ambiente social e político, consolidando sua imagem enquanto defensor perpétuo dos ventos libertários, empurrão que faltava para a queda do regime monárquico. A mobilização generalizada, ensejando uma busca pela consciência nacional, dificultou sobremaneira a resistência ideológica e movimentos contrários.

> Nos últimos anos do Império, o Brasil testemunhou um acontecimento sem precedentes na sua história. O movimento abolicionista, que levou à libertação dos escravos pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888, foi a primeira campanha de dimensões nacionais com participação popular. Nunca antes tantos brasileiros se haviam mobilizado de forma tão intensa por uma causa comum, nem mesmo durante a Guerra do Paraguai. (GOMES, 2013, p. 211)

Os profissionais da imprensa, da política e da literatura caminharam de mãos dadas nos ideais patriotas, alinhando textos e discursos, visando atingir o progresso civilizacional regional. Nesse clima, os pilares abolicionistas foram paulatinamente sendo fortalecidos no país, influenciados pelas concepções europeias, sobretudo pelas teorias do evolucionismo e do positivismo, visando a substituição imediata do trabalho escravo pelo trabalho livre. A poesia era o expediente literário mais praticado na época, utilizado com intensidade no dia a dia tanto para conquistar a mulher amada, quanto para criticar o governo das medidas utilizadas, uma verdadeira mania local, contagiando as pessoas (MARQUES, 2018, p. 101). Foi nesse clima de ebulição cultural e progressista que Justiniano de Serpa publicou, em 1883, o livro intitulado "Três liras", em parceria com Antônio Bezerra e Antônio Martins,

4. A parcela da obra poética de Justiniano de Serpa ligada ao movimento abolicionista utiliza o estilo do condorismo ou condoreirismo. O gênero pertence a terceira geração da poesia romântica, marcada pela temática social e defesa libertária, utilizando a produção literária como ferramenta para críticas e denúncias, sobretudo àquelas injustiças provocadas pela escravidão. A origem da locução se deve ao pássaro condor, símbolo de liberdade, escolhido pelo romancista Victor-Marie Hugo (1802-1885), ave típica da Cordilheira dos Andes, cadeia montanhosa localizada no lado ocidental da América do Sul. O fundador do condoreirismo brasileiro, também intitulado de condoreirismo hugoano, é o poeta Tobias Barreto de Meneses (1839-1889), Patrono da Cadeira nº 38 da Academia Brasileira de Letras (ABL). A escola revela a consciência da realidade e do contexto dos poetas condoreiros, preocupados com as condições desmunas, fugindo do egocentrismo dos ultrarromânticos.

cabendo-lhe a segunda parte denominada "Cintilações".[5] A obra teve grande repercussão na sociedade alencarina, pois refletia a efervescência do momento histórico abolicionista que o país atravessava, movimento do anseio libertário dos escravos que empolgou a todos.

A REDENÇÃO DO ACARAPE
LE JOUR DE GLOIRE EST ARRJVÉ!
ROUCET DE LISLE

Vence a Razão e o Direito,
Que se iluminam de sóis!
Das cinzas do Preconceito
Ressurgem novos heróis!
Triunfa alfim a verdade,
Mostrando à Legalidade,
Que tem sombra e não tem luz,
Que um povo que se redime,
É um exemplo sublime,

Que a Pátria à Glória conduz!
Os céus se vestem de opalas,
A aurora de luz e flores;
O sol se adorna das galas,
Que dão-lhe os seus esplendores.
Nos vales e serranias
Ecoam as harmonias
Das festas da Liberdade;
Há, enfim, na Natureza,
Uma indizível surpresa
E assombro da Humanidade!

É que a Vila da Tristeza
Tornou-se o País da Luz!
Fez-se a sublime devesa
Da Glória, que nos seduz!
É que na pátria dos bravos
Não há senhores e escravos,
- Produto da tirania! …
Desta manhã aos fulgores

5. O livro "Três Liras" está dividido em três partes: "Lampejas" de Antônio Bezerra, "Cintilações" de Justiniano de Serpa e "Harpejas" de Antônio Martins. Em face do intenso envolvimento dos autores no processo de libertação dos escravos, mesmo existindo outros importantes escritores grafando na mesma linha, o trio era considerado como os poetas oficiais do movimento antiescravista, ficando popularmente nomeado como os poetas do abolicionismo.

Desfez-se em nuvens de flores
- A noute da barbaria!

Voem nas asas dos ventos
Os hinos desta vitória!
Destes feitos incruentos
Faça o Povo a sua história!
- À luz das novas idéias
Oh! Escrevam-se epopéias
À morte da escravidão…
E em bem da Legalidade
Façamos desta Cidade
- Cidade da Redenção!... (SERPA, 1883, p. 25-26)

Analisando os contornos temporais do volume, importante observar que a publicação do livro ocorreu no mesmo ano em que a localidade da Vila do Acarape libertou seus escravos, em 1º de janeiro de 1883, um ano antes da abolição oficial da escravidão no Ceará, em 25 de março de 1884, por Manuel Sátiro de Oliveira Dias (1844-1913), Presidente da Província, e cinco anos antes da publicação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, pela Princesa Isabel (1846-1921). Segundo os relatos históricos em torno da solenidade ocorrida na Vila do Acarape, ilustres abolicionistas estiveram presentes na cerimônia a fim de prestigiar o feito memorável e indelével, a alforria dos cento e dezesseis escravos, tendo Justiniano de Serpa participado do concorrido evento libertário. Essa atividade pioneira e originária, liderada por estudantes, comerciantes e intelectuais, fez do Ceará a primeira Província a decretar o fim da escravidão no país, servindo de modelo e inspiração.

> Semelhante cruzada não podia deixar de ter seus bardos e teve-os em quantidade infinita: toda a gente fez verso naquele tempo. Mas, os três poetas oficiais do movimento foram Antônio Bezerra, Justiniano de Serpa e Antônio Martins que reuniram mais tarde as suas peças de propaganda com o título de Três Liras. (SALES, 1948, p. 128)

O movimento de vanguarda ocorrido no Ceará é considerado pelos historiadores um acontecimento decisivo na causa abolicionista. A existência tangível de uma Província livre em solo pátrio elevou a moral nacional e o sentimento de amor local, acarretando efeitos positivos e imediatos no ambiente político, de norte a sul do país, fazendo do 25 de março de 1884 um símbolo de libertação. "Com a pena e a palavra tribunícia foi tacape inclemente a bordoar a gentalha escravocrata, comerciante de negros" (GI-

RÃO, 1984, p. 268). Porém, toda essa vibração típica do momento parece ter caído logo no esquecimento nos anos seguintes. Essa leitura é retratada no famoso artigo intitulado "Onde estão os heroes que o povo acclama e a mocidade engrinalda de louros", de Justiniano de Serpa.[6] No ensaio, o jurista manifesta suas mágoas profundas, reclamando da negligência dos heróis da abolição, afirmando que os responsáveis pelo importante acontecimento vanguardista na região não estavam sendo devidamente homenageados pelos seus feitos (XAVIER, 2010, p. 20).

O Republicano

Após contínua dedicação aos estudos, associado ao talento congênito e ao desejo próprio de vencer, já parlamentar consagrado, exercendo o mandato de Deputado Provincial do Ceará, seguiu trilhando pela qualificação profissional. Em 1885 conseguiu aprovação para ingressar no tradicional e badalado Curso de Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito do Recife, Estado de Pernambuco (PE), tendo colado grau em 19 de novembro de 1888, com distinção. Apesar de legalmente habilitado para o exercício da advocacia, resolve continuar no ambiente parlamentar, sendo novamente eleito Deputado Provincial no Ceará, de 1890 a 1893 (Brasil República).

Como visto, Justiniano de Serpa vivenciou toda a agitação da política nacional na fase de transição dos regimes de governo, do Brasil Império para o Brasil República, assistindo de perto a queda da Monarquia. Já durante o novo formato estatal, foi eleito para compor o Congresso Nacional Constituinte, órgão colegiado representativo de caráter temporário e extraordinário, sendo empossado em 15 de novembro de 1890, resultando na revogação da Constituição do Império e na promulgação da Constituição da República, de 24 de fevereiro de 1891.[7] Na condição de parlamentar constituinte, além de participar ativamente das sessões regulares juntamente com seus pares congressistas, solicitando a palavra de ordem a fim de emitir suas opiniões e ideias, votando sobre as propostas formuladas em plenário, conforme relata os Anais do Congresso Nacional Constituinte - Sessões de 02 a 26 de Fevereiro de 1891, chegou a propor

6. O artigo foi publicado originalmente em 25 de março de 1893, em Manaus (AM) e republicado em 25 de março de 1924, em Fortaleza (CE), no Jornal Diário do Ceará.

7. A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891, foi a segunda carta política brasileira, sendo a primeira sob o regime republicano de governo.

uma Emenda ao Projeto de Constituição.[8] Foi um período complicado na história do país, repleto de mudanças estruturais, significativas e repentinas, a fim de concretizar a entrada do novo regime - presidencialismo, federalismo e bicameralismo, demostrando propositadamente à população a ruptura ocorrida, implementando uma nova agenda institucional. Essas transformações de categoria nacional atingiram, paulatinamente, as unidades federativas, sobretudo a capital alencarina, apesar de algumas resistências encontradas em face do perfil oligárquico.

> Enquanto isso, no Brasil, para provar que a República vinha para ficar, alteravam-se rapidamente nomes e símbolos, na tentativa de dar mais concretude à mudança efetiva de regime. O largo do Paço passou a se chamar 15 de Novembro; a Estrada de Ferro Pedro II, Central do Brasil; o Colégio Pedro II, Colégio Nacional; o vistoso conjunto de residências denominado Vila Ouro Preto foi batizado de Vila Rui Barbosa. Os motivos impressos no papel-moeda circulante foram também foram alterados, e rapidamente: saiu d. Pedro II e a monarquia, entraram as imagens da nova República dos Estados Unidos do Brasil. (SCHWARCZ, 2015, p. 318)

Após a conclusão do mandato de Deputado Provincial do Ceará, em 1893, desligou-se temporariamente da vida política e seguiu, em 1896, para a Região Norte do Brasil, fixando-se inicialmente em Manaus e depois em Belém.[9] Um dos possíveis motivos da interrupção temporária da carreira de parlamentar e da mudança repentina de assento teria sido a perseguição sofrida pela oligarquia implantada por Antônio Pinto Nogueira Accioly (1840-1921), regime político marcado pelo apoio do coronelismo estadual e pela cooperação do governo federal através da política dos governadores, como também pelo nepotismo escancarado e pela corrupção sistêmica, onde o exercício do poder era realizado através do terror (FARIAS, 1997, p. 160). Durante os longos anos de estadia pela Região Norte, trabalhou intensamente em diversos segmentos, nas esferas público e privada, exercendo a advocacia, docência, dentre outras.

Chegando em 1896 em Manaus, Estado do Amazonas (AM), laborou inicialmente na imprensa manauara, sendo redator-chefe do

8. A referida emenda apresentada foi com relação ao art. 24, propondo que o referido dispositivo não se estendesse aos atuais membros do Congresso Nacional, cabendo à Comissão de Redação harmonizar todas as disposições sobre incompatibilidades com o art. 26.

9. Antes da sua mudança para a Região Norte, colaborou para a Revista "O Ceará Ilustrado: Revista Artística, Literária e Cientifica" (1894), importante magazine de periodicidade quinzenal, juntamente com grandes escritores cearenses, onde as matérias eram veiculadas com gravuras e imagens, existindo ainda classificados onde os produtos e serviços eram oferecidos à população.

Jornal "Federação" e do Jornal "Rio Negro", importantes periódicos locais. Outrossim, trabalhou na biblioteca pública estadual, onde assumiu a função de diretor, no magistério, onde exerceu o mister de professor do Liceu Amazonense e de inspetor federal no Ginásio Amazonense; ocupou, ainda, os cargos de Superintendente do Governo do Município, Delegado da Intendência e Procurador Seccional da República. Após ultrapassados dois anos, seguindo o espírito nômade característico, resolve se aventurar na "Paris Tropical", também conhecida como "Francesinha do Norte".

Chegando em 1898 em Belém, Estado do Pará (PA), laborou inicialmente no magistério superior paraense, onde atuou como professor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito do Pará, tradicional centro universitário. Outrossim, exerceu a advocacia, montando uma das bancas mais conceituadas do momento, elevando seu nome também no ambiente forense como causídico respeitável, tornando-se um jurisconsulto valoroso, sobretudo no direito privado, nas áreas civil e cambial; escreveu, ainda, para o Jornal "A Província do Pará". Inspirado pelos encantos da Baia de Guajará, formada pelo encontro da foz dos rios Guamá e Acará, banhando a capital paraense, Justiniano de Serpa retorna a vida política, tendo sido eleito duas vezes parlamentar federal.

No tocante ao primeiro mandato como Deputado Federal do Pará (PA), tomou posse em 02 de maio de 1906, tendo exercido a legislatura de 1906 a 1911. Durante esse período, operando habitualmente sua tarefa legiferante, apresentou várias propostas de inovação na ordem jurídico-normativa, tais como o Projeto nº 320/1907, estabelecendo direitos e atribuições dos funcionários públicos, bem como as condições de sua estabilidade, ou seja, normas reguladoras de organização, admissão, demissão, licenças e justificações dos quadros federais. Também desempenhou a função de Relator da Comissão Especial do Projeto de Código Civil da Câmara dos Deputados, tendo participação ativa nas discussões, cuja autoria intelectual coube ao jurista viçosense Clóvis Beviláqua (1859-1944), resultando na aprovação da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, espécie normativa atualmente revogada, nos termos do art. 2.045 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.[10]

10. Essa delegação de parlamentares ficou conhecida pela terminologia "Comissão dos 21", representando o número de membros que a integravam: Alfredo Mavignier, Antônio Nogueira, Celso Bayma, Euzébio de Andrade, Felisbello Freire, Frederico Borges, Gonçalves Maia, Gumercindo Ribas, Hermenegildo de Morais, Jeronymo Monteiro, João Perneta, Joaquim Pires, José Augusto,

Com relação aos famosos discursos enquanto parlamentar, vários foram os pronunciamentos realizados ocupando a tribuna da Casa do Povo. A título de exemplo, podemos citar um estudo que analisa detidamente o polêmico discurso realizado em 22 de novembro de 1909, na Câmara dos Deputados, repudiando veementemente a possibilidade de elevação do então Território Federal do Acre à condição de Estado Membro da Federação. Na visão do Justiniano de Serpa, a reivindicação formulada era completamente inviável, representando um perigo ao interesse e progresso do país e da região. O parlamentar cearense fundamentou sua manifestação tomando como base uma série de artigos publicados no Jornal do Commercio (RJ), de Clóvis Beviláqua, sobre a problemática da reorganização política, afirmando serem necessários a existência de componentes de pertencimento. Demostrando o caráter nômade da população, o deputado cearense alegou inexistirem elementos sentimentais à unidade aspirada.

> Após essa análise, Justiniano de Serpa teceu considerações sobre o Acre atender às condições consideradas mínimas, sejam econômicas ou culturais, para tornar-se estado da Federação. A começar pelo problema demográfico. Segundo o deputado, por mais que o Território Federal do Acre possuísse em torno de 70 mil habitantes, tratava-se de uma população de retirantes de estados do Nordeste assolados pela seca e, por essa razão, não levavam consigo as suas famílias. Assim, essa população não se fixava na terra e era marcada pela condição de nomadismo. Serpa asseverou também que uma população de 70 mil habitantes era pouco para uma área tão grande quanto a do Acre (REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 25 nov. 1909, p. 3085). (VITAL, 2019, p. 411)

No tocante ao segundo mandato como Deputado Federal do Pará (PA), tomou posse em 03 de maio de 1915, tendo exercido a legislatura de 1915 a 1920. Durante esse período, além do encargo legiferante cotidiano, também desempenhou a função de Presidente da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. Sua honrosa e frutífera trajetória como parlamentar federal, ainda rendeu a cogitação do seu nome para ocupar a cobiçada Vice-Presidência da República, pois durante a formação das alianças partidárias da época houve a preferência em contemplar na chapa uma pessoa de origem nordestina. No entanto, forças políticas fizeram a opção pelo nome do advogado Urbano Santos da Costa Araújo

Justiniano Serpa, J. J. da Palma, Luis Domingues, Maximiano de Figueiredo, Veríssimo de Mello, Mello Franco, Nicanor do Nascimento e Prudente de Morais.

(1859-1922), vindo exercer a função durante o mandato presidencial do também advogado Venceslau Brás Pereira Gomes (1868-1966).

Mesmo estruturado financeiramente e profissionalmente em terras paraenses, já com meia idade, balançado emocionalmente pelas boas lembranças do passado, após muitos anos longe de suas origens, decide retornar com sua família a terra dos verdes mares bravios. Seu regresso à cidade natal foi triunfal, fazendo justiça as décadas de brilhante labuta como parlamentar, advogado, professor e jurista, mostrando sua força política mesmo afastado das terras cearenses, coroando sua trajetória profissional como chefe do executivo alencarino.

O Educador

Em 12 de julho de 1920, após uma acirrada disputa, vencendo as eleições para o Governo do Estado do Ceará (CE), Justiniano de Serpa toma posse na qualidade de Presidente, visando o cumprimento do quadriênio 1920-1924, sucedendo João Tomé de Saboia e Silva (1870-1945). Uma interessante curiosidade no tocante ao pleito eleitoral: devido a projeção nacional que Clóvis Beviláqua obteve na elaboração do projeto que originou o Código Civil de 1916, Francisco Sá quis indicar o nome do jurista viçosense para concorrer a chefia do executivo estadual, tendo recusado a oferta, optando pelo ambiente intelectual do magistério em Recife, Estado de Pernambuco (PE); a vaga, então disponível, foi sugerida para Justiniano de Serpa, aceitando de imediato o honroso convite devido a sua latente inclinação ao ambiente político e larga experiência como parlamentar federal (ROMÉRO, 1956, p. 55).

No tocante ao Governo Justiniano de Serpa, é possível encontrar diversos registros descrevendo o exercício do renomado jurista desempenhando o comando do executivo alencarino. Como é habitual no ambiente político, há forte discordância entre os pesquisadores quanto aos erros e acertos das políticas públicas empregadas, havendo logicamente posicionamentos oposicionistas e simpatizantes a configuração da gestão desenhada. Porém, ecoando de forma uníssona, está a grande inclinação do Governo Justiniano de Serpa para os imbróglios atrelados as pastas da educação e da cultura, sua temática preferida, merecendo tais matérias especial atenção ao longo de todo seu mandato. Nesse ambiente, há diversas manifestações favoráveis, aprovando as condutas tomadas, sendo um grande incentivador das manifestações artísticos-literárias,

devido à inclinação do notável orador para o universo literário.

> O governo Serpa estimulava as atividades mentais, inclusive fazendo reviver a velha Academia Cearense, por tantos anos silente. A fundação de grêmios literários; as rodinhas de livraria e as reuniões vesperais da calçada do Café Riche (já nos seus últimos meses); as tertúlias improvisadas do Art-Nouveau fronteiro; as perspectivas das festas e comemorações do primeiro centenário da independência, tudo isso contribuía para o clima de efervescência mental, de agitação intelectual. Havia, na verdade, vibração e até mesmo alegria naquela quadra ridente e buliçosa da capital cearense. (ALENCAR, 1984, p. 31)

Adotando uma linha negativista, reprovando à administração operada, podemos encontrar textos criticando a gestão estadual, induzindo a ocorrência de completa estagnação, nada sendo inovado durante o exercício do mandato.

> O Governo de Justiniano de Serpa realiza-se dentro de padrões administrativos de rotineira estagnação. Nada se realiza de duradouro. (...) Em termos de segurança individual, de respeito e lisura no trato da pública administração, não há observações especiais a registrar. O homem continua a ser o complemento circunstancial do sujeito partidário. (ARAGÃO, 1998, p. 62)

Adotando uma linha positivista, aprovando à administração cultivada, podemos encontrar textos elogiando a gestão estadual. Invocando a pasta da educação, pilar fulcral do seu mandato, demostrando a influência europeia no costume e na literatura do povo fortalezense, sobretudo a francesa, uma passagem importante foi a reforma educacional implementada na tentativa de elevar o ideal nacionalista, combatendo as propostas comunistas russas. Destarte, Justiniano de Serpa convidou Lourenço Filho (1897-1970), conceituado educador e pedagogo paulista, professor da Escola Normal de Piracicaba, para assumir o destacado cargo de Diretor da Instrução Pública, liderando uma reorganização da educação pública estadual, estabelecendo um modelo de formação básica embasado na instrução cívica. Esse movimento vanguardista, também conhecido por "Reforma Educacional de 1922", renovou o ensino primário e introduziu novos métodos de ensino e novos fundamentos pedagógicos, fazendo da Escola Normal Pedro II seu principal laboratório, escrevendo o nome de Lourenço Filho como figura de relevância e destaque na história local. O embasamento teórico e prático com a linha educacional, associado ao engajamento

político-administrativo com a nobre causa, rendeu a Justiniano de Serpa diversos elogios e moções, sendo considerado pelos especialistas no segmento um educador de grandes méritos (NOBRE, 1996, p. 351).

> O problema da educação, tão vital para a produção do novo trabalhador brasileiro que se desejava laborioso, competente e civilizado, não podia ficar de fora das estratégias racionalizadoras dos agentes urbanos dominantes. Nesse sentido, o governo de Justiniano de Serpa (1920-1923), *"jurista cearense de renome nacional, jornalista, orador de estofo superior"*, realizou ampla reforma do ensino primário através do educador paulista Manuel Bergstrom Lourenço Filho, especialmente contratado para este fim e que *"resolveu, de todo, velhos hábitos para instalar uma ordem de coisas menos formalísticas e literária, antes mais prática e coerente"*. (PONTE, 1999, p. 55)

No início da Primeira República, período da história brasileira também conhecido por República Velha ou República das Oligarquias, o índice de analfabetismo era grande, aproximando-se dos 80% da população cearense.[11] As políticas públicas do Governo Justiniano de Serpa, adotando o progresso liberal como mandamento nuclear, impulsionado pelo desenvolvimento econômico, industrial e tecnológico dos grandes centros urbanos, tiveram claramente a intenção de romper com o passado monárquico, abandonando a produção baseada na monocultura, reproduzindo os discursos modernos importados do velho continente (MORAES FILHO, 2022, p. 2). Todas as mudanças propostas por Lourenço Filho contavam sempre com o apoio irrestrito de Justiniano de Serpa, desde a aquisição de novos materiais didáticos, passando pela criação de cursos de férias visando a formação dos professores com os princípios da nova escola, pela determinação da prioridade para alunos com base na idade escolar de sete a doze anos, até a reforma do currículo e das diretrizes educacionais. Esse pensamento refletia a preocupação dos governos na elevação do nível de letrados, tendo como decorrência a expansão da base de eleitores aptos a participar da vida política do país.

> Vale ressaltar que a Reforma Lourenço Filho não se ateve apenas ao âmbito didático, não se restringiu a refazer a estrutura interna das escolas; constitui verdadeiro movimento social, encetou uma renovação

11. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ano 1890 - Número de alfabetizados: 2.120.559, Número de analfabetos: 12.213.356, Percentual de analfabetos sobre o total da população: 85,2%; Ano 1900 - Número de alfabetizados: 4.448.681, Número de analfabetos: 12.989.753, Percentual de analfabetos sobre o total da população: 74,5%; Ano 1920 - Número de alfabetizados: 7.493.357, Número de analfabetos: 23.142.248, Percentual de analfabetos sobre o total da população: 75,5% (LIMA, 2019, p. 136).

> completa na mentalidade local. O grande pedagogo entrou, para isso, em contacto com elementos do clero, do jornalismo, da intelectualidade e da política. Sua personalidade transbordante arrebanhava o interesse de todos, inclusive a adesão permanente do Presidente do Estado. Vale notar a colaboração constante de Newton Craveiro, como auxiliar valioso do reformador. (SOUSA, 1955, p. 165-166)

Em face da proposta educacional reformadora, associada a ideia de progresso da sociedade cearense, houve a necessidade de maior intervencionismo do governo em diversos segmentos a fim de viabilizar os propósitos aspirados. Nesse ambiente de bem-estar, todas as obras entregues à população relacionadas a reorganização pedagógica eram cercadas de grandiosa festa, transformando a inauguração em um grande evento político, sempre contando com a presença de autoridades, ocorrendo discursos, palestras, exposições, dentre outros, havendo repercussão na imprensa escrita e falada, projetando ainda mais o nome de Justiniano de Serpa. A utilização política da educação pelo governo era cristalino, sendo as políticas públicas de transformação dos métodos de ensino a principal ferramenta de evolução, crescimento e prosperidade, seguindo uma tendência nacional de urbanização, buscando equiparação aos padrões das civilizações mais contemporâneas, fazendo do binômio cultura x produtividade a fórmula da riqueza da nação. O modelo criado ganhou a simpatia imediata da opinião pública, tanto na esfera civil, desde as classes operárias até os grupos de intelectuais, quanto na esfera militar, facilitando um trabalho de cooperação.

> Por meio da coordenação da União, os estados puderam estabelecer leis específicas para cada realidade, na irradiação do ensino primário, tanto pelos regulamentos, como pela fiscalização das escolas, além da cobrança por parte dos jornais e revistas da época que representavam associações, civis, militares, e religiosas, pela efetiva ação de políticas para a obtenção de um grande esforço nacional, carregado de ideologias e interesses políticos. (ALMEIDA; LIMA, 2009, p. 46)

Invocando a pasta da saúde, também existe relatos apontado como acertadas, embora insuficientes, as condutas do Governo Justiniano de Serpa visando o combate da lepra, enfermidade que atingiu a capital alencarina entre os anos de 1920/1930. As medidas oficiais do governo estadual, em sintonia com providências do governo federal, associadas as ações filantrópicas da sociedade civil, serviram para construir um cenário minimamente favorável para o enfrentamento da doença, tratando

os pacientes com mais humanidade e protegendo a população sadia da moléstia. A título de exemplo, podemos citar a criação e instalação dos primeiros postos de saúde objetivando a prestação de serviços sanitários à população (LIMA, 2007, p. 37). Todavia, insatisfeito e descontente com os esforços investidos, reconhecendo a inexistência de aparatos mínimos locais para um adequado combate à epidemia, Justiniano de Serpa buscou desesperadamente alertar a Assembleia Legislativa Estadual da gravidade do quadro, solicitando aprovação de aumento de recursos da pasta.

> A conjugação de esforços entre o Estado e o Serviço de Profilaxia Rural vai aos poucos alcançando o objetivo visado, que consiste principalmente na erradicação das endemias reinantes no território do Ceará. A multiplicidade de atribuições, entretanto, conferida ao nosso serviço de higiene está a reclamar aparelhamento higiênico, permanência da defesa da população, para cuja requisição solicito dessa ilustre assembléia os recursos necessários (...) é forçoso admitir que nos faltam aquisições básicas para a organização de uma defesa sanitária. Sem hospital de isolamento, sem desinfectório, sem vacinogêneos, sem laboratórios, sem as instalações de assistência, sem o que é básico em tais campanhas, tudo nos fica mais caro, difícil e menos eficiente nos momentos de apertura e epidemias.[12]

Outra característica marcante da sua administração foi a célebre reforma da Carta Fundamental, culminando na promulgação da Constituição do Estado do Ceará (CE) de 1921, onde ocorreram modificações significativas e inovadoras. Somente a título de exemplo, podemos citar: a revogação do artigo que permitia a reeleição do Presidente do Estado; a revogação do artigo que permitia a alteração da Constituição pelas Leis Ordinárias; a proibição da demissão de funcionários sem prévio processo administrativo; a vedação de acumulações remuneradas; a extinção dos cargos de Segundo e Terceiro Vice-Presidentes do Estado.[13] A nova Carta Política foi bem aceita pela sociedade alencarina, considerada tecnicamente perfeita, visto ter sido elaborada sob a regência de um constituinte, mesmo não tendo capturado os ensinamentos da Lei Maior Alemã de 1919, por razões naturais, tanto pela falta de conhecimento da língua estrangeira, passando pela dificuldade de acesso as informações vindas do continente europeu, quanto pela ausência de

12. Mensagem do Presidente de Estado do Ceará Justiniano de Serpa à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, abril de 1921, p. 18.

13. A evolução histórica das Cartas Fundamentais do Estado do Ceará (CE) é estruturada em nove ciclos político-administrativos. São eles: 1891, 1892, 1921, 1925, 1935, 1945, 1947, 1967 e 1989.

compatibilidade dos sistemas. Essa foi a terceira das quatro Constituições Estaduais publicadas no período da República Velha, demostrando as intensas transformações político-administrativas que o país atravessava.

> Louvável, pois, o trabalho dos Constituintes de 1920-1921, que nos deram uma excelente Carta Política, apesar de todos os pesares decorrentes de tempos conturbados em nossa vida sócio-política. (FIRMEZA, 2005, p. 16)

Seguindo a bandeira nacionalista, impulsionada pelo ambiente eufórico pós-república, várias foram as manifestações do governo a fim de sedimentar o caráter patriota e materno. Somente a título de exemplo, podemos citar: em 25 de agosto de 1922, valendo-se da ideia de João Tibúrcio Cavalcante, restou instituído que o pavilhão estadual deveria ser idêntico ao nacional, substituindo-se o globo azul pelo globo branco, figurando as armas estaduais típicas; em 07 de setembro de 1922, o Parque da Liberdade ganhou o nome de Parque da Independência e a Praça Comendador Coelho ganhou o nome de Praça José Bonifácio (AZEVEDO, 2001, p. 103).

O Acadêmico

O amor incondicional às letras, impulsionado à projeção nacional como parlamentar e regional como chefe do executivo, conduziu Justiniano de Serpa a ingressar em diversas associações literárias e culturais. Dentre as mais relevantes, é possível destacar sua condição de Sócio/Membro da Academia Cearense de Letras (ACL), do Instituto do Ceará - Histórico, Geográfico e Antropológico (IHGACE), do Clube Literário, do Centro Literário e da Sociedade Cearense Libertadora (SCL).

No tocante a Academia Cearense de Letras (ACL), entidade literária máxima do Estado do Ceará (CE), teve participação atuante e decisiva tanto na primeira fase, etapa inaugural relacionada a fundação da núcleo, quanto na segunda fase, etapa intermediária comumente ligada a grande reestruturação orgânica e regimental que a associação realizou ao longo da história.[14] Segundo o estatuto original, aprovado

14. O evento solene de instalação da Academia Cearense de Letras (ACL), fundada oficialmente em 15 de agosto de 1894, precursora da própria Academia Brasileira de Letras (ABL), ocorreu no salão nobre da Fênix Caixeiral, associação que desempenhou importante papel na sociedade alencarina por décadas, congregando diversas categorias de trabalhadores da iniciativa privada e pública, executando atividades em vários segmentos do setor financeiro e cultural, tais como banco, cinema, clube, escola, hospital e imprensa. Na seara educacional, o curso oferecido à noite na Escola de Comércio Phênis Caixerial era de natureza profissionalizante, sendo a maioria dos alunos caixeiros (nomenclatura da

regularmente na Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 1894, vários foram os objetivos traçados para a nobre agremiação, elaborados por Justiniano de Serpa, Pedro de Queirós (1854-1918) e Valdemiro Cavalcante (1869-1914), extrapolando a missão precípua e orgânica da produção artística e literária, mostrando também preocupação com a qualidade da instrução pública, em todos os níveis de ensino.

> (...) a) promover o exame das doutrinas ou questões literárias e científicas de actualidade, por meio de pareceres, memórias, livros, etc., que seriam entregues à publicidade, ou por discussões, palestras e conferências, cujos resumos ficariam exarados nas actas das respectivas sessões; b) acompanhar o movimento intelectual dos povos cultos, por meio de exposições escritas das principais teorias, problemas, ou questões tractadas em revistas especiais ou obras nacionais e estrangeiras; c) esforçar-se por alargar a esfera da instrução superior e secundária do Ceará, devendo criar, manter ou auxiliar institutos profissionais e técnicos sempre que lhe fosse possível; d) procurar levantar a instrução primária, provocando pela imprensa ou oralmente a atenção dos poderes públicos para os variados problemas da educação, da pedagogia, dos programas e, em geral, dos assuntos que a ela se prendem; e) fomentar o gosto artístico e literário pelos meios ao seu alcance. (BARREIRA, 1948, p. 180-181)

Na primeira fase, integrou o seleto grupo de intelectuais que fundaram a agremiação, tendo ocupado a cadeira nº 01, sendo posteriormente elevado à condição de patrono da cadeira nº 22, fazendo parte da diretoria, exercendo a função de orador institucional, o primeiro da história. Durante a etapa incipiente da então intitulada Academia Cearense (AC), nome original, houve intensa atividade cultural, reflexo da ebulição literária da época, tendo as atas das sessões ordinárias e extraordinárias registrado movimentação pujante na seara científica e cultural. Porém, em decorrência da vida agitada como parlamentar federal, acentuado

época que identificam os vendedores que trabalhavam nas casas comerciais), tendo aulas de aritmética, escrituração mercantil, inglês, francês, dentre outras. Na seara da publicidade, foi editada a Revista Phênis Caixeiral, de periodicidade mensal, com assinaturas trimestrais e semestrais, formado por corpo editorial qualificado, além de colaboradores permanentes (redatores) e eventuais (convidados especiais, a exemplo de Dolor Barreira, Mário Linhares, Irineu Filho e Herman Lima). Com o passar do tempo, após idas e vindas, a prestigiada Fênix Caixeiral foi perdendo o esplendor primitivo, diminuindo sua credibilidade nos meios comercial, social, educacional e cultural, sendo obrigado a vender sua sede própria ao Grupo Ximenes e Tecidos S/A. A história da Academia Cearense de Letras (ACL) é fragmentada em quatro partes: a primeira, em 1894, marca sua inauguração, reflexo da intensa atividade científica e cultural vivenciada no ambiente intelectual do país; a segunda, em 1922, foi a responsável pelo aumento do número de cadeiras e pela criação dos respectivos patronos; a terceira, em 1930, teve como peculiaridade a designação do caráter efetivo e perpétuo de seus integrantes; a quarta, em 1951, houve uma troca de cadeiras entre os acadêmicos e uma ligeira mudança na composição dos patronos.

pelos longos anos residindo e trabalhando na Região Norte, passou muito tempo afastado da vida acadêmica, sem frequentar assiduamente as reuniões ordinárias. Após os primeiros anos de completa euforia, os encontros e as manifestações culturais antes rotineiras foram se tornando paulatinamente aleatórias, culminando na sua estagnação, deixando uma lacuna no desenvolvimento literário regional, à espera de um salvador.

> Depois de alguns anos de fértil atividade, a Academia Cearense, que contava com 27 membros à época de sua fundação, após assistir à morte de alguns de seus pioneiros e à partida de outros para vários estados do país, interrompe a publicação, em 1914, da Revista da Academia Cearense e conhece período de inatividade. (Gutiérrez, 2014, p. 390)

Na segunda fase, durante seu mandato de Presidente do Estado do Ceará (CE), aproveitando o prestígio regional, coordena o movimento pelo reflorescimento da prestigiada Arcádia, aumentando o número de cadeiras e instituindo os respectivos patronos. Em 17 de julho de 1922 ocorre uma reunião de intelectuais no Palácio do Governo figurado como pauta única a reorganização do Sodalício, tendo sido Justiniano de Serpa eleito como Presidente Honorário e o advogado Tomás Pompeu de Sousa Brasil (1852-1929) com o Presidente. Era um acadêmico esforçado, sendo o grande responsável pela reconstituição urgente da entidade literária, considerando que muitos integrantes fundadores ou já haviam falecido ou estavam residindo fora dos limites territoriais, abandonando sem justificativa suas atividades. Todavia, a solenidade de instalação oficial da renovada Academia Cearense de Letras (ACL), nomenclatura empregada até os presentes dias, somente ocorreu em 08 de setembro de 1922, no Salão de Honra do Clube Iracema no Palacete Ceará.

> Fundador da Academia Cearense, fez parte da diretoria no cargo de orador, no período de 1894 a 1900. Teve muita participação nas sessões da fase inicial do sodalício discutindo temas jurídicos. Após longa ausência, voltou ao Ceará em 1920, quando foi eleito presidente do estado. Naquela época, a academia estava quase desaparecida. Com a ajuda de Leonardo Mota, articulou, em 1922, a reorganização do quadro acadêmico, ocasião em que o nome da sociedade foi mudado para Academia Cearense de Letras. (MARTINS, 2009, p. 35)

Outra característica marcante dessa reestruturação, movimento que também ficou conhecido como "Reforma de 22" ou "Academia de 22", foi o ingresso de uma mulher na esfera acadêmica, meio frequentado exclusivamente pela figura masculina, mostrando a posição vanguardista

dos seus dirigentes. A convidada foi a professora Alba Valdez, pseudônimo de Maria Rodrigues Peixe (1874-1962), tendo ingressado em 08 de setembro de 1922, ocupando a Cadeira nº 08, possuindo como Patrono Álvaro Dias Martins (1863-1906). Durante a segunda reforma, não foi convidada para continuar participando do seleto grupo de intelectuais, fazendo parte do chamado "grupo dos injustiçados", tendo sido reeleita em 04 de outubro de 1937, ocupando a Cadeira nº 22, possuindo como Patrono Justiniano de Serpa. Foi assim que, pela primeira vez na história das academias brasileiras, uma mulher ocuparia uma cadeira, na condição de membro efetivo, servindo o modelo cearense novamente como exemplo e referência para as demais agremiações do país.

> É significativo notar que, nessa fase, pela primeira vez, a Academia convida uma mulher - Alba Valdez - para ocupar uma de suas cadeiras, demonstrando, mais uma vez, o pioneirismo cearense, ao adiantar-se em 55 anos à Academia Brasileira de Letras, na integração de membro feminino entre seus acadêmicos. (Gutiérrez, 2014, p. 390-391)

No tocante ao Instituto do Ceará - Histórico, Geográfico e Antropológico (IHGACE), a mais antiga instituição cultural do nosso estado e umas das mais antigas do país, foi também partícipe na condição de Membro.[15] O grêmio além de contribuir na construção de uma identidade regional, mostrando a força do povo nordestino capaz de superar as adversidades sociais e naturais, serve como espaço de sociabilidade aos intelectuais cearenses, viabilizando a formação de redes e proporcionando debates sobre as temáticas da região. Sua mais relevante contribuição literária é, indubitavelmente, a "Revista do Instituto do Ceará", editada no formato anual e publicada de maneira ininterrupta desde a fundação da associação, maior patrimônio gráfico estadual, tendo Justiniano de Serpa contribuído para o valoroso

15. O Instituto do Ceará, fundado em 04 de março de 1887, tem como finalidade o estudo e a difusão da história, da geografia, da antropologia e das ciências afins. A sede permanente, o Palacete Jeremias Arruda, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1594, Centro, Fortaleza/CE, constitui um dos mais valiosos exemplares da arquitetura residencial fortalezense, figurando no quadro de bens materiais, inscrito no Livro do Tombo Artístico da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) como monumento arquitetônico cearense. Sua estrutura é composta dos seguintes ambientes: três auditórios climatizados - Auditório Barão de Studart, assentos para oitenta e quatro pessoas; Auditório Pompeu Sobrinho, assentos para cento e setenta pessoas e Auditório Carlos Studart, assentos para quarenta e oito pessoas; uma biblioteca com um acervo de trinta e nove mil títulos catalogados; uma hemeroteca; um laboratório de restauro e conservação; um museu interativo; um setor de audiovisual. Originalmente composto por doze membros, foi paulatinamente ampliando o número de participantes, estando atualmente estruturada em quarenta sócios efetivos.

periódico na construção de ideias, alinhado ao contexto do seu tempo. Esse pequeno grupo de letrados, inseridos em um ambiente formado predominantemente por analfabetos, garantia uma coesão ideológica ao círculo, contribuindo na formação da elite política regional.

> No que se refere aos intelectuais do Instituto do Ceará percebemos que em sua maioria eram bacharéis em Direito e haviam feito seus estudos preparatórios no Liceu do Ceará e, em seguida, na Faculdade de Direito do Ceará, o que demonstra a continuidade de um grupo que se constituía na escola primária e que construiu uma trajetória política e intelectual semelhante. A maioria também galgou altos cargos na burocracia daquele Estado, seja por nomeação ou concurso, além de atuar na imprensa. Eram ligados a diversas instituições literárias ou históricas além do Instituto do Ceará, como a Academia Cearense de Letras. (FREIRE, 2018, p. 449)

No tocante ao Clube Literário, relevante agremiação cultural de forte carga política com feições românticas, surgiu como herança da geração abolicionista, levante responsável pela libertação dos escravos. Logo após sua fundação em 1886, pelos escritores João Lopes, Antônio Bezerra, Antônio Martins, Oliveira Paiva, José Olímpio, Abel Garcia e José de Barcelos, a associação passou a receber novos Sócios Efetivos, dentre eles Justiniano de Serpa, fazendo parte da Diretoria, na condição de Primeiro Secretário. A maioria dos membros além de terem participado ativamente na campanha antiescravista, eram simpatizantes da bandeira republicana e simpatizantes das teorias modernas de progresso e desenvolvimento sopradas do velho continente.

> O fato de a província do Ceará ter sido a primeira do Brasil a libertar os escravos, em 25 de agosto de 1884, é um dos principais sustentáculos políticos ressaltado pelo periódico. Ainda que a abolição seja apresentada como um assunto superado em *A Quinzena*, o acontecimento é uma referência constante. A abordagem da libertação dos escravos dada pela elite que dominava o meio impresso naquele período reverberou, também, no modelo reproduzido pela historiografia local, que passou a destacar a província como a "Terra da Luz". (SOUSA, 2016, p. 11)

O veículo de imprensa oficial do recém-criado grupo foi a Revista "A Quinzena", de natureza puramente literária e de periodicidade quinzenal, justificando o nome do magazine, tendo sido publicado o número inaugural em 15 de janeiro de 1887 e o número derradeiro em 10 de junho de 1888, tratando sobre temas diversos, como filosofia, costumes, história e antropologia (ALMEIDA, 2012, p. 86). A folha

teve participação de Justiniano de Serpa também como escritor, tendo deixado registrado seus pensamentos em forma de poemas, tais como "A escola" na Edição I - 1, de 15 de janeiro de 1887 e "O jornal" na Edição I - 10, de 31 de maio de 1887, bem como em forma de artigos, tais como "O povo à realeza" na Edição I - 12, de 5 de julho de 1887, "Os gênios" na Edição II - 2, de 31 de janeiro de 1888 e "Grafologia criminal" na Edição II - 3, de 23 de fevereiro de 1888. O periódico apresentava duas características peculiares: foi a primeira publicação da imprensa literária a ser elaborada por uma sociedade de escritores, apresentando opiniões de autores fora do círculo intelectual da Corte; dava espaço para divulgação de anúncios e notícias diversas, inclusive sobre o universo literário, como o lançamento de livros.[16]

No tocante a Sociedade Cearense Libertadora (SCL), instalada em 08 de dezembro de 1880, foi constituída por um grupo de intelectuais pertencentes a elite letrada da sociedade, com forte atuação no contexto urbano. A agremiação, fundada pelos comerciantes João Cordeiro e José Correia do Amaral, considerada a primeira entidade abolicionista de envergadura fora do Estado do Rio de Janeiro (RJ), que chegou a reunir duzentos e vinte e cinco sócios ao longo da sua existência, possuía a civilização e o progresso como preceitos norteadores, ideais umbilicalmente associados a liberdade política, autonomia econômica, industrialismo e desenvolvimento tecnológico, refletindo as pujantes transformações que ocorriam no território brasileiro (GOMES, 2022, p. 420). Nesse ambiente, Justiniano de Serpa também participou da entidade, divulgando seus ideais emancipacionistas, buscando legitimar suas ações e conquistar novos adeptos à nobre causa.

O porta voz oficial de propagação dos anseios e das reflexões da sociedade foi o Jornal "Libertador", importante veículo na promoção da literatura na província, tendo por objetivo mobilizar a população cearense na defesa da abolição dos escravos, utilizando a liberdade como elemento ao desenvolvimento das letras, ferramenta indispensável para o crescimento de uma nação forte e próspera. Composta por textos de linguagem eloquente e poética, sempre relacionados a consciência pú-

16. Apesar de efêmera, o grupo editorial produziu trinta volumes, totalizando duzentos e vinte e cinco textos publicados, tendo Justiniano de Serpa participado da equipe de redação da Edição nº 15 até a Edição nº 22, juntamente com outros notáveis. Em brilhante trabalho de conservação do acervo histórico e documental, a Academia Cearense de Letras (ACL) disponibiliza ao público consulta da versão fac-similar de todos os números do periódico do órgão alencarino.

blica, no dia 1º de janeiro de 1881 foi publicado o primeiro número da folha, tendo uma periodicidade irregular, ora quinzenal, ora semanal, somando-se às edições avulsas comemorativas, tendo Justiniano de Serpa atuado na condição de colaborador, criticando duramente todos aqueles que apoiavam as ideias escravocratas, denunciado as práticas abusivas às autoridades investidas (CAXILE; GUEDES, 2018, p. 87). A prática da escravidão era percebida como uma grande vergonha nacional, representando um atraso ao desenvolvimento da nação, em meio a tantas ideias revolucionárias e progressistas advindas do mundo contemporâneo, uma grave violação às leis econômicas, semente maldita e perversa que inviabilizava a verdadeira transformação social.

> A reivindicação desses valores pelo jornal *Libertador* na imprensa cearense tinha como objetivo principal fomentar os ideais de liberdade em várias dimensões da sociedade, questionando as antigas bases das práticas sociopolíticas que obstruíam a regeneração social e o estabelecimento da moderna sociedade capitalista no Brasil. Inspirados pelas modernas teorias científicas e noções liberais herdadas das filosofias iluministas para a projeção de uma sociedade harmoniosa, os articulistas dessa folha acreditavam em uma marcha evolutiva das nações rumo ao progresso universal da humanidade. (MESQUITA, 2021, p. 259)

No tocante ao Centro Literário, importante sociedade cultural alencarina, também teve participação assídua nos primeiros anos de sua efêmera subsistência, assumindo a condição de Sócio em 1895.[17] Com relação à "Revista Iracema", veículo marcante da agremiação, operou escrevendo para o periódico, utilizando o pseudônimo de Jusser, além de exercer a função de redator, ladeado pelo médico e historiador Guilherme Chambly Studart, o Barão de Studart (1856-1938) e pelo advogado e político José Rodrigues de Carvalho (1867-1936). Após alguns anos de completa inatividade, inclusive de produção e circulação do boletim, pegando o embalo da reestruturação que o núcleo centrista atravessou em 1900, houve a tentativa sem êxito de criação do "Jornal da Semana",

17. O surgimento do Centro Literário, fundado em 27 de setembro de 1894, serviu para movimentar o já entusiasmado ambiente cultural alencarino. Embora o propósito da sua criação tenha sido visivelmente rivalizar com a Padaria Espiritual na produção de obras e na projeção de escritores, pois surgiu da dissidência de Álvaro Dias Martins (1868-1906) e Temístocles Machado (1874-1921), não obteve a mesma originalidade e a mesma projeção que a fecunda agremiação dos padeiros. Após alguns anos sem qualquer tipo de atividade, José Rodrigues de Carvalho assume a presidência em 1900, convocando membros antigos e incorporando parceiros novos, objetivando resgatar o fervor da poesia e da escrita, fazendo renascer o instituto. Mesmo parcialmente revigorado, o Centro Literário não resistiu por muito tempo, vindo a encerrar definitivamente suas atividades em 1904.

mostrando que a instituição atravessava dificuldades, obstáculos capazes de abalar sua estrutura. Na época da reformulação, Justiniano de Serpa estava residindo e trabalhando em Belém, Estado do Pará (PA), ficando materialmente impossibilitado de contribuir mais ativamente.

Hodiernamente, a figura de Justiniano de Serpa continua presente no universo literário alencarino, emprestando seu nome para servir de tutor em cadeiras de inúmeras agremiações de letras jurídicas e não-jurídicas, como forma de reverenciar seu legado deixado às futuras gerações. Dentre as principais entidades podemos citar: Patrono da Cadeira nº 22 da Academia Cearense de Letras (ACL), atualmente ocupada por César Asfor Rocha; Patrono da Cadeira nº 19 da Academia Cearense de Direito (ACED), atualmente ocupada por João Marcos Gomide; Patrono da Cadeira nº 27 da Academia Cearense de Letras Jurídicas (ACLJUR), atualmente ocupada por Ricardo Barcelar Paiva; Patrono da Cadeira nº 22 da Academia Cearense de Retórica (ACERE), atualmente ocupada por Francisco Barros Alves; Patrono da Cadeira nº 45 da Academia de Letras e Artes de Fortaleza (ALAF), atualmente ocupada por Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho.

Com relação a laboração como escritor, além das edições regulares em revistas, jornais e almanaques, Justiniano de Serpa conseguiu encontrar tempo para grafar suas reflexões e pensamentos em formato de livros, tendo publicado obras de conteúdo tecnicista, na área das ciências jurídicas, como também obras de conteúdo literário, na seara das poesias e versos.

As obras de matéria literária são as seguintes: "O poeta e a virgem" (1883); "Oscilações" (1883); "Três liras" (1883); "Sombras e clarões" (1885). As obras de matéria jurídica são as seguintes: "Sob os ciprestes" (1887); "A educação brasileira: seus efeitos sobre o nosso meio literário" (tese de concurso à cadeira de Literatura Nacional no Ginásio Amazonense, defendida em 1896); "Questões de direito e legislação: discursos e pareceres" (1920).

Tendo em vista sua condição de parlamentar, dotado de uma oratória apreciável e convincente, os discursos eram uma ferramenta de trabalho para Justiniano de Serpa, fazendo parte do cotidiano profissional, ficando alguns deles, felizmente, registrados em documentos, retratando sua capacidade argumentativa.

Os discursos são os seguintes: "Discurso" (pronunciado em favor

do monumento ao General Tibúrcio, proferido em 1887); "Discurso" (pronunciado na sessão fúnebre da Academia Cearense em homenagem a José Carlos Júnior, proferido em 1896); "Discurso" (pronunciado na sessão magna comemorativa do primeiro aniversário da Academia Cearense, proferido em 1897), "Discurso" (pronunciado em salvaguarda da reforma da legislação cambial na Câmara dos Deputados, proferido em 1907).[18]

A Enfermidade

Durante o exercício da segunda metade do mandato presidencial, Justiniano de Serpa adoeceu gravemente da coluna, tendo optado pelo afastamento oficial da chefia do governo estadual, podendo se dedicar integralidade no socorro de ajuda médica e hospitalar mais confiável. O licenciamento temporário do cargo público ocorreu em 12 de junho de 1923, sendo substituído por Ildefonso de Abreu Albano (1885-1957), Primeiro Vice-Presidente do Estado do Ceará (CE), comerciante e político, irmão do escritor e poeta José de Abreu Albano e neto do comerciante e militar José Francisco da Silva Albano, também conhecido por Barão de Aratanha. Todavia, um ano após a transferência de comando, mais precisamente em 12 de julho de 1924, este também passaria a condução do governo estadual para José Moreira da Rocha, magistrado e político, através de eleições livres, utilizando o voto popular, direto e secreto.

Já bastante debilitado em face da moléstia, seguiu para o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ), a fim de buscar um tratamento mais adequado e qualificado para sua frágil saúde. Na capital fluminense, procurou ajuda médica na Casa de Saúde Dr. Jayme Poggi, centro particular de excelência da época, alternativa segura para aqueles providos de recursos materiais, em face da carência hospitalar do setor público. Apesar das numerosas investidas, buscando auxílio das modernas técnicas que a ciência médica proporcionava, sendo as-

18. No tocante a reforma da legislação cambial, após a exibição do Projeto nº 397/1906, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, coordenada pelo Deputado Federal João Luiz Alves, proferiu o seguinte parecer: "O projecto do Sr. Deputado Justiniano de Serpa, modificativo de alguns artigos do nosso codigo commercial sobre a letra de cambio, vem provocar uma reforma inadiavel e opportuna, pois nesta parte, abstrahindo de outras, o nosso codigo, promulgado ha meio seculo, não corresponde às necessidades do commercio, nem ao progresso da sciencia e da legislação estrangeira" (SARAIVA, 1912, p. 50). Em seguida, foi apresentado um substitutivo ao texto original pelo Deputado Federal João Luiz Alves, modificando parcialmente a redação original. Foi durante a manifestação acerca dos substitutivos por Justiniano de Serpa, fato ocorrido na sessão realizada em 30 de setembro de 1907, revelando-se um esforçado defensor da doutrina da cessão, primando pela lógica, que surgiu o famigerado discurso.

sistido por múltiplos clínicos de referência, como o Dr. Miguel Couto, não resistiu as terríveis sequelas da enfermidade, vindo infelizmente à óbito.[19] Justiniano de Serpa faleceu em 1º de agosto de 1923, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ), aos 68 anos de idade; Ana de Serpa, sua idolatrada esposa, faleceu em 20 de agosto de 1937, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ). O casal deixou vários filhos: José Serpa, Procurador da Fazenda Federal no Ceará; Jorge Serpa, Promotor de Justiça no Paraná; Julieta Serpa, funcionária do Instituto dos Comerciários; Raimundo Serpa; Luísa Serpa (SERPA, 1977, p. 167). Os restos mortais de Justiniano de Serpa estão depositados no Cemitério de São Francisco Xavier, popularmente conhecido por Cemitério do Caju, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ).[20]

Em decorrência de vida laboral intensa e diversificada, atuando em diversos setores da iniciativa privada e do serviço público, como advogado, escritor, político, jornalista, orador, poeta, acadêmico, professor, Justiniano de Serpa é considerado, indubitavelmente, um dos cearenses mais notáveis e ilustres, deixando sua marca registrada na eternidade, influenciando gerações. Após seu falecimento, incontáveis homenagens póstumas foram realizadas a fim de condecorar aquele alencarino que, incansavelmente, trouxe tantos benefícios ao seu povo: distritos municipais foram criados, escolas estaduais e ruas urbanas receberam seu nome, esculturas foram erguidas, insígnias foram instituídas, dentre outras honrarias.

---

19. Jayme Poggi de Figueiredo (1888-1962), natural de Vitória, Estado do Espírito Santo (ES), foi um renomado cirurgião brasileiro. Trabalhador infatigável e exímio operador, destacou-se precocemente em face da prática da medicina de alto padrão, revelando seu pioneirismo pelo trabalho em equipe, com a organização e direção da Casa de Saúde Dr. Jayme Poggi. Além de Fundador e Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), também foi Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (SINMED/RJ) e Membro Titular da Academia Nacional de Medicina (ANM). Miguel de Oliveira Couto (1865-1934), natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ), foi um renomado clínico geral brasileiro. Também desempenhou a função de professor, escritor e político, sendo Deputado na Assembleia Nacional Constituinte de 1934. Em homenagem aos trabalhos desempenhados, um nosocômio fluminense leva atualmente seu nome, Hospital Municipal Miguel Couto (HMMC), referência em ortopedia e traumatologia. Além de Membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), também foi Presidente e Membro Titular da Academia Nacional de Medicina (ANM).

20. Embora incipiente, começa a nascer um movimento no ambiente literário alencarino, capitaneado pelos escritores Francisco Barros Alves e Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho, objetivando trazer os restos mortais no notável político e advogado para o solo cearense. Existe uma proposta similar em andamento de transferir os restos mortais do jurista Clóvis Beviláqua para Viçosa, Estado do Ceará (CE), sepultado no mesmo cemitério que Justiniano de Serpa (MORAES FILHO, 2020, p. 66).

No Município de Aquiraz, Estado do Ceará (CE), região metropolitana de Fortaleza, terra natal de Justiniano de Serpa, um Distrito recebeu o nome do educador republicano. Criado em 20 de dezembro de 1938, pelo Decreto Estadual (CE) nº 448, sob a denominação de Serpa, teve sua nomenclatura alterada para Justiniano de Serpa em 22 de setembro de 1951, pela Lei Estadual (CE) nº 1.153.[21] Ainda em Aquiraz, Estado do Ceará (CE), existe uma Biblioteca Pública Municipal e uma Casa do Saber, ligadas à Secretaria de Cultura da Prefeitura, uma Unidade Básica de Saúde Fluvial e um Cemitério Municipal, ligados à Secretaria de Saúde da Prefeitura, que também receberam o nome do poeta abolicionista.

No Município de Fortaleza, Estado do Ceará (CE), oficialmente inaugurada em 22 de março de 1924, uma herma de Justiniano de Serpa foi construída na Praça Figueira de Melo, em frente ao prédio histórico da antiga Escola Normal Pedro II, atualmente denominada de Colégio Estadual Justiniano de Serpa, região central da capital alencarina, como forma de laurear pelos relevantes serviços prestados.[22] Na face principal do busto erguido, feito de bronze, encontra-se gravado os versos de autoria do poeta, romancista e político Antônio Sales Campos, fundador da Padaria Espiritual: "Tombaste, mas ficou teu exemplo e teu nome; Como herança de luz, que o tempo não consome; Nos sacrários do amor dos nossos corações". A cerimônia de inauguração do monumento foi um evento titânico, revestindo-se de todas as solenidades de costume para celebrações magnânimas, fazendo-se presente grande parte do corpo político e social da época, representantes da capital e do interior, exercendo Antônio Sales Campos a função de orador do ato, então diretor da Instrução Pública do Estado.

> Aqui o tendes, ó moços da minha pátria, vivo e magnânimo sob a aparência

21. De acordo com o último recenseamento demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população estava atualmente estimada em 8.436 habitantes, sendo 4.267 mulheres e 4.169 homens, possuindo um total de 890 domicílios particulares. Segundo a divisão territorial realizada em 2015, o Município é formado por oito distritos: Aquiraz, Camará, Caponga da Bernarda, Jacaúna, João de Castro, Justiniano de Serpa, Patacas e Tapera.

22. A Praça Figueira de Melo, também denominada de Praça do Asilo, Praça dos Educandos e Praça do Colégio, recebeu oficialmente essa denominação em 1879, em homenagem ao sobralense Jerônimo Martiniano Figueira de Melo (1809-1878). O edifício do Colégio Justiniano de Serpa integra o conjunto arquitetônico e urbanístico da região central, juntamente com outros imóveis de elevado interesse histórico localizados nas proximidades, como o Colégio Imaculada Conceição, a Igreja do Pequeno Grande e a Escola Jesus Maria e José. Atualmente, os quatro imóveis se encontram tombados pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza - COMPHIC, formando o intitulado Conjunto Educacional do Centro.

> inerte de uma figura de bronze. A inteligência que o fez brilhar e agir, não se extinguiu com a sua vida, porque os grandes espíritos são essências divinas que formam o tesouro indestrutível do pensamento humano. A vida de Justiniano de Serpa é um dos belos exemplos que se podem apresentar aos moços, sobretudo aos que como ele não dormiram em berço de rendas nem comeram papa em colher de prata. E comparando a humildade de sua origem com a grandeza do seu destino que se tem a noção exata do seu destino que se tem a noção exata do seu valor... Às vezes, uma ave que passa a voar deixa cair do bico um grão em terreno maninho ou na fenda de uma pedra: uma bátega casual humedece aquele ponto, a semente se entumece, medra e entra a vegetar humildemente, graças à esmola periódica de outras regras. Mas cresce, revigora-se, frondesce e acaba por se tonar uma árvore magnífica, que se cobre de flores e de frutos... A história dessa árvore é semelhante à da vida de Justiniano de Serpa... Foi a justa confiança no seu valor, a nobre ambição de ser alguém que o fez caminhar e dominar um a um todos os inúmeros e dolorosos empecilhos opostos à eclosão de sua inteligência e da sua atividade...[23]

Alguns logradouros também receberam seu nome. Dentre os mais relevantes podemos citar: no Município de Itapipoca, Estado do Ceará (CE), a Rua Justiniano de Serpa está localizada na região central, traspassando dois populares bairros da região, São Francisco e Urbano Teixeira; no Município de Caucaia, Estado do Ceará (CE), região metropolitana de Fortaleza, a Rua Justiniano de Serpa está localizada no bairro Iparana; no Município de Fortaleza, Estado do Ceará (CE), a Rua Justiniano de Serpa está localizada na via urbana, atravessando dois tradicionais bairros da metrópole, Farias Brito e Benfica; no Distrito de Vila Sônia, Estado de São Paulo (SP), região metropolitana de São Paulo, a Rua Justiniano de Serpa está localizada no bairro Jardim Lar; no Município de Tarauacá, Estado do Acre (AC), a Rua Justiniano de Serpa está localizada na região matriz, percorrendo dois importantes bairros da capital, Flores e Centro.

O Governo do Estado do Ceará (CE), através do art. 3º da Lei Estadual (CE) nº 9.619, de 18 de setembro de 1972, tendo sua redação posteriormente modificada pela Lei Estadual (CE) nº 10.860, de 12 de dezembro de 1983, instituiu a Medalha Justiniano de Serpa. A condecoração tem como escopo agraciar integrantes do magistério, personalidades ou instituições que prestam relevantes serviços à educação brasileira, sobre-

23. Discursos sobre a personalidade de Justiniano de Serpa *In Memoriam*, mandados publicar pelo Presidente do Ceará, Ildefonso Albano, 1924, Fortaleza, of. Gráficas "Diário do Ceará".

tudo a cearense, premiando àqueles homens e mulheres que acreditam na capacidade de transformação do ser humano através do conhecimento.[24]

> Já pela dedicação própria ao estudo das normas educacionais e da pedagogia, já pelo esforço como homem de poder na busca pela melhoria do ensino público, Justiniano de Serpa assegurou a inscrição de seu nome nos anais da História da Educação brasileira, especialmente do Ceará. O Estado, através da secretaria pertinente, numa justíssima homenagem, batiza com o glorioso nome do educador, a mais alta comenda com a qual condecora personalidades que se distinguem como prestadoras de relevantes serviços à educação dos cearenses.[25]

No âmbito da Academia Cearense de Letras (ACL), durante a gestão do Vice-Presidente Antônio Martinz de Aguiar e Silva (1893-1974), que assumiu a função por diversas vezes, em face dos problemas de saúde do Presidente Antônio Sales (1868-1940), houve a modificação do nome oficial da biblioteca da agremiação, recebendo a denominação de Justiniano de Serpa, em homenagem ao ilustre acadêmico fundador (AMORA, 1957, p. 27).

Hodiernamente, em 30 de maio de 2019, houve o lançamento da obra intitulada "Questões de Direito e Legislação: Discursos e Pareceres", de autoria de Justiniano de Serpa, pelo Conselho Editorial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE), projeto dirigido pelo Des. Paulo Francisco Banhos Ponte. O tomo, que teve a Apresentação do Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça, é uma reprodução fac-similar da primeira edição, publicada originalmente em 1920 pelo jurista aracatiense. A solenidade oficial ocorreu no Gabinete do Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, então chefe do judiciário alencarino, contando ainda com a presença do Des. Durval Aires Filho, Desa. Maria Edna Martins, dentre outas personalidades do universo das ciências jurídicas. O objetivo do projeto consiste em formar uma coletânea de obras raras de consagrados autores cearenses, resgatando a memória e prestigiando sobretudo os juristas locais, reverenciando a memória da cultura brasileira,

---

24. Também no ambiente legislativo, podemos citar o Projeto de Lei nº 68, de 24 de fevereiro de 2021, de autoria da Deputada Estadual Silvana Oliveira de Sousa (PL), tendo como escopo declarar Justiniano de Serpa patrono da educação cearense. Embora a proposição ainda esteja em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL/CE), já existe parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) aprovando o requerimento formulado.

25. A citação é referente ao discurso de posse de Francisco Barros Alves, na Cadeira nº 22 da Academia Cearense de Retórica (ACERE) (BENEVIDES, 2003, p. 184).

incentivando tanto as presentes quanto as futuras gerações.[26]

Consideraçõe Finais

Venturosamente, o Estado do Ceará (CE) é berço fecundo de grandes homens e mulheres, personagens ímpares na história da sociedade brasileira, que apesar das habituais dificuldades inerentes ao contexto de cada época e da região nordestina, conseguiram se destacar mundo à fora no universo da advocacia, docência, economia, gestão, engenharia, literatura, cinema, medicina, política, dentre outros, alcançando posições de relevo e destaque no cenário regional, nacional e internacional.

A vida de Justiniano de Serpa é, indubitavelmente, um magnífico exemplo de superação e coragem, percorrendo com serenidade e firmeza a espinhosa trajetória entre os polos extremos da vida, superando com inteligência a pobreza na fase da infância e adolescência, chegando à chefia do executivo estadual na fase adulta, deixando registrado na eternidade seu nome e sobrenome, trazendo orgulho, admiração e inspiração a todos os brasileiros.

Esses modelos paradigmáticos de prosperidade e ascensão precisam ser evocados e exaltados, não apenas visando a preservação da memória e do legado individual do notável jurista, político e educador, com rebuscados dotes intelectuais e qualidades morais, mas principalmente para servir de alicerce valorativo e parâmetro comportamental, motivando e empoderando as gerações futuras acerca do talento e sagacidade natural do povo dos verdes mares bravios.

Cronologia

1855 - Nascimento em Aquiraz

1882-1889 - Deputado Provincial do Ceará | Brasil Império

1883 - Publicação do livro "Três Liras"

---

26. O projeto intitulado "Obras Jurídicas Cearenses: Resgate Histórico", do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE), já publicou os seguintes tomos: Volume 1 - O delito de matar (1958), escrito por Olavo Oliveira; Volume 2 - Pareceres de José de Alencar (1960), organizado por Fran Martins e Luís Cruz de Vasconcelos; Volume 3 - Do direito de recorrer (1958), escrito por José Miramar da Ponte; Volume 4 - Introdução à ciência do direito (1938), escrito por Djacir Menezes; Volume 5 - De ivrisprvdentiae definitione vlpianea (1958), escrito por José Sobreira de Amorim; Volume 6 - Questões de direito e legislação: discursos e pareceres (1920), escrito por Justiniano de Serpa; Volume 7 - Criminologia e direito (1896), escrito por Clóvis Beviláqua; Volume 8 - A verdade como regra das acções (1905), escrito por Raimundo de Farias Brito.

1885 - Ingressa na Faculdade de Direito do Recife

1886 - Ingressa no Clube Literário

1888 - Cola grau pela Faculdade de Direito do Recife

1890-1893 - Deputado Provincial no Ceará | Brasil República

1890 - Participa do Congresso Nacional Constituinte

1891 - Participa da promulgação da Constituição da República

1894 - Participa da fundação da Academia Cearense de Letras

1895 - Ingressa no Centro Literário

1896 - Muda-se para Manaus

1898 - Muda-se para Belém

1906-1911 - Deputado Federal do Pará

1915-1920 - Deputado Federal do Pará

1920-1923 - Presidente do Ceará

1921 - Participa da reforma da Constituição Estadual

1922 - Lidera a restruturação da Academia Cearense de Letras

1922 - Implementa a reforma educacional na rede pública de ensino

1923 - Licencia-se da Presidência do Ceará para tratamento de saúde

1923 - Viaja para o Rio de Janeiro para tratamento de saúde

1923 - Falecimento no Rio de Janeiro

Referências

ADERALDO, Mozart Soriano. *O cacto amarelo*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1990.

ALENCAR, Edigar de. *Variações em tom menor*: letras cearenses. Fortaleza: Edições UFC, 1984.

ALMEIDA, Gildênia Moura de Araújo. *Mulheres beletristas e educadoras*: Francisca Clotilde na sociedade cearense - de 1862 a 1935. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2012.

ALMEIDA, Jane Maria Fernandes de; LIMA, Hermano Machado Ferreira. O ensino normal no Ceará no Governo Justiniano de Serpa (1922-1924). *Cadernos de Cultura e Ciência*, Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato/CE, a. IV, v. 1, n. 1, p. 39-55, 2009.

AMORA, Manoel Albano. *A Academia Cearense de Letras*: síntese histórica. Fortaleza, Impressa Universitária do Ceará, 1957.

ARAGÃO, Raimundo Batista. *História do Ceará (Volume IV)*. 2. ed. Fortaleza: Editora do Autor, 1998.

AZEVEDO, Miguel Ângelo de. *Cronologia ilustrada de Fortaleza*: roteiro para um turismo histórico e cultural. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2001.

BARREIRA, Dolor. *História da literatura cearense (Volume I)*. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1948.

BENEVIDES, Maurício Cabral; LIMA, José Moacir Gadelha de; FREITAS, Francisco Lima (Org.). *Antologia da Academia Cearense de Retórica*. Fortaleza: RBS, 2003.

CAXILE, Carlos Rafael Vieira; GUEDES, Mardônio e Silva. Sociedade Libertadora Cearense: a palavra em ação - O Jornal O Libertador enquanto instrumento de doutrinação moral e social. In: XAVIER, Antônio Roberto; FERREIRA, Tereza Maria da Silva; MATOS, Camila Saraiva de (Org.). *Pesquisas educacionais*: abordagens teórico metodológicas. Fortaleza: EdUECE, 2018. p. 77-97.

FARIAS, Aírton de. *História do Ceará*: dos índios à geração cambeba. Fortaleza: Tropical, 1997.

FERREIRA NETO, Cicinato. *A tragédia dos mil dias*: a seca de 1877-1879 no Ceará. Fortaleza: Premius, 2006.

FIRMEZA, Erbe Teixeira. A Constituição do Estado do Ceará de 1921. In. POMPEU, Gina Marcílio; FARIAS, Isabel Maria Sabino de; VIEIRA, Sofia Lerche (Org.). *Constituição do Estado do Ceará de 1921*: Coleção Constituições Cearenses - Volume III. Fortaleza: INESP, 2005. p. 11-16.

FREIRE, Camila de Sousa; SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da. O Instituto do Ceará e a intelectualidade cearense: identidade regional, sociabilidade e escrita da história da abolição na província. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro/RJ, v. 10, n. 3, set/dez, 2018, p. 440-463.

FURTADO, Andrade. O centenário de Justiniano de Serpa. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza/CE, p. 307-312, 1952.

GIRÃO, Raimundo. *A abolição no Ceará*. 3. ed. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará, 1984.

GOMES, Laurentino. *1889*: como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da Monarquia e a proclamação da República no Brasil. São Paulo: Globo, 2013.

GOMES, Laurentino. *Escravidão*: da independência do Brasil à Lei Áurea (Volume III). Rio de Janeiro: Globo, 2022.

Gutiérrez, Angela Maria Rossas Mota de. Os 120 anos da Academia Cearense de Letras. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza/CE, p. 385-396, 2014.

LIMA, João Henrique Brito. Práticas de combate ao analfabetismo no Ceará. In. SANTOS, Carlos Augusto Pereira dos (Org.). *Nossa gente, nossa história*: o Ceará republicano. Sobral: Edições UVA, 2019, p. 133-143.

LIMA, Zilda Maria Menezes. *O grande polvo de mil tentáculos*: a lepra em Fortaleza (190/1942). Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História Social, Rio de Janeiro, 2007.

MARQUES, Rodrigo. *A nação vai à província*: do romantismo ao modernismo no Ceará. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2018.

MARTINS, José Murilo (Org.). *Poetas da Academia Cearense de Letras (1894-2009)*: Antologia. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009.

MESQUITA, Francisco Paulo de Oliveira. Novo jornalismo e abolicionismo: o Jornal Libertador e a imprensa política na província do Ceará (1881-1884). *Revista Ars Histórica*, Rio de Janeiro/RJ, n. 21, p. 237-265, jan./jun. 2021.

MONTENEGRO, Abelardo Fernando. *Os partidos políticos do Ceará*. Fortaleza: Edições UFC, 1980.

MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de. Clóvis Beviláqua: breves apontamentos sobre a vida e obra de um santo laico viçosense. In. SILVA, José Valdo; MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de; RIBEIRO, Roberto Victor Pereira (Org.). *Grandes juristas cearenses (Volume 1)*. Florianópolis: Conceito, 2020, p. 51-69.

MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de. O centenário da Reforma Educacional de 1922. *Jornal O Estado*, Fortaleza/CE, 7 out. 2022. Opinião, p. 2.

NOBRE, Francisco Silva. *1001 cearenses notáveis*. Fortaleza: Casa do Ceará, 1996.

PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque*: reformas urbanas e controle social (1860-1930). 2. ed. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1999.

ROMÉRO, Lauro. *Clóvis Beviláqua*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

SALES, Antônio. História da literatura cearense. In: GIRÃO, Raimundo; MARTINS FILHO, Antônio (Org.). *O Ceará*. Fortaleza: Editora Fortaleza, 1939.

SARAIVA, José Antônio. *A cambial*. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1912.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil*: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SERPA, Ananias. *Justiniano de Serpa*. Revista da Academia Cearense de Letras, Fortaleza/CE, a. 82, n. 38, p. 161-167, 1977.

SERPA, Justiniano de. *Questões de direito e legislação*: discursos e pareceres. Fortaleza: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2019.

SERPA, Justiniano de. Cintilações. In: BEZERRA, Antônio; SERPA, Justiniano de; MARTINS, Antônio. *Três liras*. Fortaleza: Tipografia Econômica, 1883.

SOUSA, Gabriela Ramos. *Imprensa literária e modernidade*: o naturalismo no período A Quinzena (1887-1888). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Letras, Belo Horizonte, 2016.

SOUSA, Moreira de. *Estudo sobre o Ceará*. MEC - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - Publicação nº 08. Fortaleza: CILEME, 1955.

VALDEZ, Alba; GIRÃO, Raimundo (Org.). *Falas acadêmicas*. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1976, p. 26-54.

VITAL, André Vasques. O "Alasca brasileiro": debates sobre a autonomia do Acre na imprensa e no Congresso Nacional em 1909. *Esboços*, Florianópolis/SC, v. 26, n. 42, p. 404-422, maio/ago. 2019.

XAVIER, Patrícia Pereira. *O Dragão do Mar na "Terra da Luz"*: a construção do herói jangadeiro (1934-1958). Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em História Social, São Paulo, 2010.

Neuzemar Gomes de Moraes: exemplo de vida para muitos!

Rejane Costa Barros[1]

Em 27 de julho de 1944, um ano bissexto, ecoou na Floresta Amazônica, o choro do recém-nascido, Neuzemar Gomes de Moraes, mais precisamente no município de Sena Madureira, então, Território Federal do Acre. Filho de Maria Júlia Moraes e Neutel de Holanda Moraes. No ano de 1945, o pai quis voltar para o Ceará deixando de lado o seringal amazônico. A princípio, foram residir numa casa no Distrito de Ema. No ano de 1953 a seca assolava o sertão do Ceará e o Sr. Neutel resolveu voltar com toda a família ao Amazonas. A falta d'água era terrível e isso causava muitas dificuldades. Viagem longa, 3 meses de onde moravam até chegar lá. Foram em cima de um caminhão, estradas íngremes, asfaltos somente em alguns trechos. Após muito tempo de viagem, finalmente, chegaram e se instalaram. A casa, uma barraca feita de madeira de paxiúba coberta com a palha da mesma planta, não tinha nenhum conforto. Passaram 4 anos sobrevivendo na Selva Amazônica, expostos a todo tipo de perigo, investidas de animais selvagens e doenças. Mas

1. Nasceu em Fortaleza-CE em 09 de dezembro. Filha de Antonio de Barros Filho e de Maria Geisa Costa Barros. Cursou Letras. É Revisora Gramatical, Pesquisadora, Jornalista. Verbete no Anuário do Ceará 2010/2011. Sócia efetiva da União Brasileira de Trovadores Fortaleza-CE; Ala Feminina da Casa de Juvenal Galeno; Associação de Jornalistas e Escritores do Brasil- CE; Associação Cearense de Escritores; Academia Feminina de Letras do Ceará; Academia de Letras e Artes de Fortaleza; Academia de Letras e Artes do Ceará; Academia Cearense de Retórica; Academia Cearense de Artes; Membro Fundador do Centro Cultural do Ceará (eleita Presidente para o triênio 2020-2023); do Conselho Internacional dos Acadêmicos de Ciências, Letras e Artes; da Academia Internacional de Ciências, Letras e Artes; Membro de Honra da Divine Académie Française des Arts Lettres et Culture; Acadêmica Honorária da Academia Cearense de Direito. Premiada em concursos de poesias e em concursos de trovas. Autora do Livro Águas do Tempo (poesia). Detentora do Prêmio Mulheres Que Fazem a Diferença. Homenageada em 2019 pelo Dia da Literatura Cearense pela Assembleia Legislativa. Homenageada em 2019 com a Medalha Francisco de Assis Clementino Ferreira pelo Centro Cultural do Ceará como a melhor revisora do ano 2018. Em março de 2020 com a Comenda Mulher Poesia pelo Grupo Chocalho. E-mail: rejane_costabarros@yahoo.com.

apesar de todos os percalços e da vida monótona na mata, o menino via naquele lugar, vários encantos. Os sons que a Floresta emanava eram admiráveis para ele, feito o ranger das árvores e suas folhagens e a sinfonia sublime dos pássaros. Até recentemente ele guardava dentro de si, os sons do Pássaro Seringueiro e do Uirapuru. No ano de 1957 voltaram a residir no distrito de Ema, na mesma casa de antes. Assistiram a grande seca de 58, a saudade que sentiam do pai era imensa, pois ele se encontrava na Amazônia. Neuzemar e o irmão Neurimar foram alistados para trabalhar na irrigação do Ema, na construção da valeta.

Com apenas 14 anos, sua função era carregar barro em um carrinho de mão, mas como tudo o que ele fazia, gostava de fazer bem feito, logo foi escolhido para ser o apontador dos carrinhos de barro. As pessoas colocavam o barro no carrinho e ele assinalava a quantidade. Uma infância sofrida, de pobreza extrema, mas aquele menino estava sendo preparado para se tornar o grande homem que foi. Um guerreiro, lutador, honesto, justo, firme, mas com a doçura na medida exata para os que ele gostava e admirava. No ano de 1959, o pai voltou do Amazonas para juntar-se à família. Queriam estar juntos, para viverem tudo e desvendarem todos os mistérios, unidos. A vida de Neuzemar começou a mudar quando seu pai comprou um rádio (paixão que ele sempre nutriu, possuindo vários exemplares).

Ouvinte assíduo da Rádio Vale do Jaguaribe, começou a ouvir diversos programas, inclusive, os julgamentos jurídicos transmitidos por essa emissora. Os do advogado Expedito Maia da Costa chamavam muito a sua atenção. Sua fala era empolgante, eloquente. Ali surgiu a sua vontade de ser advogado.

Despertou nele o gosto por estudar, aprender, se dedicar. Queria se formar em Direito. E formou-se em 13 de dezembro de 1974 pela Faculdade de Direito do Distrito Federal. Tornou-se um grande causídico, atuando nas áreas Cível e Criminal, com intensa participação no Tribunal do Júri. Também sempre teve fascínio pela oratória.

Não fugiria a esse destino, tornando-se também um imenso orador. Ouvi-lo discursando era um deslumbre, conversar com ele era um aprendizado, ler seus escritos nos permite além de conhecimento, o enriquecimento vocabular. Ao falar sobre o querido amigo Neuzemar Gomes de Moraes eu lembro da história da Montanha Mágica, a Santa Vitória, tantas vezes retratada por Paul Cézanne.

Com sua simplicidade e sabedoria, tomava todas as tintas de sua sensibilidade e, feito Cézanne, produziu muitas coisas que traziam para ele, o merecimento pelos títulos e as comendas recebidas ao longo da vida. Confiava à sua família, suas fragilidades, suas dúvidas, seus pecados, suas façanhas e as oscilações da vida. Ao ingressar na Academia Cearense de Retórica eu tive a felicidade de ser recebida por ele que presidiu a solenidade de posse com maestria e ter sido a primeira posse de sua gestão.

Continuo nutrindo por ele um amor de filha que surgiu do carinho com o qual sua família acolheu-me desde que nos conhecemos. Se há um tema que ele entendia bem é gratidão. Acreano de nascimento e Iracemense de coração, nutria por sua terra de adoção um amor incondicional, fruto da gratidão pela acolhida que lá teve no ano de 1963, quando trazia apenas o conhecimento do alfabeto e dos números. Aprendizado obtido com sua mãe. Nessa terra foi Presidente da Câmara Municipal e também Vice-prefeito. Ele costumava dizer que sua verdadeira terra era Iracema, pois foi nela que se revelou para o mundo. Onde cresceu, morou, estudou, amou e um dia recebeu a cidadania iracemense. E dizia que não era só uma cidadania e, sim, um estado de espírito.

Os sonhos são a argamassa da vida e podem construir até o impossível. São eles que engrandecem as ideias e transformam os caminhos singelos em sublimes destinos.

Quem via Neuzemar em seu escritório de advocacia, assoberbado de trabalho, debruçado sobre autos e processos, redigindo brilhantes pareceres, prestando assistência aos seus constituintes, no sagrado exercício do desempenho de sua profissão, talvez não imaginasse que ali, naquele homem, renomado militante da lei e da justiça, a marca indelével da literatura, o tivesse condenado a olhar com sublimidade e transcendência a vida, as coisas, o mundo e as pessoas. Principalmente, as pessoas. Encantado pelos mistérios do absoluto e portador de elevado sentimento humano, tomou posse do fogo sagrado da escrita com o qual acendia os seus caminhos, aquecia as necessidades espirituais e trilhou um caminho comovente, altruísta e vigoroso, em razão de tratar o outro feito um igual, um semelhante, um irmão.

Desde cedo aprendeu a se comunicar com a natureza e a perceber as sonoridades da vida: o rumor das águas, os trinados da mata passarinheira, o sabor das suculentas frutas, as aulas que o estimularam a estudar e a se tornar o grande causídico que foi, as aventuras do amor,

que encantaram a bela moça que se tornou sua mulher e mãe de seus filhos, a querida Vancy. Uma mulher que resolveu ficar ao seu lado para o que desse e viesse e o acompanhava desde o início de sua carreira, sendo cúmplice e companheira. Pai de Crislene, Vanessa e Viviane. Avô de Helder, Daniel e Ísis.

Tive a honra de revisar sua biografia, Neuzemar Gomes de Moraes Um Exemplo de Vida e nos dois lançamentos em Iracema e Fortaleza, fazer a apresentação da obra. A filha Vanessa é a autora e nessa obra podemos conhecer a trajetória desse homem que sempre galgou os degraus de sua ascendência com muito trabalho e dignidade.

Descobriu nas andanças pelas veredas de seu caminhar, o culto aos heróis e sabia valorizar suas amizades, os que eram amigos de verdade, tinham o seu respeito e sua admiração. Foi, sem contestação, um legítimo vencedor. Neuzemar foi um homem de lúcido olhar que entendia a vida como gesto altivo, atitude comprometida com a verdade e uma plena consciência que construiu uma bela história que envaidecia sua família e os amigos.

Entendia que o amor é a palavra de ordem em seu destino e que a dor pode ser transformada em um sentimento chamado felicidade. Agradeçamos por todo o tempo em que estivemos com ele, desfrutando de sua companhia, sua elegante inteligência, sua respeitável presença, sua oratória e sua amizade.

O Dragão do Mar sem escrever poesias, foi um poeta militante, que na solidão da masmorra, na escuridão do cárcere, repetia um mantra: "Não importa quão estreito o portão / Quão repleta de castigo a sentença, / Eu sou o senhor de meu destino / Eu sou o capitão de minha alma".

Neuzemar sempre foi o capitão de sua alma. Partiu para habitar o universo dos encantados no dia 22 de agosto de 2021, num domingo ensolarado. Foi brilhar em outra esfera deixando órfãos, a família e os amigos. Resta-nos, guardar as boas lembranças, os momentos de risos, os bons conselhos.

Disse-o!

Raymundo de Monte Arraes: um autodidata tremendo

Francisco Barros Alves[1]

Deus, na sua sapiência e generosidade, dotou o planeta de homens extraordinários para liderar comunidades e povos, para tornar a convivência social mais profícua e amena neste vale de lágrimas. Entre nós nasceu uma dessas criaturas bafejadas pelo hálito divino. Era um daqueles homens que, segundo o conceito de Ralph Waldo Emerson, "se fixam na mais alta esfera do pensamento, à qual outros homens se não elevam senão com esforço e dificuldade". Raymundo de Monte Arraes, descendente de tradicional clã caririense, nasceu na mesma gleba cearense em que veio ao mundo outro grande sertanejo, Patativa do Assaré.[2] Dona Maria Brasilina Arraes, mulher de Nicolau de Albuquerque Arraes, deu à luz ao menino na fazenda Várzea Nova, no dia 3 de julho de 1888.[3] Os desígnios misteriosos dos céus fizeram-no protagonista de episódios tão diversos quanto definidores de seu caráter firme e sem jaça, a laurear uma personalidade de si já digna de admiração.

Monte Arraes tinha apenas 13 anos de idade quando viu seu pai ser assassinado em tocaia de flibusteiros a soldo de algum desafeto político da família, ele próprio ferido na perna por um balaço, salvo por milagre. Naquele momento iniciou-se uma trajetória de lutas e enfrentamento de intempéries, que cada vez mais contribuíram para forjar um

---

1. Poeta, Jornalista e Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL/CE). Membro da Academia Cearense de Retórica (ACERE). E-mail: barrosalvespoeta@gmail.com.

2. O escritor F. Silva Nobre diz ter nascido Monte Arraes em Saboeiro. A informação é inexata. Assaré foi desmembrado de Saboeiro pela Resolução Provincial 1.152, de 17.09.1865.

3. O historiador Hugo Victor Guimarães, no livro DEPUTADOS PROVINCIAIS E ESTADUAIS DO CEARÁ, equivoca-se ao dar como data de nascimento de Monte Arraes o dia 21 de julho do ano de 1892. O próprio Monte Arraes endereçou carta ao escritor Francisco Alves de Andrade, datada de 20 de julho de 1948, na qual esclarece: "Rogério Vasconcelos foi meu primeiro professor. Mais ou menos em 1892 para 1893 viveu em nossa fazenda."

caráter elevado, cuja nobreza foi reconhecida no Ceará e além fronteiras, sobretudo no sul e sudeste do País onde viveu labutou a grande parte da vida, sem, no entanto, desvestir-se do sentimento telúrico que o fez amante e defensor do povo e terra nordestinos.

Monte Arraes frequentou a escola regular poucos anos apenas, a partir dos cinco anos, tendo como mestre o professor Rogério de Vasconcelos, que lhe ministrou as primeiras letras. Com o falecimento do pai e a decadência do patrimônio econômico familiar, teve que abandonar os estudos para procurar meios de sobrevivência. Tornou-se, pois, autodidata no sentido lato do termo, assim permanecendo até o final da vida. Transferindo-se para Fortaleza, anos depois do triste episódio que fê-lo órfão de pai, por volta de 1905, residiu na capital cerca de cinco anos. Sem vislumbrar as possibilidades de atendimento à sua ambição juvenil, Arraes, igualmente muitos jovens daquela época, resolveu investir na aventura amazônica, a terra prometida, Eldorado ou inferno para tantos cearenses. Nas searas seringueiras demorou-se pouco, uma vez que contraiu impaludismo e teve que regressar ao Ceará. Nesse período,–é o que depreendemos das ações futuras protagonizadas pelo jovem e irrequieto assareense – ele não descuidou do estudo e da observação percuciente das pessoas e do mundo. Para tanto recebeu inestimável estímulo de intelectuais como Solon Pinheiro e Júlio de Matos Ibiapina, com os quais fez amizade. Assim, já em 25 de maio de 1912, com 24 anos de idade, Arraes fez publicar no "Unitário", jornal de propriedade do polemista João Brígido, um artigo laudatório sobre a família. Iniciou-se aí brilhante carreira jornalística que, sem dúvida, lhe abriu as portas para o exercício da advocacia provisionada, perfeitamente legal na época. Um campo em que naquele tempo, mais do que nos dias hodiernos, somente sobreviviam as inteligências fulgurantes. As lides forenses constituíam arena para grandes disputas, não apenas no campo da ciência jurídica, mas com reflexos na atividade político-partidária cotidiana. As duas áreas não se excluíam; ao contrário, se imbricavam. Foi neste cenário que o jovem Monte Arraes alteou-se e ocupou posição de destaque sem jamais ter frequentado um curso universitário. Arrimado no estudo permanente dos clássicos e na observação percuciente da sociedade em que estava inserido, arrostou obstáculos, cavalgou ideais como um Quixote e combateu o bom combate sem perder a fé, mesmo em face de quimeras consideradas exercícios fantasiosos da juventude.

Em outubro de 1912, o jornal "Unitário" publica anúncio de um novo advogado na praça:

> Raymundo de Monte Arraes
>
> Advogado
>
> Aceita causas no cível e no crime e encarrega-se de liquidações comerciais tanto nesta capital como no interior do Estado.
>
> Escritório: Rua Senador Pompeu, nº 11.

Em 1913 casou-se com Alice Medeiros e foi residir em Iguatu, onde associou-se ao Padre Assis Monteiro em empreendimento educacional, que lhe proporcionou a oportunidade de exercer seus dotes pedagógicos ao tempo em que dava continuidade ao exercício da advocacia. Depois da experiência iguatuense, foi dar com os costados em Aracati, nomeado advogado da Prefeitura, cargo que exerceu entre os anos de 1914 a 1917, concomitantemente com o de diretor do jornal "O Tempo" e professor de rapazes e moças. Em Aracati, diz o biógrafo J. Alves de Paula, "Monte Arraes consolidou seu nome como advogado e pôde, então, regressar a Fortaleza, onde se dedicou, sobretudo, ao Direito Comercial, com numerosa e rendosa clientela."

Seguiu a caminhada do sucesso nas áreas em que pontificou, quais sejam a advocacia e o jornalismo, tendo sido diretor e/ou redator de folhas como "Diário do Estado" e "Jornal do Comércio" (Ceará); "A Federação", do Rio Grande do Sul; e "O Paiz", do Rio de Janeiro, onde foi um dos fundadores do jornal "A Manhã". Em 1929 fundou "A Razão", depois de ter exercido o mandato de deputado estadual, eleito que fora em 1925 e, por consequência, naquele momento achara por bem engajar-se na luta política em favor da Aliança Liberal, embrião da Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder. Monte Arraes queria ser ungido interventor no Ceará, mas foi preterido pelo médico Fernandes Távora, que o nomeou Secretário da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em substituição a Thomaz Pompeu de Sousa Brasil Filho. Todavia, Fernandes Távora, irmão do todopoderoso então Major Juarez Távora, um dos líderes revolucionários, apesar de tão prestigiado padrinho, vitimado por grave denúncia, Fernandes Távora foi afastado discretamente da interventoria e enviado ao Rio de Janeiro para só retornar depois de terminado o mandato. Em seu lugar governou em caráter provisório o Major João Leal, o qual, lembre-se por oportuno,

presidiu a solenidade de posse da primeira diretoria do Instituto dos Advogados do Ceará-IAC, em julho de 1931, cujo primeiro presidente foi o advogado Eduardo Henrique Girão.

Com espírito de Ashaverus, o já respeitado advogado, jornalista e político Monte Arraes transfere-se para o Rio Grande do Sul, mercê do seu relacionamento com líderes daquele Estado, em especial os castilhistas[4], cujas ideias estavam consonantes com o trabalho apologético escrito por Monte Arraes sob o título "O Rio Grande do Sul e suas Instituições Governamentais.", ensaio em que faz entusiasmada defesa da Constituição gaúcha e do regime implementado por Júlio de Castilho naquele Estado federado.

Defensor dos ideais da Revolução de 1930 que culminou com a implantação do Estado Novo, Monte Arraes elegeu-se deputado federal em 1934 e ocupou lugar de destaque na Comissão de Educação e Cultura como relator permanente; bem como das Comissões de reorganização das Caixas Econômicas, Plano de Educação Nacional, Estatuto da Mulher, revisora do Regimento do Povoamento do Solo; e para a simplificação ortográfica da Câmara dos Deputados. Mesmo havendo perdido o mandato em face da legislação arbitrária editada com a ditadura getulista, em 1937, Monte Arraes permaneceu fiel ao seu ideal de governo e ao Estado Novo. A este respeito escreveu as seguintes obras: "Terra Redimida", Imprensa Nacional, 1937; "O Estado Novo e suas Diretrizes", José Olympio Editora, 1938; "O Brasil e os Regimes Ocidentais", Tipografia do Patronato, 1943; Idéias e Sentimentos de Viriato Vargas, s. ind. Editor, 1945. Artigos e conferências que pronunciou às centenas pelo Brasil afora, seguiam essa linha de pensamento, entre quais importa destacar "Getúlio Vargas, Nosso Maior Reformador Político (1941) e "O Rio Grande do Sul em Função do Brasil (1943).

Monte Arraes, consoante vimos, sendo um homem de ação enfrentando com destemor e empenho a azáfama política na tribuna partidária e parlamentar, foi concomitantemente um homem de letras, um intelectual no sentido amplo do termo, com larga produção no cam-

4. Partidários de Júlio Prates de Castilhos, jornalista e político nascido em São Martinho, então distrito de Cruz Alta (atual Júlio de Castilhos), em 29 de junho de 1860; e falecido em Porto Alegre, aos 24 de outubro de 1903. Foi eleito *Patriarca do Rio Grande do Sul* pelos seus conterrâneos. Exerceu a presidência do Rio Grande do Sul por duas vezes e foi o principal autor da Constituição Estadual de 1891. Foi um dos grandes divulgadores do ideário positivista no Brasil.

po do pensamento político e histórico-sociológico. Mas, mister se faz, em face da exigência editorial, que nos detenhamos no "Lex hominis", no "Ius homo", na face que o melhor caracterizou, que é a sua vocação quase sacerdotal para as lides advocatícias e forenses. Apesar da sua atuação cotidiana como advogado, ensejando que alcançasse notoriedade e chegasse a defender tese junto ao Supremo Tribunal Federal em defesa de um seu constituinte, essa condição pouco tem sido levada ao conhecimento daqueles que estudam o Direito em nosso Estado, olvidando o trabalho e a importância de um homem que mesmo sem ter cursado uma escola de nível superior, posta-se como figura de escol na História do Direito no Ceará.

Registre-se à saciedade, para maior grandeza do nome, que Monte Arrais foi um "autodidata tremendo", segundo o conceito do professor Djacir Menezes, um dos mais respeitados intelectuais cearenses de todos os tempos. Segundo ele, Monte Arraes "tinha uma excelente memória e uma intuição fantástica. Pode-se mesmo defini-lo como um grande intuitivo, para tudo o que era social. Possuía também palavra extremamente fácil, plástica. Qualquer assunto o Arraes discorre com facilidade, mesmo não tendo estudado com profundidade. Não era um orador de grandes auditórios, de arrebatar multidões em praça pública, mas sua linguagem fluente e espontânea era encantadora para pequenos auditórios. Ele adorava também conversar. Algumas vezes ia à casa de meus pais e tanto meu pai como eu ficávamos encantados com sua conversação."[5]

Sobre o autodidatismo de Monte Arraes vale o registro do biógrafo J. Alves de Paula: "Algumas biografias de Monte Arraes o dão como formado em Direito pela Universidade do Ceará. Quem parece primeiro publicou esse engano foi Afrânio Coutinho. A versão enganosa foi disseminada por outros autores, que repetiram Afrânio Coutinho sem fazer a crítica das fontes. O próprio Monte Arraes, voluntária ou involuntariamente, contribuiu para alimentar o equívoco, porque permitia o tratamento de doutor, que lhe davam em público(...) Mas aos familiares sempre transmitiu a informação de que fora toda a vida um autodidata. Sua filha, Dona Luizita Arraes de Alencar, nos afirmou que Monte Arraes nunca tivera formação escolar ou acadêmica. Nem mesmo as primeiras letras as fez em escolas regulares."

5. Entrevista ao biógrafo J. Alves de Paula.

De igual modo é o depoimento do jornalista Luís Sucupira, membro da Academia Cearense de Letras, que conheceu Monte Arraes na juventude: "Vim a ter maiores notícias sobre Monte Arraes a partir de 1922, quando iniciei minhas lides jornalísticas como redator do jornal "O Nordeste". A respeito dele, sabíamos, nos meios intelectuais e jornalísticos de Fortaleza, que se tratava de pessoa de sólida cultura adquirida no manuseio dos livros, mas sem freqüentar cursos adequados. Era, na expressão da palavra, um verdadeiro autodidata. Vivera a mocidade no sertão e foi lá que construiu o cabedal de conhecimentos os mais variados. Dotado de extraordinária inteligência, pôde Monte Arraes apropriar-se sem dificuldade dos fundamentos de vários idiomas, que não falava, mas lia sem dificuldades.

A este propósito, vale registrar o depoimento de Djacir Menezes concedida ao biógrafo anteriormente citado: "O francês e o Italiano ele lia bem. No Inglês, já tropeçava um pouco, porque mais de uma vez o vi consultar a Matos Ibiapina sobre a melhor tradução para certos termos da língua inglesa. Mas, o próprio Matos Ibiapina costumava dizer em tom de brincadeira:–'O Arraes lê Francês, Português, Italiano e advinha qualquer outra língua!" Forrado por imensa cultura humanística, era profundo conhecedor da alma do nosso povo, tendo haurido muito de sua visão de mundo na leitura dos clássicos da Literatura brasileira, sobretudo dos grandes nomes da Literatura cearense.

Constata-se, portanto, quão amplo era o grau de conhecimento de Monte Arraes, o que permitia que ele estivesse atualizado com os principais juristas do seu tempo, tanto os brasileiros quanto os estrangeiros. Destarte, não se constituiu grande esforço o labutar advocatício, quer no desempenho da argumentação escrita, quer na tribuna forense. Tendo dado os primeiros passos como advogado em Fortaleza, com breve estágio em Iguatu, foi em Aracati que Arraes se firmou como um profissional de inegáveis méritos. Em 1917, já na capital alencarina, firmou-se como patrono de causas de grandes empresas, nas áreas do Direito Civil e Comercial. O caso mais importante que lhe foi confiado foi o Processo em que ajuizou um pedido de Habeas Corpus, de número 5090 de 21 de julho de 1919, o qual versava sobre a legitimidade ou não de os prefeitos serem nomeados pelo governador do Estado, com base na Constituição de 1891. Arraes defendia os interesses do amigo Pompeu da Costa Lima Filho, preterido por outro nome mediante decisão assinada pelo então

governador João Thomé de Saboya. O constituinte de Arraes fora eleito pelos vereadores de Aracati para o mesmo cargo. Arraes havia obtido vitória na causa julgada por juiz federal do Ceará, mas consoante os trâmites da época o Habeas Corpus impetrado junto ao STF não teve sucesso. O Supremo denegou o pedido alegando que aquele não era o meio idôneo para a solução do caso. Ainda assim o pleito recebeu três votos favoráveis: ministros Pedro Lessa, Guimarães Natal e Pedro Mibielli. Lembre-se, por respeito à história, que esse Habeas Corpus, "peça jurídica de alto valor, escrita em linguagem clara e direta, que propõe tese com segurança e a fundamenta bem na Constituição, na doutrina e na jurisprudência," teve sua defesa feita no STF não por Arraes, que o redigiu, mas pelo velho advogado Manoel Pedro Vilaboim. Como dito, Arraes havia sustentado a tese junto ao juiz federal em Fortaleza, tendo logrado êxito. Sobre a atuação de Arraes neste caso de notória repercussão popular, houve vozes que enalteceram o desempenho do causídico, enquanto outras não perderam a oportunidade da crítica ao desafeto político.

Com a queda do Estado Novo e os ventos da redemocratização a partir de 1945, Arraes uniu-se ao cearense Olavo Oliveira, também advogado de nomeada e depois senador da República; e aos paulistas Miguel Reale e Marrey Júnior, entre outros, com o objetivo de formar o Partido Popular Sindicalista, agremiação por intermédio da qual tentou eleger-se deputado federal mais uma vez, não logrando êxito.

Mercê do seu cabedal intelectual, recebeu o título de "Doutor Honoris Causa" da então Universidade do Distrito Federal. Foi membro da Academia Cearense de Letras e delegado desse sodalício junto à Federação das Academias de Letras do Brasil.

Aposentado e sem o afã dos embates jornalísticos nem disposição para a arena política, Arraes aproveitou o outono da vida para escrever. Deu-nos mais três livros e uma conferência, quais sejam: "Cidadão de Dois Mundos", síntese interpretativa de Rui Barbosa, 1952; "O Espírito Inventivo e as Tendências Imitativas do Povo Brasileiro", conferência, 1954; "Decadência e Redenção do Nordeste", Editora Borsoi, RJ, 1962; e uma biografia do Padre Cícero, 1964, que permanece inédita.

Monte Arraes faleceu no Rio de Janeiro, no dia 3 de outubro de 1965 e seus restos mortais repousam ao lado dos de sua esposa no Cemitério da Saudade, em Jacarepaguá, na Cidade Maravilhosa.

Referências

Emerson, Ralph Waldo. HOMENS REPRESENTATIVOS. Ediouro. S. ind. local e data.

Falcão, Márlio Fábio Pelosi. DICIONÁRIO TOPONÍMICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO NORDESTE. Artlaser Editora e Gráfica, Fortaleza-Ceará, 2005.

Guimarães, Hugo Victor. DEPUTADOS PROFINCIAIS E ESTADUAIS DO CEARÁ – 1835/1947. Editora Jurídica Ltda., Fortaleza-Ceará, 1947.

Nobre, F. Silva. 1001 CEARENSES NOTÁVEIS. Casa do Ceará Editora, Rio de Janeiro, 1996.

Paula, J. Alves de. MONTE ARRAES – O HOMEM E A OBRA. s. ind. ed. Rio de Janeiro, 1988.

Epitecto, sábio filósofo estóico da antiga Grécia, costumava asseverar o seguinte pensamento: "Se quer escrever, escreva!". O primeiro passo para quem quer grafar palavras, orações, frases, letras, poesias, estórias, é sentar e escrever. Quando Epitecto exclama isso ele desenvolve um pensamento bem racional e lógico, nada divergindo da sua escola estóica-racional. Ora, se queres escrever, escreva. Pronto.

Pois bem, a Academia Cearense de Direito (ACED) quer deixar borbotões de pesquisadores da biografia de juristas cearenses, quer transmitir pelos genes da admirável inteligência, tão bem protegida pelo cortex cerebral, dos pensamentos que esses giuristas legaram a posteridade. Conhecimentos que podem ser lembrados desde a tradição atávica até os dias vividos na grande odisseia da história de DEUS, a vida humana. Estamos colaborando destarte já em nosso segundo volume, comemorando os feitos do primeiro volume que biografou 29 importantes juristas que nasceram ou pisaram esse solo bevilacquiano do Ceará.

2022, pós-crise pandêmica da covid-19, uma vez que a doença ainda existe, mas, graças as divindades e a medicina, estando sobre controle, é o ano que a Academia Cearense de Direito (ACED) e três de seus membros trazem novamente um segundo volume de biografados, reforçando, assim, a permanência com gáudio desses três organizadores e escritores no panteão dos biógrafos ou biografistas, como alguns preferem. Essa constelação recebe agora a entrada de vários autores selecionados por José Valdo Silva, Marco Antônio Praxedes de Moraes Filho e Roberto Victor Pereira Ribeiro.

Percorrendo, pois, a uniforme geografia das ideias iluminadas; utilizando a exatidão matemática de suas inteligências e explorando o bom português com estilo, os autores cuidaram de extrair subsídios importantes que lhe valeram biografias profícuas da história de vida dos grandes juristas. De posse dessa tão bem apurada exegese, eles agora direcionam os refletores de suas histórias profissionais e autorais, ao palco iluminado de suas existências, desejosos de exporem, para o Ceará e de resto de todo o País, "Grandes Juristas Cearenses - Volume II". Façam excelente proveito dessa pioneiríssima produção, que continua a belíssima estampa e a riqueza do primeiro volume.

Dou-lhes a minha "parole d' honneur" de que o livro é realmente muito bom.

Roberto Victor Pereira Ribeiro
Presidente da Academia Cearense de Direito (ACED)

ISBN: 978-65-5812-059-9
9 786558 120599
Conceito Atual